

9571  
ARQVIVO  
DO DISTRITO DE  
AVEIRO

bibRIA

N.º 85

Janeiro, Fevereiro e Março

AVEIRO

1956

ARQVIVO  
DO DISTRITO DE  
AVEIRO

bibRIA

  
UNIVERSIDADE DE AVEIRO  
SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO

VOLUME XXII

AVEIRO

1956

REVISTA TRIMESTRAL PARA PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS  
E ESTUDOS RELATIVOS AO DISTRITO

---

DIRECTORES E PROPRIETÁRIOS

ANTÓNIO GOMES DA ROCHA MADAHIL

DIRECTOR DA BIBLIOTECA PÚBLICA E ARQUIVO DISTRITAL DE BRAGA

FRANCISCO FERREIRA NEVES

PROFESSOR EFECTIVO DO LICEU DE AVEIRO

JOSÉ PEREIRA TAVARES

PROFESSOR EFECTIVO DO LICEU DE AVEIRO

---

EDITOR E ADMINISTRADOR

FRANCISCO FERREIRA NEVES

ADMINISTRAÇÃO: — AVENIDA DR. LOURENÇO PEIXINHO, 133, 1.º — AVEIRO

bibRIA

## CRESCÓNIO, BISPO DE COIMBRA

EM Abril de 1092 deu-se um acontecimento importante em Coimbra: foi a sagração de Crescónio como bispo daquela diocese. Ali se reuniram para este fim Bernardo, arcebispo de Toledo, Ederico, bispo de Tui, e Pedro, bispo de Orense. Perante o Conde Martinho Moniz, governador de Coimbra e das terras do Mondego ao Douro e de Lamego ao mar, perante o clero e o povo, procedeu-se àquela cerimónia cuja memória nos foi transmitida por documento em que dele se guarda singela notícia. (D. C., pág. 469).

Este facto, que os historiadores ligeiramente referem, não lhe dando mais significado do que o de outras quaisquer sagrações, parece ter mais o precioso valor para o conhecimento desta época obscura, em que o nacionalismo português tomou os maiores alentos para o movimento da emancipação poucas dezenas de anos mais tarde. Embora o assunto seja pesado demais para as minhas forças, não deixarei de dizer o meu juízo a respeito dele, juízo que poderá ter ao menos o mérito de despertar quem melhor o possa tratar.

Sisenando, o governador do Condado Conimbricense, tinha morrido no ano anterior, deixando como sucessor a Martinho Moniz, casado com sua filha Elvira Sisanandes. Sob a autoridade deste conde continuavam como mandantes em Arouca — Odório Teles — Álvaro Teles e Monio Viegas. Juiz — Justo Domingues.

Afonso VI reinava em todos os estados de seu pai — «*et in omni gallicia et in spania*». Era viva a rainha Constança.

O bispo D. Paterno, chamado de Tortosa pelo Imperador Fernando e pelo conde Sisenando para reger o episcopado de Coimbra, tinha morrido. Estava vaga a Sé. Dirigia-a o prior de Santa Maria, Martinho Simeonis. Paterno foi bispo

de rito mozárabe, que continuou a ser observado depois da sua morte. Não havia relações entre ele e Roma, como as não havia com Lorrvão e Vacariça, mosteiros então cheios de vida.

A conquista de Toledo em 1085 foi marco dominante na história da Reconquista, e foi o triunfo definitivo do sentimento imperialista do rei Afonso, que para lá transferiu a capital dos estados cristãos e lá se intitulou *Magnus Triunfator*. A partir deste momento, a sua política seguiu diretrizes claras e firmes de centralização para fortalecer o poder real. E começou pela centralização religiosa como base principal da estrutura do seu estado. Um só chefe espiritual, tendo subordinados a si todos os bispos da Espanha cristã; um só chefe no temporal, o imperador. Sede em Toledo. Esta era a vontade do rei e assim convinha a Roma.

Bernardo era um monge de Cluni mandado à Espanha em serviço da Reforma. Era ali abade do mosteiro de Saghum.

Amigo do rei, com este cooperou intensa e eficientemente nos interesses conjugados de Roma e do império. Em Outubro de 1088 o papa Urbano II, satisfazendo a vontade dos povos e do rei Afonso, nomeou-o Primaz de toda a Espanha, ao qual ficavam subordinados todos os seus bispos.

Pedro, que o rei Sancho fizera bispo de Braga depois de mais de três séculos de abandono, não tinha esquecido os antigos direitos metropolitanos desta cidade sobre todos os bispados da Galiza. A subordinação ao primaz de Toledo não lhe agradou. Ficou quieto, nada disse, aguardando as atitudes de Bernardo. E estas não demoraram. Em Agosto de 1089 ele apareceu em Braga acompanhado dos bispos da Galiza com o propósito de sagrar solenemente a Sé. Era a pública demonstração do seu poder sobre o bispo de Braga, a subordinação oficial desta a Toledo e a Roma. Pedro reagiu. O rei não o ouviu. Em 1090 correu ao concílio de Leão, reunido sob a presidência do Cardial Rainério. Nada conseguiu. Opuseram-se o rei, o Cardial, e Bernardo.

Gilberto de Ravena era Papa cismático em Roma com o nome de Clemente. Este recebeu Pedro de braços abertos. Era o primeiro bispo da Península a reconhecer a sua autoridade. Deu-lhe quanto pediu: o pálio e privilégio de metropolitano. Pedro voltou triunfante a Braga. Um ano depois, Bernardo prendeu-o e meteu-o num convento. Foi vencido, mas cabe-lhe a glória de ter iniciado uma luta contra Toledo e contra Santiago. Foi em volta desta luta que o sentimento nacional português, adormecido pela política maneirosa de Fernando e comprimido pelo poder de Afonso, readquiriu o seu potencial anterior, revigorou-o e preparou-se para o arranco final.

Desta forma ficou sem bispo toda a terra de aquém Minho.

E foi por isso que no *Concilio generali comprovincialium episcoporum apud Sanctam Mariam de Fusselis celebrato* foi eleito Crescónio — Abade do título de S. Bartolomeu Tudense, perante o rei Afonso, sendo mais tarde sagrado em Coimbra por Bernardo de Toledo e os bispos de Tui e Orense, como antes disse.

Bernardo veio a Coimbra sagrar o novo bispo para afirmar os seus direitos de Primaz sobre esta diocese. Crescónio era homem dele, homem do rei, bispo de Roma. Integrado na Reforma, servia o Papa no ambicionado universalismo religioso, servia o rei na unidade política do império. Quem era, porém, este Crescónio? Porque os documentos lhe chamam *Abade do título de S. Bartolomeu Tudense*, dizem que veio de Tui. Não é esta a minha opinião e adiante direi porquê.

Em S. Tiago de Compostela o bispo Pedro Pelágio, depois de sufocada grande revolta na Galiza, foi preso por ordem do rei.

Bernardo era assim, de facto e de direito, o Primaz da Espanha, e Afonso o Imperador.

Em Coimbra, entretanto, havia um poder que não podia estar de acordo com a vontade do rei. Era o do conde Martinho Moniz.

Sisenando, seu sogro e antecessor no governo do condado, tinha recebido tão largos poderes políticos e administrativos que bem podia considerar-se um senhor único e absoluto.

Eram grandes os serviços por ele prestados ao imperador Fernando na reconquista; não foram menores os que prestou a Afonso na luta contra seus irmãos. E por isso foi um homem de inteira confiança dos dois. Mas Sisenando morreu e as circunstâncias modificaram-se. Martinho Moniz, homem de Arouca, duma família poderosa, já não oferecia as mesmas garantias e era, portanto, necessário fazer sentir mais o poder do rei nesta grande parcela do seu império. E foi o que sucedeu.

Logo no princípio de 1093 morreu a rainha Constança, sem deixar filho varão. O rei, pesaroso, para aliviar a dor e vingar derrotas passadas, resolve fazer uma arrancada em direcção a Santarém-Lisboa. Estas cidades caíram em seu poder e também Sintra. O governo das novas conquistas, além Mondego, foi confiado a Soeiro Mendes.

Foi em Abril, à volta desta conquista, que Afonso VI confirmou em Coimbra todas as doações de terras que Sisenando tinha feito e reconheceu a autoridade de Martinho Moniz, que, louvando o mandato de que tinha sido investido,

prometeu ao seu imperador cumpri-lo fielmente. O Conde Raimundo, que acompanhou o rei nesta arrancada militar, esteve presente a este acto. Creio que foi depois dele que o rei lhe deu o governo do Condado de Coimbra. É de Fevereiro de 1094 o primeiro documento que nos dá o Conde Raimundo *dominante Colimbrie et omni gallacie*. Ainda em 1093 os mouros reconquistaram Lisboa e Sintra. Raimundo desceu da Galiza com a sua corte para Coimbra onde morosamente organizou o exército que na primavera seguinte seguiu para Lisboa. Jornada infeliz. Raimundo foi cercado pelos almorávidas e sofreu tal derrota que alguns dos seus atribuíram a milagre a sua salvação. Ora deve ter sido durante a sua estada em Coimbra, antes da partida para o Sul, que Raimundo chamou a si o governo do Condado e mandou Martinho Moniz para Arouca, onde já estava em Fevereiro de 1094, e remodelou todos os serviços. O bispo Crescónio não deve ter sido estranho a esta remodelação e antes se me afigura que foi o instigador dela. Remodelação profunda e vasta, que obedeceu não só às novas necessidades de administração e orientação política, mas, porventura, às intrigas e ambições do bispo. A sua conduta na doença de Gavino Forjaz, grande senhor de Arouca e seu governador durante alguns anos, ligado à família dos de Riba de Douro pelo casamento com Honeca Ermiges, assunto que já tratei no artigo «Governadores de Arouca», dá bom fundamento à suspeita de que o bispo não seria homem de consciência bem esclarecida. Gavino não tinha filhos, mas tinha sobrinhos. Nem ele nem a mulher se lembraram da família. Todos os seus bens foram para os mosteiros.

Pressentindo a morte, mandou chamar o bispo a toda a pressa. Correu este, mas não chegou a tempo. Remediu o caso declarando que Gavino lhe havia revelado a sua última vontade. Ditou o que lhe ouvira e assim se fez o testamento: Todos os bens para os mosteiros de Arouca e Pendorada, o bispo usufrutuário.

Os homens que em Coimbra vinham do tempo de Sisenando e Martinho Moniz foram na maior parte removidos de seus cargos. Só ficaram dois ou três.

Quando em Agosto de 1094 o bispo foi a Arouca fazer a partilha dos bens de Gavino, já os governadores Monio Viegas, Álvaro Teles e Odório Teles tinham sido removidos. As escrituras mencionavam o governador Martinho Moniz, mas este não interveio. Seu pai Monio Viegas figura como confirmante. Também confirma Honeca Ermiges, viúva de Gavino. Da numerosa família dos Gascos, com ramos importantes em Arouca, mais nenhuns intervieram. O mesmo Martinho Moniz só nos é conhecido como governante de Arouca por estes dois documentos do bispo, o que inculca

que, se chegou a tomar posse do cargo, não o exerceu, apagando-se de tal forma, que não ficaram mais memórias dele ou de sua mulher. Desde a morte de Sisenando até à vinda do Conde Raimundo, as relações entre o bispo e Martinho Moniz como governador de Coimbra foram normais, figurando os dois em todos os actos em que a sua intervenção era necessária segundo as regras do tempo. Se essas relações se tivessem mantido, não se compreende que escrituras da importância daquelas que o bispo foi fazer a Arouca não tivessem a intervenção do governador e se fizesse apenas menção dele.

João Gundesindes, também homem de Arouca, foi amigo e servidor de Sisenando e foi-o também de seu genro. Dos dois recebeu doações várias em remuneração dos serviços que lhes prestou. Também este foi irradiado de Coimbra, vindo a ser depois um dos mais ricos proprietários em terras de Lafões e Santa Maria. Não podia ser amigo do bispo nem um concordante com a sua política.

Em Novembro de 1094, o Conde Raimundo estava ainda em Coimbra com sua mulher e corte. Ali estavam Dalmácio, o monge de Cluni pouco antes eleito bispo de S. Tiago de Compostela; os cônegos desta Sé, o bispo de Lugo, condes e cavaleiros da Galiza, e como notário Diogo Gelmires, que havia de ser mais tarde o arcebispo de Compostela e o mais hábil e audacioso político do seu século entre os cristãos da Península.

O mosteiro da Vacariça estava então em grande pujança. Não podia, entretanto, merecer as simpatias do bispo e do Conde Raimundo, nem servi-los no seu trabalho de concentração político-religiosa. Apegado aos velhos ritos mozárabes, não sentia a necessidade da universalidade romana nem sofria a disciplina que Cluni impunha através dos novos governantes; cioso da sua liberdade, não obedecia nem a bispo nem a Papa. O Conde Raimundo cortou o mal pela raiz: doou o mosteiro com todos os seus bens à Sé de Coimbra, isto é, ao bispo Crescónio. E a escritura jurada sobre o Altar de Santa Maria de Coimbra nos idos de Novembro daquele ano de 1094, foi confirmada por toda a corte constituída pelos senhores da Galiza. Portugueses, poucos. O antigo alvazir D. Mendo, de Coimbra, Suário Fromarigues, da Terra de Santa Maria e o sogro de um filho deste, Mido Crescónio. (*D. C.*, pág. 484). A ausência dos portugueses neste acto é prova evidente da grande divergência com o bispo e o Conde Raimundo. Este, desprestigiado pela derrota dos mouros, pela perda de Lisboa e Sintra, acendeu com a sua política inábil o nacionalismo dos portugueses pela posição subalterna e humilhante em que os colocou perante os galegos. E o nacionalismo português era, desde as suas primeiras

manifestações mais de dois séculos antes, não uma aspiração separatista do poder real, mas uma ânsia tenaz de vida independente da Galiza dalém Ula, dessa gente orgulhosa e prepotente que nunca sofreu jugo nem de romanos nem de árabes. E eram estes que acompanharam o Conde, senhor de toda a Galiza, de Portugal e Coimbra, que tinha o palácio e sede de seu governo em S. Tiago de Compostela.

Depois de 1094 os documentos de Arouca deixam de mencionar os governantes de Coimbra e de Arouca. Afora uma ou outra compra do bispo em terras de Santa Maria, não aparecem outras relações deste com as famílias da região. E, todavia, elas eram numerosas e ricas e foram essas mesmas famílias que depois serviram ao Conde Henrique e D. Teresa e vieram a formar o ambiente que educou Afonso Henriques e o levantou por rei. Eram as famílias dos netos de Egas Ermiges, de Toda Viegas e do filho Munio Rodrigues, de João Gundesindes, de Suario Fromarigues e de seus numerosos filhos; e tantas outras.

Sueiro Mendes, cuja vida depois da queda de Santarém, em 1094, ficou cercada de profundo silêncio, foi depois o maior amigo do Conde Henrique em Portugal. É de Abril de 1097 o primeiro documento (*D. C.*, pág. 504) em que surge D. Henrique como dominante *a flumine Mineo usque in tagum*. É uma escritura de compra que o bispo fez em Lavadores. Fez ainda outras depois na mesma região e usou-se o mesmo formulário para as escrituras, mas não se fez menção do Conde Henrique.

Em Novembro de 1097 D. Henrique fez larga doação a Sueiro Mendes, recompensando os seus serviços e chamando-lhe vassallo *fideli*. Este é o único documento por ele confirmado. (*D. C.*, pág. 512). No mês seguinte o Conde Henrique vai a Santiago de Compostela; acompanham-no alguns vassallos de Portugal — o bispo não foi, apesar de governar ali o seu grande amigo Conde Raimundo. Em Março de 1098, Sueiro Mendes faz grande doação ao Mosteiro de Moreira de bens que havia recebido do Conde Henrique. Na datação menciona-se o rei Afonso vi, D. Henrique e D. Teresa e o bispo de Braga D. Geraldo. Resaltam deste documento relações da maior amizade e respeito de Sueiro Mendes por todos eles. — Crescónio não é mencionado. (*D. C.*, 518).

Em Dezembro deste ano de 1098 o bispo já tinha morrido e em documento desta data, de Arouca, já diz: «*Regnante adefonsus rex in toleto. in colimbria comes enrichus et martinus prior. dominante arauka egas gondesindiz iudex uimara et uigarios eorum*» (*D. C.*, 528).

Foi a reflexão sobre estes factos que levou o meu espírito à crença de que Crescónio foi um partidário ferrenho de

Roma, servidor fiel do Conde Raimundo, um inimigo do sentimento nacionalista português.

Mas quem seria este bispo Crescónio de Coimbra? De Tui? Assim é considerado. Entretanto são tantas as relações, actividades e interesses dele em Arouca, que não é fácil enquadrá-las nas suas necessidades episcopais, pois muitas respeitam à sua vida particular. Tenho-o como natural de Arouca e pertencente a uma das famílias ali dominantes.

Apoiado nas escrituras de 1094 em que Crescónio faz a divisão dos bens de Gavino Forjaz pelos dois mosteiros de Arouca e Pendurada, o Sr. Doutor M. RODRIGUES SIMÕES, inteligente e probo investigador a quem Arouca deve valiosíssimos estudos sobre a sua história, considera o bispo como irmão de Gavino. Em verdade lê-se nessas escrituras: «Ego famulus dei cresconius sedis colimbriensis episcopus uice fratri nostro gauino froilaz». — Com o maior respeito pela opinião do erudito escritor, que não contesto, porque pode ser verdadeira, quero apenas dizer que não é bastante sólido o fundamento dela para servir a uma afirmação categórica. Por irmãos se tratavam todos os membros da comunidade de Arouca e da Pendurada e dos outros mosteiros. — «comendauit se ad fratres monasterio sancti johannis...»; prior domnus eximius et fratribus suis...», intrauit discordia inter ipsos fratres». Estas são passagens do mesmo documento (*D. C.*, pág. 481). Parece, pois, tratar-se de um *frater* da comunidade religiosa de Arouca, não de um irmão por parentesco de sangue. Ora em 1082 aparece-nos um *frater Crescónio* filho de Moqueima e Lovezenda a fazer uma doação de seus bens ao mosteiro de S. Pedro com o encargo para este de tomar conta dele em caso de necessidade. Não será este *frater Crescónio* o que depois foi bispo? A escritura foi confirmada por Gavino. (*P. M. H.* — *D. C.*, pág. 365).

Seja como for, o que se me afigura como certo é que se trata de um homem de Arouca.

Crescónio não foi um nacionalista português, porque foi homem de confiança do rei, integrado na Reforma religiosa, que tinha acima de Coimbra Toledo, e para além de Toledo, Roma. Mas é bem possível que este seu sentimento tivesse contribuído poderosamente para dar a Arouca e à terra de Santa Maria a glória da sua valiosíssima participação no movimento separatista de Portugal.

O DISTRITO DE AVEIRO  
HÁ CEM ANOS.  
TRÊS RELATÓRIOS

(Continuado do vol. XXI, pág. 195)

Documentos

---

«RELATORIO

APPRESENTADO

À JUNTA GERAL DO DISTRICTO D'AVEIRO  
NA SUA SESSÃO ORDINARIA  
DE 20 DE JULHO DE 1855

PELO

GOVERNADOR CIVIL DO MESMO DISTRICTO  
ANTERO ALBANO DA SILVEIRA PINTO

Senhores Procuradores á Juncta Geral do Districto

Achando-me ausente do Districto a gozar de licença, que o Governo de Sua Magestade Houve por bem conceder-me por trez mezes, para tractar de minha saude, a interrompi ao approximar-se o dia da abertura da vossa Sessão Ordinaria, apressando-me a recolher a esta Cidade, para prestar-vos contas da minha gerencia, cuja responsabilidade não sei declinar; e de equal fórma procederia, ainda que a presente Sessão não fôra de contas, pela deferencia, que devo á Juncta e a cada um dos seus membros em particular, e pela satisfação de encontrar-vos hoje reunidos, e anima-

## O DISTRITO DE AVEIRO HÁ CEM ANOS

dos, como creio, do mais vivo desejo de avaliar as necessidades dos povos, que representaes, de advogar os seus interesses, e de promover o seu bem-estar por todos os meios legaes á vossa disposição.

Para tão justos fins encontrareis em mim, Senhores, toda a cooperação ao meu alcance, a mais sincera vontade e decidido empenho, começando por apresentar-vos o meu relatório sobre o estado do Districto, acompanhado dos documentos e informações, que para as deliberações da Junta me pareceram necessários.

Se porém d'outras carecerdes, promptamente as prestarei, e porei á vossa disposição quaesquer outros documentos, que existam nas Repartições a meu cargo; restando-me ponderar-vos, que os mappas estatísticos, que vos apresento, conformes aos que por este Governo Civil são enviados annualmente ao Governo, nem todos serão tão exactos, como era para desejar; mas vós conheceis quaes os inconvenientes, que se encontram para obter com exactidão a maior parte dos dados estatísticos; espero porém poder apresentar-vos na vossa Sessão do anno futuro de 1856 — um quadro estatístico d'este Districto, o mais perfeito possível, para cuja organização se acham colligidos já varios elementos.

Todos sabeis, Senhores, que a agricultura sendo a principal e a mais interessante industria d'este Districto, continúa todavia estacionaria e rutineira. Os melhoramentos de que é susceptivel, e que em outros paizes, incomparavelmente menos favorecidos da natureza, vão produzindo tão vantajosos resultados, só mui lentamente poderão ser entre nós apreciados, pois lhes resistem o afferro dos cultivadores a seus antigos habitos — a carencia d'instrução agronomica — e a falta de meios para ensaios e experiencias, que, além de mui dispendiosas, só podem produzir effeito, sendo dirigidas com illustração e prudencia, e repetidas com perseverança em variadas epochas, e terrenos, e com as modificações pela sciencia indicadas em relação à diversidade do clima, do solo, e d'outras circumstancias.

Eis por que o Governo de Sua Magestade entendeu, que a primeira necessidade da agricultura era a organização do seu ensino; e 'nesta conformidade, por Decreto de 16 de Dezembro de 1852, fundou as escholas regionais e o Instituto agrícola, proporcionando a todos os meios de estudarem o mechanismo das operações ruraes — os rudimentos das doutrinas relativas a essas operações — e a theoria dos processos agricolas; e de receberem a instrução superior, na qual os principios da sciencia fossem apresentados com todo o desenvolvimento.

E quando entre as demais Nações cultas se acha por toda a parte derramado com mão larga o estudo da agri-

cultura, não era possível que um Governo tão illustrado como patriótico se demorasse em adoptar tão sabia medida, que é por certo o primeiro passo dado na grande obra da regeneração da nossa industria agricola, e sem o qual não podiam prosperar outras muitas e mui salutaes providencias conteúdas nos dois Decretos d'aquella data, e 'noutros actos do Governo, taes como — o estabelecimento de exposição de gados — a fundação de sociedades agricolas — a reforma dos regulamentos dos Celeiros communs, e outras, parte das quaes se achavam já 'neste Districto em execução, mas que só com o tempo poderão produzir seus beneficos resultados.

Ácêrca d'ellas se me offerece dizer-vos:

Que designado por vós o local e dias para as exposições de gados, foram por mim expedidas 'nessa conformidade as convenientes ordens e editaes (documentos n.ºs 1 e 2). É posto que no dia marcado para a exposição do gado suino e ovino, não apparecesse um só expositor, o que não deve admirar por ser o primeiro anno, e porque na maior parte d'este Districto se não criam gados d'estas especies em manadas, — já na exposição dos restantes gados houve mui notavel concorrência, sendo para sentir, que pela maior parte não viessem os expositores munidos dos competentes documentos, ou que estes não fossem encontrados em forma legal; mas se esta falta reduziu muito o numero dos gados admittidos no quadro da exposição, como consta do mappa (documento n.º 3), sendo premiados, e obtendo menção honrosa os declarados no outro mappa (documento n.º 4), e pagos logo os premios pecuniarios, segundo o que a tal respeito por vós se achava deliberado, — nem por isso a dicta falta obistou a que na feira se apresentassem, entre milhares de cabeças dos dictos gados, e especialmente das especies cavalhar e bovina, muitos individuos, que por suas dimensões, fórmas, e bom estado de nutrição e tractamento, podiam aspirar aos primeiros premios, em qualquer exposição, attestando quanto se achava 'neste Districto adiantada a industria pecuaria.

No meu entender porém carece o regulamento d'algumas alterações, ácêrca das quaes consultareis o Governo, se por ventura assim vos parecer acertado.

Entre ellas, a principal, quanto a mim, é a da disposição, que admite aos premios os gados estrangeiros: é sabido, que os nossos cavallos não podem por em quanto competir com os das raças escolhidas, e apuradas da Hespanha, do Hanover, e outras: só os opulentos possuem de taes cavallos, e para os terem não carecem de incentivo; mas concorrendo ás exposições com os creadores menos abastados, nunca estes serão premiados, ou só mui raras vezes. Em tal caso, bem longe de animar-se a criação de bons cavallos no paiz,

## O DISTRITO DE AVEIRO HÁ CEM ANOS

só vai conceder-se mais um incentivo para os ricos continuarem a comprar bons cavallos estrangeiros. Para evitar pois este inconveniente conviria talvez não só excluir das exposições os cavallos não portuguezes, como ainda estabelecer um complexo de medidas, que tendesse a animar a criação de cavallos, para que o paiz offerece tantos e tão commodos recursos; taes como obrigar por algum meio indirecto os lavradores mais abastados a crearem potros de certa marca, — diminuir o imposto dos cavallos maiores, e elevar o dos garranos, e gallegas — obrigar os domnos de cavallos d'inferior raça e medida a faze-los castrar aos dois annos — e proporcionar a todos, e por commodos preços, bons cavallos para procreação.

Devo expôr á Juncta, com relação ao local por ella designado para as exposições, que o logar da Oliveirinha carece da capacidade necessaria para um mercado annual de gado, e para as operações da exposição; que o terreno é mui desigual e lamacento; que não ha alli abundancia de forragens, nem uma casa, onde possa recolher-se e pernoitar o gado, sendo preciso; que a feira devia durar, ao menos, por trez dias, porque 'num é impossivel haver ou feira, ou exposição, além de não haver o tempo necessario para as transacções, de que a mesma feira é susceptivel durando apenas algumas horas, se tanto, pois que ás vezes começa a desfazer-se antes de haverem chegado todos os gados, que a ella concorrem.

Em fim era indispensavel ao menos um dia para a feira, outro para a exposição.

Adjuncto encontrareis (documento n.º 5) o mappa estatístico dos gados das differentes especies, existentes 'neste Districto no anno proximo findo.

Egualmente vos apresento o officio, que recebi da Camara Municipal d'esta cidade, com a correspondencia particular, a que elle se refere ácerca do generoso offercimento feito a este Districto por Sua Majestade El-Rei Regente, de dous cavallos de raça escolhida para procreação (n.º 6).

A maneira enusitada até hoje, como esta comunicação é feita, não me permite consideral-a extensamente por não saber o conceito que deva merecer-vos; mas a ser verdadeira, é com effeito de muita vantagem para o Districto, mas importa despezas, ás quaes é indispensavel que esta Juncta proveja, bem como aos regulamentos, por que ha de ser dirigido o serviço; a fim de que no caso de realizar-se a oferta de Sua Majestade, haja quem se ache habilitado a occorrer ás despezas necessarias, e a providenciar sobre este assumpto convenientemente.

Sendo igualmente por vós auctorizada a escolha d'um alumno para seguir no Instituto agricola o curso de agrono-

mos e o de lavradores, sendo subsidiado pelo cofre d'este Districto, abri concurso, como consta do documento juncto sob n.º 7; mas sinto dizer-vos que até hoje ainda ninguem se apresentou, parecendo-me que as condições, talvez em extremo severas, ao menos em principio, foram em grande parte a causa de malograr-se, quanto a este Districto, aquella providente medida do Governo e o desejo, que sem duvida anima esta Juncta, de se aproveitar dos beneficios que d'ella podem resultar ao mesmo Districto.

Cumpre-me outrosim participar-vos, que em 20 d'Abril ultimo foi definitivamente installada a Sociedade agricola d'este Districto, e se acham egualmente installadas as Comissões na maior parte dos Concelhos. Muito confio das luzes, experiencia, e patriotismo dos cidadãos, de que se compõe esta sociedade; mas, Senhores, um relatorio não é um artigo de Jornal, em que se tracte de armar á popularidade, e fazer sentimentalismo, e além d'isso é improprio de meu character faltar á verdade, e entendo que em objectos d'interesse público deve fallar-se sempre com toda a franquesa. Ha no Districto muitas illustrações, e muito patriotismo, mas espalhados por todo elle, sendo mui difficil reunirem-se, e mui incommodo pôrem de parte suas occupações habituaes para perderem tempo, e entregarem-se a trabalhos arduos e não retribuidos, com grave prejuizo de seus interesses: não acontece aqui o mesmo que em Lisboa e Porto, onde as pessoas em taes circumstancias se acham em crecido numero reunidas na mesma povoação, tractando diariamente, tendo menos occupações, e á sua disposição outros meios e recursos para se entregarem com proveito e vantagem pública aos estudos e experiencias agronomicas. É por este motivo, e só por elle, que, a dizer a verdade, pouco pode esperar-se da Sociedade agricola d'este Districto, não obstante o que, pela minha parte eu empregarei as diligencias ao meu alcance, e não me pouparei a sacrificios para conseguir quaesquer melhoramentos, que da mesma Sociedade possam alcançar-se.

Já não acontece assim emquanto ás escholas praticas de ensino: d'essas entendo que pôde resultar immediata vantagem. É verdade que, aberto o concurso (documento n.º 8), apenas um illustre proprietario do Districto apresentou seu requerimento, que foi por mim dirigido ao Governo com as informações e esclarecimentos exigidos pelas ordens a tal respeito, e sobre este objecto estou aguardando as determinações de Sua Magestade. Mas, ou seja em predios nacionaes, ou em fazendas de particulares, muito conviria haver no Districto uma quinta — modelo, em que se proporcionasse o ensino, e especialmente o práctico, aos que ahi o fossem procurar, e tambem aos expostos, que a administração pública aban-

## O DISTRITO DE AVEIRO HÁ CEM ANOS

dona aos 7 annos, entregando-os ao Juízo orfanologico, que pela maior parte se não encarrega de sua educação nem physica nem moral; e que em vez de se perderem, como perde o maior numero, para si proprios, e para a sociedade, podiam alli aprender a ser uteis, instruindo-se, e habituando-se ao trabalho, e convertendo-se em um viveiro d'agricultores, que seria bem depressa procurado pelos proprietarios para direcção de suas lavouras, sendo este um meio exequivel, práctico, e de immediato proveito para a lavoura, e para a moralidade pública.

Sem meios pecuniarios, porém, pouco pôde conseguir-se: a sociedade agricola carece de comprar instrumentos, livros, estampas, modelos, sementes, etc, e tenho visto com pezar, que convidadas por mim já por mais d'uma vez, as Camaras do Districto para votarem em seus orçamentos algumas quantias proporcionadas a suas rendas, com applicação à compra d'instrumentos d'agricultura, nenhuma d'ellas até hoje annuiu a este convite.

Forçoso pois é chamar a attenção d'esta Juncta sobre tal assumpto, e rogar-vos, Senhores, que tomeis em consideração o que dispõe o regulamento de 23 de Novembro de 1854 artigo 2. n.º 2.

Um dos meios d'augmentar consideravelmente a nossa agricultura é sem dúvida o arroteamento de muitos baldios, que jazem incultos, em quasi todos os Concelhos do Districto, e que por serem propriedade de todos, não são de ninguem.

Nulla ou insignificantissimo é o seu producto, comparado com o que d'elles podia extrahir-se, se, aforados ou repartidos, fossem fecundados pelo suor do agricultor os susceptiveis de cultura, e arborisados os restantes.

Entre estes ultimos atrahem particularmente a nossa attenção os extensos areas da Gafanha, e os que orlam as praias do Oceano, em todo o littoral d'este Districto, que sendo convertidos em matas ou pinhais augmentariam consideravelmente a riqueza pública, vindo por tempos a supprir a falta de lenhas já mui sensivel nos Concelhos da baixa-mar, prenderiam as arêas, detendo-as em seu curso sempre progressivo sobre os terrenos cultivados, muitos dos quaes se acham já por ellas alagados com grave prejuizo público, e particular, augmentariam as rendas dos Concelhos, sendo substituido pelos seus fóros, ou venda dos desbastes e madeiras, o insignificante e vexatorio producto das coimas,—melhorando-se além d'isso por esta fórma o estado de salubridade das povoações proximas da ria.

Na falta de concorrentes ao aforamento podiam taes terrenos ser aproveitados por conta dos Concelhos, votando as Camaras as quantias necessarias para compra de sementes,

e para despesas de sementeira ou plantações: mas a despeito das minhas recommendações, e de haver já indicado ás Camaras os preços assaz modicos por que na administração da mata nacional de Leiria se vende o penisco, e a facilidade de sua conducção para este Districto, nem uma só tem curado até ao presente de explorar este importante ramo de riqueza pública, exceptuando a de Ovar, que não tem descontinuoado na sementeira de pinhal nos areas, ao norte e poente do Concelho, mas em proporções mui limitadas.

É porém notavel a resistencia, que a maior parte das Camaras offerece ao aproveitamento dos baldios: afflige contempelar extensos terrenos susceptiveis de cultura, ou que ao menos podiam produzir pastos, matos, ou juncos, e que nada produzem, porque alguma vegetação espontanea, que 'nelles começa a apontar, é logo destruida pelos gados que para elles se soltam, sem que os possam alimentar, nem ao menos entreter. Sirva d'exemplo a vasta planicie entre o mar, e as freguezias d'Anta, Silvade, Esmoriz, e Cortegaça no Concelho da Feira; cumprindo notar, que em eguaes circumstancias ha muitos outros nos demais Concelhos. E isto ao passo que todos os dias se toleram importantes usurpações, que tanto 'nestes terrenos, como nos proprios leitos das estradas e caminhos públicos fazem os proprietarios confinantes sem que as Camaras usem de meios, que a lei lhes faculta para cohibir taes abusos.

Baldadas são as ordens, que frequentes vezes se expedem para este fim, e nada se consegue, nem ainda indicando-lhes, como já fiz com respeito á usurpação d'um vasto terreno público em Ovar, os nomes dos usurpadores, e a situação e confrontação dos terrenos usurpados.

Ha individuos, cuja fortuna sendo avultada, consiste toda em bens assim havidos.

E enquanto assim desprezam as municipalidades o melhor meio de que podem lançar mão para augmentarem as suas rendas e a riqueza pública dos Concelhos, oneram os povos com exorbitantes contribuições, com que muitos não podem; ou em lugar de procurarem diminuir, como convem, as transgressões de suas posturas, promovem o seu augmento, no qual fazem consistir a base de suas rendas.

Com effeito nada é tão immoral e vexatorio, como o arrendamento das coimas: aqui — um individuo, que por ter crescido numero de gados, sem pastos proprios para os sustentar, está sujeito a ser repetidas vezes multado, arrenda as coimas por um preço insignificante, e menor do que a somma das mulctas, que provavelmente tem de pagar, e ainda fica com o direito de causar impunemente damnos a seus visinhos e de haver d'elles mulctas por infracções, que ás vezes commettem, ou que o proprio individuo os obriga a commetter.

## O DISTRITO DE AVEIRO HÁ CEM ANOS

Allí — o Juiz Eleito e seu Escrivão são os proprios rendeiros, ou socios do arrendatario, e embora os chamados a Juizo provem a sua defesa, elles são sempre condemnados sem appellação nem agravo: além — as posturas são letra morta, porque as auctoridades encarregadas da sua execução não accusam as transgressões, e quem sabe se de proposito para tornarem necessario o arrendamento de seu producto? Em fim, Senhores, são dois objectos estes, que acho mui dignos de vossa attenção: todos vós sabeis que é exacto o que deixo ponderado, e reconheceréis por certo ser mui conveniente consultar o Governo de Sua Magestade sobre a adopção de promptas providencias, que prohibam a arrematação das coimas, como immoral e vexatoria; — e bem assim que obriguem as Camaras a aproveitar, em um praso certo e peremptorio, todos os terrenos baldios, sob pena de perdimento, e de serem para outros fins aproveitados em beneficio de Estabelecimentos de beneficencia, ou confôrme parecer mais acertado. A não ser assim, bem vêdes, Senhores, que, usurpada já a maior e melhor parte d'estes terrenos, em breve o serão os restantes, sem que de sua alienação proveito algum venha aos Concelhos nem aos povos, mas sómente aos individuos, que d'elles conseguem apoderar-se. Espero que a Juncta me fará a justiça de acreditar que não é minha intenção lançar sobre todas as Camaras municipais do Districto censura ou desfavor immerecido: conheço que algumas, se mais não fazem, é porque não podem; e outras ha, em cujo numero citarei as dos Concelhos d'Anadia, Feira, Oliveira d'Azemeis, e Sever do Vouga, que comprehendem a sua missão, e se esmeram por desempenhal-a cabalmente.

### SUBSISTENCIAS

Confôrme já vos disse, Senhores, no meu relatorio do anno passado, a ultima colheita do milho, que 'neste Districto é o genero da primeira necessidade, foi com effeito mui escassa; e quando se esperava que as batatas, de que nó presente anno se fez sementeira em larga escala, não fossem atacadas (como já succedeu no passado) da molestia, que ha muito soffrem, para virem nos mezes do estio supprir a falta do milho, não aconteceu assim, porque infelizmente quasi todas as sementeiras foram destruidas, e os poucos fructos, que vingaram, por mal sazoados ou infezados, não podem conservar-se. — Em consequencia os cereaes subiram a um preço a que ha mais de 30 annos não haviam chegado, e mesmo assim tem havido falta de milho nos mercados, sendo forçoso recorrer a medidas extraordinarias para os abastecer, e para prevenir as desordens, a que tão sensivel falta podia

dar lugar. Felizmente não foi necessario usar de meios violentos, e, pela maior parte, as admoestações e rogos aos lavradores e contractadores produziram bom effeito. — Empreguei todos os meus esforços para com o Governo de Sua Magestade, e a Commissão gerente do deposito de cereaes no Porto, para ser enviada a esta Cidade, afim de ser vendida ao público, sem interesse, a maior porção de milho possivel: foram attendidos os meus rogos, e algum milho veiu com effeito; mas infelizmente esta medida não produziu o resultado, que d'ella se esperava, pois que não é possivel conseguir de certa gente, que, ao menos em presença d'uma crise tal, deponha por um pouco o desejo do lucro, e attendam sómente á urgente necessidade de acudir á fome do povo. Parte d'esse milho estou persuadido de que, pelas suggestões e intrigas d'alguns monopolistas, veiu ainda secundar mais os seus projectos, e augmentar os subidos preços, por que elles têm vendido os seus vastos depositos de cereaes. — Em tão difficeis circumstancias não tem o Governo esquecido um só meio de minorar, até onde seja possivel, os males do povo, dando todas as providencias para haver abundancia, e para fazer baixar os preços. Pela minha parte tenho a consciencia de haver feito, quanto de mim dependia; além das providencias acima indicadas, tenho aconselhado ás Camaras, que, ou pelos seus rendimentos, ou por meio de empréstimos, ou em fim por conta d'alguns capitalistas, que a isso quizessem prestar-se, procurassem haver milho para venderem ao povo pelo seu custo; mas pouco ou quasi nada se tem feito neste sentido por falta de meios e talvez de vontade. Além do milho importado dos Districtos confinantes, só pela barra d'esta cidade tem entrado até 30 de Junho ultimo — 133.784 alqueires, cujo preço tem ido sempre em escala ascendente, sendo o do mez passado tanto do milho, como dos outros cereaes, o constante do adjuncto mappa (documento n.º 9). Mais lisongeiro, é o aspecto das searas no presente anno, e especialmente das de trigo; também promete o anno uma abundante colheita d'azeite, mas as vinhas estão quasi geralmente invadidas pelo *Oydium*. — O Governo de Sua Magestade não desiste do empenho de procurar descobrir a causa e os remedios d'este flagelo, tendo encarregado pessoas e as corporações competentes de fazerem a tal respeito os necessarios estudos: neste districto se acha tambem nomeada para este fim uma Commissão, e estou aguardando o resultado d'esses trabalhos para os transmittir ao Governo. — Adjunctos vos apresento os mappas da producção dos cereaes, legumes, vinho, azeite, cêra e mel, lã, fructos, arroz e sal no anno passado, sentido não poder apresentar-vos os das colheitas d'este anno, que apenas agora começam (documentos 10 a 18). Com relação ao arroz se me offerece

## O DISTRITO DE AVEIRO HÁ CEM ANOS

dizer-vos, que sendo as licenças para a sua cultura concedidas debaixo de certas condições, que os cultivadores se obrigam a cumprir, tem-se verificado, que uma grande parte d'elles não cumprem taes condições, nem podem satisfazel-as por se não prestarem a isso os terrenos semeados, ou por falta d'agua sufficiente para irrigação continua.

Em presença de taes motivos forçoso foi cassar algumas das licenças, e prohibir a cultura do arroz em uma grande parte d'esses terrenos; e muito conviria que as vistorias para a concessão das licenças fossem feitas depois de preparados os terrenos, e cobertos d'agua os taboleiros, sem o que não é facil avaliar bem as circunstancias, que 'nelles concorrem, havendo depois sempre difficuldade em destruir as sementeiras em attenção ás despezas 'nellas já feitas, e a não ser possivel aproveitar as terras para outras culturas. — Mas não obstante continuarei a ser, como tenho sido, inexoravel em tal objecto, porque, por mui vantajosa que esta industria seja, entendo que ella deve em todo o caso ser subordinada ao interesse geral da saúde pública. — Foi especialmente nos concelhos d'Ovar e Feira, que esta medida comprehendeu grande parte de terrenos, que no anno passado haviam sido semeados; porquanto, segundo o parecer dos facultativos e de pessoas entendidas do primeiro dos dictos Concelhos, e em presença das averiguações, a que por mais d'uma vez procedi pessoalmente, não era possivel deixar de convir em que taes sementeiras influiriam poderosamente na mortifera epidemia, que alli reinára em 1853 e 1854 (cuja mortalidade é a constante do mappa adjuncto sob n.º 19). Tenho a satisfação d'annunciar-vos, que até ao presente não appareceu em Ovar 'neste anno molestia alguma epidemica, para o que tem concorrido aquella e outras providencias de hygiene pública, que alli tenho mandado empregar, não sem graves difficuldades, e opposição da parte d'aquelles mesmos, em cujo interesse eram tomadas.

### PESCA E NAVEGAÇÃO

Uma outra calamidade continúa a affligir uma numerosa classe dos habitantes d'este Districto, a dos pescadores: — já vedes, Senhores, que pretendo referir-me á escassez da pesca nas nossas costas, que tanto tem augmentado a miseria das muitas familias, que nella se empregam, e especialmente dos pescadores d'Ilhavo, Aveiro e Estarreja, habituados a viver exclusivamente d'este ramo de industria. — O apuro a que têm chegado, os vai contudo obrigando a vencer a sua inverterada repugnancia a todas as outras occupações; muitos são já os que abandonando de todo a pesca, ou deixando-a nos

mezes em que costuma ser menos rendosa, tem procurado em trabalhos mais lucrativos o pão, que, ha tantos annos, ella lhe denega. Alguns tem abraçado a navegação, principalmente a costeira, para o que tem concorrido o augmento de barcos mandados construir, ou comprados por especuladores d'este Districto, incitados pelos lucros, que presentemente produzem os capitaes assim empregados: — outros têm apprendido officios, e uma grande parte se emprega nos trabalhos das estradas; — das estradas, que foram a taboa da salvação lançada pelo Governo a este Districto, para 'neste anno de tanta carestia a ella se abraçar a pobreza, a fim de não succumbir entre os horrores da fome e da miseria. Quando da construção das estradas não resultassem ao Districto outros beneficios, quaes os que d'ellas esperamos para o commercio e industria, seria uma providencia digna do maior reconhecimento, considerada apenas pelo lado dos capitaes, que se repartem pelas classes indigentes 'nellas empregadas. Estou convencido, que a Juncta avalia condignamente quanto 'neste particular o nosso Districto deve ao actual Governo de Sua Magestade.

Adjuncta encontrareis a estatistica dos barcos de pesca d'este Districto (documento n.º 20), e dos individuos, de que se compõem as respectivas tripulações ou companhias. Ainda com relação á pesca me cumpre notar aqui um abuso, que ha annos a esta parte tem lugar na ria d'Aveiro, e que não é possível reprimir, attenta a extensão da mesma ria, pelos meios policiaes prescriptos nas respectivas leis e regulamentos: fallo da pesca com redes de malha extremamente miuda, de que se faz uso em todo o tempo do anno, a despeito das diligencias empregadas para as prohibir, em virtude de repetidas ordens por mim expedidas aos respectivos Administradores.

D'este abuso resulta, que a maior parte do peixe não chega a desinvolver-se, e a outra parte, a que procura as aguas da ria em certas estações, não encontrando sustento no peixe miúdo, emigra, escasseando assim a pesca na ria.

Mas não é só este o inconveniente, que d'aqui resulta. Esgotada a pesca do peixe miúdo, tem sido excessiva a apanha do briguigão e ameijoas, já para sustento das classes pobres, já para estrume dos campos, e como tal pesca é feita com gadanhos de ferro, estes revolvem as arêas, que são depois levadas pelas correntes a obstruir a barra e os canaes necessarios para a navegação da ria. Além d'isso, por esta tórma tem já sido inteiramente esgotados muitos viveiros d'este marisco, que antigamente explorados com regularidade forneciam, na falta d'outra pesca, o sustento de muitas familias. Finalmente o uso, que d'estes mariscos e do peixe miúdo com a denominação de *escasso* se faz para estrume das terras, não

é menos prejudicial, já pelos miasmas, que taes materias exhalam nos armazens, e em pilhas juncto dos caes e embarcadouros, e em outros sitios frequentados (e até dentro das proprias casas dos pescadores, que alguns ahi mesmo as recolhem, até que venham os compradores) sendo necessario proceder a visitas domiciliarias frequentes vezes, e fazer retirar do centro das povoações estes focos d'infecção, que os pescadores estão longe de considerar taes, embora se empreguem as mais efficazes diligencias para os convencer do mal, que d'ahi lhes resulta; já porque o emprego de semelhantes estrumes, além de ser igualmente nocivo á saúde pública nos campos, onde os lavradores os conservam por muito tempo expostos á acção da athmosphera, faz que desprezem a cultura dos mattos e juncos, ficando assim uma grande parte privada de pastos para os gados, e semeando pão em terras, que, improprias, o não produzem, deixam de as aproveitar para os mattos e estrumes, que só podiam e deviam crear, com reconhecida vantagem da cultura dos restantes, e da creação de gados.

Não ha meio de convencer o comum dos agricultores d'estes e outros semelhantes erros: alguns ha tão pouco avisados, que vendem todo o estrume dos seus gados para comprarem *escassos*, porque assim, se não gastam menos, tem menor trabalho nas conducções, por isso que com um carro de *escasso* estrumam muito mais terra do que com dobrada quantidade d'aquelles estrumes.

Seria por tanto mais util para a agricultura, para a pesca, e para a saúde pública uma providencia geral, que prohibisse o uso dos *escassos* de marisco e peixe miúdo, com a comminação de uma severa pena, pela qual fossem solidariamente responsaveis os que os apanhassem, os que os conduzissem ou transportassem, e em fim os que d'elles fizessem uso.

Tendo-vos fallado do augmento da navegação costeira 'neste Distrito, resta-me accrescentar a este respeito, que tendo continuado 'nesta cidade a construcção de navios, e sendo da maior conveniencia para o Districto attrahir aqui os constructores, muito se carece para assim o conseguirmos, de um estalleiro de conveniente capacidade, e bem situado, porque no existente é por extremo dispendiosa a construcção, especialmente de barcos de um lote mais subido.

Por tal motivo proponho á Juncta, que auctorize a compra de uma porção de praia ou marinha proximo ás Pyramides, ou a sua expropriação, se preciso fôr; e bem assim a despeza necessaria para a obra do Estalleiro, por conta do cofre do Districto, medeante um razoavel tributo ou aluguer, que para o mesmo cofre paguem os donos dos barcos, que 'nelle houverem de ser construidos.

Além dos trez barcos feitos em 1854, que são os constantes do mappa (documento n.º 21) entre os quaes vereis contar-se um brigue, o maior vaso que dos estalleiros d'esta cidade tem cahido ás águas do Vouga, mais dois se acham presentemente em construcção; e posso assegurar á Juncta, que se houvera um bom estalleiro, muitos mais navios aqui teriam sido construidos, em lugar de o terem sido em Vianna, Villa do Conde, Vieira e outros pontos, onde os têm mandado fazer seus donos, capitalistas ou commerciantes d'esta cidade e da villa d'Ilhavo; porque as madeiras são 'neste Districto mais abundantes e melhores para a construcção naval, do que 'naquelles pontos, segundo o parecer dos mestres; —ha poucos operarios, é verdade, mas elles viriam entre nós estabelecer-se, e ensinar outros filhos, do Districto, e os proprietarios venderiam melhor as madeiras de seus pinhaes, cuja conducção vão facilitar as estradas em construcção, e os melhoramentos projectados nas vias fluviaes do mesmo Districto; falta só o que menos custa, um bom estalleiro, e esta Juncta não perderá a occasião de dotar com elle esta cidade; pois a despeza é insignificante, e além d'isso productiva.

Tendo notado os inconvenientes, que resultam da irregularidade com que é feito o serviço do transporte de vian-dantes e mercadorias pelos barcos da carreira da ria entre esta cidade e Ovar, tanto pela exorbitancia dos preços e pelos embaraços, que os barqueiros oppõem sempre á prompta partida dos barcos, como pelos perigos, a que os passageiros se acham frequentes vezes expostos, em virtude da falta de sufficiente numero de barqueiros, da impericia destes, e de carecerem os barcos dos aprestes necessarios para segurança e prevenção contra os temporaes; e parecendo-me ser da maior importancia regular este serviço de um modo mais confôrme com a commodidade e segurança dos passageiros, e ainda com os interesses dos barqueiros, para assim se obviar aos indicados inconvenientes, em quanto se não realisa o pensamento de estabelecer navegação a vapôr entre os dois mencionados pontos, para o que se acha já auctori-zado o Governo a contrariar com qualquer companhia, que a isso se proponha, tendo em attenção, que este objecto não podia ser regulado por posturas municipaes, já porque as Camaras pouco ou nada, geralmente, curam de negocios policiaes, e já porque pertencendo a ria a diversas Camaras, difficil era haver unidade na acção administrativa, e sobre tudo porque não é objecto da competencia das Camaras, como declara o artigo 120 n.º 1 do Codigo Administrativo; por todos estes motivos resolvi confeccionar o projecto de Regulamento constante do documento n.º 22, que fiz subir ao conhecimento do Governo, para que recebendo a competente approvação, como espero, possa surtir os devidos effectos.

## ESTABELECIMENTO DE FEIRAS E MERCADOS

Tendo esta Juncta decidido em sua Sessão do anno passado, que lhe não competia tomar conhecimento do recurso interposto por José Corrêa Barbosa, contra a Camara Municipal do Concelho da Feira, pela qual lhe indeferiu um requerimento relativo ao estabelecimento de um mercado no sitio das Aguas de S. Jorge, foi o dicto recurso submettido ao Conselho do Districto, o qual pela mesma fórma se julgou incompetente para o decidir.

Em taes termos novamente submetto este negocio ao conhecimento da Juncta, que resolverá o que a tal respeito fôr mais justo (documento n.º 23). Egualmente sujeito á approvação da Juncta nos termos da lei a deliberação da Camara Municipal do Concelho de Vagos, tomada em sua Sessão de 27 de Junho ultimo para o estabelecimento de um mercado na dicta villa no dia 24 de cada mez (documento n.º 24).

E para esclarecer a Juncta nas deliberações, que houver de tomar sobre estes negocios, lhe apresento o mappa (sob n.º 25) demonstrativo de todas as feiras, e mercados mensaes, semanaes e diarios, que se fazem neste Districto, e e dos Concelhos, Freguesias, logares e dias em que cada um d'elles tem logar.

## DIVISÃO TERRITORIAL

Achando-se o Governo de novo auctorizado, pela lei de 26 de Junho ultimo, a proceder ás reformas, que achar convenientes na actual divisão do territorio, e posto que esta Juncta já a esse respeito consultasse na sua Sessão extraordinaria do anno passado; todavia, podendo succeder que a experiencia e um mais pausado exame da materia tenha produzido qualquer mudança nas vossas opiniões, convirá, que em conformidade do artigo 218 n.º 2 do Código Administrativo, a Juncta exponha ao Governo o que entender mais acertado ácerca d'este objecto. Até porque naquella consulta nada informou a Juncta ácerca d'alguns pontos, que muito convém decidir, taes como — a demarcação da Gafanha entre os Concelhos de Vagos e Ilhavo, que é necessario fazer-se por algum modo, quando não pareça mais acertado reunir os dois Concelhos em um só, o que talvez seja mais conveniente; e até por esse modo ficaria prejudicada a demarcação alludida.

A transferencia para a freguezia d'Ilhavo d'aquella parte da Gafanha, que houver de pertencer ao Concelho da dicta Villa, no caso de se não effectuar a annexação dos dois Concelhos.

A divisão e demarcação dos areas do littoral da costa do mar a saber: ao Sul da barra para o Concelho e freguezia d'Ilhavo até á barra nova da Vagueira, e d'ahi até ao marco de Mira para o Concelho de Vagos, e ao norte da barra d'Aveiro pelos Concelhos d'Aveiro, Estarreja, Ovar, e Feira; sendo mui conveniente fixarem-se os limites de cada Concelho e designar a freguezia ou freguezias de cada um d'elles, a que devem pertencer as porções fronteiras, intervindo a auctoridade Ecclesiastica para a validade d'este acto; além de que os povos da Bemposta continuam a instar pela supressão do dicto concelho, que me parece razoavel.

Os de Cambra instam pela desannexação d'este julgado da Comarca de Arouca, e quaesquer que sejam as razões de conveniencia que dictaram essa annexação, é forçoso confessar que ella é muito prejudicial aos povos de Cambra e á boa administração da Justiça.

É de conveniencia que o logar das Quintãs, que d'um lado da rua pertence á freguezia da Oliveirinha, concelho d'Aveiro, e do outro á freguezia e Concelho d'Ilhavo, passe a pertencer todo inteiro a uma só das dictas freguezias e Concelho.

Acêrca d'estes pontos a Juncta consultará o Governo de Sua Magestade como lhe parecer mais acertado. De resto a minha opinião acêrca da divisão territorial é a mesma que já tive occasião de manifestar a esta Juncta nos meus anteriores relatorios, os quaes por isso nesta parte confirmo.

### INSTRUÇÃO PÚBLICA

A instrução pública no curto periodo decorrido desde a vossa ultima reunião ordinaria tem experimentado algum melhoramento.

As aulas do Liceu foram mais frequentadas, e os respectivos Professores, zelosos no exercicio do magisterio, se esmeraram em manter a boa disciplina das Escolas, e promover o adiantamento de seus alumnos. O mesmo me parece poder annunciar-vos com relação á frequencia das aulas d'instrução secundaria fóra do Liceu, e das d'ensino primario, apezar de não ter ainda presentes os mappas do movimento d'ellas, os quaes só no fim do anno escolar me são fornecidos pelos Administradores dos Concelhos.

Acha-se provida a Cadeira de grammatica e lingua latina d'Agueda, que estava vaga pela jubilação do seu ultimo e digno Professor, o Reverendo Domingos José Rodrigues da Silva, e bem assim a d'egual disciplina novamente criada em Estarreja.

Também estão providas as Cadeiras d'ensino primario, ultimamente estabelecidas em Oliveirinha, Val-d'Ilhavo,

Mozéllos e Carregosa; e o crescido numero de candidatos, que fizeram opposição ás referidas cadeiras, bem como a circumspecção e escrupulo com que o esclarecido Conselho Superior d'Instrução Pública costuma proceder nos seus provimentos e consultas, são mais que sobeja garantia do merito dos Professores das mesmas Cadeiras, sendo d'esperar que elles procurem corresponder fielmente ao conceito, que mereceram ao supradicto Tribunal.

Para o Lyceu Nacional d'esta Cidade, que desde a sua inauguração em 1851 tem andado por casas de renda, mal situadas, incommodas, e sem a sufficiente capacidade, está designado um bello local na praça do Municipio: para a construcção do respectivo edificio, em que também se estabelecerá a bibliotheca do Districto, acha-se prompta uma grande quantidade de material e votada a quantia de deseseis contos e oitocentos mil réis.

É grande a importância d'esta concessão, mas só pode avaliar-se devidamente depois de levada a effeito a projectada obra, para cujo começo e activo andamento farei os meus esforços, como convém á mocidade estudiosa d'esta Cidade e Districto.

Por Decreto de 15 de Maio ultimo foi creada em Ilhavo uma escola de educação de meninas, que, attenta a grande população da dicta Villa, deve ser muito concorrida, e promette excellentes resultados em beneficio da moralisação pública. Também foi creada, e está posta a concurso por edital de 3 do corrente uma nova cadeira em Silvalde, Concelho da Feira, e outra em Fermentellos, Concelho de Oliveira do Bairro, e a transferencia da Cadeira da freguezia de Requeixo, do logar de Mamodeiro para o de Requeixo, tendo sido decretada em 12 de Junho findo, já a esta hora deve estar realisada em conformidade das ordens, que em 30 do dicto mez, para esse effeito, expedi á competente auctoridade local.

E não só 'neste Districto, mas em todo o Paiz se tem feito sentir o decidido empenho e constante sollicitude do Governo de Sua Magestade pelo augmento e diffusão da instrucção pública, principalmente a primaria, por cujo beneficio a nação lhe é tanto mais devedora, quanto é de todos sabido, que elle, collocado entre gravissimas difficuldades, e obrigado a avultadas despezas, para acudir á subsistencia e saude dos povos ameaçados dos dois terriveis flagellos da fome e da peste, não tem olvidado as necessidades da instrucção, mas deferindo ás justas pretensões dos povos ou de seus representantes, tem creado por toda a parte grande numero d'escolas, transferindo algumas para locais mais apropriados, e dado outras providencias, todas tendentes a melhorar o estado litterario do paiz.

Este generoso procedimento do Governo de Sua Magestade em tão critica occasião é ao mesmo tempo uma prova incontestavel do seu vivo interesse pelos progressos da instrucção, um justissimo titulo á mais sincera gratidão nacional, e especialmente d'este Districto, e finalmente um seguro penhor, de que desassombrado das difficuldades que o cercam, e melhorando o estado da Fazenda pública, o mesmo Governo se apressará a attender plenamente ás vossas anteriores consultas em beneficio do ensino primario, e especialmente á da vossa Sessão extraordinaria de 17 de Janeiro de 1853, na parte relativa á creação e transferencia d'algumas cadeiras, entre as quaes devo aqui mencionar pela sua maior vantagem a creação d'uma cadeira de instrucção primaria em Sangalhos, Concelho d'Anadia, outra em Barrô, Concelho d'Agueda, e outra em Rocas, Concelho de Sever, ou uma mais adequada collocação das trez actuaes eschololas do mesmo Concelho; e bem assim a transferencia da de S. Lourenço para Paredes do Bairro, onde pôde reunir triplicado numero de alumnos.

Dando-vos assim uma ligeira idéa do actual estado litterario do Districto, deixo á vossa esclarecida intelligencia a justa apreciação das concessões, que para o melhorar, o Governo de Sua Magestade providamente se tem dignado fazer.

Não basta porém o augmento do numero das cadeiras, para que a instrucção pública se derrame, desenvolva, e chegue ao grau de florescencia, que é para desejar. É mais que tudo necessario promover, por meio de medidas adequadas, sobre que vos dignareis consultar, não só a maior e mais assidua frequencia das eschololas, mas também a sua regular e escrupulosa inspecção.

De que servem muitas eschololas, se hão de estar em grande parte do anno desertas, ou quasi desertas?

As eschololas ruraes, e as dos Concelhos do litoral, pôde dizer-se que apenas são frequentadas durante o inverno, ficando abandonadas a maxima parte do anno por dois terços da totalidade dos alumnos, que seus paes d'ellas retiram para se aproveitarem de seu mesquinho auxilio na lavoura ou na pesca. D'onde resulta, que depois d'um longo periodo de irregularissima applicação uns d'estes alumnos saem da eschola sem nada saber, porque tanto apprendem, como desapprendem; outros reunindo a custo as lettras do alphabeto, e traçando laboriosamente sobre o papel alguns gregotins, pouco fructo colhem do ensino, e os pouquissimos que aproveitam, e saem promptos, empregam no estudo mais de dobrado tempo, do que lhes era mister, se não fossem as interrupções da frequencia.

Os preconceitos de alguns paes de familias, que se obstinam em não mandar os filhos ás eschololas, na estúpida per-

suasão de que a privação das letras é um verdadeiro benefício, o desmaselo e indiferença de muitos, que não sabem apreciar as vantagens da instrução em todos os estados da vida, são embaraços tão poderosos ao rapido progresso da instrução primaria 'neste paiz, que muitos annos serão precisos para collocar-a ao nivel da das nações, mais cultas.

Pretender superar de prompto as ponderadas difficuldades e outras de menor importancia, cuja remoção principalmente depende do artigo *finanças*, é pretender um impossivel. Podem sim atenuar-se, e para a conseguir, e levar consequentemente o estado litterario ao desejado grau de desenvolvimento, não vejo medida alguma mais efficaz do que a fiscalização activa e passiva das eschololas.

A creação d'uma entidade, que nas localidades esteja em dia com as occorrencias das differentes eschololas, com a assiduidade de professores e alumnos, e mais que tudo com a relaxação e abusos d'uns e outros, que mediante uma condigna retribuição tenha a seu cargo as frequentes vizitas das eschololas, a fiscalização e correção dos abusos, e o promover a imposição das multas estabelecidas no artigo 32 § unico do Decreto de 20 de Setembro de 1844, depois de esgotados os meios suasorios alli determinados, é no meu parecer o maior beneficio, que actualmente se póde proporcionar á Instrução pública primaria.

E tanto estou d'isto convencido, que, attentos os apuros do Thesouro, não duvidaria retirar temporariamente a proposta d'algumas cadeiras d'ensino primario, e até propôr a suppressão de todas, ou algumas das cadeiras de grammatica latina, para a somma dos ordenados dos respectivos professores ser applicada á productiva despeza da inspecção e fiscalização das eschololas; porquanto das primeiras algumas se poderão dispensar sem grande inconveniente, e as segundas, geralmente pouco frequentadas, muito bem se dispensam depois do estabelecimento dos Lyceus, onde a mocidade, que se destina á carreira das letras e ao sacerdocio, póde mais depressa e a fundamento adquirir o conhecimento da lingua latina a par das outras disciplinas preparatorias para o ensino superior.

Além da medida geral, que acabo de submeter á vossa consideração, julgo dever lembrar-vos outras providencias d'interesse particular do Districto, faceis de levar a effeito, porque não importam augmento de despeza. Quero fallar da transferencia d'uma cadeira d'ensino primario, e nova collocação d'outra, que se acha vaga.

A cadeira de Palmaz, Concelho de Bemposta, segundo as informações havidas, nunca foi de grande proveito, e presentemente pouca ou nenhuma conveniencia tem, porque os respectivos alumnos passaram na maxima parte para a do

Pinheiro, do mesmo Concelho, desde que d'esta tomou posse o seu actual Professor; — convém pois que ella seja transferida para o lugar de Merlães, freguezia de Cepellos, Concelho de Cambra, onde aproveitará á mocidade da dicta freguezia, e das de Rôge, Arões, e Junqueira, por ser o dicto lugar a todas central. São estas freguezias situadas na serra, e contém mais de mil fogos com bastante população, cuja mocidade, impossibilitada de recorrer ao ensino particular por desfavorecida da fortuna, e de frequentar as cadeiras existentes, em razão da distancia e difficuldade do transito, fica absolutamente privada dos meios de adquirir a necessaria instrucção. A esta proposta está ligada outra que me parece de igual conveniencia, e que passo a expôr. A cadeira d'ensino primario d'Arões, do dicto Concelho, vaga pela jubilação do seu ultimo Professor, desde muito tempo era quasi inutil, e o fica sendo completamente, se fôr a effeito a transferencia da cadeira de Palmaz para o lugar de Merlães. Convém pois, que não seja provida a cadeira d'Arões, e em seu lugar se estabeleça uma cadeira em S. Vicente de Pereira, concelho d'Ovar, á qual podem concorrer cem alumnos, pois proporciona a instrucção não só á mocidade da dicta freguezia, mas á das freguezias de Souto e Mosteirô, Concelho da Feira, e de S. Martinho da Gandra, Concelho de Oliveira d'Azeimeis, que commodamente alli pôde concorrer, ao passo que as outras cadeiras dos respectivos Concelhos lhe ficam a maior distancia.

Com a adopção d'estas duas providencias, que, pela sua utilidade, espero tomeis em consideração na vossa consulta sobre o melhoramento d'este importante ramo da pública administração, serão sem gravame do Thesouro attendidas diversas representações dos povos e auctoridades locais, assim como as acertadas propostas d'alguns dos meus e dos vossos predecessores nos logares que respectivamente occupamos.

## SAÚDE PÚBLICA

O estado sanitario do Districto tem sido satisfactorio até ao momento em que principiou a recear-se a invasão da cholera-morbus, pela proximidade e contacto, em que o mesmo Districto se acha com os de Vizeu e Porto, nos quaes têm, como sabeis, apparecido alguns casos em diversas localidades, e até recentemente na propria Cidade do Porto, posto que, felizmente, não seja tão mortifera, como em outras epochas.

Até hoje devemos á Providencia não se haver manifestado ainda no nosso Districto aquella terrivel enfermidade; o que não obstante, se acham por mim, e pelo Delegado do

## O DISTRITO DE AVEIRO HÁ CEM ANOS

Conselho de saúde pública d'este Districto, de accôrdo com os Governadores Civís e Delegados do mesmo Conselho nos do Porto e Vizeu, e na conformidade das ordens do Governo, tomadas as medidas preventivas necessarias para obstar á importação da molestia — para atalhar ao seu progresso, e atenuar quanto seja possivel seus effeitos, — e em fim para acudir com os convenientes soccorros aos pobres, que d'ella forem accomettidos.

'Nesta conformidade se acha designada em Paiva uma casa á beira do Douro para estabelecimento d'um Lazareto, que o Delegado do Conselho de saúde está tractando de accommodar ao fim a que é destinada, e outro vai estabelecer-se ao sul da cidade do Porto, segundo as ordens ultimamente recebidas do mesmo Conselho. E aos Administradores dos Concelhos confinantes com aquelles Districtos se acham dadas as ordens e instrucções necessarias para a exacta observancia dos Regulamentos de policia sanitaria, relativos a este assumpto.

Têm sido expedidas eguaes ordens a todos os Administradores do Districto para a remoção dos focos d'infeccão, e para fiel cumprimento de todas as disposições dos sobre-dictos Regulamentos, e acham-se em fim installadas commissões de socorros em todos os Concelhos, designados edificios para Hospitales, onde é possivel havel-os, e recebidos já varios donativos em camas, roupas e outros objectos indispensaveis, tendo-se recommendado ás Camaras que não distraíam quaesquer quantias, que possam dispensar de suas despezas mais urgentes, para serem, em caso de necessidade, applicadas para curativo dos doentes pobres; e egual ordem se passou aos Administradores de Concelho pelo que respeita aos rendimentos das confrarias, e quaesquer outros Estabelecimentos de piedade ou beneficencia.

Pela minha parte tenho na maior consideração este objecto; não me pouparei a qualquer sacrificio, que seja necessario para prevenir a importação d'esta molestia, e para acudir aos que d'ella chegarem a ser accomettidos, e no ponto, onde mais se carecer de socorros ou providencias, ahi me encontrarão sem demora os povos d'este Districto, como é de meu dever, e conforme com a affeição, que aos mesmos povos consagro.

O apparecimento da cholera na Cidade do Porto veiu embaraçar o livre exercicio da navegação dos barcos, que 'nesta epocha se occupavam em conduzir o sal das marinhas d'esta Cidade para aquella; porque em observancia dos regulamentos sanitarios, são elles obrigados a uma detenção d'alguns dias durante os quaes ficam incommunicaveis, com sensivel prejuizo das tripulações e do commercio; parecendo-me que esta providencia, com quanto legal, não impede

## ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

a importação da molestia, vista a continua e activa communição d'esta cidade e seu Districto com a do Porto, entendi conveniente representar sobre tal objecto ao Governo de Sua Magestade, o que fiz pelo modo constante do officio, por copia adjuncto (documento n.º 26).

### SOCIEDADE HUMANITARIA

Uma instituição, que no presente caso da invasão da cholera-morbus e que em quaesquer outros de calamidade pública mui poderosamente contribuiria para minorar os soffrimentos da indigencia, era sem dúbida a Associação filial da Sociedade humanitaria do Porto, estabelecida e fundada 'neste Districto, a esforços meus, em Abril de 1853.

Com quanto esta instituição não tivesse character algum official, foi por este Governo Civil que correram todos os trabalhos para a sua organização; nem d'outra sorte ella chegaria a ser constituida.

Eleito presidente da Direcção, tenho a convicção de haver empregado todas as diligencias e esforços ao meu alcance para o augmento da Associação, que ultimamente contava em todo este Districto 513 socios subscriptores com 16\$830 réis de quotas mensaes. Mas d'esta quantia nada absolutamente se dispendeu durante o tempo da minha gerencia; e tendo eu resolvido retirar-me da presidencia por motivos de pundonor pessoal, sem todavia me negar a fazer quanto de mim dependesse, como simples particular e como auctoridade, para o melhoramento e augmento da Associação, bem como a prestar todos os meus serviços á Sociedade, e da qual me honro de ser socio correspondente; eleita a nova Direcção, a esta entregou a cessante — intactos — todos os fundos da Sociedade, excedentes á quantia de 300\$000 réis que deviam existir em ser na mão dos thesoureiros parciaes dos Concelhos; isto até á data da entrega da minha gerencia sem contar com as mensalidades vencidas de então até ao presente, se é que a nova Direcção tem cuidado de desempenhar as suas attribuições, o que ignoro; pois no caso affirmativo, deve existir hoje em disponibilidade uma somma superior ao dobro d'aquella.

### EXPOSTOS

Ser-vos-hão apresentadas as contas da receita e despeza com a sustentação dos expostos no anno economico proximo findo, para que as examineis, e julgueis segundo o merecer; bem como vos serão presentes o orçamento para o anno

## O DISTRITO DE AVEIRO HÁ CEM ANOS

futuro, o mappa estatístico do movimento dos expostos, e os demais documentos necessários, para que a Juncta possa avaliar o estado em que se acha o serviço (documentos 27, 28, e 29). O ultimo anno economico findou apenas ha vinte dias; já no corrente mez foram processadas na Repartição juncto d'este Governo Civil todas as folhas e ordens de pagamento, e remetidas a todos os Concelhos; fizeram-se transferencias de fundos, receberam as amas os seus salarios, e acham-se os pagamentos em dia. — Este facto, Senhores, entendo ser bastante em si só para convencer esta Juncta da superioridade do actual regulamento de expostos, e da pontualidade com que é feito o serviço; e dá logar a que eu recommende á vossa consideração os requerimentos, que também vos serão presentes, em que os respectivos empregados pedem augmento nos seus ordenados, que realmente são modicos, attenta a natureza e affluencia do serviço, de que estão encarregados. — É a primeira vez, Senhores, que o pagamento dos ordenados das amas de expostos é feito em dia neste Districto, e isto sem embargo de estarem algumas Camaras devendo ao cofre avultadas sommas, cujo pagamento lhes não tem sido possível concluir a despeito das mais activas diligencias da parte d'este Governo Civil, e posto que essa divida seja cada vez menor, porque alguns dinheiros tem dado por conta; e se assim não fôra, não teria o cofre podido satisfazer tudo quanto era obrigado a pagar desde o 1.º de Julho de 1853, do que nada deve, e a maior parte da avultada divida anterior, de que só resta uma pequena quantia á Camara da Feira, e mais as de Oliveira d'Azemeis, e Ovar, não devendo cousa alguma ás restantes; esperando eu concluir o pagamento de taes dividas no presente anno economico. — Posto que a despeza seja inferior á receita, como das contas vereis, continuo na opinião, de que não convirá diminuir, por emquanto, a quota para expostos, já porque emquanto se não achar mais adiantada, se não concluida, a cobrança das dividas, difficil seria satisfazer ao pagamento das despezas correntes, se tal diminuição se effectuasse, já porque pelos sobejos póde a Juncta occorrer ás demais despezas districtaes, que tem de fazer, como a de premios a expositores de gados e semelhantes, sem necessidade de votar novas contribuições, que são sempre mal recebidas.

E chegando-se a saldar todas as contas com as Camaras, o que espero terá logar em breve, o remanescente, que por ventura houver, nenhuma dúvida ha, em que se empregue nos melhoramentos materiaes, de que o Districto tanto carece, supprindo de alguma sorte a diminuição, que, em consequencia da molestia das vinhas, tem sofrido o Districto no produto da contribuição para as obras da barra e do mesmo Districto.

Tendo esta Juncta deliberado na sessão passada, que os expostos enfesados continuassem a ser soccorridos pelas Rodas, apesar de excederem os sete annos de idade, assim o tenho feito cumprir; mas para legitimar este procedimento é mister, que vos digneis consignar esta deliberação no livro das vossas sessões, o que talvez por esquecimento não teve logar na do anno passado. — Vereis, Senhores, que tem produzido o desejado effeito a fiscalização encarregada aos Administradores de Concelho para impedirem a exposição dos filhos de mães conhecidas, achando-se a cargo d'ellas o maior numero; e posso afirmar-vos, que os expostos se acham em geral mui bem tractados, tendo-se procedido com exemplar severidade contra as amas descuidadas, e até contra alguns funcionarios públicos, que 'neste particular não tem cumprido regularmente os seus deveres.

### OBRAS PÚBLICAS

Do adjuncto relatorio do Engenheiro Director das Obras Públicas d'este Districto (Documento n.º 30) vereis quais as obras, que, durante o anno economico proximo findo, foram no Districto executadas por conta do cofre especial d'elle e examinareis para as julgardes, segundo o merecerem, as contas de receita e despeza da respectiva repartição, relativas ao sobredito anno, e ao antecedente, que para esse fim vos são apresentadas com os respectivos documentos. — Das sobredictas contas vereis, que em conformidade com a vossa deliberação foram vendidos alguns dos predios adjudicados á Fazenda do Districto, restando ainda a marinha — *Molica* — por não haver quem por ella offercesse quantia razoavel, a qual talvez convenha não vender, por me parecer, que poderemos dal-a em troca da outra, que é mister comprar para estabelecimento do Estaleiro, se assim for possivel contractar com o dono d'esta, e a Juncta approvar a minha proposta a tal respeito.

Cumprindo a vossa deliberação, tomada na Sessão ordinaria do anno passado, apresenta o dicto Engenheiro Director os orçamentos, projectos, e plantas para construção ou reforma das pontes do Juncalancho, Rata, Perrães e Mogofores; bem como para os reparos das Caldas de S. Jorge. A exemplo do que se praticou para o melhoramento dos banhos de Luso, e com mui feliz resultado, parece-me, que o melhor meio de proceder com respeito aos de S. Jorge, é — contractar a obra, depois de approvada definitivamente, com uma Sociedade, que a faça á sua custa, embolsando-se do capital e juros pelo rendimento dos mesmos banhos exclusivamente; ficando todavia livre á Camara reunir a divida

no todo ou em parte, á medida que possa, ou pelo producto de qualquer outro rendimento municipal, ou pelo de donativos, que para esse fim convém sollicitar.

De similhante forma convirá proceder, emquanto ás sobredictas pontes, pois d'outro modo, vista a falta de meios no cofre do Districto, e nos das Camaras respectivas, e a necessidade de attender a tantas e tão urgentes despezas, que sobre ellas pesam, creio, que não será tão cedo possível obter os desejados melhoramentos, especialmente, se attendermos á avultada somma, que cada uma d'estas obras exige. — Do producto da contribuição especial para obras públicas d'este Districto, votareis nos termos da Lei de 23 de Julho de 1839 as sommas, que julgardes necessarias para aquellas das obras, a que se refere o relatorio do Engenheiro; não posso porém deixar de recommendar mui particularmente á attenção da Juncta as seguintes: —

1.º a obra da barra d'esta Cidade, que é a primeira e mais importante de todas as obras do Districto: a barra, Senhores, é tudo para Aveiro; sem ella não póde esta Cidade existir.

— Por muitas vezes se tem dicto e repetido, e todos reconhecem que a obra da barra só pode ser concluida por meio de um emprestimo, afim de se fazerem todos os trabalhos necessarios no menor espaço de tempo possível: para contrahir esse emprestimo está o Governo auctorisado pela Lei de 7 d'Agosto de 1854; resta que a Juncta rogue ao Governo, que mandando proceder aos estudos necessarios, e fazer o competente orçamento, haja de levar a effeito, quanto antes, o pensamento d'aquella Lei. — No entanto não devemos descontinuar de acudir á dicta obra com os meios, de que podémos dispôr; e pela minha parte, tendo reconhecido, que o grés vermelho d'Eirol, além de ficar muito caro á obra, não tanto pela compra das pedreiras, como pela conducção, attenta a necessidade de o conduzir até á boca do rio novo, e descarregal-o ahi para aproveitar a agua do Vouga emquanto a tem, sendo depois de novo embarcado para a barra; é além d'isso uma pedra de natureza tal, que o mar a destroe com a maior facilidade; e sendo eu proprietario de algumas pedreiras de granito nas margens e proximo á Foz do Douro; declarei ao Engenheiro Director, que d'ellas cedia para a barra gratuitamente, toda quanta pedra fosse precisa para a continuação do paredão; e por um apello, que fiz ao patriotismo de alguns dos donos de navios, que d'aqui conduzem sal para o Porto, consegui que elles, mediante uma modica gratificação, e não frete, conduzissem para a barra d'Aveiro toda a pedra que alli se cortar, a qual é muito mais propria para a obra, descarrega-se logo no seu lugar, e fica quasi pela despeza do corte. O Director irá em breve á dicta cidade do

Porto examinar as pedreiras, e dar as providencias para o corte da pedra, se a Juncta acceitar, como espero, este offerimento, que espontaneamente faço ao Districto.

Cumpre-nos neste lugar dar conhecimento á Juncta de que o Governo de Sua Magestade, sempre sollicito em promover os melhoramentos d'este Districto, auctorisou o corte de mil estacas da Mata Nacional do Bréjo, para serem empregadas na obra dos redentes da barra.—2.º A dragagem da ria, em que é conveniente não descontinuar; cumprindo para esse fim, que não falhem os meios indispensaveis para custeamento de suas despesas.

Tambem aqui me cumpre dar conhecimento á Juncta d'outro auxilio prestado pelo Governo de Sua Magestade ás obras públicas d'este Districto, consistindo na quantia de 250\$000 réis em cada um dos ultimos trez mezes do proximo anno economico, para custeamento da despeza da Draga, por ter reconhecido, em virtude de representação minha, que era insufficiente a quantia para esse fim votada por vós na Sessão antecedente.—3.º Recommendo igualmente á consideração da Juncta uma outra obra de immediato e reconhecido interesse para este Districto, que vem a ser a reconstrucção do lanço da estrada no sitio de Taboaço, na estrada do Porto para Ovar, conforme as plantas e orçamentos, que vos serão presentes para ligar com aquella cidade a dicta Villa e continuar em o nosso Districto a boa estrada, que a Camara de Villa Nova de Gaia, está construindo desde o Douro até o termo do seu Concelho, na sobredicta estrada de Ovar; achando-se esta obra já adiantada até ao lugar de Tarouquilla.

Com o concerto, que vos proponho, Senhores, teremos uma boa estrada d'Ovar ao Porto, que se torna indispensavel, como todos reconhecemos, assim como não deixareis de ter experimentado, que d'Ovar até o Porto é aquella lanço de Taboaço o peor de toda a estrada.—4.º A reconstrucção das pontes do Rocio e do Alboi no caes d'esta cidade, que se acham em eminente ruina, sendo por isso necessario acudir-lhes sem perda de tempo, porque, aliás, em lugar de 200\$000 réis, em que o Engenheiro Director calcula a despeza a fazer em cada uma d'ellas, teremos, se cahirem, de dispendir uma somma incomparavelmente maior.—A estrada da Gafanha, pela tapagem d'alguns esteiros, que atravessa, augmenta consideravelmente a corrente no esteiro, que vem terminar á ponte do Alboi, o que é de muita utilidade, por isso que tal corrente profunda a ria 'naquella parte, sem auxilio da Draga mas por esse mesmo motivo é cada vez maior o risco de cair a ponte, no ruinoso estado em que se acha.—5.º Ser-vos-ha presente uma correspondencia da Camara Municipal do Concelho da Feira e uma representa-

## O DISTRITO DE AVEIRO HÁ CEM ANOS

ção dos povos de Canedo, para que esta Juncta auctorize o pagamento da quantia de 65\$500 réis, em que se acham orçados alguns reparos indispensaveis na estrada de Carvoeiro. A quantia é insignificante e a estrada mui frequentada, por ser aquelle ponto do Carvoeiro o unico porto commercial d'este Districto com o Douro: em taes termos não posso deixar de recommendar á consideração da Juncta esta justa pretensão (documento n.º 31).

— Tendo fallado dos banhos de Luso, cumpre-me accrescentar, que este utilissimo estabelecimento se acha presentemente muito melhorado em todos os sentidos, o que é por certo devido á illustrada direcção da Sociedade, para esse fim organizada, e ao patriotismo de todos os seus dignos Socios, como podereis ver dos documentos, que (sob n.º 32) vos apresento a saber: Cópia da escriptura do contracto celebrado com a mesma Sociedade; — relação dos donativos sollicitados e obtidos até ao presente, para as obras dos banhos; — e um exemplar do respectivo regulamento.

— No edificio do convento do Carmo do Bussaco continuam com actividade as obras mandadas executar pelo Governo de Sua Magestade, para conservação e melhoramento do mesmo edificio e da mata adjacente; o que assim tenho a satisfacção de annunciar-vos.

— Tendo reconhecido, que o emprego de Guarda do Caes d'Aveiro era inutil, por isso que não cabendo hoje nas attribuições das Auctoridades Administrativas impôr multas aos infractores dos regulamentos municipaes, forçoso é recorrer aos Juizes Eleitos, para fazerem effectiva a imposição d'ellas, o que, pelo que respeita ás infracções do regulamento para conservação do Caes, nunca teve lugar, sendo os transgressores absolvidos sempre; por tal motivo entendi não dever continuar a gravar o cofre do Districto com uma despeza, posto que módica, de que nenhum proveito se colhia, e despedindo-se o individuo, que para esse logar havia nomeado, não provi mais o logar.

Pelo que respeita ás obras emprehendidas, por conta do Governo, neste Districto, tenho a satisfacção de participar á Juncta, que ellas têm continuado com a maior actividade e rapidez, achando-se mui adiantadas as estradas d'esta cidade a Albergaria e á Gafanha, e trabalhando-se em larga escala na que é destinada a ligar a mesma cidade com o rico paiz da Bairrada, e com a estrada de Coimbra ao Porto em Mogofores. — Durante o anno economico findo, foi dispendida nestas trez estradas a somma de 20:905\$685; em todas ellas tem trabalhado para cima de 1:800 pessoas d'ambos os sexos e de diferentes edades; não contando os lavradores e carreteiros, que se empregaram na conducção da pedra, calháu,

## ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

madeiras e outros materiaes, cuja importancia, bem como a dos jornaes, é satisfeita com religiosa pontualidade.

Acha-se sancionada a Lei, que autorisa o Governo a contractar o estabelecimento da navegação a vapor entre esta cidade e Ovar, e o complexo d'estas providencias e das que vão tomar-se para o melhoramento da barra, em virtude da outra Lei de 7 d'Agosto do anno passado, ha de necessariamente elevar este Districto a um subido gráu de prosperidade, despertando a sua industria, navegação e commercio do lethargo, em que, ha tantos annos, tem jazido, a despeito dos esforços, que entregue a si proprio e sem auxilio de qualidade alguma por parte da administração do Estado, em vão faria para sahir de tão penosa situação.

Com effeito, Senhores, por largos annos tem o nosso Districto sido esquecido para tudo quanto é melhoramento moral ou material; foi o actual Governo de Sua Magestade o primeiro, que entendeu, que Aveiro não devia só contribuir para os encargos do Estado, mas que tambem tinha direito a ser contemplado na justa e proporcionada repartição dos beneficios, que um Governo illustrado sabe derramar pelos povos confiados ao seu cuidado: assim o fez, Senhores, como sabeis, pois o attestam as muitas e mui beneficas providencias, a que me tenho referido; providencias, que não ficam em letra morta, mas que em grande parte, e tanto quanto é possível, se acham já em execução, com incontestavel vantagem d'esta interessantissima parte da Monarchia Portugueza.

Grande é pois a divida de gratidão d'este Districto ao Governo de Sua Magestade e aos Corpos Colegisladores, que compenetrados das mais urgentes necessidades d'este mesmo Districto, a ellas têm sabiamente provido. — Honra seja feita ao distincto Deputado o Sr. José Estevão Coelho de Magalhães, que, como filho dedicado, estrema e diligentemente tem advogado perante aquelles dois Poderes do Estado os interesses da mãe patria.

### PAUTA DOS HABEIS PARA ADMINISTRADORES DE CONCELHO

Cumprindo o que dispõe o artigo 228 do Codigo Administrativo, apresento á Juncta a Pauta dos habitantes dos Concelhos d'este Districto, que estão nas circumstancias de servir o emprego de Administrador de Concelho, para que a Juncta haja de verificar a sua exactidão em face dos recenseamentos de que foi extrahida, os quaes para esse fim vos serão tambem presentes.

SEGURANÇA PÚBLICA

Sinto dizer-vos, Senhores, que a despeito das mais energicas providencias adoptadas para a prevenção e repressão dos crimes, nem por isso é lisongeiro o mappa estatistico criminal d'este Districto, relativo aos doze mezes de Julho de 1854 a Junho d'este anno que sob n.º 30 vos apresento. D'elle vereis, que, se o numero dos crimes de menor gravidade é diminuto em relação á população do Districto, não acontece assim emquanto a outros crimes de maior consideração, dos quaes, infelizmente, muitos tem tido logar 'neste Districto.

Nem pôde deixar d'assim acontecer emquanto a impunidade dos criminosos fôr, para assim dizer, garantida pela actual organização do Jury, que admite a este cargo a mais crassa ignorancia, excluindo a illustração e independencia, e pelos muitos requisitos que a lei exige para validade dos processos.

A prova da falta de confiança no Jury, não pela instituição em si, mas pela sua organização, é que, depois de dispensado nas causas civeis, são rarissimos os exemplos d'haver alguma causa, em que uma das partes não tenha renunciado: no crime só serve o Jury para tornar os réos mais descarados. O Ministério Público, accusando-os por obrigação, que reputa a mais espinhosa do seu cargo, faz ordinariamente só o que não pôde deixar de fazer. A quasi certeza d'uma absolvição obriga os queixosos a desistirem do direito d'accusar para não terem de soffrer a final uma condemnação em custas, além dos demais incommodos e despezas do seguimento da causa.

Ninguem se apresenta, nem deve, a pedir, a ameaçar, a empregar em fim qualquer meio illicito para a condemnação dos réos; a accusação é meramente official; e ao contrario não ha causa, em que os mesmos réos, seus parentes, amigos, e protectores, e ás vezes os seus socios e camaradas no crime, não ponham em acção todos quantos meios podem excogitar, sem omitir os mais indecentes e tôrpes, para conseguirem a absolvição, ao que ainda mais os ajuda a disposição da lei, segundo a qual deve ser entregue aos réos a lista dos Jurados, oito dias antes do julgamento.

Os Jurados e testemunhas são postos em torturas com pedidos e ameaços; estas, a cada passo attestam que nada viram, tendo sido presencias dos factos controvertidos, porque d'outra sorte a vingança é certa: e aquelles dão sempre os crimes como não provados, porque d'ahi não lhes resulta mal algum; servem seus amigos, obsequieiam os réos, e esperam, ao menos, não serem por estes incommodados

em suas pessoas e fazenda; e do contrario ganhariam rancorosos inimigos, de quem tudo têm a temer: e, se são incapazes de haverem decidido contra suas consciencias, desculpam-se com a sua proverbial ignorancia, pois que na verdade ha na lei dois grandes defeitos: — um o de admittir a jurados grande numero de Cidadãos, que por nenhum titulo estão habilitados para desempenhar condignamente um tão elevado cargo; — e outro o de conceder tantas e taes exempções, que 'nellas não podem deixar de ser comprehendidos os Cidadãos, que por sua illustração e independencia podiam e deviam só formar o Jury; e se algum d'estes, ou não está exceptuado, ou não procura exemptar-se por qualquer meio, o que é facilimo, ou seja pela indifferença, com que infelizmente quasi todos olham para uma tal instituição, ou seja pelo mesmo descredito em que ella se acha, ou em fim por evitar trabalho e despezas, a que muitos são obrigados, especialmente quando residentes em julgados mui distantes da cabeça do circulo, se algum d'estes fica na pauta, nunca chega a exercer as funcções de Jurado, porque é infalivelmente recusado, em virtude da ampla faculdade que a lei para esse fim concede aos réos.

O Juri, Senhores, tem poderosamente, e mais do que nenhuma outra causa, concorrido entre nós para a desmoralisação pública, e para a anarchia que ameaça a Sociedade: e como não ha de ser assim, quando na cabeça d'um Districto se apresenta como o mais qualificado dos Jurados 'numa causa grave um reles sapateiro d'aldêa, e este mesmo ainda com a influencia bastante para dirigir os restantes Jurados?

Juizes, muitos se encontram felizmente, que por sua illustração, probidade, e independencia, pela circumstancia de não serem naturaes das terras, em que julgam, e em fim pelo brio e pundonor de sua profissão e classe, merecem a confiança da Sociedade; creio que todos; rarissimo será a excepção, se a houver, que em todo o caso nada prova contra a instituição: mas um Jury que mereça a confiança pública, convireis, Senhores, que é mui raro.

Por taes motivos não é possivel, que as auctoridades locais, que têm quasi a certeza de verem, passado algum tempo, regressar os réos a suas casas, que têm de viver juncto d'elles, e que não podem andar constantemente no centro d'uma escolta, que haja de defendel-os da vingança dos criminosos por elles perseguidos; não é possivel, digo, que taes auctoridades e os demais funcionarios administrativos deixem de affrouxar nas diligencias para a apprehensão e punição dos criminosos.

A todos estes males accresce, que por mais detestaveis, que sejam os crimes, sempre os réos encontram advogados,

entre os quaes se alguns ha que se limitam a empregar os convenientes esforços para a absolvição de seus clientes, sem todavia ultrapassar as raias da dignidade, que lhes impõe sua nobre profissão, algum se encontra tão pouco cioso de seu pundonor, que em vez de fazer valer em favor dos réos os recursos oratorios, vem por meio de inconveniencias, absurdos e até jogralidades, attacar a auctoridade pública por haver pugnado pelos mais charos interesses da Sociedade, e velado pela segurança dos bons cidadãos; mas ella, sobranceira a similhantes miserias, e conscia de haver cumprido o seu dever, tem na propria consciencia o galardão devido, e no apoio dos homens probos e honestos a força necessaria para proseguir ávante. E o público, a quem esses Demosthenes de policias correccionais não perdem a posse de divertir, embora não consigam attenuar a criminalidade dos réos, fica sabendo quanto tem a esperar de taes patronos e de taes clientes.

Acêrca d'um tão ponderoso objecto conclúo, Senhores, pedindo-vos, que consulteis o Governo de Sua Magestade, propondo e instando por providencias, que reformando a actual instituição do Jury e do processo criminal, dêem algumas garantias á Sociedade, e menos immunidades ao crime.

E terminando, direi, Senhores: Tolerancia — foi a bandeira hasteada em 1851 pelo nobre Duque de Saldanha, em roda da qual se agrupou o actual Governo de Sua Magestade, e os homens de todos os matizes politicos, mas amantes da patria primeiro que tudo: e vós avaliareis com a imparcialidade que vos caracteriza, se na qualidade de delegado e depositario da confiança do Governo, me identifiquei, ou não, com aquelle principio, e o tenho religiosamente observado, *ainda com sacrificio do meu pundonor pessoal.*

Em nome do Rei — está aberta a Sessão ordinaria da Juncta Geral do Districto d'Aveiro no anno de 1855. Em 20 de Julho de 1855.

O Governador Civil

*Anthero Albano da Silveira Pinto*

*(Continua)*

FRANCISCO FERREIRA NEVES

## O TERRAMOTO DE 1755 NO DISTRITO DE AVEIRO

O famoso Terramoto arrasador de Lisboa do 1.º de Novembro de 1755 ficou assinalado entre as maiores tragédias nacionais. E as suas *réplicas*, embora menos violentas ou extensas, foram repetindo nas gentes, no decurso de alguns meses seguintes, o pavor do primeiro abalo.

A distância de duas centúrias, a leitura das narrativas coevas, ainda que tendo presentes os averiguados exageros de alguns cronistas, presta-se a dar-nos uma imagem mais viva dos funestos efeitos do temeroso evento e da profunda perturbação em que lançou os espectadores forçados.

Lisboa e arredores, Setúbal e o Algarve, sofreram destruições maciças e perdas de vidas impressionantes.

Na capital, com uma população de 240.000 a 260.000 almas, o número de vítimas foi muito avultado. A desorientação dos primeiros tempos originou cálculos de 70.000, a terça parte e até 100.000, metade e dois terços. Outros observadores mais moderados oscilaram entre 30.000, a décima parte, 25.000, 24.000, 15.000 e 12.000. «*O melhor trabalho sobre o Terremoto*» dá a conta de 10.000 pessoas, compreendendo 5.000, pouco mais ou menos, «[...] que acabarão nas ruínas, no mar, e no incendio desta Cidade [...]», e outras 5.000 «[...] dos muitos feridos, que entrarão em cura, das muitas pessoas, que a perturbação da saude fez adoecer [...]», mortas no mês de Novembro (1).

«*Fidalgos morreram somente, 8*» — diz uma notícia impressa do mesmo ano fatal, entre os quais menciona

---

(1) Tenente-coronel FRANCISCO LUÍS PEREIRA DE SOUSA, «O Terremoto do 1.º de Novembro de 1755 / Em / Portugal / E / Um estudo demográfico», vol. III, págs. 551-552, referindo-se à *História Universal dos Terremotos*, de MOREIRA DE MENDONÇA, 1758, e transcrevendo-a parcialmente.

D. Francisco de Noronha, «filho dos Marquezes de Angeja Principal da S.<sup>ta</sup> Igreja Patriarchal:» (1).

As ruínas, também na capital, foram consideráveis, tanto as motivadas directamente pelo terramoto, como pelos devastadores incêndios que se lhe seguiram.

Das igrejas paroquiais e outras, mosteiros, ermidas, hospitais, palácios mais notáveis e edificios públicos, «arruinados» ou «queimados», ou uma coisa e outra, mencionou um dos cronistas 257; outro, de 20.000 casas que dizia «compor a Capital», entre as quais perto de 12.000 particulares arruinadas, dava apenas 3.000 «que se possam habitar com segurança [...]»; e no parecer do citado MOREIRA DE MENDONÇA, «O Terremoto lançou por terra a décima parte das casas de Lisboa, deixou inhabitáveis mais de duas partes das que ficaram em pé, ficando habitáveis somente ainda menos duma terça parte» (2).

Entre os palácios consumidos na voragem do terramoto e do fogo, figuraram o do Marquês de Angeja, localizado na freguesia de S. João da Praça, «onde morou o Núncio», e o do Duque de Aveiro, na freguesia de Santos.

Este último foi destinado ao novo Embaixador de Espanha, Conde de Aranha, que vinha substituir, alguns dias depois, o anterior, Conde de Perelada, morto no Terramoto. O diplomata, «assombrado do estrago que via» na cidade, «foy apresentar-se no Palacio que fóra do Duque de Aveyro, que morreo, o qual estava arruinado com o terramoto, e por estar com ruína mandou fazer na quinta hum grande barraca para a sua habitação. Eis que passados alguns dias pega no ditto Palacio fogo. E não parou aqui só

(1) «Irmão do Marques de Angeja» — diz um manuscrito da época —, que era então o 3.º desse titulo e Conde de Vila Verde, D. Pedro José de Noronha Camões, a quem alude o Dr. Ricardo Nogueira Souto, na sua monografia *Angeja e a Região do Baixo Vouga*, 1937, com as seguintes referências:

«[...] sendo inimigo politico do Marquez de Pombal conseguiu, por tal forma, dissimular as suas ideias politicas, que viveu com ele em harmonia, sem que Pombal dêle suspeitasse. Morto D. José, afastado do Governo o seu ministro, foi o Marquez de Angeja escolhido — Presidente do Real Erário. Foi tal a sua ascendência na politica e Governo do Estado, que fez suspender as obras com que Pombal pretendia fazer renascer Lisboa do montão de ruinas do Terramoto.

«Este e outros factos jêz dizer ao povo — «mal por mal antes Pombal»?!

«Acumulou as mais altas honrarias e cargos do Estado: — gentilhomem da real camara, conselheiro da Rainha D. Maria I, inspector geral das Obras Públicas e do plano da reedificação de Lisboa, etc.

«Era muito erudito, do que deu sobejas provas, fundando o primeiro jardim botânico em Portugal e, no seu palácio, um museu, que era admirado por nacionais e estrangeiros.»

(2) Tenente-coronel PEREIRA DE SOUSA, *ob. e vol. cit.*, págs. 559.

a desgraça; pois ficando ainda sem ruína ao parecer huma caça do Palacio: quatro creados graves, quiçerão fazer nella a sua habitação para se livrarem do encommodo de barracas, que certamente he grande. A caça porem, que não mostrava ruína cahio de repente, e se lhes não aco-dem de pressa a desentulhal os todos ficaram mortos; mas ainda os tirarão muito mal tratados, e com muitas feridas. O Embayxador acabada a função a que era mandado quanto mais de pressa pode se retirou para a sua Córte» (1).

O arquivo da Torre do Tombo só foi salvo e posto a bom recato por acção notável do seu guarda-mor Manuel da Maia, engenheiro-mor do reino, uma das personalidades, com o architecto Eugénio dos Santos e o coronel engenheiro Carlos Mardel, de que se rodeou e valeu o Marquês de Pombal para planificar, executar e superintender a grande obra da reedificação da cidade arrazada.

Pela sua intensidade, o Terramoto de 1755 entra na categoria dos *megassismos*.

E quanto ao alcance, «tem sido considerado como o mais extenso que a Sismologia conhece» ou «que a Ciência assinala» (2), chegando um manuscrito da época a atribuir-lhe uma área de 4.000.000 de milhas quadradas, pelo menos.

Foi sentido na Bélgica e em Hamburgo, na Espanha e no sul da França, Madeira e Açores, e com resultados destruidores no norte de África, em Marrocos, havendo quem o assinalasse ainda na Itália, Suíça, Holanda, Finlândia, e os seus efeitos nas nascentes, lagos e cursos de água da Alemanha, Dinamarca e outros países da Europa.

Tendo como epicentro uma zona submarina — «[...] talvez os últimos arrancos duma parte da Atlantida, já então sepultada nas entranhas do mar» (3) — os movimentos do maremoto por ele determinado estenderam-se por quase todo o Atlântico, chegando às costas do Brasil, das Pequenas Antilhas, da América, ao Mar do Norte, ao Báltico, ao Mediterrâneo.

A emoção causada pelas consequências de tão considerável fenómeno geológico, ultrapassou as fronteiras e levou alguns governos estrangeiros e o Papa, escritores, filósofos e poetas de nomeada, na época e posteriores, a ocuparem-se

(1) Doc. transcr. pelo Tenente-coronel PEREIRA DE SOUSA, *ob. e vol. cits.*, págs. 727.

(2) Tenente-coronel PEREIRA DE SOUSA, *ob. e vol. cits.*, págs. 557-558.

(3) Idem, idem, vol. I, págs. 104.

dele e da nossa desgraça, por forma a dar-mo-nos conta do vulto que revestiu a sua repercussão universal.

Nações como a Inglaterra e a república de Hamburgo, com as quais mantínhamos aturadas relações, movidas não só de interesse pelos seus numerosos súbditos entre nós residentes, como de generosidade e comiseração pela catástrofe que arruinou Lisboa e enlutou Portugal, apressaram-se a enviar socorros em navios carregados de materiais de construção e víveres, e dinheiro. O senado de Hamburgo e o rei D. José trocam, a propósito, curiosas cartas em latim.

O Papa Benedito XIV, por bula de 24 de Maio de 1756, a solicitação do soberano português, fez protector especial do reino contra os terramotos a S. Francisco de Borja, escolhido entre nós dos pareceres que propunham também S. Teotónio ou os «*Senhores Mártires de Marrocos*» (1).

ROUSSEAU, e KANT, a quem se deve «a melhor e mais completa história e descrição deste terremoto» (2), discorreram sobre o acontecimento.

VOLTAIRE, na sua conhecida novela satírica «Cândido ou o Optimismo», põe o doutor Pangloss e o discípulo a sofrerem-lhe as consequências — e as das expansões vagamente *deterministas* do «filósofo».

E o genial escritor DOSTOIEWSKI ainda se serve, em 1861, do «terramoto famoso» em um curioso artigo de apreciação crítica que escreve para a revista *Vremia* (*Tempo*), fundada em Petersburgo por seu irmão Miguel, no início de uma colaboração intensa que mantém nessa e em outras revistas e jornais russos, durante cerca de 20 anos, desde o regresso da sua deportação na Sibéria, e a qual incluem, na parte «Diário de um Escritor», algumas edições das suas Obras Completas, designadamente a espanhola.

As exageradas preocupações dos poetas do tempo pela tragédia portuguesa, foram assim satirizadas por um alemão:

*Neptuno, Plutão, Zeus e Vesta lançam-te,  
Infeliz Lisboa! num abismo de necessidades.  
Agora dorme a sua raiva! mas ai! Apolo prepara-se,  
E canta-te uma multidão de condoidos poetas.*

Entre nós, onde o academismo gongórico ainda perdurava e ia iniciar-se a reacção arcádica, também as produções poéticas com o Terramoto por motivo inspirador foram inúmeras. Um frade, ao responder, em folheto impresso, a uma

(1) Tenente-coronel PEREIRA DE SOUSA, *ob. cit.*, vol. III, págs. 535 e 767.

(2) Idem, idem, idem, págs. 556, nota 2.

célebre e exaggerada carta que de Coimbra havia sido escrita, no mês seguinte, sobre o flagelo, não se pôde furtar a finalizar com a seguinte composição, dedicada a um passarinho que não abandonava as ruínas da cela onde morrera queimado o religioso seu protector, «[...] o qual passarinho todos os dias vay cantar suavemente defronte da dita cella, e de noite se recolhe dentro nella.»: (1)

SONETO.

Mimoso passarinho, flor sonôra,  
 Que quando de hum Convento eras disvelo  
 Por throno possuías hum Carmelo,  
 Por objecto do canto a pura Aurora:  
 Em cantos te desfazes inda agora,  
 Mas ay que diferente he teu anhelo,  
 Pois tens por teu assento hum Mongibello,  
 E a hum Sol que se abraçou teu canto chora.  
 A teu dono lamentas com saudade  
 Suspirando presente os seus retiros,  
 (Têqui do irracional a actividade!)  
 Canta embora, e não temas crueis tiros,  
 Que pois não lhe assistio Communidade,  
 As exequias lhe fazem teus suspiros.

Algumas publicações vindas do estrangeiro chegavam até nós, relatando e comentando *tendenciosamente* a catástrofe.

O Conselho Geral do Santo Officio «*contra a heretica pravidade, e apostasia nestes Reynos; e Senhorios de Portugal*» interveio com um Edital (2), em 1756, proibindo a leitura e exortando à entrega e denúncia, sob pena de excomunhão maior e outras, dos «cadernos e livrinhos» que menciona, entre os quais: o «caderno» em quarto, impresso em Londres, na língua francesa, «*Discours Pathétique au sujet des calamités presentes arrivées en Portugal adressé a mes compatriotes, et en particulier a sa Magesté très Fidèle Joseph I. Roy de Portugal*», da autoria do nosso célebre CAVALHEIRO DE OLIVEIRA; e um «livrinho» em oitavo, impresso em Haia, também em francês, «*Relation Historique du tremblement de terre survenu à Lisbonne le premier Novembre 1755*», considerados heréticos e que haviam apparecido em Lisboa, escapando às censuras da época.

(1) «*Reposta | Á carta | De | Jozé de Oliveira Trovam e Sousa, | em que se dá noticia do lamentavel Sucesso | de Lisboa.*» — folheto de 16 páginas, de Fr. ANTÓNIO DOS REMÉDIOS — Lisboa: Na Offic. de Domingos Rodrigues — 1756.

(2) Reproduzido pelo Tenente-coronel PEREIRA DE SOUSA, na *ob. e vol. cit.*, págs. 777-778.

Abundaram as crónicas e relatos diversos de portugueses versando o Terramoto, impressos e manuscritos, hoje arquivados na Torre do Tombo, em várias colecções, referidas na citada obra de PEREIRA DE SOUSA, a principal das quais com o nome de *Colecção Universal do Terremoto*, e na Biblioteca Nacional de Lisboa.

Modernamente, os trabalhos iniciais que aquele autor fez sair na «Revista de Obras Públicas e Minas», desde 1909, sobre os efeitos do megassismo, serviram de base para o seu volumoso livro, edição dos Serviços Geológicos, hoje esgotado, cuja história demos no artigo «Os Inquéritos paroquiais do séc. XVIII», publicado no vol. XXI do *Arquivo do Distrito de Aveiro*, e que é, na actualidade, apesar do propósito primacialmente científico que o anima, o mais completo na matéria.

Conforme aí referimos, PEREIRA DE SOUSA, tendo feito editar três volumes: o I — Distritos de Faro, Beja e Évora, em 1919; o II — Distritos de Santarém e Portalegre, em 1919; o III — Distrito de Lisboa, em 1928 —, faleceu em 1931, quando compunha o IV, versando os distritos de Leiria, Castelo Branco, Coimbra, Guarda, Aveiro e Viseu, na prossecução do seu confessado plano, que era o de alcançar no estudo todo o País. Ainda saiu, em 1932, a parte deste volume, possivelmente já na tipografia, com umas dezenas de páginas, em que apenas se dá conta resumida dos efeitos do megassismo nos concelhos do distrito de Leiria e alguns de Castelo Branco.

Ficou, assim, o distrito de Aveiro sem referências, e não sabemos de algumas publicadas.

Convencidos do interesse que poderá revestir o conhecimento da repercussão que teve na região aveirense o memorável abalo sísmico, decidimo-nos, nesta oportunidade da passagem do seu bicentenário, a articular, em crónica *comemorativa*, uma compilação dos elementos que nos foi dado colher pessoalmente das *informações paroquiais* prestadas no ano seguinte ao da fatalidade.

Na verdade, como se relatava no referido artigo, um dos inquéritos paroquiais do século foi ordenado pelo Marquês de Pombal, em 1756, tendo em vista precisamente o Terramoto. Os párocos do reino foram solicitados, através da hierarquia eclesiástica, para responder a um questionário, que mereceu do sismólogo chileno contemporâneo F. DE MONTESSUS DE BALLORE a seguinte referência: «*Este cuestionario presenta un carácter verdaderamente científico, bastante extraño para la época*» (1).

(1) Tenente-coronel PEREIRA DE SOUSA, *ob. cit.*, vol. 1, págs. 7.

## ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

As respectivas respostas encontram-se hoje também arquivadas na Torre do Tombo. Porém, nem todas. PEREIRA DE SOUSA queixa-se, na sua obra, de não ter obtido as «relativas ao Algarve e a outros distritos».

Pelo que respeita ao nosso Distrito, averiguámos não existirem, das *informações* que deveriam ter sido enviadas à Secretaria de Estado dos Negócios do Reino pelos párocos de todas as freguesias, senão aquelas cujas cópias se darão adiante e temos como inéditas ou mesmo conhecidas de raros.

Verifica-se faltarem na colecção ainda algumas da diocese de Coimbra e as do Porto, que vinha até ao rio Antuã, na totalidade. Igualmente se mostram desencaminhadas as das freguesias dos actuais concelhos de Arouca e Castelo de Paiva, que quase todas se integravam na diocese de Lamego, e as do concelho de Sever do Vouga e duas do de Cambra — Arões e Junqueira — que pertenciam à de Viseu.

Para suprir as faltas, socorremo-nos, precariamente, das respostas ao n.º 26 do questionário do Inquérito *geral* de 1758, que perguntava «*Se padeceo alguma ruina no terremoto de 1755, e em que, e se esta já reparada?*».

O interesse que tais respostas oferecem é, no entanto, diminuto, por presumivelmente negativas na generalidade, ao que se alcança das que inserimos. Limitamo-nos, por isso, a obter ultimamente as de freguesias em que na actualidade se situam sedes de concelho e a de S. Félix da Marinha, a que Espinho pertencia ao tempo, para juntar a várias que já possuíamos do mencionado Inquérito geral e, assim, não deixar sem qualquer referência certas zonas do Distrito, privadas que foram das suas informações *especiais* do Terremoto.

Ao que se verá, as narrativas paroquiais do successo nas terras hoje componentes do distrito de Aveiro não são de molde a causar inquietação, alvoroço ou sequer alarme emocional pela sorte dos «habitadores» da nossa Região.

Como diria qualquer noticiarista, felizmente não houve vítimas a lamentar. E foram diminutas e de fácil reparo as perdas materiais, não sem que haja de se abrir uma excepção para as ruínas que mais se experimentaram em Aveiro. Com o *medo*, o *temor*, o *susto*, o *pasmo* e outra pávida terminologia de que se servem os párocos para exprimir a reacção das populações sobressaltadas pelo flagelo, limitam os seus padecimentos na conjuntura ao abalo psíquico e a uma ou outra queda provocada pela forte concussão inicial, sem mais funestas consequências, a não ser no caso de uma mulher de Aradas, que ficou «maltratada» na derrocada da sua moradia.

O plano inicialmente traçado para a ordenação da matéria, consistia em apresentar na íntegra sòmente as *informações* mais *representativas* ou que oferecessem maior curiosidade, inclusivamente literária, ou por serem de actuais cabeças de concelho ou de concelhos cujas sedes são das omitidas na colecção, restringindo-se a exposição dos acontecimentos, quanto às restantes freguesias, a allusões fragmentárias, *notas de reportagem* e resumos, ponto por ponto do questionário, das referências paroquiais.

Porém, a fim de melhor se disfrutar o sabor original dos relatos e facultar ampla informação de pormenores locais e elementos de vária ordem neles contidos, acabámos por preferir a reprodução integral de todos os existentes, precedendo-os do questionário que serviu de base ao Inquérito e fazendo-os acompanhar de algumas notas, designadamente os dados demográficos que extraímos dos inquéritos de 1721, 1732 e 1758, relativos a algumas freguesias.

As respostas são agrupadas pela ordem dos concelhos da moderna divisão administrativa.

QUESTIONÁRIO DO INQUÉRITO  
DO MARQUÊS DE POMBAL

1.º — *A que horas principiou o terremoto do primeiro de Novembro, e que tempo durou?*

2.º — *Se se percebeo que fosse mayor o impulso de huma parte, que de outra? v. g. do Norte para o Sul, ou pello contrario, e se parece que cahirão mais ruinas para huma, que para outra parte?*

3.º — *Que numero de cazas arruinaria em cada freguezia, se havia nella edeficios notaveis, e o estado em que ficarão?*

4.º — *Que pessoas morrerião, se algumas erão destintas?*

5.º — *Que novidade se vio no Mar, nas Fontes, e nos Rios?*

6.º — *Se a maré vazou primeiro, ou encheu, quantos palmos cresceo mais do ordinario, quantas vezes se percebeo o fluxo, e refluxo extraordinario, se se reparou, que tempo gastava em baixar a agoa, e quanto em tornar a encher?*

7.º — *Se abriu a terra algumas bocas, o que nellas se notou, e se rebentou alguma fonte de novo?*

8.º — *Que providencias se derão immediatamente em cada lugar pello ecclesiastico, pellos Militares, e pellos Ministros?*

9.º — *Que terremotos tem repetido depois do primeiro de Novembro, em que tempo, e que damno tem feito?*

10.º — *Se ha memoria de que em algum tempo houvesse outro Terremoto e que damno fes em cada lugar?*

## ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

11.º — *Que numero de pessoas tem cada Freguezia, declarando, se poder ser quantas ha de diferente sexo?*

12.º — *Se se experimentou alguma falta de mantimentos?*

13.º — *Se houve incendio, que tempo durou, e que damno fes?*

### AS INFORMAÇÕES DO TERRAMOTO EM VÁRIAS FREGUESIAS DO DISTRITO

CONCELHO DE ÁGUEDA

Freguesia de AGADÃO

I M I

Excelentissimo e Reverendissimo Senhor

Mamda me Vossa Excelencia Reverendissima por recommendaçam de Sua Real Magestade que Deus Guarde que Eu responda aos Interrogatorios inçertos no bilhete, a respeito do terremoto do primeiro dia do mes de Novembro de mil setecentos sincoenta e sinco, no que respeita as suas circumstanças, e effeitos, e suposto que eu tinha noticia do que com elle suçedera contudo me informey com varias pessoas e achey o seguinte.

Primeiramente quanto ao primeiro interrogatorio, como nesta freguezia não ha relógio, nem se pode averiguar ao certo, as horas que principiou e o tempo que durou, porem parece principiaria das oito para as nove da menham, e que duraria hum quarto de hora pouco mais.

Ao que respeita ao segundo interrogatorio, nam percebi de que parte fose mayor o impulsso, porquanto no tempo em que suçedeo o terremoto estava eu no confessorario; porem me affirmaram varias pessoas que o terremoto principiara da parte do norte, e corraera para o sul, e nesta freguesia e nas vizinhas nam ouve algumas ruinas.

Quanto ao Terçeiro interrogatorio, nam se arruinaram nesta freguezia cazas algumas, nem nas freguezias vizinhas tenho noticia que se arruinassem, tambem nesta freguezia nam há edefiçios notaveis que se pudessem arruinar.

Ao quarto interrogatorio, nesta freguezia e nas vizinhas, nam morreo pessoa alguma por cauza do Terremotu.

Ao quinto interrogatorio como o mar dista desta freguezia sete legoas, nam se podia observar no mar novidade alguma, nas fontes tambem se não observou novidade, somente nos rios desta freguezia se observou, a novidade em que no tempo do tremor da terra, saltava a agoa dos mesmos Rios, atirando consigo para os montes e penhascos ficando os poços quazi vazios, e as agoas se turbarão com terra.

## O TERRAMOTO DE 1755 NO DIST.º DE AVEIRO

Ao sexto interrogatorio como asima diçe desta freguezia do mar sete legoas, nam se podia perceber, ou saber quando a maré vazava, ou enchia, ou se cresceo mais do ordinario, nem se podia saber quanto tempo gastou em baxar a agoa, ou encher.

Quanto ao setimo interrogatorio, nesta freguezia nam abrio a terra boca alguma, nem rebentou fonte alguma de novo.

Ao outavo interrogatorio, as providências que se derão nesta freguezia pellos ecclesiasticos, e mais freguezes foy jejuarem hum dia a pam e agoa, confessarem-se quaze todos, fesse huma festa a nossa Senhora, a Missa Cantada houve sermão de penitência, no fim da Missa se fez uma procição de penitencia, em que hia arvorada huma imagem de Christo crucificado, que levou hum sacerdote descalço, alem da cruz proçejonal, e hiam muntos homens descalços, outros com cruces as costas, ao voltar da procissam para a Igreja houve outro sermam de penitência, e outro dipois de recolhida a procissam a Igreja, e nam há nesta freguezia militares ou ministros de justiça que pudessem dar alguma providência.

Ao nono interrogatorio me parece que quatro mezes dipois do primeyro que houve no primeiro do mês de Novembro, heram poucos os dias e noutes, que nam houvesse terremotos, porem munto brandos, e nam fizeram damno algum.

Ao dessimo interrogatorio achey algumas vezes, ainda que munto poucas, tinha havido alguns tremores de terra, porem apenas se reconheciam e nam fizeram damno algum.

Ao undessimo interrogatorio, tem esta freguesia de Aguedão quatrocentas e tres pessoas de confissão, cento e noventa e quatro de homens, e duzentas e nove de mulheres.

Ao duodessimo interrogatorio suposto nesta freguezia e nas circumvezinhas haja falta de mantimentos, já a acharia nos annos antecedentes, isto proçedido da Esterelidade dos annos, porem nam do terremotu.

Ao dessimo Terçeyro interrogatorio, nam houve nesta freguezia inçendio algum que fizesse damno, que proçedeçe do terremotu.

Tudo isto he o que achey na informação que tomey nesta freguezia de Santa Maria Magdalena de Aguedão, anexa a de S. Mamede de Castanheira de Vouga deste Bispado de Coimbra. Residência de Aguedão 5 de Mayo de 1756.

Subdito de Vossa Excelencia Reverendissima  
O Padre Cura Manoel de Almeйда.

Em 1721 (Cura *Manoel de Bastos*) a freguesia tinha 105 fogos, com 157 homens de comunhão e 48 «rapazes menores», e 206 mulheres de comunhão e 26 menores; em 1732, 104 fogos; em 1758, informa o Prior *Antonio Brandão da Silva*, da matriz de Castanheira de Vouga, ter 102 vizinhos, com 397 pessoas.

## ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Freguesia de AGUADA DE BAIXO

Excelentissimo e Reverendissimo Senhor

Horas em que o terremoto principiou foy das nove para as dés horas mais minuto ou menos minuto, e o tempo que durou não ha quem diço poça dar noticia certa disem fora jgual por toda a parte no impulso verdade he que as ruinas foram difrentes como foy em lisboa, e coanto a continuação dos terremotos forão muitos mas não se pode avriguar coantos forão verdade he forão mais pequenos pois eu tambem senti alguns; nesta freguezia não ha destruiçam alguma só o tilhado da Igreja aberto ao comprido e não sinto que mais poça responder aos Interrogatorios por não ter delles, ou do que elles perguntam noticia só o que tenho expermentado he a ruina de alguns coraçoes pois tem procurado os sacramentos não o tendo de costume eu fico para obedecer em tudo a voça Senhoria que Deus guarde muitos annos. Agoada de baixo de Mayo 12 de 1756

Deste seu menor subdito.

Frutuoso Roiz da Costa.

Em 1721 (Cura *Manoel Martins Carreira*) contava a freguesia 150 fogos, com 380 pessoas de comunhão e 53 menores.

Freguesia de AGUADA DE CIMA

Excelentissimo e Reverendissimo Senhor

Mandame Vossa Excelencia responder aos Interrogatorios copiados na ordem de Vossa Excelencia sobre o terramoto do primeiro de Novembro de 1755, e successu delle.

1 — Ao primeiro respondo, que o terramoto do Primeiro de Novembro, principiou as nove horas e meya da manhã pouco mais ou menos, e duraria sette para oito minutos.

2 — Do segundo não achei quem me jnformasse, porque não se notou.

3 — Ao terceiro respondo, que no tempo, que durou o Terramoto, tremeo a Jgreja, e cazas desta freguezia, e se vio abanar a Torre della, que he o edificio mais notavel, que aqui há, da qual no mesmo tempo cahirão as bollas das quatro piramidas, ficando estas desmantidas de seo lugar; e não houve mais ruina algúa.

4 — Ao quarto respondo, que nesta freguezia não morreu, nem prigou pessoa alguma com o Terramoto.

5 — Ao quinto respondo, que o que delle sei he que algúa couza se turvarão as agoas nas Fontes.

## O TERRAMOTO DE 1755 NO DIST.º DE AVEIRO

6— Ao sexto não tenho que dizer, porque esta freguezia não fica Beiramar.

7— Ao septimo respondo que nesta freguezia não abriu bocas a terra, nem rebentarão Fontes.

8— Ao oitavo respondo, que não foi necessaria providencia alguma.

9— Ao nono respondo que se tem percebidos terramotos, depois do primeiro de Novembro, nesta freguezia, scilicet a 9 = do mesmo Novembro hum, pellas sinco horas da tarde pouco mais, ou menos, = outro na noite de des, pera honze de Dezembro, das tres pera as quatro horas depois da meya noite = E outro na noite de treze, pera quatorze de Janeiro pella húa hora pouco mais, ou menos, = e depois destes repetio outro sensivel, mas não achei quem com certeza se lembrase do dia, porem de nenhú delles rezultou dano algum nesta freguezia.

10— Ao decimo respondo que nesta freguezia não há memoria de outro terremoto.

11— Ao undecimo respondo que as pessoas, que há nesta freguezia entre homens, e mulheres, grandes, e Piquenos fazem o numero de novecentos, e trinta, e nove, pella conta que lhe fis.

12— Ao duodecimo respondo, que nesta freguezia se não experimentou falta de mantimentos.

13— Ao decimo Terceiro respondo que nesta freguezia não houve incendio algum. He o de que tenho noticia e pude alcansar pelas jnformaçoens que tirei. Agoada de Sima de Mayo 31 de 1756 anos. De Vossa Excelencia mais humilde subdito

O Prior Joam de Sousa Araujo.

Em 1758 (o mesmo Prior) a vila tinha 55 vizinhos, com 164 pessoas de sacramento, e a freguesia 171 vizinhos.

Freguesia de ÁGUEDA (1)

Excelentissimo e Reverendissimo Senhor

Dando resposta aos interrogatorios que Vossa Excelencia he servido fazerme da parte de Sua Magestade fedillissima,

---

(1) Porque foi a partir da leitura desta *memória*, e facultada pelo devotado aguedense e erudito investigador e colaborador do *Arquivo do Distrito de Aveiro*, Sr. Dr. SOARES DA GRAÇA — a quem continuamos a dever os nossos agradecimentos, agora com ampliada razão, por outras informações amavelmente prestadas —, que tivemos originário conhecimento do inquérito do Terramoto, queremos que valha como homenagem, ao reproduzi-la, e às do actual concelho de Águeda, pôr em destaque a vasta e luzida *representação* dessa zona do nosso Distrito neste *documentário*.

direy, o que se observou, e succedeo nesta minha freguesia com o terremoto do primeiro de Novembro do anno passado de 1755. Segundo o que sey, e me informarão alguãs pessoas inteligentes.

Principiou o mesmo Terremoto, pellas nove horas, e tres quartos da manham, e duraria, sinco, the seis minutos, em que se vio abalarçe a terra, com bastante estrepito dos edeficios; percebendoçe ao mesmo tempo hum som, ou gemido subterranneo, que fazia estremecer os corassoins.

O movimento da terra era huã indulação que corria do Norte ao Sul, com hum abalanço ao meo paresser igual: porem alguãs pessoas disserão, que o mesmo balanço fazia mayor jacto para o Sul; porque os que cahião atoados da cabessa, era sempre para aquella parte.

Não houve ruina de cazas nesta minha freguesia e menos neste lugar de Agueda da minha rezidencia, onde os edeficios, quazi todos são de sobrado, porque ainda que vergavão, e se vião ondiar com o Terremoto, não tiverão por isso damno algum.

Tãobem não morreu, pessoa alguã.

Na vespera do Terremotto, se ouviu aqui o mar inquieto, e com estrondo mayor do ordinario e no dia da dicta desgraça, se suprimio por algum tempo a agoa das fontes e do rio, porem tornou logo, tão inchada e crespa, que o mais pequeno regato, metia medo.

Não se observou fluxo ou refluxo de maré neste citio, por não ser terra maritima, ainda que do mar contão fatelidades com que se mostrou na mesma ocazião, as quaes hirão em outras relacoins.

Não abrio a terra bocas, nem brotou fonte de novo.

Tãobem não ouve, por isto mesmo, para que se necessitaje da providencia dos Magistrados

Dipois do Terremotto principal, repettirão alguns tremores ligeys no dicto mes de Novembro, e tãobem em Dezembro, e Ianeiro e Fevereiro, porem forão instantaneos, que não fizerão mais damno do que renovarem o medo do primeiro.

Aqui não havia memoria, de outro Terremotto, nem de damno que tivesse feyto; e por isso o que succedeo no primeiro de Novembro fes acordar todo este povo como de hum letargo.

Nesta freguesia ha homens, entre cazados, a solteiros settecentos e sincoenta; e mulheres outocentas e sincoenta e seis.

Não ouve falta de mantimentos the o presente antes esta tudo com abundancia.

Não ouve incendio algum por cauza do Terremotto, e he o que se me offeresse informar a Vossa Excelencia a quem

## O TERRAMOTO DE 1755 NO DIST.º DE AVEIRO

peço a bencção e muitos empregos no seu serviço Deus guarde a Vossa Excelencia muitos annos Agueda 18 de Mayo de 1756

De Vossa Excelencia Reverendissima muito Reverente subdito, e sempre orador.

O Prior Manoel Abranches da Costa

Em 1721, o Prior *Luis Dias Correa* indicava 1727 fregueses, sendo 1545 pessoas de sacramento, 33 clérigos e 149 menores; em 1732, a informação é de 173 vizinhos (o lugar); e em 1758, o inquérito respectivo dá ao lugar 186 vizinhos, com 700 pessoas, maiores e menores.

Freguesia de BARRÔ

I. M. I.

Excelentissimo e Reverendissimo Senhor Bispo  
Conde

Satisfazendo ao que V. Excelencia Reverendissima me determina na ponderação do Terremoto do primeiro de Novembro do anno proximo passado e suas circumstancias, expressas nos interrogatorios respondo segundo a noticia, que pode comprehender a minha observação.

Pellas nove horas e meya da manhaã do refferido dia teve principio o terremoto, que se fazia formidavel igualmente pello impulso, com que incitava a terra a hũa estranha e violenta agitação, que pello sussurro subterraneo, que ameaçava funestissimas ruinas, e subversoens. Durou o espaço de tres minutos o primeyro movimento que vibrava do nascente para o poente segundo observação, que fis no impulso.

As ruinas nesta freguesia não forão notaveis, pois apenas se desmembrarão alguãs paredes dos edeficios, que ainda se conservão. As agoas dos rios se elevarão agitados com o moto da terra, que parece flutuava, como que se verificasse o systema de alguns Philosophos Antigos, que estabelecerão a sua estabilidade na inconstancia das agoas.

As providencias forão espirituaes concorrendo à Igreja o povo a pedir Mizericordia ao Senhor, e fazendo precissoens com penitencias e com sermoens de Missão do mesmo fim, que sera o unico meio para aplacar a indignação Divina.

Duas veses mais repetio o terremoto no primeiro dia de Novembro pellas nove horas, e tres qoartos, e pellas onze da manhaã, este passou in istu oculi e aquelle perseverou quasi por hũ minuto e dipois repetio no dia oitavo as nove horas da manhaa, e nos dias des e onze de Dezembro pellas cinco da manhaã, no dia quatorze de Janeyro pella meya noute, e em dois dias mais de Fevreyro e Marco, este pellas

des da noute, e aquelle pellas sete da tarde, e todos com pouca duração.

No dia vinte e tres de Agosto do anno de mil e setecentos e cincoenta e tres pellas seis horas da tarde observey hũ tremor da terra tam sensivel, que me retirey de caza e muitas pessoas me attestarão, que o perceberão no mesmo tempo.

Esta freguesia tem cento e sessenta fogos, e quinhentas e oitenta pessoas, e destas são homens duzentos e oitenta e sete e mulheres duzentas e noventa e oito.

He o que posso individuar a Vossa Excelencia Reverendissima a cuja obediencia ratifico a minha vontade. Barrô e de Mayo 23 de 756

De Vossa Excelencia Reverendissima  
Menor criado e mais reverente subdito  
José de Abrantes *Ferreira* [ou Pereira?]

Freguesia de BELAZAIMA

Excelentissimo e Reverendissimo Senhor

Satisfazendo à ordem de Voça Excelencia; em o que posso dizer hé que o Terramoto que houve em o primeiro dia do mes de Novembro do anno proximo passado de 1755 annos principiou ás nove horas do dia pouco mais ou menos e duraria 6 minutos pouco mais ou menos.

E porquanto eu estava em a Igreja a confessar e della não sahi não sei se foy maior o impulso de huma parte que da outra, mas sei que nesta freguezia e nem nestas circunvizinhas não houve Ruina alguma, nem cahirão cazas, ainda que estas por estas terras são de muito pouca fortaleza e nem sei que ficassem Rendidas, e nem sei que morresse pessoa alguma, ex vi, do dito terremoto; e daqui ao mar hé distancia de 4 legoas Razão porque não sei que novidade lá houve, mas ouvi dizer que nos Rios e fontes desta terra com o movimento da terra estava a agoa turba; a terra não abriu bocas e nem Rebentarão fontes de novo; não houve providencia alguma pellos Ministros por não haver nessessidade e no dia dés para onze do mes de Dezembro do dito anno duas horas antes da manhaã houve hum terramoto que duraria hum minuto; e de treze para quatorze de Janeiro de presente anno houve outro da meya noite para a huma hora; e finalmente tem Repetido muitos ainda que com menos vehemencia; e tambem tenho noticia que no primeiro de Novembro antes da manhaã se vio nesta vizinhança huma estrella no ceo com huma grande cauda não sei que cor tinha; e ainda que nesta Freguezia há gente de muita idade não acho que nenhuma tenha lembrança e nem tradiçam de Terramoto algum; esta freguezia tem pouco mais ou menos 378 pessoas e destas São

O TERRAMOTO DE 1755 NO DIST.º DE AVEIRO

cento e noventa e duas mulheres; pella grande bondade de Deos não se tem experimentado falta alguma de mantimentos e não houve incendio algum; hé o que posso jnformar a Vossa Excelencia que mandará o que for servido. Belazayma 6 de Mayo de 1756

Subdito de Vossa Excelencia muito Indigno  
O Prior Jozé Antunes

Em 1721 (Prior *Givaldo Lopes da Sylva*), o respectivo inquérito dava 350 fregueses, entre maiores e menores; em 1758, o mesmo pároco de 1756 attribua à freguesia 43 vizinhos (fogos) e 200 pessoas.

Freguesia de CASTANHEIRA DO VOUGA

I. M. I.

Excelentissimo e Reverendissimo Senhor.

Mandame Vossa Excelencia Reverendissima que eu responda aos interrogatorios incertos no folheto a respeito do terramoto do primeiro dia do mes de Novembro de mil, e setecentos e sincoenta e sinco no que respeita as suas circumstancias o que eu vi, e sei e tambem informação ou noticia que tive he.

Primeiramente quanto ao primeiro interrogatorio digo que o dito Terromoto principiou das oito para as nove horas da manham, e duraria hum quarto de hora pouco mais ou menos.

No que respeita ao segundo digo que me pareceo ser mayor o impulsso do norte para o sul, e não houve ruina alguã nesta freguesia e nem nella ha edeficios de consideração.

No que respeita as pessoas que morrerão não morreo pessoa alguã nem teve perigo.

Emquanto as novidades que se virão no már não o sei porque fica distante desta freguesia sete legoas nas fontes não se vio novidade, e nos rios se envoltarão as agoas, e sahião fora dos seus limitez.

Emquanto aos influxos de maré ya respondo assim.

Emquanto se a terra abrio boccas não ha noticia disso.

Emquanto a providensia que ouve pello eccleziastico nesta freguezia se yeuou hum dia a pão e agoa e se fes procissão de preçes e confissoiz todo o dia e outros mais pellos militares e menistros não os ha nesta terra.

Emquanto aos Terromotos que tem havido depois do primeiro tem havido muitos mas com menos impulsso, e perduração e não fizeraõ damno algum.

Emquanto se ha memoria que em algum tempo ouvece Terromotos não consta.

Emquanto as pessoas que tem esta freguesia são duzentos homens, e cento e noventa e duas molherez.

Emquanto se ouve falta de mantimentos por cauza do terramoto não se exprimentou mas sim pella Esterelidade dos annos preteritos

Emquanto se ouve incendios não ouve alguns

Isto he o que sei e achei. Vossa Excelencia mandara o que for servido. Castanheira de Vouga e Mayo 8 de 1756 de V. Excelencia obediente subdito  
Prior Antonio Brandão da Silva

Em 1732, 83 vizinhos; em 1758 (o mesmo Prior de 1756), 88 vizinhos, com 409 pessoas entre maiores e menores.

Freguesia de ESPINHEL

I M I

Excelentissimo e Reverendissimo Senhor

O Terremotu do primeiro de Novembro do currente anno principiou nesta freguesia das nove para as des horas da manhaã, duraria meio quarto de hum quarto de hora, ou emquanto se podese rezar huma estaçam; nam se perçebeo de que parte fosse major o impulsso; nam arruinou Ediffiçio algum grande, nem pequeno; nam perigou pessoa alguma; nam abrio boqueiram na terra, nem se advertio novidade alguma nas fontes; mas sim que o rio innundou saindo fora das suas balizas, mais de sinco palmos por banda.

Eu achavame a esse tempo na Jgreja confessando com outros saçerdotes, e muita parte do povo para se confessar, por ser dia de jubileo, pusme fora do confissionario, com animo de me por fora tambem da Jgreja mas pareçendo me açcam escandalozza fugir de caza de Deus no tempo da tribulaçam, ajuilhei fora do confissionario, e comesei em alta vós, o acto de contriçam, neste tempo reparei que os mais confessores saindo dos confissionarios, se incaminhavam para fora da Jgreja fis por me adiantar a elles, e indo junto da porta prinçipal, apertoume tanto o escrupulo do escandalo que cauzava que me obrigou a voltar cara ao Altarmor e ajuilhar outra vez dentro da Jgreja obrigando asim aos mais que me seguiam a fazer o mesmo, e comessamos todos a cantar, no modo possivel a ladainha de Nossa Senhora e observouse que sendo grandes os balanços da Jgreja nem por dentro, nem por fora, abrio fenda alguma.

Continuaramse muitas porçissois de penitencia, e mais de dous mezes todas as segundas feiras quartas, e sextas, a noite diçiplina na Jgreja concurrendo bastantes homens a este acto.

## O TERRAMOTO DE 1755 NO DIST.º DE AVEIRO

Athe o dia quadragessimio, pocos se passaram que se nam sentise algum tremor, e a mim pareçiam muitas vezes, que ouvia ruído como de Agoas que se andavam combatendo debaixo da terra, e na noite do dito dia quadragessimio, ouve dois tremores ligeiros, mas tam vigorozos como o primeiro de Novembro.

Havera des annos pouco mais ou menos, estando Eu em Sam Romain, em hum Domingo, ao nasçer do Sol, ouve hum grande Terramotu que se percebeo em todas as vezinhanças da Serra da Estrela, mas nam ouve notiça que cauzase ruina alguma.

Nam tem havido Inçendio, nem se tem exprimentado falta de mantimentos, antes tudo está mais barato que antes do Terramotu.

Tem esta freguesia mil cento e vinte e tres pessoas de sacramento destas Sam homens quinhentos e outenta e tres — 583. Mulheres quinhentas e quarenta — 540.

Espinhel de Majo 11 de 1756 annos

De Vossa Excelencia Reverendissima

Criado minimo e o mais reverente

O Vigario Manuel do Valle

Em 1721 (Vigário *Paulo Manso Preto*) tinha a freguesia 293 fogos, além de 23 do lugar do Crasto, meeiro com Recardães; em 1758, 97 «vizinhos moradores» (fogos), com 319 pessoas, o lugar, e 321 vizinhos, com 1114 pessoas de sacramento, a freguesia, além de 20 vizinhos, com 90 pessoas, daquele lugar meeiro.

### Freguesia de FERMENTELOS

Iesus Maria Iose

Excelentissimo e Reverendissimo Senhor

Mandame Vossa Excelencia Reverendissimo informar por ordem de Sua Real Magestade sobre a materia do que se xpérimentou naquele taõ tremendo dia do juizo que passou o primeiro de Novembro de 1755 e eu o que na materia posso responder he o seguinte.

Seriam dez horaz quando começou a sentirse o estrondo do arrulho, e naõ posso por mim dizer de que parte principiou, porquanto me achei, e conservei no confessionario assistindo a hũ sacramento e quando vi os grandes impulsos mextrahi para o pavimento da jgreja exprimentey que todo o edeficio pendia com impulsos graves para o Norte, e Sul ficando sempre todo em seu ser; porem me informaraõ pessoas que se acharaõ fora dos edeficios que o eco do arrulho viera do Nascente para o poente; e das 11 para o meyo dia se percebeo muito bem segundo, porem não foi senão de

passagem, o primeiro duraria tempo de se rezarem duas estações, quando muito fosse, com impulsos iguaes, mas do Norte para o Sul com mayor impeto; e no que respeita às ruinas em edeficios, nesta minha freguesia não tenho noticia que ouvesse nem menor nem sei que edeficio algum ficasse com lesam.

Nem tambem nesta freguesia ouve mortes de pessoas, nem mecanicas, e menos distintas porque nella as não ha. Tambem, nem nos rios, nem fontes sixperimentou novidade e só sim tive informaçam que no sitio donde se acha a capela de Nossa Senhora das febres desta freguesia se abriram dous pedaços de terra e que fomentava lodo preto vaporando, como fervendo; mas logo se cerraram por si foi só emquanto durou a tromenta.

As providenciãs que se derão logo pello ecclesiastico e secular nesta freguesia forão graves e gravissimas penitencias com prociçoens muito perfeitas.

Mais terremotos tem havido de dia, e de noyte mas não me he possivel o declarar o tempo, mas só sim sei que não tem havido mayores impulsos que os do primeiro nem destruiçoens.

Não há tambem quem se lembre de outro senão que estes foraõ os primeiros que ouvirão e que nunca por aqui ouvera memmoria de tal demonstraçam.

O Numero de pessoas que se acham nesta minha freguesia sam os seguintes homens de mayoridade sam 217 e de menoridade 098 somam 315

Mulheres de mayoridade que são 207  
as Menores são 096

303

E he o que posso informar a Vossa Excelencia que ordenará o que for servido. Fermentelos e de Mayo 13 de 1756 De Vossa Excelencia

Subdito muito humilde

O Vigario Domingos Francisco da Rua

Freguesia de LAMAS DO VOUGA

Excelentissimo e Reverendissimo Senhor

Mandame V. Excelencia responder distinctamente aos interrogatorios seguintes em observancia das ordens Reaes.

[Segue-se a cópia do questionário]

Respondendo ao 1.º interrogatorio digo que o Terremoto sucedido no primeiro de Novembro de 1755» principiou nesta Freguesia pellas nove horas e meya da manhã, e durou sete minutos.

Respondendo ao 2.º digo que se percebeu sensivelmente mayor impulso da parte do Sul para o Norte, mas sem ruinas.

Respondendo ao 3.º. Nesta freguesia não ouve ruina alguã de cazas, nem de edificios. Antes he de notar que achando-sse a Igreja Parochial arruinada por velha ficasse no mesmo estado em que antes estava; e somente na Capella Mor, e Sanchristia se vem mais, e mayores aberturas

Esta Freguezia ainda que he pequena, se ve ennobrecida com duas grandes pontes de pedra com varios arcos.

Huma no rio Vouga chegada a Villa, a que o mesmo rio da o seu nome; e outra no Marnel no principio do lugar de Lamas.

Ambas estas pontes se viram tremer, e balançar bastantemente durante o Terremoto 1.º; mas nam padecerão ruina, e ficaram na forma em que estavam.

Respondendo ao 4.º Nam morreu pessoa alguma nesta Freguesia na occazião do Terremoto.

Respondendo ao 5.º Nam se viu novidade nas fontes deste Pays.

Ao 6.º nam posso responder, por estar distante do mar tres legoas, e meya; mas notousse que o rio Vouga perdeu a sua corrente natural, espalhando as suas aguas e levantandosse algum tanto estas, e alterandosse como se fervessem em caxoens.

Respondendo ao 7.º digo que depois do Terremoto, se viram na terra algumas aberturas, ou bocas no barranco do rio Vouga perto de hum lugar denominado Villa Verde, mas não rebentou fonte alguma de novo.

Respondendo ao 8.º digo que logo immediatamente depois do Terremoto, se deram neste Bispado de Coimbra promptamente providencias muito pias, e exemplares pello Ecclesiastico, proprias do grande espirito, e ferveroso zelo do nosso Excelentissimo e Reverendissimo Prelado o Senhor Bispo Conde, que ordenou se fizessem deprecacoens, e procissoens de penitencia, e querendo sublimar esta, com o seu exemplo, foi descalso em não poucas procissoens. E sendo notoriamente esmoler, se excedeu a si mesmo, fazendo extraordinarias esmolos, e ordenou se jejuasse a pam, e agua no dia nove de Dezembro, por se esperar hum Terremoto no dia dés, o qual veyo a onze pellas quatro horas da manhã. A cidade de Coimbra se distinguiu com singularidade na sua piedade, e rogativas a Deos. Em todas as Parochias extra civitatem se fizeram preces e procicoens de penitencia, valendosse os Parochos dos effectos do Terremoto, especialmente dos que padeceu Lixboa, para missionarem os povos, e os moverem a penitencia, e a reforma das vidas.

Nam ssei as providencias que deraõ os Militares, mas pellos Ministros foram exactamente executadas nesta Comarca

de Esgueira as ordens, e providencias, que Sua Magestade Fidelissima foi servido dar pella Sua Real piedade para impedir que o preço dos mantimentos nam subisse, e se conservasse no estado, em que estava antes do Terremoto.

Respondendo ao 9.º digo que depois do Terremoto do 1.º de Novembro, repetirão varios outros de pouco ou nenhum effeito (nesta freguesia) os quais foram mais sensiveis em humas partes que em outras, e alguãs pessoas os perceberam melhor que outras.

O mais sensivel, foi o que succedeo em 11 de Dezembro pellas quatro horas da manhaã pouco mais ou menos, e durou hum minuto sem cauzar damno algum.

Respondendo ao 10.º digo que he indubitavel que neste Reyno tem havido alguns terremotos em diversos tempos. A carta, ou relação do lamentavel successo de Lixboa de 20 de Dezembro de 1755 escrita por Jozé de Oliveira Trovam e Souza, (1) dado ao Prelo em Coimbra na officina de Luis Seco Ferreira, refere sete Terremotos desde o anno de 1356 até o de 1724», mas nam cita Autores.

Respondendo ao 11.º Esta Freguesia tem 111 fogos — 321 almas — 150 homens, e 171 mulheres de confissam, e communham entre pessoas mayores, e menores.

Respondendo ao 12.º Nesta Freguesia nam se tem experimentado falta alguma de mantimentos, antes há abundancia delles, e os preços accomodados.

Respondendo ao 13.º e ultimo interrogatorio, nam houve incendio algum nesta freguesia.

Todo o referido he quanto sei, e posso dizer, e dezejara podelo fazer com inteira satisfação de V. Excellencia, e em obsequio das Ordens Reaes.

Guarde Deos a Vossa Excellencia dilatados annos como este Bispado, e os creados, e subditos de Vossa Excellencia havemos mister. Rezidencia de Lamas de Vouga 12 de Mayo de 1756.

De Vossa Excellencia

Humilde subdito

Jozé Matos de Miranda

Em 1721 o pároco (Prior *Luis Aranha Coutinho*) dá à freguesia o número de 461 pessoas, de um e outro sexo, de 6, 7 anos para cima, «em que também entra o Rev.º Pároco e mais pessoas eclesiásticas e duas mulheres presas na cadeia da Vila de Vouga, desta freguesia, e muitos absentes», e «em cujo número também vão inclusos alguns criados de servir, naturais de várias freguesias».

(1) Trata-se da carta em resposta à qual foi escrito o folheto de Fr. ANTÓNIO DOS REMÉDIOS, atrás citado.

# O TERRAMOTO DE 1755 NO DIST.<sup>o</sup> DE AVEIRO

Freguesia de MACINHATA DO VOUGA

J. M. J.

Excelentissimo e Reverendissimo Senhor

Nesta freguezia de S. Christovam de Macinhata de Vouga comecou o terremoto do primeiro de Novembro de 1755 as 9 para as 10 horas do dia, durou por espaco de hum quarto de hora pouco mais, ou menos, e me parece foi percebido fazer major impulso da parte do Poente, e que desta se incaminhava para o Nascente, e desta parte se experimentarão mais os seus efeitos; por quanto algumas paredes da parte do Nascente ficarão com algumas bichas, mas não com ruina, que a não ouve nesta freguesia de cazas algumas, nem tenpollos, nem morreo pessoa alguma por ocazião do tal terremoto; nem se percebeo que a terra abriçe bocas, mas só se percebeo hum sussurro por baixo da terra mas não produziu concidriveis effectos; nem as fontes secarão, nem rebentarão com mais força naquelle tempo, mas no prezente se experimenta o dejtarem bastante agoa.

No tempo em que succedeo o terremoto estava eu em caza escrevendo, e o bofete em que escrevia comecando este a saltar, e as madeiras a estallarem muito logo conheci que era terremoto, sahi para o adro da igreja e vi a grande força com que tremia a igreja e a sua torre, toda a gente, e o Padre Cura que estava no confecionario sahiram para fora, e nos aiuntamos todos no ditto adro pedindo misericordia a Deus N. senhor fazendo actos de contrição, e logo depois do terremoto mandej tanger o sino, e me recolhi com o mais povo para a igreja, e logo cuidej em persuadir aos meus freguezes se despuzecem, para se confeçarem, e comungarem para aplacarem a ira de Deus Nosso Senhor, elegendo por mejo de nove dias fasendo algumas deprecaçois a Nosso Senhor Jezu Christo, e a sua May santissima, e no fim deles sahirmos em porçião a capella de Nossa Senhora da Pas do Beco, antes de sahir a porçião haver sermão, e na ditta capella cantar a Missa e haver outro sermão, o que fisemos em companhia dos Relegiosos do convento de S. Antonio de Serem, os quais sahiram tambem com a sua proçião com Nossa Senhora das dores, e nos incorporamos todos porçionalmente the a ditta capella da Senhora da Pas, e cantaram os relegiosos a Missa, e no fim della o outro sermão todos com muitas lagrimas fasendo a penitencia que cada hum pode, conforme as forcas de seu esperito.

No mesmo dia primeiro de Novembro répetio o terremoto das 11 para o mejo dia mas com pouca duracão: no

dia, 8 repetio outro tambem por pouco tempo: no dia 41 das 4 para as 5 da Manham tambem repetio outro muito sensivel, mas de pouca duracão, e para este se tinha este povo preparado com jejuns de pam, e agoa, porque Vossa Excelencia Reverendissima asim o insenuou com o receio, que repetiçe aos 40 dias: mais alguns susederão antes, e depois deste, mas não fiserão damno algum, nem se fes memoria dos dias em que succederão, como tambem a não há de que nesta freguezia ouveçe em tempo algum terremoto conhecido de cujos effectos se seguiçe damno; nem com os que succederão athe o presente ouveçe incendio algum.

Consta esta freguezia de 1139 pessoas 549 do sexo masculino, e do femenino 590 e não exprementarão falta de mantimentos por occasiao dos terremotos, mas sim por causa da grande segura dos annos antecedentes, que foi a origem de haver pouco milho nesta freguesia, que o comum mantimento. Esta he a informacão, que posso dar a Vossa Excelencia Reverendissima que Deus guarde muitos anos Macinhata de Vouga 12 de Mayo de 1756

De Vossa Excelencia Reverendissima

O mais umilde capellam

Antonio de Faria Pimentel

Em 1758, 300 vizinhos com 993 pessoas.

Freguesia de OIS DA RIBEIRA

Excelentissimo e Reverendissimo Senhor Bispo  
Conde

O Terremoto do primeiro de Novembro principiaria pelas nove horas, e seis minutos, e duraria coatro, minutos; mas sem muyta bulha. Percebi fazia mais impulsso do nascente para o poente. Dahi a corenta dias e não sey se pasados elles ouve outro dipois da meya noite que durou menos como dois minutos mas com mayor estrondo que o primeiro Nas fontes, e rios se não vio mudança ou alterasão, e a este não chega a maré Não se abrio bocas na terra, nem tão pouco arebentou fonte alguma Foi este Terremoto despertador para nos chegarmos a Deus porque ouve muytas confissoens e varias penitencias que se fizerão indo a Santo Antonio de noite em tres dias sucessivos que todo o clero e mais povo descalsos forão em prosisão cantando a ladaynha e chorando muytos amargamente o pão se comserva em bom presso para pobreza, Esta villa se compoem de 125 homens e rapazes de comunhão e 146 molheres e de Cabanois tem 39 homens e 83 molheres não sey ouvese mais tremores de terra nestas vezinhanças, nem os q̄ ouve fizesem prejuyzo

## O TERRAMOTO DE 1755 NO DIST.º DE AVEIRO

algũ hé o que posso dizer a Vossa Excelencia Reverendissima  
neste particular Oys da ribeira 15 de Mayo de 1776  
De Vossa Excelencia Reverendissima  
Muito reverente subdito  
O Prior Francisco de Almeйда

Em 1758, 97 vizinhos, com 300 pessoas.

### Freguesia de PRÉSTIMO

Excelentissimo e Reverendissimo Senhor Bispo  
Conde

Freguesia de S. Tiago da Villa do Préstimo  
Bispado de Coimbra

Para satisfazer ao que Vossa Excelencia foi servido recomendar-me na ordem incluza de 11 de Fevereiro do presente anno me emformei nesta minha freguesia com pessoas fidedignas sobre cada hum dos pontos da mesma ordem e o que pude alcançar he o seguinte

Quanto ao primeiro interrogatorio achei que no primeiro de Novembro em que a Igreja catolica celebra a festevidade de todos os santos neste presente anno de 1755 pellas nove horas e meia da manham pouco mais ou menos se ouviu em esta freguesia hum estrondo a maneira de hum horrivel e grande trovam e logo se exprimentou que vindo a maior parte dos freguezes com huma prossicaam de preces da capella de Nossa Senhora das Neves do lugar da Dos Ferreiros e por impulço de hum grande vento soam que fazia, quebrou a cruz de hum pendam e rasgou o mesmo, e ao mesmo tempo tremeu a terra por espaço de hum quarto pouco mais ou menos, em que todos emaginavam se abria o firmamento.

Ao segundo—achei que em toda esta freguesia se exprimentou que o terremoto se movia com maior impulço da parte do nascente do sol.

Ao terceiro—Nesta igreja se exprimentaram algumas ruinas e empulços do dito terremoto cahindo duas bolas das piramides, e correu o tilhado para a parte do norte couza de meio palmo para fora sendo este dobrado e feito de cal e areia, e o mesmo exprimentaram algumas cazas desta villa ficando quoaze destelhadas mas nam se aruinou nem cahio edeficio algum.

Ao 4.º—Nam morreu nesta freguezia pessoa alguma por cauza do terremoto.

Ao 5.º—Fica esta igreja distante do mar seis legoas e iunto a dita igreja passa o rio Alfusqueiro, em que foi visto

sahir dos seus limites mais de huma braça nam por emchente de agoa mas por movimento do mesmo firmamento e nas fontes se nam exprimentou novidade alguma.

Ao 6.º Nam achei novidade digna de memoria.

Ao 7.º Nesta freguezia nam se exprimentou que a terra abraçe bocas nem rebentacem fontes de novo, nem secacem as antigas.

Ao 8.º Nesta igreja somente se fizeram algumas preces nesse dia e nos seguintes e a maior parte dos freguezes se comfeçaram e comungaram com grande temor da hira de Deos.

Ao 9.º depois do primeiro terremoto tem havido varios tremores de terra de noite e de dia com o mesmo estrondo do primeiro mas nam com tanto impeto

Ao 10 Nam ha memoria que no tempo antigo nesta terra ouvesse algum terremoto nem efeito delle

A 11 achei que tem esta freguezia duzentos e quorenta homens—240 achei que tem de mulheres trezentas e sinco—305

A 12 Nam houve the o presente maior falta de mantimentos mas antes mais abundancia que os dous annos antecedentes.

A 13 Nam ouve incendio mas muitas doenças e mortes cauzadas das mesmas.

E como na ordem de Vossa Reverendissima se nam determinão mais interrogatorios a que possa dar satisfacem no serviço de Vossa Excelencia Reverendissima como dezejo.

E eu o Padre Raymundo Ferreira do lugar de Sernadinha desta freguezia de S. Tiago da Villa do Prestimo deste Bispado de Coimbra de comiçam do Reverendo Padre Cura Ioachim de Bastos Cura actual nesta dicta Igreja fis a informaçam incluza por cauza do Reverendo Parocho estar gravemente doente desda ultima outava da Paschoa e nam estar ainda capas de cousa alguma e por verdade mandei fazer esta que assignei aos 19 de Maio de 1756

De Vossa Excelencia Reverendissima

Humilde Servo

O Padre Raymundo Ferreira

O pároco em 1758, na resposta ao n.º 26 do respectivo questionário, diz:

«A igreja da ditta Villa, no terremoto de 1755 padeceo ruina no telhado por ser feito a mourisca e correu todo para fora e tambem ruiram as bolas das piramides que tudo ainda se acha no mesmo estado por não haver com que reparar. As mais casas por serem edificios pequenos pouca ruina tiveram de que ja estão reparados.»

Em 1721 (Cura *Pedro Alures*) os habitantes da freguesia eram 477 maiores e 58 menores; em 1758 o pároco assinala 18 moradores (fogos) e 96 pessoas pequenas e grandes, na vila, e 131 moradores, na freguesia.

## O TERRAMOTO DE 1755 NO DIST.º DE AVEIRO

Freguesia de RECARDÃES

Jesus Maria Jose

Excelentissimo e Reverendissimo Senhor

Nesta freguesia de S. Miguel de Recardaens começou o terremoto do primeiro de Novembro de mil, setecentos, e sincoenta, e sinco, às nove para des horas do dia, durou por espaço de hũ quarto de hora, pouco mais, ou menos, e foi percebido fazer maior impulso da parte do Poente, e que desta se incaminhava para o Nacente, e desta parte se experimentarão mais os seus effeitos; por quanto, ainda que nesta freguesia se não aruinarão totalmente cazas algumas, e somente as cazas do sargentomór Miguel Enriques de Castro e do Alferes Armando Pessoa de Carvalho, que ficão juntas à ponte de Agueda, padecerão alguãs ruinas inclinándose as paredes para huã parte com varias aberturas, e desunindose das madeiras, estes effeitos succederão nas paredes, que ficão para a parte do Nacente; e não se experimentou outra alguã ruina nas mais cazas desta freguesia; nem morreo nella pessoa alguã por occasião do tal terremoto, nem se percebeo que a terra abrise bocas, mas só se percebeo hũ susurro por baxo da mesma terra, e não produziu consideraveis effeitos, nem as fontes se secarão, nem rebentarão com mais força.

No tempo, em que succedeo o terremoto estava eu no confessorario, e começando este a dar saltos, e as madeiras da Igreja a estalarem muito receando, que cahisse o tecto sahi para fora, ajoelhei no adro resando o Miserere, e alguãs pessoas que sahirão tãobem da Igreja, fizeram suas particulares deprecaçoens e depois cuidei em persuadir aos meos fregueses, que se disposesem para aplacarem a ira de Deos Senhor Nosso, e não experimentarem os seos effeitos, ellegendo por meio a devoção do Rozario de Nossa Senhora confessandose, e comungando com frequencia, e fazendo a penitencia, que cada hũ podesse conforme as forças do seu spirito: e tendo noticia de que andando Vossa Excelencia Reverendissima visitando este arcediagado de Vouga persuadia os mesmos meos com a palavra e com o exemplo, concebeo o povo maior fervor de spirito, e principalmente quando se avezinhou aos povos circumvezinhos, em que edificou a todos, que ouvindo a efficacia com que lhe intimava, e persuadia o caminho da verdade e vendo o seu Prelado em frequentissimas procissoens de penitencia descalço com huã corda ao pescoço por caminhos àsperos, com tempos humidos, e frios; acompanhado do clero, e levando em procissão as Imagens que erão veneradas com mais devoção;

excitando a todos à reforma dos costumes não sómente por si, mas por Prégadores de grande spirito, e mortificandose tanto, que nos parecia tomar por sua conta dar satisfação ao altissimo pelos pecados dos seos Diocezanos; foi tão effizaz este impulso para os animos dos mesmos, que desenganados todos recorrião ás fontes da graça para se purificarem das culpas e offerecerem ao mesmo Senhor os seos coraçoes penitentes, e contritos, dandolhe cada hũ pello modo, que lhe era possivel, a sua satisfação, e offerecendo lhe como meio propiciatorio os infinitos merecimentos de Jesu Christo, e de Sua Santissima May e Senhora Nossa. E estas forão as providencias, que se derão aos terremotos nesta freguesia, e circumvezinhas, e não outras.

No mesmo dia primeiro de Novembro repetio o terremoto das onze para o meio dia, mas com pouca duração: no dia outavo repetio outra vez, tãobem com pouca duração: no dia quadragessimio primeiro repetio mais sensivel, e perduravel das sinco para as seis horas da manhã; e para esta repetição se tinha prevenido este povo com jejuns de pão, e agoa, porque Vossa Excelencia Reverendissima assim o insinuou com o receio de que repitise no quadragessimio dia segundo as observacoens da Italia, aonde os terremotos grandes costumão ter esta repetição: mais alguãs repitiçoens houve antes, e depois desta; mas não fizerão damno algũ, nem se fes memoria dos dias, em que succederão; como tãobem a não há de que nesta freguesia houvese em tempo algũ terremoto com perduração, de cujos effeitos se seguise damno; nem com os que succederão athe o presente houve incendio algũ.

Consta esta freguesia de quatrocentas, e oito pessoas, cento e setenta, e seis do sexo masculino, e do femenino duzentas e trinta, e duas, e estas não experimentarão falta de mantimentos por occazião dos terremotos, mas sim por cauza da grande secura do verão antecedente, que foi a origem de haver nesta freguesia pouco milho, que he o comum mantimento. Esta he a informação, que posso dar a Vossa Excelencia Reverendissima que Deus Nosso Senhor Guarde muitos annos. Recardaens 10 de Mayo de 1756

De Vossa Excelencia Reverendissima

Mais reverente e menor subdito

Francisco José do Valle.

Freguesia de SEGADÃES

Excelentissimo e Reverendissimo Senhor.

Mandame Vossa Excelencia Reverendissima que por ordem de Sua Magestade Fidelissima responda aos Interro-

## O TERRAMOTO DE 1755 NO DIST.º DE AVEIRO

gatorios que me remeteo impressos aserca do terrível e formidável terremoto que com grande susto, e temor experimentamos no primeiro dia de Novembro do anno proximo passado de 1755 e do que nelle susedeo nesta minha freguesia de S. Pedro da Villa de Segadaens deste Bispado de Coimbra; o que farei com toda a verdade declarando o que experimentei, percebi, e soube dos meus freguezes, e pera mayor clareza, e destinação porei primeiro cada Interrogatorio; e por bayxo a minha resposta na forma seguinte. (1)

1.º Respondo que principiou pelas nove horas e meya da manhã e duraria sette para oito minutos; como observei no horologio. que immediatamente tinha visto, e vi logo depois.

2.º Digo que eu percebi tres movimentos por breves intervalos em acto quazi continuado: o primeiro sursum, et de orsum porque se levantava a terra para cima, e se deprimia para bayxo com pequeno impulso, que me não asustou.

No segundo movimento ouvi hum estrondoso rugido que julguei por furacão do ar; mas era subterraneo e vi que o forro com grande estalido, e as paredes da casa da rezidencia em que estava se inclinavão da parte do sul para o Norte; e que a terra com violento impulso me levantava e deprimia e conhecendo que era Terremoto inclinans ad latera attendendo a evitar o perigo fugi para o pateo das cazas, e vi que as colunas delle se tornavão a inclinar com tremor do Norte para o sul; e tudo ficou no mesmo estado antigo, em que se achava dantes, sem a menor differença.

3.º Nesta freguesia não houve ruina alguã de cazas, nem ha edificios grandes porque todas são cazas terreas e bayxas de lavradores pobres e o mayor edificio que ha na freguesia he a Igreja Matriz com sua torre dos sinos, e tudo ficou sem a menor lezão depois do Terremoto

4.º Não morreo nesta minha freguesia nenhuma pessoa no Terremoto nem fora della ha mais de hum anno que em 3 de Mayo de 1755 sepultei a ultima pessoa que era huma velha de 65 annos; e a penultima foi sepultada em 18 de Dezembro de 1754

5.º O mar dista desta freguesia duas para tres legoas; se ouvia no dia do Terremoto, e nos dias seguintes por muito tempo hum estrondoso bramido mais do costumado que metia medo; e se receava que dezenfreando a sua furia com permissão Divina rompesse as leys dos limites em que o tem posto e alagasse muitas terras circumvezinhas. o que Deus por sua infinita misericordia lhe não permitio. Das fontes não sei nada. Do rio Vouga que corre junto a esta freguesia levando lemitada corrente nesse tempo, me disserão

(1) Omite-se o questionário, que a *informação* ia reproduzindo.

alguns freguezes que se esprayara pela area, e subira nas ribanceiras mais de hum covado, fervendo as suas agoas como se estiverão ao fogo levantando cachoens para cima e o mesmo succedeo na preza de huma azenha de hum meu fregues que me contou ficara pasmado do que vira.

6.º A este Interrogatorio poderão responder os Reverendos Parochos que assistem vizinhos ao mar; porque já disse o quanto distava desta freguezia.

7.º Não me consta que nesta freguesia abrisse a terra boccas, nem rebentasse alguma fonte de novo.

8.º A providencia pelo ecclesiastico; Mandou o Ex.º Reverendissimo Senhor Bispo Conde que nesta freguezia e nas mais jejuassem todos a pam, e agoa no dia nove de Dezembro o que observarão os meus fregueses por se reccar no dia seguinte ao outro grande Terramoto. Pelos Militares não tive noticia da sua providencia. Pelos Ministros mandou a Camera deste Conselho que he connexa ao Juiz de fora de Recardães taxar por certos preços os alqueires de pam, e vinho, e outras couzas comestiveis, como galinhas, e ovos; e mandou lansar pregão que ninguem vendesse os fructos por mayor preço do que estava no ultimo dia de Outubro de 1755 antecedente ao Terremoto, o que se tem observado.

9.º Eu por mim não percebi mais terremotos que o primeiro the o dia de hoje. Alguns dos meus fregueses me disserão que tinham sentido tremer a terra, mas que pouco tempo, e com piqueno impulso; mas não me lembrão os dias em que forão e sei que não fizeram damno algum.

10.º Perguntei a alguns dos meus freguezes, velhos, e velhas se se lembravão de algum terremoto em sua vida, e me disserão que não.

11.º Consta toda esta freguesia de 80 fogos com 268 pessoas ao todo de que são de Comunhão 237 — homens 109 mulheres 128 e menores só de confição 31 do sexo masculino 14. e do feminino 17 e outras mais crianças que não chegão aos 7 annos nam andão no rol da confição a que me reporto.

12.º Nenhua falta de mantimentos se experimentou porque o alqueire de trigo está a 300 reis o milho, e senteio a 240 reis o almude de vinho 240 reis.

13.º Não houve incendio algum piqueno, nem grande; etc. Tenho desta sorte respondido aos Interrogatorios que remeto a Vossa Excelencia para me ordenar o mais que for de seu serviço. Deus guarde a pessoa de Vossa Excelencia Reverendissima por muitos annos para amparo de seus subditos. Segadaens 14 de Mayo de 1756.

De Vossa Excelencia Reverendissima.

Seu mais humilde subdito e

O Prior Francisco da Rocha e Almada

## O TERRAMOTO DE 1755 NO DIST.º DE AVEIRO

O mesmo pároco, em resposta ao questionário de 1758, diz:

«Não padeceu ruina com o terremoto de 1755 por serem todas casas terreas e baixas, de uns pobres lavradores assentadas as mais delas em lapas de pedra, e a igreja matriz, com ser antiga, e a torre, 1752, nada mostrou a menor fenda; e tudo ficou como dantes.»

Em 1758 contava 78 fogos, com 245 pessoas de comunhão e 32 menores.

### Freguesia da TROFA

O Prior *Ayres de Saa e Cunha*, em 1758, diz, em resposta ao mesmo n.º 26 do questionário do Inquerito desse ano:

«Não padeceu ruina alguma nos terremotos de 1755.»

Nesse ano de 1758 o pároco indica 52 vizinhos e 156 pessoas de comunhão e 16 «das que não comungão», para a vila, e 192 fogos e 617 pessoas de comunhão e 71 menores, para a freguesia; em 1721 tinha 170 «moradores» (fogos ou vizinhos).

## CONCELHO DE ALBERGARIA-A-VELHA

### Freguesia de ALBERGARIA-A-VELHA

Excelentissimo Reverendissimo Senhor

Nesta Freguezia de Sancta Cruz de Albergaria velha em dia de todos os Sanctos o primeiro de Novembro do anno de 1755 das nove para as des da manhã houve hum terremoto mayor no Intenso, que no Extenso porque poderia durar sinco ou seis Minutos pouco mais ou menos.

Não se percebeu de que parte fosse mayor o Impulso porque não houverão ruinas.

Tremerão todos os edificios, mas não houve Ruina, nem morte em pessoa alguã; nem outra alguma novidade.

Nas fontes desta Freguezia se não vio novidade alguma, dos Rios, e Mar o não posso dizer pelo que distão desta mesma freguezia.

Nesta Freguezia não abrio a terra boca alguma, nem nella rebentou fonte de novo.

A providencia que deu o ecclésiastico nesta Freguezia foy recorrer logo a Deus fazendo muitas preces pelas ruas, e juntamente jejuar a pão e agoa, e todo o povo della a nove do mes de Dezembro por recommendação de Vossa Excelencia Reverendissima.

Nesta Freguezia não consta que depois do primeiro terremoto houvesse mais repetiçam nem há memoria que antes do primeiro o houvesse.

Esta freguezia tem 479 fogos, e tem 656 pessoas de sexo masculino, e de femenino 795.

## ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Tambem athe aqui, graças a Deus sejam dadas, não se tem experimentado falta alguma de mantimentos nesta freguezia, nem houve incendio algum nella isto he o que se me offerece a dizer nesta materia, e posso jmformar a Vossa Excelencia Reverendissima, que mandará o que for servido.

Albergaria Velha de Mayo dous de mil e settecentos, e sincoenta, e seis annos.

De Vossa Excelencia Reverendissima  
o mais humilde subdito  
O Padre cura Luis Tavares

Nó inquérito de 1721, o Cura *Manuel Alvares Frr.ª* dá à freguesia 1332 pessoas de 7 anos para cima; no de 1758, o Reitor *Francisco das Chagas*, de Valmaior, de que Albergaria era anexa, attribui-lhe 479 fogos, com 1129 maiores, 187 menores e 124 absentes.

### Freguesia de ALQUERUBIM

Jesus Maria Jose

Excelentissimo e Reverendissimo Senhor

Principiou o terremoto pellas nove oras pouco mais, ou menos no dia de todos os santos do anno proximo paçado, e duraria des minutos com pouca differença, o maior impulco delle pello que percebi foi do nascente para o poente.

Nesta minha freguezia de Alcorobim sim tremeo a Jgreja e as casas da freguezia, mas não cairão, nem tiverão abertura alguã só sim a capella de Santo Estevão teve huã, mas piquena.

Não morreo pecaõ alguã; o rio tive a noticia saira do seo natural alguã cousa, e a agoa se turbara, mas logo tornou ao seu ser; e a agoa das fontes alguã se turbou; e não arre-bentou fonte alguã de novo; não sei se ouve alguã novidade no Mar mas sim ouvi dizer, que saira de si e que as agoas chegarão adonde nunca se virão, e mais se ouviõ com dife-rentes arullos do seu costumado.

Não abrio a terra boquas, nem rebentarão fontes de novo.

Sua Excelencia Reverendissima mandou que se ieiuaçe a pam, e agoa na vespera do dia quarenta depois do terremoto por se conieturar aver no dito dia terremoto, ouverão varias porçiois de penitencia em todas as freguezias, e ser-mois, e se confecou muita gente.

Ouverão mais algús terremotos depois do primeiro, mas muito mais pequenos, e não fizerão damno algũ, nem há noticia de mais terremotos antigos.

A minha freguezia tem oitoçentos, e trinta, e tres pecaõs de comunhão; não se tem experimentado falta de mantimen-

## O TERRAMOTO DE 1755 NO DIST.º DE AVEIRO

tos, nem ouve incendio algũ. Esta he a reposta, que dou aos interrogatorios do soDicto, que Vossa Excelencia Reverendissima foi servido inviarme Residencia de Alcorobim hoje 10 de Majo de 1756

O mais humilde subdito de Vossa  
Excelencia Reverendissima  
Bento Tavares da Sjlva

No inquerito de 1721, o mesmo Prior informava ter a freguesia 272 fregueses, que deviam ser fogos; em 1758, o Prior *José de Abrantes Ferreira* dá-lhe 332 vizinhos, com 1306 pessoas.

### Freguesia de ANGEJA

Omissa.

O Reitor de 1758, *Antonio Barradas de Araujo Coutinho*, nem sequer dá resposta ao n.º 26 do Inquerito desse ano, indicando 466 vizinhos para a freguesia.

### Freguesia da BRANCA

Rellação dos effeitos, que cauzou o terremoto do 1.º de Novembro nesta freguezia de S. Vicente da Branca Bispaço de Coimbra

No primeiro de Novembro de 1755 das nove para as dez da manham se ouviu hũ grande som da parte do Sul, que parecia de vento fortissimo, ou de mar embravecido, e logo principiou a tremer a terra, e Edficios com tanta vehemencia, que parecia sobverterce a terra, e continuou por meyo coarto de hora, e passado breve espaço de tempo repetio outro, que durou menos tempo, e com menos força, que a fazia mayor da parte do Sul; mas não arruinou caza, nem Edficio algũ, e nenhũa pessoa morreo. Não sej o que se passou no mar que dista tres legoas desta freguezia. Ouvi dizer a varias pessoas, que as fontes e rios pararão as suas correntes em aquella ocazião.

Não se abriu na terra boca algũa nem rebentou de novo fonte algũa nesta freguezia. Sua Excelencia Reverendissima andando em visita nestas circumvezinhanças fes em varias freguezias repetidas Prociçoens de penitencias, a que o mesmo Senhor assestio com a sua familia, e clero, com grande edificação do povo; mas pelos Menistros seculares, e Melitares não me consta se dece providencia algũa. Por espaço de coatro mezes dipois do dito terremoto continuarão alguns tremores da terra brandamente sendo a mayor parte delles de noute, mas não todos os dias, e não me lembro, nem achej quem se lembrace de que houvece mais terremotos

nesta freguezia na qual há 961 pessoas de comunhão sendo os homens somente 357, alem dos abzentes que são 122, e os menores que se confessarão de hum, e outro sexo são 137, e a mayor parte delles tem experimentado grande penuria, e falta de mantimentos, não por respeito dos terremotos, mas pela esterilidade de tres annos successivos, o que eu não posso remediar por estar pensionada esta Igreja para a Santa Bazillica Patriarcal, e nella não houverão incendios.

Branca 4 de Mayo de 1756.

O Prior da Branca

Amaro Manoel de Souza.

Em 1721, segundo informa o Prior *João de Souza de Men.ºs*, a freguesia compunha-se de 330 fogos, com 1092 pessoas maiores e 149 menores; no inquérito de 1758, o mesmo pároco de 1756 attribui-lhe 338 fogos, 934 pessoas de comunhão, 152 menores e 126 ausentes.

#### Freguesia de FROSSOS

Omissa.

No inquérito de 1758, o Reitor *Antonio Pereira da Fonseca*, da freguesia de S. João de Loure, de que era anexa, informa não ter padecido ruína no Terramoto.

Em 1721 (Cura *João Frr.º Tavares*), tinha 126 fogos e 396 pessoas, maiores e menores; em 1758, 120 fogos e 334 pessoas de sacramento.

#### Freguesia de S. JOÃO DE LOURE

Principiou o Terremoto pellas nove oras e meya no dia de todos os Sanctos, e duraria des minutos com pouca differença.

Foy mayor o jmpulco do nascente para o poente, pois nesta Igreja de S. Joam de Loure precebi o começar a tremer primeiro que tudo a capella mór, e cahiram duas Bollas das Piramides da Torre, e ambas da parte do Nascente.

As cazas sim tremeram, mas nam cahiram, e nam ha nesta Freguezia edeficios mais do que a Igreja que teve suas aberturas no Arco.

Nam morreo pessoa alguma.

O Ryo sahio do seo natural bastantemente, mas tornou loguo ao seo ser, a Aguoa das Fontes alguma couza se turbaram.

Nam sey se houve alguma novidade no Mar, sim ouvy dizer que sahira de si, e que as Aguoaas chegaram onde nunca se viram, e maes de hum mes se ouviu com diferentes arulos do seo costumado.

Nam abrio a terra bocas, nem rebentaram Fontes de novo.

## O TERRAMOTO DE 1755 NO DIST.º DE AVEIRO

Sua Excelencia Reverendissima mandou, que todos jejuassem a pam e Agua na vespóra do dia quarenta depois do terremoto por se conjecturar haver no dicto dia Terremotu, houve varias purcissois de penitencia en todas as Freguezias e en todas ellas se confessou toda, ou a mayor parte da gente. Houve muitos terremotos dipois do primeiro; mas a sua duracaon era muito menos, do que o primeiro e nam fizeram dano algum no dia do primeiro terremoto hove duas repeticoens.

Tenho notticia de que tem havido muitos Terremottos principalmente en Lisboa mas nam estou presente em que tempo foram.

Tem esta minha freguezia setesentas e sincoenta pessoas de comunham.

Nam se tem experimentado falta de Mantimentos.

Nam houve incendio.

Esta a resposta que dou aos Jnterrogatorios do Folheto que Vossa Excelencia Reverendissima foy servido inviarme Residencia de S. Joam de Loure 4 de Mayo de 1756

O Reverendo

Antonio Pereira [ou *Ferreira?*] da Fonseca

Em 1721 (Vigário *Antonio Dias Branco*), a freguesia contava 855 fogos, entrando na conta 52 que eram meeiros à de Alquerubim, e 939 pessoas maiores e 158 menores, também incluindo, respectivamente, 127 e 27, meeiros; em 1738, o mesmo Reitor de 1756 assinala 355 fogos e 898 pessoas de sacramento.

### Freguesia de VALMAIOR

Aos senhores a quem esta for apresentada em observancia da ordem de sua Excelencia faso saber a todos em como no primeiro dia de Novembro do anno de 1755 dia de todos os santos das nove oras para as des da manha, se conheceo clara e distintamente tremer toda a terra, e esta Igreja de Santa Eulalia de Valmajor cuja esta situada em hum baixo, e tal foi o tremor que cahio a croa da Senhora do Rozario, abaixo da sua cabeça, e juntamente a do menino e abrio a parede da Igreja por duas partes da banda do Norte por esta ao que se deixa ver ter dado de si, e não ouve mais nada de Ruina asim na jgreja como em toda a freguezia o Rio se conheço muito a Agoa envolta e ao parecer de todos parecia era movido o tremor da terra mais da parte do sul que do Norte pois primeiro deram fe que tremia a terra homens que estavam emcostados ás paredes do adro da parte do Sul que os que estavam da parte do Norte, duraria o dito tremor couza de meja ora, e não se sentio aqui mais nada emthe aqui, a freguezia não tem sintido falta de mantimentos por esa cauza, Recorremos ao ceo fazendo cantar missas

a senhora S.<sup>ta</sup> Anna, e o senhor S. SeBastiam, para que aplacace as grandes doenças que se levantaram na freguezia e continuamos vias sacras pedindo a Deus nos livrace, em o dia nove de dezembro do ditto anno por Recomençam do Excelentissimo Senhor Bispo Conde todos jejuamos a pam e Agoa, tem esta freguezia sento e sincoenta e hum fogo, pessoas do sexo femenio 277 e do masculino 252 e não tenho a este respeito mais que dizer

Val maior em 2 de Majo de 1756 annos não consta que tenha aqui avido emthe aqui terremoto Algum o Reitor francisco das chagas

Em 1721, o Reitor *Joseph Soares de Almeida* dava à freguesia 597 pessoas.

CONCELHO DE ANADIA

Freguesia de ANCAS

J. M. J.

Excellentissimo e Reverendissimo Senhor

Satisfazendo à insinuassão, que he o mesmo que preceyto Aoz interrogatorioz, que de Vossa Excellencia me cheguou para lhe dar noticia Aoz effeytos do terremoto do primeiro de Novembro passado nesta freguesia e mais circumstancias no mesmo papel expressas: diguo

Que poucoz prezencearão menoz do terremoto que eu porque na igreja estava, na Igreja fiquey com mais alguãs pessoas, sim senti tremer o confessorario em que estava, não attribuindo o que foy, vi que oz circunztantes se alteravão clamando a Deoz lhe vallesse, e nesta confuzão me levantey com advertensia, do que seria, atonito, e lansando mão das chaves do sacrario o abri, e ahy rezey a ladaynha doz sanctoz, e outras preces do ritual Romano, e passada a confuzão torney para o confessorario, e disendo missa pellas onze oras, estando fechando o sacrario, depois de administrar o sanctissimo a alguãs tornou a tremer a igreja e abrindoo novamente me puz de joelhos, e rezadas alguãs orassois, findey a missa; e sahindo para fora achey o telhado da igreja descomposto, e a telha quazi toda corrida para as paredes, o que succedeo em mais poucas casas, e não ouve mais ruina: Dizem oz que virão tremia a igreja maximamente e duvidavão como oz sanctos não cahirão doz altares que tanto se movião; Dizem mais que o primeiro movimento duraria sette, ou outo minutos, o segundo quatro, e o primeiro seria pellas outo oras Moveusse a terra dipois desta ocazião muitas vezes não se observou o dia, nem a ora eu soo duas vezes a senti tremer

huma de noute com hum trovão surdo, não deixey memoria de quando e outra em 6 de março o primeiro sabado de quaresma pellas sette oras da manhã, mas couza pouca.

Loguo principiamoz huã novena de missaz cantadas a virgem May de Deoz nossa Padroeira pellas almas emtendendo que ella nos vallera, como mays de piedade e dos pecadores pellas almas, e se ficou cantando o terso todos os dias pellos homens à noute, alem do doz dominguoz, e dias sanctoz, que sempre se canta de tarde haa muitos annos.

Esta freguezia consta de 172 homens — so, e femeas — 92: Oz fructos se conservão no mesmo preço, e ainda diminuto dos annoz passados. Doz mais itens não ha que dizer nesta freguezia. Deoz guarde a Vossa Excelencia Reverendissima.

Ancas de Mayo o primeiro de 1756

De V. Excelencia o mais inutil, e obbediente subdito  
o padre Gaspar de Seixas *Pimentel* (?)

#### Freguesia de ARCOS

Excelentissimo e Reverendissimo Senhor

Pella ordem, que Vossa excellencia; foj servido mandarme, respectiva aos efeitos do Terremoto: nesta Freguesia de S. Payo de Arcos; não ouve mais, que o seguinte e respondendo aos interrogatorios da ordem junta.

1.º No 1.º de Novembro do ano de 1755 pellas nóve oras, e tres coartos da manhã, ove o primejro Terremoto, cujo duraria sete minutos, e logo se seguio a este outro tranzitoriamente com bastante impulso, e junto das des oras, e meya; ouve outro, com mayor inputo, que o segundo: a este se seguio outro, junto ao mejo dia: com paridade, ao segundo: e pellas des oras, e um coarto, da noute, repetio outro, tranzitorio, e muito bem precetivel.

2.º observousse, que o movimento mayor, era do Norte para o Súl.

3.º Nesta Freguesia não sentiram os edeficios ruina. nem as casas dedicadas a Deus mais, que umas pequenas fendas: em algumas cazas, ficando sem prigo neste continuo de tempo os seos abitadores.

4.º Com o efeyto do Terremoto: não pereceu pessoa alguma nesta freguesia.

5.º Sam os abitadores desta freguesia aestidos de uma copiosa Fonte, e com o movimento da Terra, no primeiro Terremoto, se vio em alguns dias multiplicada a sua corrente: Mar, e Rios não se comprehendem nesta situaçam mais que dous piquenos Ribeyros, em cujos não ouve novidade.

6.º ao sexto interrogatorio não posso dizer couza alguma pella distancia do Mar

7.º Nos lemites desta freguesia não innovou cousa alguma o Terremoto, na Terra, e nas Fontes de novo.

8.º Tanto, que passou o Terramoto logo nesta freguesia mandej se fizecem preces a Deus Senhor nosso; para com ellas suspender, tam imminente castigo, e no dia quinze de Novembro; foram conduzidos para esta freguesia o padre Ignassio Soares, e Joze de Figuejredo, da companhia de Iesus para nella fazerem missam; e no dia vinte, e tres do mesmo mes, se fes uma prosissam de Penitincia, cuja saio da capella da gracioza, e se vejo recolher a Igreja Matris, e neste mejo tempo devididos, entre o povo os dous padres missionarios, hião pregando a palavra de Deus; o no ultimo Domingo do dicto Mês se transportaram, ás Imagens de S. Iosé e N. S. ao seo lugar donde tinham saido; precedendo a isto uma solene festa com a exposicam do santissimo sacramento em açcam de grassas, a Maria Santissima, pregando de Manha o Padre M. D. frei Andre de Mello: e de tarde no principio da prosisam, o Padre Ignasio Soares, e no fim o Padre Iosé de figuejredo.

9 — Aqui não tem repetido Terremoto, que fosse preceptivel.

10 — Nam à memoria, que tenha avido Terremoto à muitos secullos, por cuja cauza se não acha signal dos seus efejtos.

11 — Nesta freguesia pessoas obrigadas a Igreja sam de omens o numero de coatrossentas; e trinta e coatro: e Mulheres coatrossentas, e sesenta e duas.

12 — Aqui se não exprimentou falta de vivres neste Pays.

13 — Tambem não ouve incendio, por cauza do Terremoto, pois como este não fes damno, pello sosego da Terra, em si conservou as suas chamas, este Elemento.

Nada mais, memoravel achej, que dizer nesta materia a Vossa Excelencia e P.<sup>a</sup> o mais que for de exxecutar as ordens de Vossa Excelencia fico prompto, que Deus guarde muitos annos em Arcos 6 de Mayo de 1756

De Vossa Excelencia muito obediente Subdito  
Lourenco da Gama de Abreo de Lima  
Prior de Arcos

No inquérito geral de 1758, o mesmo pároco, respondendo ao n.º 26 do questionário, informava:

«Não padeço ruina consideravel mais que huma piquena caza neste lugar de Arcos que ainda não está reparada.»

Em 1721, o Prior Licenciado *Joaõ Martins Preto Freyre* dava à freguesia 470 fregueses inteiros e 369 meeiros com a freguesia de S. Tiago da Moita; em 1758 contava 260 vizinhos, com 922 pessoas, e a anexa de Mogoforos (Cura *Miguel Dias Leytão*) 96 fogos e 240 fregueses.

# O TERRAMOTO DE 1755 NO DIST.º DE AVEIRO

Freguesia de AVELÃS DE CIMA

Iesus Maria Iose

Excelentissimo e Reverendissimo Senhor

Para responder aos interrogatorios que Vossa Excelencia Reverendissima foi servido inviarme por recommendação de Sua Magestade fidelissima que Deus guarde. Conferi todos os pontos das perguntas com o Reverendo emcomendado que Parochiou esta igreja de S. Pedro da villa de Avellans de Sima, athe o dia de vinte e hũ de Março deste presente anno, e com outras pessoas inteligentes da mesma freguezia e achei ser verdade o seguinte.

Em o primeiro dia do mes de Novembro em que se celebra a festa de todos os santos ha nesta igreja de S. Pedro de Avellans de Sima Iubileu adonde concorre muita gente a confessarse, e muitos confessores rogados para esse effeito; nesse dia do anno passado de 1755 pellas des horas pouco mais ou menos, tempo em que a igreja estava cheia de gente principiou o terremoto que durou sinco minutos pouco mais ou menos.

Perçebuse que o maior impulso da terra fes, foi para a parte do Norte, e que se levantava de sorte, que a cruz do frontispiçio desta igreja se desemcaixou do pedrastal que subio hũ palmo, e huã pyramida do mesmo frontispiçio tambem se abalou nesta freguezia não houve ruina alguã.

Os edificios mais notaveis, que ha nesta freguezia he a mesma igreja Parochial, que he das boas e mais modernas que tem este Bispado, como tambem huã capella dedicada a Nossa Senhora das Neves com capacidade de igreja tambem moderna, de boa arquitetura, junto ao lugar do Pr.º desta freguezia em sitio retirado, e aprazivel, com huas cazas de fabrica iunto a esta, e huã fonte peremne com duas bicas, tudo pertencente a mesma capella: nenhũ destes edificios padeceu ruina, não mostram fenda ou abertura nas paredes e abobedas, cauzadas do terremoto, mais do que desemcaixar-se a cruz do frontispiçio, e cahir no chão na noute seguinte ao dia do terremoto, e abalarse huã Pyramida.

Em toda esta freguezia não morreu pessoa alguã com o terremoto, não houve perigo algũ por occazião delle.

Esta freguezia esta longe do Mar 6 legoas e não se sabe a novidade que nelle houve na occazião do Terremoto.

As agoas dos rios, regatos, e fontes, se turbarão nessa occazião com o tremor da terra.

Em toda esta freguezia não abrio a terra bocas em parte alguã nem rebentou fonte de novo com o terremoto.

## ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Fui certificado que o Reverendo emcomendado que Parochiava esta igreja no tempo do terremoto exortou logo aos fregueses e os comoveu a que por nove dias sucessivos se juntassem e fizessem precissoins de preças, e que gejuassem hum dia a pam e agoa o que tudo executarão.

Pella parte da camara desta villa não se deu providencia alguã.

Os terremotos que dipois do primeiro nesta freguesia forão sensiveis foi no mesmo dia de todos os santos pellas onze horas para o meio dia, hũ que duraria quazi de hũ minuto, e no dia 40 dipois do terremoto grande outro que duraria quazi de outro minuto, e não se tem perçebido outro algũ nesta freguezia.

Havera sinco ou seis annos que se sintio hũ tremor por muito pouco tempo, e sem Damno algũ.

As pessoas que ha nesta do genero Mascolino sam quinhentas e outo, e do genero femenino sam quinhentas e outenta e sete.

depois do terremoto não se tem experimentado falta de mantimentos mas sim mais abundancia delles nesta freguezia.

Não houve nesta freguezia incendio na occazião do Terremoto.

Esta he a verdade que sei e de que fui certificado de que dou a Vossa Excelencia Reverendissima conta fielmente. São Pedro de Avellans de Sima 10 de Mayo de 1756 annos.

De Vossa Excelencia Reverendissima

Subdito mais inutil e obediente

Henrique Mendes Ferreira.

Em 1721, o Prior *Sebastiam Pereira de Miranda Henriques* atribufia 286 fogos e 931 pessoas à freguesia, na sua notável informação em que responde ao inquerito desse ano, publicada no «Arq. do Distr. de Aveiro», vol. iv, 21.

Freguesia de OIS DO BAIRRO

I. M. I.

Muito Excelentissimo e Reverendissimo Senhor

Em comprimento ao mandato de Vossa Excelencia respondendo que o terremoto do primeiro de Novembro principiou pelas nove horas de manhã e duraria quarto e meio de hora, e não se percebeo que o impulsso fosse maior de hua parte para a outra. Não ouve ruina alguma. Não pereceo psoa alguma, nem perigo algum. Não ouve novidade nem em rios nem em fontes. Não ouve abertura alguã na terra, nem rebentou fonte alguã de novo. Não se deu providencia

## O TERRAMOTO DE 1755 NO DIST.º DE AVEIRO

alguã pello Eccleziasto nem militares e ministros; Tem repetido depois the gora alguns leves tremores que durão quazi nada e tam leves que muitas pesoas os não sentem especialmente sam de noite e não cauzão damno algum. Não ha memoria que em algum tempo ouvesse terremoto. Esta freguezia consta de cento e vinte e seis pessoas entre grandes e pequenos assim homens como mulheres; Não se experimentou falta alguã de mantimentos, nem ouve incendio algum Esta he a verdade que achei e vi, e ouvi. Vossa Excelencia muito Reverendissima me ordenara o que for servido a quem Deus guarde como muito desejo. Ois de Bayrro 5 de Mayo de 756

Humilissimo subdito de Vossa Excelencia muito Reverendissima

O Padre cura Bernardo de Santiago.

Freguesia de SANGALHOS

Jesus Maria José

Excelentissimo e Reverendissimo Senhor

Nesta freguesia de S. Vicente de Sangalhos succedeo o terremoto do 1.º de Novembro de 1756 [sic] das nove para as des horas do dia, e durou por espaço de hum quarto de hora pouco mais, ou menos; e foi perçebido encaminharçe do Poente, para o Nascente, e desta parte fazer mayor impulso; porém nem esta igreja, nem casas alguãs desta freguesia exprimentarão total ruina; mas somente huã crus de pedra do frontespício da igreja cahio, ficando torçida a pianha da mesma; e no lugar da Amor.<sup>a</sup> desta mesma freguesia he que se exprimentou mayor Ruina; porque a torre do sino se abalou de sorte, que as pedras se desunirão; e foi perçiso mandar por o sino em dois paos, e mandar deRubar a torre para, que as pedras da mesma se aproveitaçem: a imagem da Senhora do Rosario, que estava em hũ altar colateral da mesma cappella cahio, e sendo de pedra se dividio em duas metades ficando incapas de se expor á veneração dos fieis; mas não morreo pessoa alguã por occazião do terremoto, nem abrio a terra bocas alguas; nem rebentarão de novo as fontes, nem se secarão as que havia: Repitirão os terremotos por mais vezes, como forão no mesmo dia 1.º de Novembro das des para as honze horas do dia no dia 8.º, no 40, e por outras mais vezes, mas forão todos estes de pouca duração e para todos elles se não deu providencia alguã; mais que spiritual persuadindo eu por mim e por pregadores de spirito a frequencia de sacramentos, exerçios de penitencia e proçis-

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

sois de preces, para asim aplacarmos, os efeitos da ira do Nosso Senhor, o que este povo abraçou, fazendo muitas proçissois de penitência, e fazendo quanto lhe foi possivel por impetrar a clemência do mesmo senhor, e desta sorte escapou este povo illezo dos taes terremotos que ia de todo tem cessado, e não há memoria, que em tempo algum os houveçe de perduração nesta freguesia que consta de 572 fogos, e almas do genero masculino 872, e do sexo feminino 740 por occasião do terremoto não se exprimentou falta de frutos, e nem com os ditos terremotos houve incendio. Esta he a informação que posso dar a Vossa Excelencia Reverendissima que Deus Nosso Senhor guarde por muitos anos.

Sangalhos 14 de Junho de 1756

De Vossa Excelencia Reverendissima  
Indigno Subdito  
Jose Antonio da Fonseca

O inquérito de 1721, respondido pelo Vigário *Francisco Correa da Silva*, acusava 419 fogos para a freguesia e 112 para a anexa e filial de Avelãs de Caminho, 1690 pessoas para uma e outra.

(*Continua*)

**bibRIA** EDUARDO COSTA





## AS PEDRAS DO CORNECHO

O Alfusqueiro lança-se no Águeda em Bolfiar. Afluente deste, merecia pelo volume de águas e maior percurso as honras de rio chefe. E até pelos fundos e pedregosos vales onde corre; pelos saltos que dá, rugidor e espumante; pela agressividade das encostas tão inclinadas ao céu, que mal consentem os passos do homem; pela sedutora beleza de seus meandros, onde outrora, em poços de águas tranquilas e cristalinas, abundavam as trutas e os barbos; pelas curvas graciosas onde a torrente cavou dornas e covas de tanta perfeição, que mais parecem feitas pela mão de algum gigante artista, que a abri-las aliviou a monotonia dos séculos da sua vida; por tudo isto e por muito mais que se sente e não sabe dizer-se, devia ele ser senhor. Porque o fizeram vassalo? Rebusque-o quem puder nas sombras da História.

As aldeias alcandoram-se nas quebradas soalheiras das encostas, ou abrigam-se nas várzeas apertadas dos vales. Raras, pobres, de casario negro e baixo, pintalgado aquém e além pelo vermelho-tijolo de algum tecto de telha francesa, indicação singular de progresso na dura rotina material e moral destas pequenas populações. Dextriz, Val de Égua, Lourizela, Salgueiro, Préstimo, Barrosa; Sernada, Vale do Lobo, Cortez, Frágua, Ventoso e outros, todas oferecem aos olhos do visitante o mesmo panorama, de humildade e vida apertada, de trabalhos constantes na exploração de campos acanhados e ingratos. Escondidas entre os cerros, quase se não vêm umas às outras, a sua vida de relação faz-se por caminhos pedregosos e ladeirentos por onde o homem não caminha sem perigo e grande esforço. O rio não tem pontes. Caudaloso, no inverno é invadeável; atravessa-se por alpondras perigosas, onde de tempos a tempos algum perde a vida.

Na vertente sul da serra das Talhadas, na margem direita do rio e perto deste, mas ainda a perto de quatrocentos metros

de altitude, fica o Cortez, olhando na margem oposta, Vale de Égua, Lourizela e Salgueiro. São apenas onze ou doze vizinhos, cujas habitações ladeiam uma rua estreita e declivosa. Aconchegadas umas às outras, olhadas do aito, parecem postas dentro de um pequeno círculo. A gente tem aspecto sadio, usa roupa domingueira, limpa e bem conservada. Fala melhor o português que muitas povoações vizinhas de Coimbra. Não há entre eles ricos, mas também não há pobres. A lavoura é pequena e anda repartida por todos. Durante a última guerra, um moleiro topou casualmente algumas pedras de volfrâmio e dentro de poucos dias o cerro era revolvido pelos da terra e pelos de fora. O proprietário do terreno impôs uma percentagem para si e é este que hoje na aldeia tem um pouco mais que os outros. Para sair do povoado há uma estrada, feita pela Junta da Paróquia, que conduz às Talhadas, sede da freguesia, a alguns quilómetros de distância e a muito maior altitude. A estrada não é má, mas exige motorista hábil nas curvas e precipícios.

Além destas há caminhos de carro que levam ao monte e às terras de lavoura. Palmilhá-los é sacrifício leve para aquela gente, mas para nós, habituados aos plainos da beiramar, é penosíssimo. Sobe-se e desce-se pulando de pedra em pedra para não cair nos rodados fundos cavados pelos carros no correr do tempo.

Donde vieram estas populações? Como começaram? Que circunstâncias levaram o homem a fugir das terras baixas e férteis, abundantes em tempos passados, para ir aproveitar terrenos pedregosos nas aperturas das montanhas? Foi a pressão dos fortes sobre os fracos e indefesos? Não o creio hoje. Já algures disse que estes pequenos aglomerados populacionais são de formação medieval, com origem no crescimento da população na zona marítima e planaltos e na conseqüente necessidade de procurar terras novas e frescas no fundo dos vales e nas encostas onde a água brotasse em nascentes perenes. Vacila esta minha opinião perante o estudo mais atento destas aldeias, dos costumes, tradições, modos de vida e credenças da sua gente e sobretudo os monumentos que o roçar das tempestades, as ardências do sol ou os nevróticos estremeções da crosta da terra não puderam destruir impregnando-os desde os tempos para além da História e nos quais o homem, sem o pressentir, escreveu as primeiras e únicas memórias que hoje nos lembram e dão testemunho da sua existência muitas dezenas de séculos antes de nós.

Num domingo de outono principiante, desci das Talhadas ao Cortez e ali, do primeiro que na rua encontrei, inquiri se conhecia por ali algumas pedras, minas ou letras dos mouros. Para a gente do campo tudo quanto é antigo é

## AS PEDRAS DO CORNECHO

obra dos mouros. Perguntei-lhe ainda se sabia onde era o Castro de Vale de Égua. Respondeu-me logo «que ali perto havia uns montes de pedras que foram obra de mouros e que deste lugar se via muito bem, na outra margem do rio, o monte que se chama Crasto. — Vinte minutos de caminho e o piso não é mau. — Se quiser posso acompanhá-lo e mostrar-lhe o lugar. — Só, não poderá descobri-lo». Aceitei logo. Era um homem alto, magro, cor macilenta, com pouca mobilidade nos olhos. Segui-o. Andei vinte minutos e mais outros vinte. Velho caminho de carro correndo sobre calçada natural de pedra ou sobre leito artificial, feito de grandes lages de granito, à maneira das estradas militares romanas e com todas as características da construção destas. Os rodados fundos, marcavam muitos séculos de uso. É a *carrária* que descia das Bemfeitas e do Dextriz, pela Frágua, para Adosferreiros, a sair da zona montanhosa. Saía das Bemfeitas, onde passava a estrada militar que de Viseu vinha ao Marnel, a encontrar-se em Adosferreiros com a *carrária* que pela margem direita galgava e atravessava o Caramulo para Besteiros e Viseu. Em péssimo estado, o piso foi fatigante. A certa altura o guia tomou a esquerda por um carreirinho pouco trilhado entre o mato. Descíamos perpendicularmente ao rio. Era preciso saltar de pedra em pedra, enormes blocos, amontoados em desordem, separados aquém e além por fendas de alguns metros de altura, que se comunicam por galerias profundas, onde os homens de outrora encontravam abrigo seguro. O monte avança ali contra a curva do rio, à maneira de cunha e talvez por esta conformação chama-lhe o povo *Cornêcho*. É na extremidade deste, onde ele desce quase perpendicularmente ao rio, que se topam três amontoados de pedras pequenas, toscas, sem nenhum aparelho, e que para ali foram levadas pelo homem, uma a uma, ou do leito do rio, em baixo, ou rebuscadas nas imediações dentre as de dimensões muitíssimo maiores. A disposição que estes amontoados ainda guardam deixa perceber que serviram à construção de três ou quatro casas circulares em data muito remota, quando o homem não tinha ainda descoberto ou inventado instrumentos cortantes para afeiçoá-las. O exame atento deste materiais não me deixou dúvidas de que o homem primitivo construiu ali a vivienda para algumas famílias. Como explicar, porém, a escolha deste lugar tão agreste, sem uma nascente, uma terra de cultura, onde só a urze e tojo e outros arbustos cresciam nos apertados espaços dentre os megalitos? Só a necessidade de defesa de algum aglomerado maior a justifica. E assim deve ter sido. Em frente do Cornêcho, sobranceiro à curva do rio, ergue-se o monte de forma arredondada, que ainda hoje se chama o Crasto de Vale de Égua.

Ali foi um povoado, ali viveram os homens das épocas que a História não alcança. Já se não encontram vestígios dele, mas vive ainda a tradição de que dali fora tirada muita pedra para construção de casas em Vale de Égua e outros lugares. As construções do Cornêcho são, pois, um posto avançado de vigilância daquele Castro. Eram um Castrêlo, ou Cristêlo como há o Cristêlo do Castro do Marnel; o de Paredes, em Pessegueiro do Vouga, e tantos outros. A frequência dos Castros nas margens do Águeda e do Alfusqueiro, o grande número de monumentos sepulcrais espalhados por toda esta região, de que nos dão notícia documentos velhos e alguns que chegaram aos nossos dias, mostram a existência de uma população relativamente abundante ao tempo em que os romanos a conquistaram e asseguraram nela a sua soberania. Na Maçoida, aldeia no extremo da freguesia de Águeda, há ainda algumas Mâmoas, todas violadas, alinhadas no sentido Sudoeste-Nordeste. Mas foram em maior número. Não eram dotadas de galeria. Montículos mamiformes com base de 20 a 25 metros de diâmetro, altura de 3 aproximadamente. Na parte superior uma abertura quadrangular, com os lados guarnecidos por grandes lousas, de que ainda há um exemplar na Maçoida. A profundidade da base encontram-se restos de carvões e numa foi ainda encontrado um vaso. Inculcam estes fracos remanescentes que estes povos tinham a prática da incineração. Estas Mâmoas são iguais às que se encontram na margem direita do Vouga, no planalto dentre Serém e Albergaria, o que leva a crer que este foi habitado pela mesma tribo celta.

Os romanos, ensinando a agricultura a estes povos, fizeram-nos descer dos seus castros para as várzeas junto dos rios, ou para os vales de terras férteis e nascentes perenes. Estas populações foram por eles poupadas e puderam desenvolver-se durante séculos de paz. Ensinarão-lhes o cultivo da terra e forçaram as diversas tribus a vida pacífica entre si, intensificando as suas relações, construindo-lhes caminhos seguros e firmes, pondo-os em contacto com os centros da administração geral; ensinarão-lhes uma língua em que todos podiam entender-se; deram-lhes o sentimento da unidade soberana que havia de ser durante muitos séculos a colunamestra do imenso império romano. Muito antes das vias militares destinadas ao serviço das legiões, outras vias menores foram por eles construídas. Antes da estrada militar de Viseu a Vaca, como antes referi, da segunda metade do século III a. C., já outra via de comunicação análoga, a *carrária*, descia por a margem direita do Camber.

O que os romanos menos deram a estes povos foi o sangue. Não eram comuns os casamentos entre romanos e

celtas. De Roma vinha o funcionalismo e as legiões. Uns e outros traziam consigo suas mulheres. Onde os homens da Itália vinham fixar-se em carácter permanente fundavam colónias onde viviam vida distante da dos celtas, em leis e costumes, com organização jurídico-administrativa igual ou semelhante à das cidades italianas. E o que aconteceu com os romanos deu-se também com os outros invasores da Península — bárbaros e árabes. Os suevos apenas deram maior contribuição por circunstâncias históricas especiais, mas não tanto que tivessem apagado as forças ráticas que vinham da velha gente dos Castros. —

Ao ler o *ensaio de estética do Prof. Emile Schaub-Koch* sobre a arte de ANNA HYATT HUNTINGTON, na cuidadosa e inteligente tradução de ROCHA MADAHIL, por longo tempo meditei estas palavras daquele singular crítico de arte: «Os Visigodos, os Lombardos, os Lígures, etc., numa palavra, todos os que a antiguidade classificava de bárbaros, integraram-se na nação, e o historiador de Arte desde que se trate de Itália, não pode sequer esquecer que árabes, berberes e barbarescos largo tempo se demoraram em Veneza, em Nápoles e noutros lugares. Em França e na Península Ibérica, na Irlanda, nos Estados Unidos da América, o fenómeno é igual, mas desta vez o céltico entrepõe-se na cultura latina e é o latino que sobre as solicitações da raça e da vida céltica. O mundo Ocidental é o resultado da integração dos bárbaros, quer dizer, dos estrangeiros, no mundo latino». De todos estes bárbaros, os mais importantes em número e em força física eram os celtas. É na universalidade céltica que o génio crítico de KOCH, apoiado na sua imensa cultura, vai buscar as forças que movem a sensibilidade da artista, cujo realismo abraça «todos os espectáculos da vida».

Pois é também aos velhos Castros cuja alma perdura nas gerações, inalterável nas vicissitudes da História, que devemos de ir buscar as raízes do sentimento universalista da nossa raça, que por toda a parte absorve e nunca se deixou absorver.

Como nastro de prata que através da verdura dos milharaes refulge o sol primaveril, assim pela mesma planície do tempo corre o veio rubro dos Castros a vivificar o subconsciente das gerações intermináveis, onde se escondem as determinantes de muitos aspectos da vida deste povo. — Sangue de espírito mais que de corpo, a irrigar sentimentos, ideias, crenças, umas vezes paradoxais, outras contraditórias, como o sentimento da aventura e o do amor ao torrão de nascimento. O homem ao despontar da mocidade corre mundo, conhece as excelências da civilização, mas nunca esquece a casa onde nasceu, os vizinhos que com ele se criaram, e logo que pode, volta ao ninho paterno a viver,

*ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO*

quantas vezes, a vida de dificuldades com que foi criado e de que já se desabituava. A sua alma é o caldeamento da alma sueva errante, com a do hispano que o romano havia ligado à terra pelas cadeias férreas da servidão. Alma híbrida formada por contraditórios fecundos que fizeram uma nação de agricultores e de navegantes, alternando a lavra da terra com a das ondas num abraço paradoxal de amor ao lar e à aventura, à família e ao mundo.

Fevereiro de 1956

AUGUSTO SOARES DE SOUSA BAPTISTA

bibRIA

# GENEALOGIAS DE FAMÍLIAS NOBRES AVEIRENSES

(Continuado do vol. XXI, pág. 276)

[TITULO]

BARRETOS

donde procedem os de Aveyro por Brites Henriques

1 D. Arnaldo de Bayaõ foi cazado com D. Ufa

E della teve

- 1 D. Gozendo Araldes de q.<sup>m</sup> não se falla por ter  
geraçãõ diferente
- 2 D. Guido Araldes de Bayaõ segue

2 D. Guido Araldes de Bayaõ cazou com D.....

E della teve

- 1 Trocozendo Guedes q̄ fundou o Mosteiro de Passo  
de Souza de q.<sup>m</sup> vem os Tavares, Pachecos, Mellos  
e Rebotis do qual não se falla
- 2 Suer Guedes q̄ fundou o Mostr.º de Vargea segue

3 D. Suer Guedes cazou com .....

- 1 D. Nuno Soares o velho segue
- 2 D. Lugida Soares por sobre nome a Tainha q̄.  
cazou com Mem Gonsalves da Maya Pay de  
D. Sueiro Mendes o bom da Maya e de Gonsallo  
Mendes da Maya o Lidador

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

- 4 D. Nuno Soares o velho cazou com D. Elvira Ferrás f.<sup>a</sup> de Normes Saroza q̄ fundou o Mostr.<sup>o</sup> de Vairaõ (1)

E della teve

- 1 D. Nuno Soares o Postrimeiro segue

- 5 D. Nuno Soares o Postrimeiro cazou com D. Mór Pires Torna (2) f.<sup>a</sup> de D. Pedro Paes Estanha q̄ fundou o Mostr.<sup>o</sup> de Tibaens

E della teve

- 1 Sueiro Nunes o velho } de q.<sup>m</sup> não se falla por  
2 Pedro Nunes o velho } terem geração difirente  
3 Mem Moniz segue  
4 tres f.<sup>as</sup> freiras

- 6 Mem Moniz cazou.....

E della teve

- 1 Gomez Mendes Barreto o prim.<sup>o</sup> deste apelido segue  
2 D. Ignez..... q̄ cazou com.....

- 7 Gomez Mendes Barreto cazou com D. Estacia Paes f.<sup>a</sup> de Payo Gomes

E della teve

- 1 Joaõ Gomez de q̄ naõ á geraçaõ  
2 Fernað Gomes Barreto segue  
3 D. Payo freire do Templo  
4 D. Sancha m.<sup>er</sup> de Fernað Ovelha f.<sup>o</sup> de Fernað Ovelha

- 8 Fernað Gomes Barreto cazou com D. Sancha Paes de Alvarenga f.<sup>a</sup> de D. Payo Viegas neto de D. Egas Moniz Ayo del Rey D. Affonso Henriques

E della teve

- 1 Estevaõ Frz Barreto segue  
2 Gil Frz Barreto q̄ foi Freire do Templo  
3 D. Estevaynha q̄ cazou com D. Fernað Pires de Barboza.

(1) N. E. Em outra genealogia lê-se: D. Elvira Tauriz f.<sup>a</sup> de D. Tauriz Saroza.

(2) N. E. Ou Perna, segundo outra genealogia.

GENEALOGIAS DE FAMÍLIAS NOBRES

9 Estevaõ Fr̃z Barreto cazou em Santarém com.....

E della teve

- 1 Martim Fr̃z Barreto segue
- 2 Joaõ Affonso Barreto q̃ foi Freire do Templo
- 3 Payo Barreto q̃ foi gato
- 4 D..... m.<sup>er</sup> de Egas Lourenço mordomo de Fernað Pires Barboza
- 5 D..... m.<sup>er</sup> de.....
- 6 D..... m.<sup>er</sup> de.....
- 7 D..... m.<sup>er</sup> de.....

10 Martim Fr̃z Barreto cazou com Maria Roiž f.<sup>a</sup> de Rui Mendes de Chacim

E della teve

- 1 Alvaro Miž Barreto q̃ cazou em Sevilha com....
- 2 Nuno Martims Barreto § 1.<sup>o</sup> n.<sup>o</sup> 16 fl. 70 vs.<sup>o</sup>
- 3 Affonso Martims Barreto § 2.<sup>o</sup> n.<sup>o</sup> 18 fl. ibi
- 4 Gil Martims Barreto segue

11 Gil Martims Barreto cazou com D. Aldara Roiž f.<sup>a</sup> de Pedro Roiž Alcaide da Azambuja neta de Rui Fr̃z Alcaide da Azambuja e de D. Elvira Esteves do Avelal f.<sup>a</sup> de Estevaõ Dias do Avelal e de D. Estevaynha de Maceira conde D. Pedro fl. 416

E della teve

- 1 Gonsallo Nunes Barreto segue
- 2 D. Brites m.<sup>er</sup> de Payo Roiž de Novaes

12 Gonsallo Nunes Barreto foi fid.<sup>o</sup> m.<sup>to</sup> honrrado em tempo de El Rey D. Affonso 4.<sup>o</sup> del Rey D. Pedro e del Rey D. Fernando foi o prim.<sup>o</sup> sn.<sup>o</sup> de Sarnache dos alhos Alc. mór de Montemor o velho por m.<sup>co</sup> de D. Pedro 1.<sup>o</sup> no anno de 1359. Cazou com Brites Fr̃z Pimentel f.<sup>a</sup> de Fernað Nunes Cogominho e de sua m.<sup>er</sup> Izabel Fr̃z Pimentel

E della teve

- 1 Diogo Gonsalves Barreto § 3.<sup>o</sup> n.<sup>o</sup> 19, fl. 70 vs.<sup>o</sup>
- 2 Gil Barreto segue

13 Gil Barreto cazou com Júlia Pessanho f.<sup>a</sup> do seg.<sup>do</sup> Almirante Misser Bartolomeu Pessanho e de D. Leonor Gonsalves de Azevedo q̃ foi comendadr.<sup>a</sup> de Santos dipois

de viuva de . . . . . neta de Misser M.<sup>o</sup> Pessanho 1.<sup>o</sup> Almirante de Portugal e de D. Genebra Pereira 1.<sup>a</sup> m.<sup>o</sup>

E della teve

- 1 Gonsallo Nunes Barreto
- 2 Andre Gil Barreto segue

Errou este Gil Barreto no q̄ quer q̄ foi a El Rey D. Pedro 1.<sup>o</sup> e mandando-o bem castigar lhe escapou por boa trassa e manha.

Soube q̄ hia El Rey por certo sitio, e mandou fazer no caminho por onde o d.<sup>o</sup> Rey avia de passar hum Moimento em q̄ se meteu e passando el Rey por ali perguntando El Rey de q.<sup>m</sup> era aquelle Moimento e hum cavalleiro de Gil Barreto q̄ era sabedor disso lhe dice s.<sup>r</sup> ali jaz vosso bom vassallo Gil Barreto, e tirou o chapéo, e rezou hum Padre Nosso e lhe dice perdoai a Gil Barreto seus tórtos p.<sup>a</sup> q̄ sua alma esteja em folgansa a q̄ El Rey respondeu sy perdoou de mui boa gana.

Sahio m.<sup>to</sup> depressa Gil Barreto do Moimento onde estava a beijar a mão a El Rey pella m.<sup>o</sup> q̄. a cumpriu o q̄. elle lhe outorgou.

- 14 Andre Gil Barreto foi fidalgo dos principaes do Infante D. Pedro Duque de Coimbra e s.<sup>r</sup> de Aveyro f.<sup>o</sup> del Rey D. João o 1.<sup>o</sup> e vedor das obras do reino e trazia as armas direitas o q̄. constava do livro da armaria de Luis da Gama fl. 106 vivia em 1457 como consta da instituição da capella de S. Braz de Aveyro q̄. instituiu Fernão Vaz Agomide contador e creado dos Reys D. João, D. Duarte e D. Affonso a q.<sup>m</sup> servio mais de 65 annos como consta da d.<sup>a</sup> instituição q̄. está no tombo da Provedoria de Esg.<sup>a</sup> fl. 88 vs.<sup>o</sup> liv. 1.<sup>o</sup>

Cazou com D. Antonia de Mello f.<sup>a</sup> de Pedro Lourenso Ferreira s.<sup>r</sup> de Povolide e Castro verde por alcuinha o mata Judeus, e de sua m.<sup>o</sup> D. Maria de Mello f.<sup>a</sup> B. ou n.<sup>al</sup> irmaã tambem B. ou n.<sup>al</sup> da m.<sup>o</sup> de Martim de Oliveira s.<sup>r</sup> deste Morgado f.<sup>o</sup> de Martim Affonso de Mello guarda mór del Rey D. João o 1.<sup>o</sup> Alc. mór de Evora e Olivensa s.<sup>r</sup> de Arada e Barbacena e de outras terras f.<sup>o</sup> de Vasco Martins de Mello rico homem s.<sup>r</sup> da Castanheira e Povos e de D. Maria ou Violante Affonso de Brito f.<sup>a</sup> de Martim Aff.<sup>o</sup> de Brito.

O Infante D. Pedro fez m.<sup>o</sup> a este Andre Gil Barreto das vessadas de Paradella p.<sup>a</sup> elle e p.<sup>a</sup> sua 2.<sup>a</sup> m.<sup>o</sup> Tareja Annes, e p.<sup>a</sup> todos seus f.<sup>o</sup> netos ou herdr.<sup>o</sup> q̄. estão no concelho de Recardaens em q̄. o nomeia por

GENEALOGIAS DE FAMÍLIAS NOBRES

Andre Gil seu creado nas ditas vessadas, e no cazal da orta, e lugar de Ancas tudo no d.º conc.º

Seu f.º Diogo Barreto confirmou tudo por El Rey D. Aff.º 5.º em 22 de Jan.º de 1470 e diz q̄. o confirma de novo por se achar perdida a confirmação q̄. o d.º Andre Gil seu Pay tinha havido delle, de tudo isto de q̄. lhe fizera aforam.º o d.º Infante as quais vessadas vendeu depois o d.º Diogo Barreto a Henrique Esteves da Veiga a qual confirmação se acha em poder de seus descendentes.

E teve Andre Gil da d.ª sua 1.ª m.ª D. Antonia de Mello

- 1 Nuno Gil Barreto q̄. cazou por troca com Brites de Quadros § 3.º n.º 15 fl. 55.
- 2 Brites Gil Barreto segue.
- 3 Heitor Barreto q̄. cazou com D. Margarida Rangel f.ª de B.ª de Macedo Rangel, e de D. Tareja de Albuquerque a d.ª Marg.ª Rangel n.ª de Aveyro foi neta de D. Diogo Dias Rangel q̄. era 3.º f.º de Pedro Alz Rangel e de Ignez Alz Sanches.

Cazou seg.ª vez Andre Gil Barreto com Tereja Annes de q.ª teve

- 1 Diogo Barreto q̄. cazou com outra Tereja Annes
- 15 Brites Gil Barreto cazou por troca com Ayres Gomes de Quadros f.º de Alonso Lourenso de Quadros tt.º de Quadros n.º 3 fl. 52 vs.º aonde se diz a sua descendencia.

§ 1.º

- 16 Nuno Martins Barreto f.º de Martim Frz Barreto do n.º 10 cazou com D. Maria Annes f.ª de João Esteves s.ª da Azambuja e de sua m.ª D. Frolhe Lourenso de Valadares

E della teve

- 1 D. Beringuella Nunes q̄ cazou com Ruy Glz de Pereira f.º B. do conde D. Gonsallo

Cazou 2.ª vez o d.º Nuno Martins Barreto com D. Beringuella Roiž f.ª de D. Ruy Glz de Menezes por sobre nome o Rapozo (1)

(1) À margem: *D. Gonsallo Eannes Tello Cantanhede he a q.ª chamavaõ o Raposo.*

E della teve

- 1 Gomes Moniz Barreto
- 2 Alvaro Moniz Barreto
- 3 Gonsallo Nunes Barreto

§ 2.º

- 18 Affonso Martims Barretto f.º 3.º de Martim Friç do n.º 10  
cazou com D. Leonor f.ª de Fernað Martims Bugalho

§ 3.º

- 19 Diogo Glç Barreto f.º 1.º de Gonsallo Nunes do n.º 12  
cazou com .....

E della teve

- 1 Gonsallo Nunes Barreto segue
- 2 D. *Maria Barreto* m.ºr de Gonsallo de Negreiros  
q̄. matáraõ os Mouros em Cepta

- 20 Gonsallo Nunes Barreto foi fronteiro mor do Algarve e  
Alc. mór de Faraõ. Cazou com D. Ignez de Mello

E della teve

- 1 Gonsallo Nunes Barreto segue
- 2 João Telles Barreto § 4.º n.º 27
- 3 Fernað Barreto q̄. ficou em Cepta por cap.ª da  
gente do Conde D. Pedro
- 4 Gomes Nunes Barreto

- 21 Gonsallo Nunes Barreto foi tambem Alc. mor de Faraõ  
Cazou com D. Izabel Pereira de Mello f.ª 7.ª de Diogo  
Per.ª de Carvalho de Alcinha o Bochim comendador  
mór da ordem de S. Thiago e gov.ºr da caza do Infante  
D. Joaõ f.º del Rey D. Joaõ 1.º e de sua m.ºr D. Izabel  
de Mello f.ª de Pedro Lourenço de Ferreira de alcunha  
o mata Judeus s.º de Povolide e Castro verde, e de  
D. Maria de Mello f.ª B. ou n.ªl de Martim Aff.º de  
Mello, e cazou esta D. Izabel tambem com Martim  
Mendes de Vas.ºs da Ilha da Madeira tt.º de Carvalhal  
n.º 3

E della teve

- 1 Nuno Barreto segue
- 2 Pedro Barreto § 5.º n.º 30

## GENEALOGIAS DE FAMÍLIAS NOBRES

- 3 Affonso Telles Barreto § 6.º n.º 31
  - 4 Fernão Per.º Barreto § 7.º n.º 36
  - 5 D. Ignez 2.ª m.º de Henrique Moniz Alc. mór de Silves
  - 6 D. Leonor Barreto m.º de Martim Affonso de Mello f.º de João de Mello Alc. mór de Sérpa, e e por sua morte foi cazada com Gonsallo de Fig.º f.º de Ayres de Fig.º
  - 7 D. Izabel de Menezes 2.ª m.º de Gil de Mag.º s.º da terra da Nobrega
- 22 Nuno Barreto foi tambem Alc. mór de Faraõ Cazou com D. Leonor de Mello f.ª de João de Mello Alc. mór de Serpa

E della teve

- 1 Rui Barreto segue
  - 2 Gonsallo Nunes Barreto q. se foi deste Reino p.ª o de Napoles onde fez grandes feitos, e introu em dezafios e em todos ganhou m.ª honra. Andou com o Conde D. Gonsallo Frz de Córdova e em Itália foi m.º estimado de todos os principes; Fez a pratica D. Hugo de Moncada em q os exortava pelejarem com valor contra Felipe de Oria, e encontrando-se as galés no golfo de Salérno foi D. Hugo morto e o Marquez del Gáto e as galés tomadas como conta Paulo Jóvio e por fim se fez dos Heremitas no qual estado viveu m.º santam.º e q.º lhe perguntávaõ porq. se metêra frade respondia q. por não ter amos nem creados.
  - 3 Jorge Barreto § 8.º n.º 38
  - 4 João de Mello § 11 n.º 43
  - 5 D. Izabel de Mello m.º de D. Alvaro de Castro o do Torraõ
  - 6 D. Catharina de Mello m.º de Lopo Alz de Moura
  - 7 D. Felipa de Mello m.º de Fran.º da Costa de Tavira
  - 8 D. Briolanja q. não cazou
- 23 Rui Barreto foi tambem Alc. mór de Faraõ e vedor da fazenda do Reino do Algarve Cazou com D. Branca de Vilhena f.ª de Manoel de Mello Alc. mór de Olivensa irmão de D. Rodrigo de Mello Conde de Olivensa

E della teve

- 1 Nuno Roiž Barreto segue
- 2 Fran.º Barreto

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

- 3 D. Brites de Vilhena de alcunha a pirigoza m.<sup>er</sup> de D. Henrique de Menezes f.<sup>o</sup> do Conde Prior
  - 4 D. Fran.<sup>ca</sup> de Vilhena m.<sup>er</sup> de D. Fernando de Lima f.<sup>o</sup> H. de Diogo Lopez de Lima
  - 5 D. Maria de Vilhena 2.<sup>a</sup> m.<sup>er</sup> de Diogo Lopez de Seq.<sup>a</sup> Almotaçé mór del Rey D. Joaõ 3.<sup>o</sup>
- 24 Nuno Roiž Barreto foi tambem Alc. mór de Faraõ, do con.<sup>co</sup> del Rey e vedor da fazenda do Algarve e chronista del Rey D. Joaõ 3.<sup>o</sup> fl. 131 vs.<sup>o</sup> foi despachado cap.<sup>am</sup> p.<sup>a</sup> a India a 22 de Dez.<sup>bro</sup> de 1540 tinha de moradia do concelho no anno de 1537 = 4\$286 por mez. Cazou com D. Leonor Aragaõ f.<sup>a</sup> de D. Nuno M.<sup>er</sup> s.<sup>r</sup> de Salvaterra de Magos

E della teve

- 1 Rui Barreto segue
  - 2 Gonsallo Nunes Barreto
  - 3 Fran.<sup>co</sup> Barreto † soltr.<sup>o</sup>
  - 4 D. Joanna de Aragaõ m.<sup>er</sup> de Joaõ de Mendocha ochu gov.<sup>er</sup> da India
  - 5 D. Fran.<sup>ca</sup> de Aragaõ Donzella q̄. foi da Rainha D. Catharina e dipois m.<sup>er</sup> de D. Joaõ de Borja mordomo mór da Emperatriz irmã del Rey D. Felipe 1.<sup>o</sup> e dipois os fez Condes de Ficalho El Rey Felipe 2.<sup>o</sup> e por morte do Emperador, seu marido tornou a Hespanha, e veio a Lx.<sup>a</sup> no tempo q̄. o d.<sup>o</sup> Rey estava nella, e dipois se tornou p.<sup>a</sup> Madrid onde ésta Fran.<sup>ca</sup> de Aragaõ servio de camareira mór.
  - 6 D. Brites de Aragaõ m.<sup>er</sup> de Ayres Telles de Menezes de Santarem
  - 7 D. Jeronima de Aragaõ 2.<sup>a</sup> m.<sup>er</sup> de Rui Barreto Rolim do n.<sup>o</sup> 39
  - 8 D. Branca de Aragaõ m.<sup>er</sup> de D. Joaõ de Castelo Branco
  - 9 D. Maria de Aragaõ 3.<sup>a</sup> m.<sup>er</sup> de D. Joaõ da Costa
  - 10 D. Joanna de Aragaõ
  - 11 e outras
- 25 Rui Barreto foi herd.<sup>o</sup> da caza de seu Pay Cazou com D. Brites de Vilhena f.<sup>a</sup> de D. Pedro de Menezes de Santarem neto do Conde Prior

E della teve

- 1 Nuno Roiž Barreto q̄. por ser tonto passou a caza a seu irmão

GENEALOGIAS DE FAMÍLIAS NOBRES

- 2 Francisco Barreto segue
- 3 D. Branca de Vilhena

26 Francisco Barreto foi s.<sup>o</sup> da Quarteira e da caza de seus Pays foi com o Principe de Esguilache D. Franc.<sup>co</sup> de Borja seu Primo irmão f.<sup>o</sup> de sua Tia D. Franc.<sup>ca</sup> de Aragaõ p.<sup>o</sup> o Peru indo o d.<sup>o</sup> Principe por vi Rey em 1621 e o fez gov.<sup>or</sup> do Calhao q̄. tinha 4\$ tt.<sup>os</sup> (?) de ordenado, foi comend.<sup>o</sup> de vintena de Sofalla q̄. vagou por morte do Conde de Sortelha a 15 de Julho de 1622 liv. 29 de Filipe 3.<sup>o</sup> fl. 6.

Foi este Fran.<sup>co</sup> Barreto neste Reino gen.<sup>al</sup> das Galés, e gov.<sup>or</sup> e cap.<sup>am</sup> ger.<sup>al</sup> do estado da India e foi no anno de 1555 em q̄. succedeu ao vi Rey D. Pedro e governou tres annos succedeu-lhe D. Constantino de Bragança e † dipois na conquista de Monamotapa e com elle seu f.<sup>o</sup> Rui Nunes Barreto. E sendo cazado duas vezes naõ deixou sucessao legitima mas B. B. teve

- 1 Joaõ da Silva Barreto q̄ cazou com D. Izabel de Souza f.<sup>a</sup> de Henrique de Souza e era já viuua de Andre Coutinho e dipois cazou 3.<sup>a</sup> vez com D. Bernardino de Menezes o Ruivo.

biblioteca  
§ 4

27 Joaõ Telles Barreto f.<sup>o</sup> 2.<sup>o</sup> de Gonsallo Nunes do n.<sup>o</sup> 20 fl. 71 cazou com Maria de Aragaõ f.<sup>a</sup> de Lopo de Aragaõ homem honrrado do Algarve.

E della teve

- 1 Joaõ Telles Barreto segue
- 2 Alvaro Telles segue logo n.<sup>o</sup> 29

28 Joaõ Telles Barreto cazou com D. Catharina Correia f.<sup>a</sup> de Alvaro Mendes hum cavalheiro honrrado q̄. viveu em villa nova de Portimaõ.

E della teve

- 1 D. Izabel m.<sup>or</sup> de Duarte Moniz

29 Alvaro Telles Barreto f.<sup>o</sup> 2.<sup>o</sup> de Joaõ Telles n.<sup>o</sup> 27 cazou com D. Izabel do Prado f.<sup>a</sup> de Gonsallo Correia de entre Douro e Minho s.<sup>o</sup> do couto de Faralaens.

E della teve

- 1 Diogo Alviç Barreto
- 2 Christovaõ Barreto † soltr.º
- 3 D. Franc.<sup>ca</sup> da Cunha m.<sup>er</sup> de Christovaõ de Mello Mestre salla d'El Rey D. Joaõ e Alc. mór de Serpa
- 4 Joaõ Telles Barreto s. g.

§ 5.º

- 30 Pedro Barreto f.º 2.º de Gonsallo Nunes do n.º 21 foi comend.<sup>er</sup> de Castro verde na ordem de S. Thiago cazou duas vezes a 1.<sup>a</sup> com D. Maria de Ataide f.<sup>a</sup> do Almirante Nuno Vaz de Castello Branco Alc. mór de Mouraõ (1)

E della teve

- 1 Jorge Barreto de Castro § 12 n.º 46
  - 2 Francisco Barreto § 9.º n.º 41
  - 3 An.<sup>io</sup> Barreto † soltr.º
  - 4 D. Maria m.<sup>er</sup> de Henrrique de Mello de Castro Alc. mór de Sérpa e mestre salla d'El Rey D. Manoel q̄ éra f.º de Christóvaõ de Mello assim e de D. Fran.<sup>ca</sup> da Cunha assim netto de Joaõ de Mello alcaid. mór de Sérpa e de D. Ignez de Castro f.<sup>a</sup> de D. Fern.<sup>do</sup> de Castro sn.<sup>r</sup> do morgado do Paul Bisnetto de Christovaõ de Mello Portr.º mor e de D. Helena de..... f.<sup>a</sup> de Joaõ de..... portr.º mór d'El Rey D. Joaõ 3.º e de D. Maria de Azevedo 3.º netto de Christovaõ de Mello alcaid. mór de Serpa e portr.º mór e de D. Maria de Vilhena 1.<sup>a</sup> f.<sup>a</sup> de Lourenço Pires § 6.º de Carvalho e de D. Madalena de Vilhena q̄ éra f.<sup>a</sup> 3.<sup>a</sup> do conde de Miranda Henrique de Souza sn.<sup>r</sup> da caza de Souza e de sua m.<sup>er</sup> D. Maria de Vilhena q̄ vindo de Madrid viveraõ m.<sup>tos</sup> annos em Aveyro the q̄ foraõ p.<sup>a</sup> o Porto aonde foi governador da Relaçãõ éra f.<sup>a</sup> de Fernaõ da Silva comendador de Alpalhaõ e governador da Torre de Bellem e de D. Beatriz de Vilhena f.<sup>a</sup> de M.<sup>ei</sup> de Souza 1.º deste nome e sn.<sup>r</sup> da caza de Souza e de D. Izabel de Paim. (2)
- B. 5 Leonor Gomes Barreto m.<sup>er</sup> de Joaõ de Vilhena do Minho

(1) À margem: Livro das Doaçõens fl. 198

(2) À margem: Theatro genealogico da Caza de Souza fl. 799

GENEALOGIAS DE FAMÍLIAS NOBRES

§ 6.º

- 31 Affonso Telles Barreto f.º 3.º de Gonsallo Nunes do n.º 21  
cazou com Grimaneza Per.ª f.ª de Henrrique Moniz o  
velho Alc. mór de Sylves

E della teve

- 1 Lizuarte Telles Barreto Segue
- 2 Manuel Telles Barreto † na India soltr.º s. g.
- 3 D. Genébra pr.ª m.ª de D. Pedro de Lima f.º de  
Duarte da Cunha irmaõ do visconde D. Joaõ  
de Lima
- 4 Henrrique Moniz Barreto. Segue logo abaixo,  
n.º 33.

- 32 Lizuarte Telles Barreto cazou com D. Maria f.ª de Duarte  
Brandaõ Provedor das capellas del Rey D. Affonso 4.º  
de q̄. não teve f.ªs e ella por sua morte foi freira em  
S.ª Clara de Lx.ª aonde viveu virtuoza m.ª

- 33 Henrrique Moniz Barreto Cazou com D. Maria de Men-  
doça f.ª de Joaõ de Mendoça o Cassaõ de alcunha e de  
sua m.ª.....

E della teve

- 1 Ayres Moniz Barreto segue
  - 2 Affonso Telles Barreto s. g.
  - 3 Diogo Moniz Barreto § 13 n.º 49
  - 4 Manoel Telles Barreto § 14 n.º 50
  - 5 António Moniz Barreto § 15 n.º 51
  - 6 Paulo de Mendoça
  - 7 D. Maria de Mendoça m.ª de Fernaõ Roiç de  
Castello Branco de Coimbra
  - 8 D. Violante
  - 9 D. Anna
  - 10 D. Grimaneza
- } freiras em S. Bernardo de Por-  
} talegre

- 34 Ayres Moniz Barreto foi despachado p.ª a India com a  
capitania de huã náó a 5 de Fev.º de 1546 Liv. 7.º del  
Rey D. Joaõ o 3.º aonde †. Cazou com D. Felipa de  
Mendoça f.ª de Simaõ de Mendoça Alc. mór do Torraõ  
e de sua m.ª.....

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

E della teve

- 1 Henrrique Moniz Barreto segue
  - 2 D. Anna de Mendoça q̄ foi Dama da Emperatrix s. g.
- 35 Henrrique Moniz Barreto Cazou mas naõ teve f.<sup>os</sup> legitimos Teve B.
- 1 D..... m.<sup>er</sup> de Christovaõ Pacheco de Povos

§ 7.º

- 36 Fernaõ Pereira Barreto f.º 4.º de Gonsallo Nunes Barreto do n.º 21 fl. 71 Cazou com D. Catharina de Aguiar f.ª de Pedro Affonso de Aguiar e de sua m.<sup>er</sup>.....

E della teve

- 1 D. Maria..... segue e bastardo Fernaõ Nunes Barreto
- 37 D. Maria..... Cazou com Pedro Mas.<sup>cas</sup> f.º de Joaõ Mascarenhas irmão de D. Fernando Martims Masc.<sup>cas</sup>

§ 8.º

- 38 Jorge Barreto f.º 3.º de Nuno Barreto do n.º 22 fl. 71 foi comendador da Igreja da Azambuja de outras comendas da ordem de xp.<sup>to</sup> Cazou com D. Izabel Coutinho f.ª de D. Vasco Coutinho conde de Borba e dipois do Redondo

E della teve

- 1 D. Guiomar de Castro q̄. cazou com D. Fran.<sup>co</sup> de Moura s.<sup>r</sup> da Azambuja e por sua morte cazou com D. Leonor f.ª de D. Rodrigo de Moura s.<sup>r</sup> da d.<sup>a</sup> villa
- 2 Rui Barreto Rolim segue
- 3 Pedro Barreto
- 4 Manoel Barreto q̄ foi á China donde veio m.<sup>to</sup> rico
- 5 D. Fran.<sup>ca</sup> Barreto
- 6 Jeronimo Barreto § 10 n.º 42
- 7 e outras

GENEALOGIAS DE FAMÍLIAS NOBRES

- 39 Rui Barreto Rolim foi comendador de v.<sup>a</sup> nova de Rodaõ da ordem de xp.<sup>to</sup> Cazou com D. Izabel de Mello f.<sup>a</sup> de Diogo de Mello de Fig.<sup>do</sup> s. g.  
Cazou 2.<sup>a</sup> vez com D. Jeronima de Aragaõ f.<sup>a</sup> 7.<sup>a</sup> de Nuno Roiž Barreto do n.<sup>o</sup> 24 s. g. mas teve B.

1 Manoel Barreto Rolim segue

- 40 Manoel Barreto Rolim foi despachado com a capitania de huã Náo a 20 de Fev.<sup>ro</sup> de 1601 Liv. 21 de Felipe 2.<sup>o</sup> fl. 277 e no anno de 1605 foi por cap.<sup>am</sup> da Náo Martés á India, e vindo se perdeu nos recifes de S. Giaõ e era em q̄ vinha Ayres de Saldanha, e escapou quazi morto deitando o huã onda entre os aRecifes em terra, e dipois tornou á India por cap.<sup>am</sup> de outra Náo e † na viagem Cazou contra vontade de seu Pay com D. Izabel de Essa f.<sup>a</sup> de Estevaõ de Esparrigoza e irmã de Jorge de Souza Esparrigoza por isso seu Pay lhe não deixou nada.

§ 9.<sup>o</sup>

- 41 Francisco Barreto f.<sup>o</sup> 2.<sup>o</sup> de Pedro Barreto do n.<sup>o</sup> 30 Cazou com D. Maria Leme f.<sup>a</sup> de Nuno Friz da Mina com.<sup>dor</sup> de Panoyas, e vedor da caza do M.<sup>a</sup> de S. Thiago e não teve f.<sup>o</sup> nem desta nem de outra m.<sup>o</sup>

§ 10

- 42 Jeronimo Barreto f.<sup>o</sup> 5.<sup>o</sup> de Jorge Barreto do n.<sup>o</sup> 38 Cazou com D. Mexia Pereira f.<sup>a</sup> de Alvaro Per.<sup>a</sup> Botelho tezour.<sup>o</sup> da Caza da Mina

Foi este Jeronimo Barreto despachado com a capitania de Sofalla pellos servissos q̄. fez na India, e neste Reino a 23 de 9.<sup>bro</sup> de 1564 Liv. 10 del Rey D. Seb.<sup>am</sup> fl. 264 vs.<sup>o</sup>

§ 11.<sup>o</sup>

- 43 Joaõ de Mello f.<sup>o</sup> 4.<sup>o</sup> de Nuno Barreto do n.<sup>o</sup> 22 Cazou com D. Mexia f.<sup>a</sup> de Joaõ de Mas.<sup>cas</sup> irmão do cap.<sup>am</sup> Fernaõ Martins Mas.<sup>cas</sup>

E della teve

1 Rui Barreto segue

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

- 44 Rui Barreto Cazou com D. Joanna de Aragaõ f.<sup>a</sup> de D. Nuno Manoel s.<sup>r</sup> de Salvaterra de Magos de q̄. não teve filhos. Teve B.

1 Nuno Barreto B. segue

- 45 Nunes Barreto cazou com D. Joanna de Vilalobo f.<sup>a</sup> de Vicente Jaques Queimado

E della teve

1 D. Maria q̄. cazou com Bernardim de Távora

E a d.<sup>a</sup> D. Joanna por morte de Rui Barreto cazou com Gonsallo de Tavares

§ 12

- 46 Jorge Barreto de Castro f.<sup>o</sup> de Pedro Barreto do § 5.<sup>o</sup> n.<sup>o</sup> 30 cazou com D. Joanna f.<sup>a</sup> de Fernão de Albuquerque s.<sup>r</sup> do morgado de Villa verde. Parece ser este Jorge o mesmo q̄. se diz no n.<sup>o</sup> 38 e q̄. cazou duas vezes.

E della teve

- 1 Pedro Barreto da Sylva segue
- 2 D. Maria de Ataide m.<sup>er</sup> de D. Fran.<sup>co</sup> Deça, e dipois de D. Alvaro de Lima
- 3 D. Guimar m.<sup>er</sup> de Estevaõ de Brito com.<sup>dor</sup> de Panoyas
- 4 D. Luiza m.<sup>er</sup> de Lopo Furtado de Mendoça

- 47 Pedro Barreto da Sylva Cazou com D. Paula de Brito f.<sup>a</sup> de Nuno Frz da Mina com.<sup>dor</sup> de Panoyas e veador do M.<sup>o</sup> de S. Thiago

E della teve

- 1 Pedro Barreto de Albuquerque segue
- 2 Joanna da Silva m.<sup>er</sup> de Manol Teles Barreto g.<sup>dor</sup> do Brazil

- 48 Pedro Barreto de Albuquerque Casou á sua vontade com huã creada de sua May D. Joanna da Sylva q̄. ouve nome D. Catharina n.<sup>al</sup> de Alcoutim

E della teve

- 1 N..... q̄. † mosso s. g.
- 2 D..... m.<sup>o</sup> de..... Gramacho q̄. viveu em Setubal e com.<sup>do</sup> de.....

§ 13

- 49 Diogo Moniz Barreto f.<sup>o</sup> 3.<sup>o</sup> de Henrrique Moniz do n.<sup>o</sup> 33 Foi despachado com a capitania de Ormuz por servissos de seu Pay e de seu Irmão Duarte Moniz q̄. os Mouros mataraõ em Niguelva a 14 de Março de 1596 liv. 9 (?) de Felipe 1.<sup>o</sup> fl. 302 vs.<sup>o</sup>

§ 14

- 50 Manoel Telles Barreto f.<sup>o</sup> 4.<sup>o</sup> de Henrrique Moniz do n.<sup>o</sup> 33 Cazou com D. Joanna da Sylva f.<sup>a</sup> de Pedro Barreto da Silva do n.<sup>o</sup> 47  
E della teve

- 1 Affonso Telles Barreto q̄. teve a comenda de Aveyro s. g.
- 2 Fr. Manoel Teles frade de S. Domingos
- 3 D. Jeronimo q̄. foi p.<sup>o</sup> a India e lá † s. g.
- 4 D. Maria de Mendoça m.<sup>o</sup> de D. Jeronimo Manoel o Bacalhão
- 5 D. Paula } freiras em Santos
- 6 D. Anna }
- 7 D. An.<sup>ta</sup> recolhida no mesmo conv.<sup>to</sup>
- 8 D. Margarida treira em Portalegre.

§ 15

- 51 Antonio Moniz Barreto filho 5.<sup>o</sup> de Henrrique Moniz do n.<sup>o</sup> 33 tinha de moradia de cavalr.<sup>o</sup> no anno de 1550 2350 por mez e alq.<sup>to</sup> de cevada por dia foi á India onde foi bom soldade e sendo cap.<sup>mo</sup> de Bassaim foi socorrer Affonso Mas.<sup>cas</sup> no serco de Dio em huã galveta por grande tormenta como diz Couto nas Décadas Estando na India succedeu no governo della pello falecim.<sup>to</sup> do viRey D. An.<sup>to</sup> de Noronha q̄. foi no anno de 1577 e governando-a vieraõ contra elle capitolos a El Rey D. Seb.<sup>mo</sup> o qual por isso o mandou vir prezo, e chegando a este Reino foi taõ ditoso q̄. estava Lx.<sup>a</sup> toda em pranto pella perda do d.<sup>o</sup> Rey e dos seus q̄. se perderaõ

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

na batalha de Alcacere e assim naõ se falou em seu negocio como se falára se o d.º Rey fosse vivo q̄. dizem o dezejava castigar por governar mais do q̄. elle quizéra.

Cazou com D. Anna de Mendoça f.ª de Duarte da Costa e de sua m.ª

E della teve

- 1 Henrrique Moniz Barreto segue
  - 2 Affonso Telles Barreto q̄. foi frade do Carmo de donde sahio, e foi cavalr.º de S. Joaõ e tomado no Galeaõ a Trind.º indo com D. Luiz Fajardo de armada pello q̄. andou fugido e † indo p.ª Malta s. g.
- 52 Henrrique Moniz Barreto foi comend.º da ordem de xp.º  
Cazou com D. Mayor M.ª f.ª de Joaõ de Mendoça Cassaõ q̄. foi cap.ªm de Mazagaõ e de sua 2.ª m.ª

E della teve

- 1 Antonio Moniz Barreto segue
  - 2 D. Elena Manoel q̄. cazou com seu primo Irmaõ Tristaõ de Mendoça
- 53 Antonio Moniz Barreto Servio El Rey nas armadas.

(Continua)

FRANCISCO FERREIRA NEVES

## AVEIRO E ALGUNS DOS SEUS HOMENS NO SÉCULO XVIII

(Continuado do vol. XXI, pág. 244)

A CASA DE BRAGANÇA E A PESCA DO SÁVEL DO RIBATEJO. JOÃO FERREIRA DA CRUZ EM UM LITÍGIO COM O SEU CONSÓCIO, O LICENCIADO MANUEL RODRIGUES CORVINA. SÃO MUITOS OS CONSÓCIOS, COMO SE VERÁ NO DOCUMENTO. CONTRATO COMPLICADO.

**E**M 1698, Manuel Rodrigues de Andrade arrematou àquela Casa a pesca do sável. — Entrou no contrato, entre outros, o Licenciado Manuel Rodrigues Corvina, que ficou sendo o responsável pelas contas do mesmo contrato. — Entre os muitos e diversos consócios constantes do documento contava-se João Gonçalves da Costa, de Lisboa, que em 15 de Outubro de 1699 trespassou a parte que lhe pertencia a João Ferreira da Cruz, de Aveiro. — Este fez notificar ao Licenciado que lhe fossem reconhecidos os direitos que tinha nas partes que lhe ficaram pertencendo em razão do trespasse realizado. — O Licenciado reconhece o trespasse realizado, fazendo no entanto a declaração de que o João Gonçalves da Costa é obrigado a pagar-lhe, a ele declarante, em cada ano a mesma renda de 500\$00 rs. que tinha sido estabelecida pelo contrato dos sáveis. — Por isso, o Licenciado não põe dúvida em contribuir para com J. F. da Cruz com a parte da renda que lhe pertence como novo sócio. — Estas razões deram margem a um litígio que foi iniciado por J. F. C. e no qual são postos vários embargos, tendo corrido toda a acção judicial pela corte de Lisboa e pelo juízo da Cor-

*reição civil da mesma cidade, perante o juiz Dr. Sebastião Gomes Leitão.—Em uma das audiências, realizada em 17 de Agosto de 1700, dizia o autor João F. da Cruz, pelo seu procurador, que o réu ficava citado para comparecer nessas audiências, sendo-lhe posta a cominação de que faltando seria lançado à revelia.—Não compareceu efectivamente, tendo-se-lhe por isso levantado o devido auto com a petição que segue abaixo.—O autor requer finalmente para lhe ser passada a Carta da Sentença, petição esta que tem deferimento e na qual se dizia que, se o réu não pagasse tudo dentro de 24 horas, lhe seriam vendidos os seus bens. (Despacho de 26 de Outubro de 1700)—Segue o auto e a petição acima referidos com as condições do contrato.*

Dis João Ferreira da Crus que pello escripto de cessam e trespasso que lhe fes João Goncalves da Costa morador nesta cidade lhe pertencem a elle justificante as partes do contrato do pescado que o contratador Manoel Rodrigues Corvina tinha no dito contrato que á Serenissima Casa de Bargarca arematou Manoel Rodrigues de Andrade em que tambem he interecado Pedro Vicente. E porque quer elle justificante fazer notificar o dito Manoel Rodrigues Corvina para que o reconheca por socio na dita Renda nas partes que lhe tocam por ser o dito Manoel Rodrigues Corvina a dar conta do Contrato — Pede a vossa merce lhe faça merce mandar seja notificado o dito Manoel Rodrigues Corvina contribua a elle suplicante com as partes que lhe tocam no dito contrato do pescado na mesma forma da obrigaçam de seo escripto feita a Joaõ Goncalves da Costa em cujo lugar o suplicante entrou.

E recebera merce. — Segundo se continha e declarava em a dita peticam que sendo assim feita e assignada e apprezentada ao dito Corregedor com ella o fora tambem o escripto de que o theor he o seguinte — Escripto: — Por este por mim feito e assignado digo eu Manoel Rodrigues Corvina que porquanto Manuel Rodrigues de Andrade me largou do contrato das dizimas do Pescado da Serenissima Casa de Bargarca que a arematou e teve principio em Janeiro proximo passado de seis centos e noventa e outo e hade acabar em Janeiro de cette centos e hum. Quatro decimas partes largo ao senhor João Goncalves da Costa, huma decima parte de todo o contrato das dizimas do pescado. E lha farei boa em todo o ganho que ouver e me obrigo a lho entregar na sua mam todas as vezes que o dito Manoel Rodrigues de Andrade ajustar a conta. E outrosim lhe largo mais a terca parte da terca parte que me largou Pedro Vicente da Silva no mesmo contrato da ciza do pescado que o dito Pedro Vicente arre-

matou no concelho da Fazenda que teve já principio em Janeiro proximo passado e hade acabar no fim de Dezembro de sette centos. E assim mais lhe largo tambem a terca parte da terca parte da metade do contrato da persaria que tem o dito Pedro Vicente da Silva com Domingos Rodrigues que me largou o mesmo Pedro Vicente da Silva. E de tudo lhe entregarei os ganhos que Deos der todas as vezes que os ditos companheiros ajustarem contas na forma dos escriptos que tenho sem por duvida nenhuma a tal entrega. E para tudo cumprir e guardar obrigo minha pessoa e bens havidos e por haver. E declaro que tenho recebido todas as propinas das partes que largo ao dito senhor João Goncalves. — Lisboa quatro de Junho de mil e seiscentos e noventa e outo. — Manoel Rodrigues Corvina. «Pertence». As partes que tenho nos contratos de que este escripto fas menção pertencem ao Senhor João Ferreira da Crus em o qual as trespasso pellos annos que faltam por cumprir para que lhe possa cobrar o avanso que nellas houver como cauza sua propria para o que o constituo meo procurador em causa propria com todo o direito que nellas tenho que me obrigo a lhe fazer boas para o que obrigo meos bens. — Lisboa quinze de Outubro de mil seis centos noventa e nove. João Goncalves da Costa. — Tresladado, o concertei com o proprio, cujas letras e signais dou fee serem verdadeiros a que me reporto e me foi presentado por João Ferreira da Cruz e a seo pedimento passei este em publica forma e aqui assignou de como o recebeo. — Lisboa doze de Setembro de mil e sette centos.

E eu Domingos de Carvalho taballiam publico de notas por sua Magestade na cidade de Lisboa o fis tresladar, subscrevi e assignei do meo publico signal. Lugar do signal publico em testemunho de venda de Domingos de Carvalho. // João Ferreira da Crus (...)

Manoel da Silva Almeida, escrivam da vara do meirinho dos degradados nesta cidade de Lisboa por El-Rei Nosso Senhor — certifico que em cumprimento do despacho atras posto ao pé da petição notifiquei o Licenciado Manoel Rodrigues Corvina em sua pessoa por todo o contheudo e declarado em a dita petição a qual lhe li, especifiquei que era para a primeira audiencia da Correição do Cível da cidade que se fazia aos sabbados, terças e quintas feiras de tarde detras da Igreja de Santo Antonio. E pello dito citado foi hoje feita a procuração abaixo escripta por sua mam assim letra como signal ao Licenciado Joseph de Bellem Magrico em fee de que passei a presente. — Lisboa aos dezasette dias do mes de Setembro de mil sette centos annos — Manoel da Silva Almeida.

O Reo, o Doutor Manoel Rodrigues Corvina nenhuma duvida se lhe offerece ao trespasso do escripto. Porem, declara que o cedente João Goncalves da Costa he obrigado em cada hum anno a pagar a mesma Renda de que trata o escripto quinhentos mil reis dos saveis do Riba Tejo. E nesta mesma forma protesta o Reo havendo lucro que resultar a parte do cedente a perda ou damno que houver de humas demandas que o dito João Goncalves da Costa fes sobre os mesmos saveis. E em esta declaraçam e protesto para concervaçam do direito do Reo, não tem esta duvida a notificaçam e cessam do escripto Bellem Magrico (...) viera com a cotta do theor seguinte: cota. Como o Reo visado, o Doutor Manoel Rodrigues Corvina confessa a accaõ do Autor João Ferreira da Crus, não tendo duvida a contribuir lhe com a parte da renda cedida pello socio, deve fazer disso termo por elle assignado na forma da ordenacam. E como na mesma cotta dis que o cedente João Goncalves da Costa he obrigado a pagarlhe quinhentos mil reis da renda dos saveis do Riba Tejo, deve juntar a escriptura de arrendamento que a dita renda dos saveis fes, porquanto por ella se verá que he destinta e separada da sociedade e como a dita renda da fianca. E assim deve vossa mercê mandar (?) a huma contra causa, exhistindo a escriptura, e fasendo o dito termo, para o que, se necessario he, offerer estas rezoins, por embargos. De que peço recebimento omni meliori juris modo—Manoel Fernandes Casto (...)

O reo nam satisfes com apresentar a escriptura da Renda dos saveis de Riba Tejo, porque por ella consta como o cedente não estava obrigado aos quinhentos mil reis, mas antes tinha dado o rendeiro João Goncalves da Costa fianca acomullada á principal obrigação dos saveis, com que deve vossa merce julgar por sentenca o termo absolutamente visto como o Reo faltou a ajuntar a escriptura como vossa merce mandou no despacho (...) Manoel Fernandes Castro. (...) — Sentença — Julgo o termo por sentença e mando se cumpra em quanto ao trespasso feito pello cedente João Goncalves da Costa. E pague o suplicado as custas. Lisboa vinte e tres de Outubro de mil e sette centos. Sebastiam Gomes Leitam. (...)

Logo por parte do dito Autor João Ferreira da Crus fora pedido e requerido ao dito Corregedor lhe mandasse dar e passar do processo sua Carta de sentenca para tratar da execução della. E pello dito requerimento ser justo, lha mandou dar e passar e se lhe deo e passou a presente pella qual vos mando que sendo-vos apresentada indo pello dito Corregedor somente assignada e passada pella minha sanchellaria (sic) (...) e outrosim fora o dito reo requerido para que em

vinte e quatro horas pague as custas dos autos que sam a saber (...) E nam pagando sera penhorado e executado nos bens primeiro nos moveis, e nam os tendo nos de rais que huns e outros lhe seram apregoados vendidos e arematados a quem por elles mais der para do seo procedido ser o dito Autor João Ferreira da Crus realmente e com effeito pago, entregue e satisfeito de tudo o que dito he e de todas as custas que na Execucam desta se fizerem e acrescerem, o que huns e outros assim comprireis e assim façais.

Dada nesta corte e cidade de Lisboa aos vinte e seis dias do mes de Outubro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e sette centos annos.

El-Rei Nosso Senhor o mandou pello Doutor Sebastiam Gomes Leitam do Dezembargo de Sua Magestade, Corregedor com alçada dos feitos e cauzas civis, Conservador dos alemains, flamengos e mais estrangeiros prevellegiados em todas as suas cauzas civis e crimes, em que forem autores e reos, etc... Jozeph da Silva a fes por Manoel Lobo de Vargas, escrivam proprietario da Correicam do civil da cidade e da Conservatoria dos alemains, flamengos e mais estrangeiros prevellegiados em todas as suas cauzas civis e crimes em que forem Autores ou Reos. (...) E eu Manoel Lobo de Vargas a sobescrevi. ■ Seb.<sup>am</sup> Gomes L.<sup>tao</sup>

O documento é selado com um rectângulo (0<sup>m</sup>,65) de papel branco e colado com lacre. Ao timbre branco e oval foram applicadas três parcelas, cuja soma é de 189, sem qualquer especificação.

## ALMOXARIFADO DE EIXO

*João Ferreira da Cruz foi fiador de Baltazar de Chaves Hedriques e a seguir foi também rendeiro deste Almo-xarifado de Eixo.—Vejamos.—Uma Carta de El-Rei datada de 20 de Novembro de 1703 esclarece este caso.—A Casa de Bragança em Eixo.—Condições do arrendamento dos foros, rações e mais frutos desta Casa.*

Este Almozarifado era constituído pelas antigas vilas e concelhos de Eixo, Óis da Ribeira, Paus e Vilarinho de Baixo.

A vila de Eixo que era cabeça de todo o Julgado tinha Juiz de fora com jurisdição sobre as outras três vilas e seus termos, havendo em cada uma delas uma Câmara Municipal, cujo vereador mais velho servia de Juiz nos impedimentos do Juiz de Fora.

O Almozarifado pertencia à comarca de Barcelos, cujo Ouvidor era nomeado pela Casa de Bragança. Por Carta

Régia de 19 de Julho de 1790 e pelo Alvará de 7 de Janeiro de 1792 os Ouvidores foram substituídos por Corregedores de nomeação régia aos quais competia exercer todos os poderes jurisdicionais sobre as terras pertencentes ao Almojarifado, do qual eram tributárias.

Estas determinações, porém, não tiveram plena execução neste Almojarifado, continuando todos os seus direitos e poderes jurisdicionais a pertencer à comarca e Correição de Barcelos, apesar de ficarem mais perto a comarca e a Correição de Aveiro.

Até ao ano de 1833 ninguém contestou o domínio e os direitos que a Casa de Bragança tinha sobre o Almojarifado de Eixo.

Depois de extintos pelo governo constitucional os juizes do Almojarifado, ninguém mais pediu os foros, as rações e os laudémios que tinham pertencido a esta Casa. Sòmente em 1851 o respectivo administrador geral da Casa de Bragança instaurou três processos, respectivamente pelos foros, rações, e laudémios, contra o Bacharel Venâncio Dias de Carvalho e Figueiredo, de Eixo. A exigência era feita desde o ano de 1837, no qual tinha nascido D. Pedro v, então Príncipe Real e Duque de Bragança.

Só passados mais de 30 anos, e depois que deixaram de ser pagos os direitos devidos àquela Casa, o Administrador Geral dela ordenou que se continuassem as demandas anteriormente encetadas.

Desconhecemos qual teria sido o seu desfecho.

Por agora, ponhamos de parte estas ligeiras considerações acima aduzidas, a modo de intróito, as quais, apesar de não estarem integradas no documento que temos em tese, muito podem concorrer para a sua melhor compreensão.

São achegas que, quase podíamos dizer, não ficaria mal se fossem integradas no próprio documento que vamos publicar.

São factos que se relacionam e que muito podem interessar ao leitor ávido de melhor entendimento.

Com estes dados vamos, pois, fazer a publicação integral do documento sobre o assunto acima delineado, antecipando-o ainda mais uma vez com algumas considerações, ou melhor, com uma parcial e sucinta recapitulação de alguns dos seus artigos ou condições, que regeram o tratado de arrendamento dos foros do Almojarifado.

Como veremos, interferiram neste arrendamento o Rei na qualidade de Administrador do Príncipe Real a quem pertencia a Casa de Bragança, e também João Ferreira da Cruz, de Aveiro, e Matias Lopes Cardoso, como fiadores que tinham sido do antigo contratador das rendas, Baltazar de Chaves Henriques, que ao tempo estava preso pelo tribunal do Santo Officio.

## AVEIRO E ALGUNS DOS SEUS HOMENS

Por este motivo, ficaram os fiadores responsáveis, e evidentemente investidos na posse dos rendimentos do Almojarifado.

Pode ver-se e identificar-se no original deste documento a assinatura e a caligrafia do Rei (Rey).

Façamos o resumo do documento.

Em 28 de Outubro de 1701 compareceram na Casa dos despachos da Junta do Estado de Bragança os respectivos Desembargadores com o seu procurador, bem como Manuel de Chaves Henriques, com o fim de haver entendimentos sobre as rendas do Almojarifado de Eixo. Tendo sido postas em praça estas rendas, o referido Manuel de Chaves Henriques, fez a sua oferta de 2.185\$000 rs. anuais, com a condição de que o arrendamento lhe fosse garantido pelo tempo de três anos. A sua proposta foi aceite e realizado este contrato. Por ele lhe ficavam pertencendo todos os frutos e rendimentos e também os laudémios do Almojarifado, respeitantes aos prazos que se viessem a vender.

Nenhuma outra pessoa, diz-se no documento, poderia entrar em sociedade com o contratador, cujas dívidas emergentes do arrendamento, poderiam ser cobradas executivamente com o auxílio prestado pelo Almojarife. O Tombo seria franqueado gratuitamente ao dito contratante para por ele serem dados os esclarecimentos que fossem necessários acerca das rendas.

Os ordenados, porém, dos oficiais do Almojarifado e as mais despesas ordinárias, seriam feitas por conta do contratante. Este poderia enviar para Lisboa e para as outras terras do reino, e por preços convidativos, todos os frutos do Almojarifado.

Para esse fim, ser-lhe-iam concedidos graciosamente carruagens, carros, carretas, cavalgadas, caravelas e barcos diversos. E, para a melhor acomodação dos mesmos frutos, seriam dadas ordens para que fossem concertados os celeiros de Paus, Ois da Ribeira e Vilarinho do Bairro.

Determinava-se mais que, se os foreiros, segundo o compromisso tomado não tivessem transformado os pinhais em terras de pão, seriam obrigados a pagar as suas rações, conforme o parecer que os peritos ou árbitros julgassem justo.

Finalmente, concedia-se ao contratador, João F. Cruz, que lhe fossem extensivos todos os privilégios de que usufruíam e gozavam os Almojarifes e os mais criados da Casa de Bragança.

Segue o próprio documento do rei. Por brevidade, omite-se *in toto* o documento que trazemos em tese.

EU EL-REI, como administrador da pessoa e bens do Príncipe Dom João meu sobre todos m.<sup>o</sup> amado e prezado

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Filho, Duque de Barg.<sup>ca</sup>, Faço saber aos que este alvará virem q eu vy o Contrato atraz escrito que se fez na Junta do est.<sup>do</sup> de Barg.<sup>ca</sup> no anno de mil sete centos e hum, com o L.<sup>do</sup> M.<sup>ci</sup> de Chaves Henrriques como p.<sup>dor</sup> do B.<sup>er</sup> de Chaves Henrriq.<sup>s</sup> seu irmão das rendas do almox.<sup>do</sup> de Eyxo, e suas anexas, comarquais hão de agora correr seus fiadores João Fer.<sup>s</sup> da Crus, e Mathias Lopes Cardozo, por haverem prezo plo Santo Off.<sup>o</sup> o dito B.<sup>er</sup> de Chaves, seu constetuinte; por tempo de tres annos que tiverão principio no pr.<sup>o</sup> de Julho de mil sete centos e dous e hão de acabar, em outro tal dia de mil sete centos e sinco em quantia de dous contos cento outenta e sinco mil r.<sup>s</sup> em cada hum livres p.<sup>a</sup> a faz.<sup>a</sup> do mesmo est.<sup>o</sup>, o qual contrato aprovo e retefico e mando o admenistrem os ditos fiadores e se cumpra como nelle se conthem posto o não passe pla Chancellar.<sup>s</sup> Fran.<sup>co</sup> de Olivr.<sup>s</sup> e Fig.<sup>do</sup> o fez em Lix.<sup>a</sup> aos vinte de Nov.<sup>o</sup> de mil sete centos e tres.

João de Souza Mexia a fes escrever.  
Rey.

... (rôto) firme e valiozo o contrato atras escrito que fes o L.<sup>do</sup> Manoel de Chaves Hen.<sup>er</sup> como procurador de seu Irmão B.<sup>er</sup> Henriques das rendas do Almox.<sup>do</sup> de Eyxo como se (rôto)...

P.<sup>a</sup> V. Mag.<sup>s</sup> ver

Por desp.<sup>o</sup> de 19 de Nov.<sup>o</sup> de 1703.

Jozeph Galvão de Sa Cardozo

M. An.<sup>o</sup> Roiz de Lemos (?)

Reg.<sup>das</sup> no L.<sup>o</sup> das Condições de 1682 a 1712.

Lix.<sup>a</sup>, 26 de Nov.<sup>o</sup> de 1703.

Anno do Naçim.<sup>to</sup> de Nosso S.<sup>or</sup> J. Crxp.<sup>to</sup> de mil sete centos e hum. Aos vinte e oito dias do mez de Outr.<sup>o</sup> do mesmo anno, nos Passos de Mag.<sup>s</sup> na caza do despacho da Junta de estado de Barg.<sup>s</sup>, estando presentes os Dez.<sup>tes</sup> delle e seu procurador da fazenda, pareço Manoel de Chaves Henrriques também nella m.<sup>or</sup>. E logo por elle foi dito que por servir a Mag.<sup>s</sup> fazia lanço, como com efeito logo fez, de Dous contos cento e outenta e sinco mil r.<sup>s</sup> nas rendas que a caza de Bargaanca tem no almoxarifado de Villa de Eyxo com todas suas pertenças, a qual quantia se entende em cada hum anno por tempo de tres, livres p.<sup>a</sup> a fazenda de Estado, com declaração que cobrará sóm.<sup>te</sup> o que cobrarão seus antecessores e com as mesmas condições delles, e se obrigou a entregar todo o prezo de sua rematação ao thes.<sup>o</sup> da Caza de Bargaanca aos quartéis, como tambem sincoenta mil r.<sup>s</sup> q leva na folha deste Almox.<sup>do</sup> o almox.<sup>s</sup> Ant.<sup>s</sup> de Noronha e Andr.<sup>s</sup>

## AVEIRO E ALGUNS DOS SEUS HOMENS

em cada hum anno. E por constar q não houve mayor lançaço, e que o dito contrato andou a pregão os dias do regimento e outros muitos mais, e que se puzerão editos, lhe houverão por arematado no dito preço de dous contos cento e outenta e sinco mil rs., livres p.<sup>a</sup> a faz.<sup>a</sup> do d.<sup>o</sup> estado em cada hū anno plo refferido tempo de tres annos, os quais principiarão no pr.<sup>o</sup> de Julho deste anno de mil sete centos e dous e hão de acabar em outro tal dia de mil sete centos e sinco e com as condições seguintes :

1.<sup>a</sup>

Com condição que, p.<sup>a</sup> ter lugar este contrato, pertencerão a elle contratador, como com efeito logo ficão pertencendo todos os frutos e rendim.<sup>tos</sup> do dito almox.<sup>do</sup> plo tempo de seu arendam.<sup>to</sup>, assim como se cobrados fossem pla fazenda do estado, e tambem os laudemios de quaisquer prazos q no dito tempo se venderem, reformarem e acrecentarem. Porem as lições para se fazerem as tais vendas se pedirão a Mag.<sup>de</sup> que lhe deferirá como for servido.

2.<sup>a</sup>

Com condição que elle contratador sera obrigado a entregar nesta cidade no Thezouro da Caza de Bargança o prim.<sup>o</sup> quartel no segundo, e o segundo no treçeiro, e na mesma forma os mais, assim como se forem vençendo emquanto durar o tempa de seu arendamento.

3.<sup>a</sup>

Com condição que os ordenados dos off.<sup>es</sup> do almoxarifado e mais despezas ordin.<sup>as</sup>, será obrigado elle contratador pagar a sua custa plo que constar das folhas que se passão p.<sup>a</sup> mesmo almox.<sup>do</sup> em cada hū anno.

4.<sup>a</sup>

Com condição que, sendo remissos o almox.<sup>do</sup> e mais off.<sup>es</sup> do almox.<sup>do</sup>, poderá elle contratador requerer á Junta, ou á Mag.<sup>a</sup> p.<sup>a</sup> que proveçe nisso como mais convinha, de modo que elle contratador não tenha prejuizo.

5.<sup>a</sup>

Com condição que elle contratador poderá por os off.<sup>es</sup> que quizer, pagar a sua custa, e sem prejuizo dos da Mag.<sup>a</sup>

6.<sup>a</sup>

Com condição que elle contratador, emq.<sup>o</sup> durar o tempo do seu arendam.<sup>o</sup>, logrará todos os privilegios q lograõ os criados da Caza de Bargan.<sup>ca</sup>

7.<sup>a</sup>

Com condição que, porq.<sup>o</sup> elle contratador tem dado fiança a todo o preço do seu contrato, que lhe foi açeita plo Thez.<sup>o</sup> executor da mesma Caza, como constou por certidão do escrivão de seu cargo aonde elle contratador se obrigou a fazer os pagam.<sup>tos</sup> aos quarteis, na forma da seg.<sup>da</sup> condição deste contrato, não poderá o almox.<sup>s</sup> obrigarlo nem aos seus procuradores, athe entregarem couza alguma da dita quantia mais q som.<sup>o</sup> os ordenados dos off.<sup>es</sup> do almox.<sup>do</sup>, exçeto o do almox.<sup>s</sup>, q esse ha elle contratador de entregar no Thez.<sup>o</sup> com o mais preço do seo arendam.<sup>o</sup> E as despezas ordina.<sup>ias</sup> pagará o dito contratador a sua custa.

8.<sup>a</sup>

Com condição q não poderá dar p.<sup>o</sup> algũa desta renda a outra pessoa nem fazer sociedade.

9.<sup>a</sup>

Com condição que. poderá embarcar p.<sup>a</sup> esta cidade ou levar p.<sup>a</sup> outra qualquer p.<sup>o</sup> deste Reino, donde melhor sahida lhe tenham, todos os frutos das ditas rendas, p.<sup>a</sup> o que lhe darão as quitações das terras do est.<sup>o</sup> toda ajuda a favor, carruage e barcos q necess.<sup>rios</sup> lhe forem por seo dr.<sup>o</sup>, plos preços e estados das terras do estado. E as Cam.<sup>tas</sup> das ditas terras do est.<sup>o</sup> o não obrigarão a deixar p.<sup>o</sup> algũa de pão nas terras das ditas rendas, salvo obrigando a comprarlhe aquella p.<sup>o</sup> que quizerem deixe nas ditas terras por preços acomodados e não exorbitantes.

10.<sup>a</sup>

Com condição que todas as dividas de frutos em ser, ou em dinhr.<sup>o</sup> que se lhe deverem pertencentes aos direitos deste almoxar.<sup>do</sup>, os poderá cobrar executivam.<sup>te</sup>, ainda que seja acabado o tempo do seu arenda.<sup>o</sup>. E o almox.<sup>s</sup> e mais justicas de est.<sup>o</sup> lhe darão p.<sup>a</sup> esse efeito todo o apelo e favor.

11.<sup>a</sup>

Com condição que será obrig.<sup>o</sup> o escrivão do almoxari.<sup>do</sup> a dar toda a clareza plo tombo e mais docum.<sup>tos</sup> do que per-

## AVEIRO E ALGUNS DOS SEUS HOMENS

tençer as rendas da Caza de Barganca sem levar selario por isso a elle contratador na forma ja sem mandado por assim ser conviniente p.<sup>a</sup> melhor arecadação e cobrança.

12.

Com condição que Mag.<sup>o</sup> mandará conçertar logo os celeiros da Villa de Páos, Óys da Ribeira e Vilarinho do Bairro por necesitarem m.<sup>o</sup> de concerto p.<sup>a</sup> o bom recolhim.<sup>o</sup> e arecadação das novidades.

13.

Com condição que o almoxa.<sup>o</sup> dará varejo nas cazas que elle contratador requerer havendo suspeita deo a partilha demenuta, e achandoce não ficar a dita partilha bem e como devia se lhe imponha a penna de pagarem em dobro das rendas do que verdadeiramente havião de pagar.

14.

Com condição que elle contratador poderá requerer ao almox.<sup>o</sup> que lhe defirira na forma de foral impondo as pennas nelle declaradas.

15.

Com condição que todos os moradores fora do termo q tiverem nelle propriedades de que devião ressoar não possão levar frutos fora da jurisdicção sem renovarem a canastra, como he estillo em outras terras, ou se avançarão com elle contratador por hũ tanto plas razões as quais avenças lançadas em L.<sup>o</sup> e feitas hũa vês se não poderão baxar sem ordem da junta. E nellas assistirá o poder do almoxarifado e os que se acharem sem fazerem a dita partilha ou avença, se lhe tomem os frutos por perdidos havendo esta penna no foral e que o almox.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> este efeito mandar lançar pregoez e fazer as mais deligen.<sup>as</sup> necessr.<sup>as</sup> p.<sup>a</sup> que venha á noticia de todos.

16.

Com condição que o procurador que p.<sup>a</sup> a boa cobrança dos foros se poderá obrigar qualquer dos inclinios in solidum p.<sup>a</sup> pagar o que constar deve o Casal de q hé inclino e estar por q.<sup>m</sup> se puxar poderá repetir dos mais as p.<sup>tes</sup> que lhe tocarem pagar plo tal casal por asi ser permitido do Es.<sup>o</sup> ainda nos foros particulares por ser deficuloza a cobrança por partes sendo m.<sup>tes</sup> os inclinios o que procede de se não reformar o Tombo e fazerem emcabecam.<sup>o</sup>

17

Com condição que o Proc.<sup>dor</sup> do est.<sup>o</sup> naquelle almox.<sup>do</sup> seja obrigado faça logo todos os requerim.<sup>tos</sup> neçess.<sup>rios</sup> afim de se emcabçarem as Sent.<sup>cas</sup> q handão desmenbradas e por emcabessar, por cuja cauza he a cobrança muy deficuloza e se perdem m.<sup>tos</sup> foros q á Caza pertencem, e que o almox.<sup>o</sup> seja obrigado com o executor que ahy assestir com o escrivão do seu cargo via executiva nas p.<sup>tes</sup> onde for neçess.<sup>ario</sup> fazerçe execução, asim plos foros como resões, sem p.<sup>a</sup> o dito efeito se moverem demandas ordin.<sup>ias</sup> q tanto prejudicão a faz.<sup>a</sup> Real.

18.

Com condição que todos os foreiros e ressoeiros q venderem propriedades, sem pr.<sup>o</sup> se pedirem lições p.<sup>a</sup> pagarem os direitos q deverem, tenham penna do dobro do que haviam de pagar, p.<sup>a</sup> se evitarem os m.<sup>tos</sup> descaminhos e comluyos q se fazem em semelhantes vendas e tirando o que pertence direita.<sup>te</sup> a hũ contratador p.<sup>a</sup> o darem a outro que lhe suceder.

19.

Com condição que as just.<sup>as</sup> sem especial ordem de Mag.<sup>o</sup>, plo que ás justiças e terras do est.<sup>o</sup> de Barg.<sup>ca</sup>, lhe não poderão pôr taxa nas novidades nem empedir as levem p.<sup>a</sup> onde melhor lhe parecer p.<sup>a</sup> asim terem melhor expedição e beneficios dos frutos.

20.

Com condição que os foreiros q aforarão algũas terras com obrigação de en tantos annos as reduzirem a cultura e que cazo as puzecem a pinhal, serião obrigados a pagar a resão do que as tais terras poderião dár de pão, p.<sup>a</sup> cujo efeito se averiguaria por arbitros sejam obrigados a pagarem a resão do que nas ditas terras se averiguar, observandoçe em tudo o disposto em seus aforam.<sup>tos</sup>, o que a Junta do mesmo recomendará m.<sup>to</sup> ao almoxar.<sup>o</sup>, por redundar em gr.<sup>de</sup> utilidade da fazenda Real, e observarençe os aforam.<sup>tos</sup> na forma q melhor se obrigarão os foreiros.

21.

Com condição que tendo algũa das partes recurço contra elle rend.<sup>o</sup> ou contra a fazenda da Mag.<sup>o</sup>, esta lhe não ficará obrigada por nenhũ cazo plo q as partes vencerem porque de qualquer est.<sup>do</sup> q nisto podia ter direito.

Com condição que elle contratador, seus procur.<sup>ores</sup> e feitores gosarão todos os privilegios, liberdades, proheminiças e izenções que são concedidas aos almox.<sup>es</sup> e executores e criados da Caza de Barg.<sup>ca</sup>

Com condição que mandando Mag.<sup>o</sup> fazer tombo de qualquer das rendas deste almox.<sup>do</sup>, será elle contratador e seus procuradores admetidos a todos os requerim.<sup>tos</sup> q fizerem em utilidade e rendim.<sup>to</sup> da faz.<sup>da</sup> da Caza p.<sup>a</sup> q todas as rendas q mais acreçerem e constar Pertençem a ella, fiquem pertencendo ao mesmo contratador.

Com condição que sendo lhe necessr.<sup>o</sup> a elle contratador ou a seus procuradores e feitores algús carros, carretas, ou cavalgaduras, barcas, ou caravelas p.<sup>a</sup> conduzir o pão e mais frutos deste almox.<sup>do</sup> p.<sup>a</sup> esta cidade ou p.<sup>a</sup> outra qualquer p.<sup>te</sup> deste Re.<sup>no</sup> donde mais conveniente lhe for vendellos, se lhe dará todo plas just.<sup>as</sup> do est.<sup>do</sup> p.<sup>a</sup> tomar as ditas carruagens, barcas ou caravellas pagandoas plos preços e estillo das terras donde as tomar; os ditos frutos se lhe não poderão reter em parte algúa e os poderá levar livrem.<sup>te</sup> p.<sup>a</sup> todas as p.<sup>tes</sup> do R.<sup>no</sup> sem q o governador daquella prassa ou General da mesma Prov.<sup>cia</sup> lho impida e se lhe darão as barras.

Com condição que, suposto esta renda por ser de Mag.<sup>o</sup> não deve siza, comtudo, se por algum caso se pedir, o procurador da faz.<sup>a</sup> se dará por autor e defenderá a Cauza a custa da faz.<sup>a</sup>, e vencendo contra, se levará em conta a elle contratador a quantia por que for executado. Porem, esta condição se entende quando se pessa e leve siza da mesma renda, o que constará por certidão; não porem q.<sup>do</sup> se pedir, ou levar a elle contratador plo livro do seu contrato, porque desta se não trata neste, e o contrat.<sup>or</sup> a pagará e se defenderá conforme a justiça que tiver.

Com condição que se mandará passar ordens ao almox.<sup>o</sup> que obrigue ao escrivão de notas e sizas das terras do dito almox.<sup>do</sup> aonde se podem dever Laudemios lhe apresentem

os aforam.<sup>tas</sup> p.<sup>a</sup> q conste das compras e vendas q se tem feito e forem fazendo.

27.

Com condição que, suposto se acabe o tempo deste contrato, sempre as condições delle valerão athe o fim de toda a cobrança das rendas, que do dito almox.<sup>do</sup> se lhe estiverem devendo. (...)

Visto plos ditos Dez.<sup>tas</sup> e procurador da fazenda o contheudo neste contrato e condições delle, o houverão por bom, firme e valiozo em nome de Mag.<sup>do</sup> para que o dito contratador Balthezar de haver debaixo dellas, e pagando o preço do dito contrato aos quartéis no Thez.<sup>o</sup> da Casa de Bargaça na forma da fiança que tem dado em cada hum dos ditos tres annos do seu arendam.<sup>to</sup>, logre todos os frutos, e rendim.<sup>tas</sup> delle, o qual preço de dous contos cento outenta e cinco mil r.<sup>s</sup> em cada hum anno, livres p.<sup>a</sup> a fazenda do est.<sup>o</sup>, pagará sem pedir quita ou espera por cazo algum que acontessa de esterilidade geral ou particullear mayor ou menor ainda que seja de peste (de q Deos nos livre) fome ou gerra adversidades do tempo, ou qual quer outro cazo furtuito, cuidado ou não cuidado, ou esperado porque sem emb.<sup>o</sup> de todos, se obriga a pagar o dito preço de dous contos cento outenta e cinco mil r.<sup>s</sup>, como tambem o que importar a folha que em cada hum anno se passa p.<sup>a</sup> o dito almox.<sup>do</sup> para todos os filhos della serem pagos de seus ordenados, plo q a elle contratador fica pertencendo as rendas do dito almox.<sup>do</sup>, p.<sup>a</sup> todas as haver p.<sup>a</sup> sy, ainda q importem mais do dito preco. Se de como o dito B.<sup>to</sup> de Chaves Henriques se obrigou a tudo cumprir e guardar, asinou o termo da rematação. O L.<sup>do</sup> M.<sup>to</sup> de Chaves Henriques, Irmão.

João de Souza Mexia a fes escrever.

M. An.<sup>to</sup> Rois de Lemos (?)

Assim termina o documento em que, João F. da Cruz conjuntamente com outros, também interferiu como fiador de Baltazar de Chaves Henriques, e a seguir como rendeiro do Almojarifado de Eixo.

(Continua)

P.<sup>a</sup> JOÃO VIEIRA RESENDE

# O TERRAMOTO DE 1755 NO DISTRITO DE AVEIRO

(Continuado de pág. 80)

Freguesia de S. LOURENÇO DO BAIRRO

I. M. I.

Excelentissimo, E Muito Reverendissimo Senhor

Satisfazendo aos Interrogatorios que Vossa Excelencia Reverendissima foy servido mandarme da parte de sua Magestade Fidelissima sey e por informaçoes achey o seguinte

1.º No primeiro dia do mes de Novembro do anno de 1755 pellas nove horas e meya comessou nesta Freguesia universalmente o terremoto como me dicerão muitas pessoas dos lugares della e eu tão bem o senti as mesmas horas, e duraria hũ quarto deixando a todos os racionais cheyos de grande pavor

2.º O impulsso foy igual tanto para o norte como para o sul o que se manifestou em huã capela de Nossa senhora das lezirias que sendo de abobeda abrirão as paredes igualmente junto aos cunhais duas fendas e as mais cazas que fendas abrirão foy do mesmo modo.

3.º Não chairão cazas algumas ainda que ficarão com algumas fendaz. E nesta freguesia não ha Edeficios notaveis pois são tudo cazas terreas e muito poucas de hũ so sobrado e destas algumas velhas e estas não cahirão e so em algumas correrão as telhas athe os beirados

4.º Não morreo pessoa alguã nesta Freguesia por causa do terremoto.

5.º O mar desta Freguesia dista 3 legoas, e depois do primeiro terremoto aqui se ouvirão alguns zorros e sempre herão de noite e no outro dia se achavão as Agoas das Fontes e dos breves rios turvas e athe ao meyo dia tornavão todas a porsse claras

## ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

6.º Deste nada se soube nesta Freguesia por estar o Mar na distancia que esta dito

7.º A terra algumas gretas abrio aonde hera barro mas foy couza muito pouca e por ellas não sahio couza alguã e tãobem não ouve mais fontes ou rios alem dos que havia. So quando se turbavão mais algumas agoas tinham porem logo diminuião.

8.º Os ecclesiasticos desta freguesia fizeram suas presses publicas e se continuarão com avizo do Reverendo Doutor Provizor e alem destas se fizeram porcicois de penitencia indo todos descalsos.

9.º No dia 41 contando do primeiro terremoto ouve outro pellas onze horas do dia que duraria meyo quarto e ainda que foy rijo não cauzou damno algũ.

10.º No mes de Ianeiro deste anno (ainda que se não observou o dia) ouve outro terremoto que se sentio pella huã hora depois da meya noute no lugar de Paredes e nos mais não que durou pouco tempo porquanto não fugio pessoa alguma de caza ainda que foy rijo. E depois deste tem havido alguns terremotos de noute que nem em todos os lugares se sentirão por serem muito pequenos. E ha de haver dois mezes que se não tem sentido terremoto algũ.

11.º Não ha pessoa alguã que se lembre nesta freguesia haver terremoto algum nem tão bem roinas por cauza delles.

12.º Nesta freguezia ha de sette annos athe 85 que he o homem mais velho que nella se acha 366 molheres de sete annos athe noventa e tres que he a mais velha que ha 436 Innocentez athe sete annos entre machos e femeas 52.

13.º Não ouve falta de mantimentos alguns nesta freguesia so legumes ouve poucos o que sempre asim socede.

14.º Não ouve incendio algum depois do primeiro terremoto o que asima digo não so ..... (1) rezedir nesta Freguesia mas tambem por pessoas ..... (1) me emformei na mesma

S. Lourenço do Bayrro aos ..... (1) Mayo de 1756

O Prior Antonio *Pereira* (?) da Cruz

### Freguesia de VILA NOVA DE MONSARROS

Excelentissimo, e Reverendissimo Senhor

Principiou o Terremoto em dia de Todos os Santos as 9 horas, e meia da manhã, e durou por espaço de quatro credos levantandoce a terra, e baixandoce com hum movimento direito, e fazia a dita terra hum Zurro como hum

(1) Roto o papel.

Trovam piqueno, parecia que vinha da parte do poente, porque as aguas de hum rio desta terra fazia ondas para sima de sorte que parecia que as aguas caminhavão para sima. Repetio o dito Terremoto no mesmo dia as onze horas da dita manham que durou por espaço de hum credo, tambem com o mesmo zurro pello dito espaço, repetio dahi a 41 dias pellas quatro horas da manham pouco mais ou menos, e durou por espaço de hum credo com o mesmo zurro, repetio a 6 de Março pellas seis horas pouco mais ou menos da manham, e foi só hum grande zurro que durou em quanto se deziã duas ou tres palavras, e pouco se precebeu a tremadura da terra, e não consta que nesta terra repetiu mais o dito terremoto. Não houve cazas algumas aroinadas nem houve prigo algum só a capela de Nossa Senhora das Neves desta freguesia com o dito terremoto abrio humas bichas na capella mor, mas não couza de prigo.

Não morreo pessoa alguma. Não houve abertura na terra. Não se exprimentou de mantimentos falta alguma; As pessoas que tem esta freguesia entre homens e Mulheres e rapazes de 7 annos para sima são 732 he o que posso informar Vossa Excelencia Reverendissima de Monssarros 13 de Majo de 1756

De Vossa Excelencia servo inutil muito obediente  
O Prior Bernardo Antonio Carvalhoza

Em 1721, segundo o Prior *Fernando Sequeyra de Vasconcellos*, tinha 197 fogos.

Freguesia de VILARINHO DO BAIRRO

Excelentissimo e Reverendissimo Senhor

P. [eço] a S. [ua] B. [enção] e dezejo ... [palavra ilegi-  
vel] a V. Excelencia Reverendissima saude felis e aumento  
de graça para se empregar no serviço de Deus que guarde  
a Vossa Excelencia Reverendissima muitos annos.

O que sei a respeito dos terremotos he o seguinte

No primeiro de Novembro principiou serião 9 horas e  
meia para as 10 da manhaã duraria des minutos, e no mesmo  
dia repetio mais tres vezes = parecia ter seu movimento de  
entre o norte e Nascente, e mais para a parte do Nascente,  
direito ao Sul, e no dito dia de madurgada se vio hũ sinal  
no ceo como hũ planeta que com grande força corria de nas-  
cente para o Sul, e se tornou a acabar de desfazer no mesmo  
lugar donde nasceo, E isto virão dois homens desta freguesia  
de que rece[be]rão grande medo por ser horrerozo.

Não se arruynarão casas alguãs nem edificios e só huã  
piramida da torre se virou e na sanchristia se abrirão alguãs  
bixas.

Não morrerão pessoas alguãs nesta freguezia.  
 Não se abriu a terra nesta freguezia nem houve fontes de novo.

Fis nesta freguezia preces 8 dias com o santissimo exposto no sacrario huã procição de penitencia da Igreja a huã capella do Devino Spirito Santo que esta na villa desta freguezia outra procição de penitencia no ultimo dia das preces da Igreja a capella de Nossa Senhora dos Banhos desta freguezia e outras muitas penitencias que o Povo fazia oração mental todos os dias = Depois do primeiro terramottu houve outros muitos que continuamente se estavam sentindo porem em nenhum se expirimentou rujna nesta freguezia.

O Numero das pessoas que ha nesta freguezia he o seguinte homens são — 407 = Mulheres são 458 =

Não se experimentou falta alguma de mantimentos = Não houve incendio algũ nesta freguezia

E he o de que posso informar a Vossa Excelencia Reverendissima a quem o ceo guarde muitos anos. villarinho do Bairro e de Majo 24 de 1756 anos

De Vossa Excelencia Reverendissima

Reverente Subdito

o Prior Antonio Correia de S. Thomé

Em 1721 informa o Prior *Antonio Soares Monteiro* ter a freguezia 780 pessoas.

CONCELHO DE AROUCA

As suas freguezias são omissas na colecção do inquérito do Terramoto.

No inquérito de 1758, o Cura da freguezia de AROUCA, *João dos Santos Reis*, indica 328 fogos e 1427 pessoas maiores e menores e, sobre o Terramoto, diz ao n.º 26 do respectivo questionário:

«/.../ esta freguezia nam padeseu ruina nenhuma este terremoto do Anno de mil, e sete sentos, e sincoenta e sinco, so butou duas piramides do mirante do convento de Arouca abaixo, e nam fes outro damno algum Bendito Deus.»

O Abade da freguezia de BURGO, *Jose Soares de Albergaria e Albuquerque*, attribuindo-lhe 222 vizinhos e 669 pessoas maiores, «fora os menores de 7 anos e os ausentes», responde àquele n.º 26:

«/.../ nesta terra houve o terremoto do primeiro de Novembro de mil setecentos e sincoenta e sinco, porem pela bondade, e intersessão de Maria Sanctissima não houve perigo nem em huma telha.»

Os párocos de ALVARENGA (Reitor *Luis Vieyra Tristão*), com 268 fogos e 1148 pessoas maiores e menores, CABREIROS (Cura *Manuel Alvares*), 45 fogos e 207 pessoas de sacramento, CHAVE (Vigário *Manuel Bernardo Lobões*), 140 fogos, com 400 pessoas maiores, 80 menores e 15 ausentes, COVELO DE PAIVÓ (Cura *Francisco Martins da Costa*), 34 vizinhos e 201 pessoas, ESCARIZ (Reitor *Francisco Moreira de Magalhães*), 200 vizinhos e 550 pessoas, ESPIUNCA (o pároco não assinou), 76 fogos e 300 «vizinhos por colonos», e FERMEDO (Abade *Francisco de Carvalho*), 244 fogos e 639 pessoas, — respondem negativamente.

CONCELHO DE AVEIRO

Freguesia de ARADAS

A fatal desgraça suçedida no primeiro de Novembro de 1755 será memoravel na tradição das gentes, e nas historias do Reino. Teve seu principio pelas nove horas e meia pouco mais ou menos do referido dia; sem mais antecedencia que pronasticou aquella grande callamidade. porque sem observação dos sinais que costumam precederlhe só despertou o nosso reparo quando amiaçados da total roina vimos que a terra estremecia e os edeficios e casas se enclinavam para huma e outra parte.

Amanheço aquelle dia claro e sereno, porem na exaltação ou subida do sol, se levantou hum Nordeste que na dita ora mais violento encheo de atomos o Ar, parecendo nuvem que dalguma sorte o fes escurecer; ouvindoçe ao longe hum grande estrondo como repentina tempestade, que da parte do Norte amiaçava, porem tam breve se desvaneceu este iuizo, que nenhum outro pode formar a perturbação em que ficamos; porque sentido tremer a terra ao impulso de hum trovão inferior, nos parecia o ultimo destroço do mundo, da total roina das povoaçoins delle.

Durou este movimento depois que nelle reparou o acordo da oração outo the nove minutos pouco mais ou menos deixando por aviriguar o mais que seria antes da mayor violencia e dipois de socegado o mayor impulso; porque na observação mais disperta, acentam duraria o tempo de hum quarto, ou quinze minutos mathematicos.

Esta freguezia de São Pedro das Aradas he aquelle Promontorio ou finisterrae que mais confina as margens do rio vouga e a Costa de Mar oceano, porque sem padrasto do Norte descobre todas as navegaçoins de hum, e outro, chegando as partes da mesma igreja hum retalho daquelle rio mais fabricado da industria porque remoto das enchentes não exprimenta o fluxo, e refluxo da Maré, rezam porque nada se observou mais que o movimento das agoas segundo a elevação ou inclinação da terra, nem inchente, que nos rios, e fontes se examinaçem aquelles sinais que na doutrina dos Philosophos pronosticam semilhantes Fatalidades.

Em toda a freguesia não ouve ruina que se lamente mais do que huma morada de casas, que cahindo sobre a dona dellas, a deixaram mal tratada, mas com vida sentindoçe em todas as mais algumas aberturas, principalmente nas abobadas da igreja sem mayor prejuizo, que o temor destes repentinos amiaços.

He verdade que depois do Referido suceso se experimentou alterado o estampido do Mar, e com tal susto que em qualquer hora se temia exceder os seus limites, e parece foy mayor quando algumas vezes se soube paçara fora das areyas as suas ondas; e no tempo continuado de sinco mezes, affirmão os mariantes que nunca ouvirão estrondo mais desconhecido, porque muitas vezes fugiram para a terra intimidados parecendo-lhe que a mesma agoa os sumergia.

Tudo isto que por amiaço da Divina iustiça conheceo a Piadade catholica, procurou logo abrandar implorando com humilde arependimento o perdam da Mizericordia, e o favor da clemencia: e assim que [ao] primeiro tremor se persuadiram os coraçoins do mais verdadeiro dezengano espus o Divinissimo sacramento do Altar com as portas abertas do sacrario; e na sua respeitavel presença se aferverou a devoção antepondo os rogos da Maria Santissima na sua piadoza ladainha, e santissimo terço; depois do que, pegando na imagem de iesus christo crucificado, e seguido de inominavel Povo, tanto da terra, como o que vinha fugindo de Avejro; fomos a capella de Nossa Senhora da Lomba, diante da qual empregamos de seu Patrocinio, e com pinitentes demonstraçoins, suplicamos a Divina Mizericordia; de sorte que recolhidos a Igreja tudo eram clamores de humilhados tudo lagrimas de arependidos; não cesando athegora a ferquencia dos sacramentos e a devoção dos terços em todas as capellas e porçiçoins, e algumas no fim com sermoins de doutrina para meresermos as indulgencias da graça que tanto desperzaram as nosas almas.

Porem como estas ainda tem agravada a Divina Mizericordia e Suma bondade, e não satisfeita no primeiro avizo; desperta o nosso discuido nos ferquentes amiaços, não falando em muitos que instantaneos se percebem, foram mais senciveis que outros = hum pelas tres oras da madrugada do dia primeiro de Dezembro = outro as mesmas oras no dia onze do referido mes = e o mais violento de todos depois do primeiro foy hum que repetio pela meya noite do dia treze para catorze de Janeiro do perzente anno de 1756 porque acompanhado de Trovão subterraneo, fes estrondo tal, que se tivece mayor duração acabaria de todo a terra nas suas roinas. Não ha nesta Freguesia quem se lembre que em tempo algum ouvecem Terramotos.

Sam habitadores desta Freguesia homens de idade de sete annos para cima 467 molheres da mesma idade acima dita 558 que fazem o numaro de hum e outro sexo de 1025 pessoas havendo para todos suficiente alimento dos frutos, porque sem sterilidade na terra, he fertil de quanto necessitam, e sem falta que em outras se chora; ahinda que pobres de comercio, só vivem dos mesmos rendimentos que fabricão.

## O TERRAMOTO DE 1755 NO DIST.º DE AVEIRO

Não ouve incendio, mas observaçe, que desde aquelle dia thegora, apparecem abrazados Phenominos so sobre os horizontes do mar desde o sul the o Norte, durando em todo crepusculo da tarde depois que o sol se oculta; e como o juizo destas apparencias he proprio da especulacão mathematica, deixo para os seus profeçores o discurço na materia, expondo so o que sei para a continuação da historia.

Sao Pedro das Aradas 13 de Mayo de 1756

Joze Phelippe da Fonseca

### AVEIRO

#### 1 — Freguesia do ESPÍRITO SANTO

##### I. M. I.

Resposta do vigario do Espirito Sancto da Villa de Aveiro ácerca dos interrogatorios do terremoto que Vossa Excelencia Reverendissima he servido mandar eu relate da minha freguezia

Principiou o terremoto do primeiro de Novembro de 1755 às nove horas e hum quarto da manhã pelos relogios das comunidades desta freguezia que duraria o espaço de nove minutos pouco mais ou menos com tanta força, e violencia que só pela Mizericordia de Deos se não arrazou esta villa; e pelas onze horas da mesma manhã tornou a repetir, como tãobem a horas do meio dia, com mais pouca vehemencia, que durarião, cada hum, o espaço de hum credo pouco mais ou menos. Foi de todos percebido o impulso deste grande terremoto nascer do mar, o qual com rugidos, e bramidos parecia querer engolir a terra. Nesta freguezia do Espirito Sancto não cahirão cazas alguãs, porem quazi todaz ficarão sentidas, e abaladas e da mesma sorte a capella de Sam Martinho, e a de Santo Amaro, em Villar, que com alguãs aberturas estão ameaçando ruinas. Tãobem ficou muito sentido e abalado o convento de Sam Domingos de que mostra grande ruina principalmente na capella do capitolo, e Dormitorios. e o real convento das Riligiosas de Jesus sintio algum abalo principalmente no Dormitorio novo. Tãobem o convento de S.<sup>o</sup> Antonio sintio algum abalo nas suas abobadas e em todas estas ruinas não morreo pessoa alguã. Nas fontes desta freguezia não se vio novidade alguã. Nem consta rebentase outra alguã de novo nem tãobem a terra se abrir em bocas. Pelo ecclesiasto desta villa se derão grandes providencias, com penitencias, procisois, e sermões e nesta freguezia houverão novi dias de preces com o sacramento exposto em sima do altar, e no fim precisão de penitencia, com sermão, e inda



AVEIRO NO SÉC. XVIII

Gravura em madeira publicada em *O Panorama*, 1843, feita sobre um desenho da cidade ainda cercada pela muralha do Infante D. Pedro. — Ao alto e à direita, a igreja de S. Miguel, demolida em 1835, e a igreja da Misericórdia. — Ao centro, o convento das Carmelitas. — A seguir, ao fundo, o recolhimento de S. Bernardino. — À esquerda, a extinta igreja do Espírito Santo. — No primeiro plano, uma parte de Vila Nova, freguesia da Vera Cruz, com duas ermidas, de que hoje nada resta.

hoje se continua com procissão do Tersso de Nossa Senhora em os Domingos. E as mesmas preces fizerão todas as Comunidadez e com procissão e sermão a saber os Religiozos da sagrada Ordem dos Pregadores, os Descalços de Nossa Senhora do Monte do Carmo, e os de Santo Antonio juntamente com a Ordem terceira da Penitencia.

Tãobem nas comunidadez das religiozas Dominicanas, Franciscanas, Carmelitas descalças e Recolhidas, de Sam Bernardino se fizerão frequentes preces com continuas vigílias, e penitencias; e pelos Militares, e Ministros seculares se não derão providencias alguãs. Desde o primeiro terremoto the o presente se tem percebido varios tremores de terra nas madrugadas da menham e os mais fortes se experimentarão nas conjunçoiz da lua, e nas alteraçõis do mar, e entre estes os mais sensiveis foi hum pelas tres horaz da madrugada no dia primeiro de Dezembro outro às mesmas tres horas da menham em os onze do referido mez, e com mais violencia o que repetio pela meia noite de treze para quatorze de ianeiro do presente Anno de 1756 que duraria o espaço de huã Ave Maria sem damno nem ruina maior que as referidas.

Tenho noticia de que Portugal sintio hum terremoto no dia 24 de Agosto de 1356 outro em 7 de Ianeiro de 1531 outro em 26 do mesmo mes, e anno = outro no anno de 1551 outro no anno de 1575, outro no anno de 1659 e outro em o mez de Agosto de 1753.

Tem esta freguezia do Espirito Sancto homens do Sacramento 350 pouco mais ou menos, e mulheres 450 pouco mais ou menos.

Nesta villa se não experimentou falta de mantimentos algũs nem tãobem houve algum incendio.

O vigario Fr. Manoel Rodrigues de Figueiredo

Em 1721 (Vigário Fr. *Manoel Dias e Amaral*) tinha a freguesia 370 fogos, passando de 1300 as pessoas de comunhão.

## 2 — Freguesia de NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO

Sempre nas historias de Portugal será memoravel o dia primeiro de Novembro de «1755» poiz que na Fatalidade dos sucesos deixou recomendada lembrança para que na perpetua tradição dos Tempos se não esqueça, nem nos verdadeiros caratheres da tinta se apague.

Amanheceo aquelle fatal dia sereno, e claro e com tanta vivacidade a lus do Sol que no mesmo exceso foi reparavel aos olhos da experiencia ainda que sem juizo que pronosticase os acontecimentos de maior desgraça porque tendo procedido outros de igual bonança se não fes estranho aquelle resplendor da lus, nem a clareza do Ar. E ainda que esta

serenidade intempestiva da quadra seja hum dos sinais Filosoficos, ou que a Filosofia descreve com temor desimilhante evento. Com tudo na menos experimentada observação se firmou o dezacordo e se não advertio por descuido.

Serião, nove horas da menham quando com hum vento Nordeste se empoarão os Ares e sem opaca nuvem que escurecese o sol pareceo que este se recolhia nas sombras sendo mais espeçaz as que se formavão na agitação ou remoinho de vento.

Pasaria meia hora quando ao longe do Norte se ouvio hua horrorosa tromenta que no reparo dos advertidos so incutio o medo de algua repentina tempestade porem em pouco espaço se observou que da mesma parte para o sul corria hum trovão subterraneo que revolvendo a terra elevava os alicerces, e aruinava os Edifícios sendo maior a confusão nos Templos ou porque na grandeza da fabrica se imprimio mais a violencia do tremor, ou porque no congresso das gentes crescia pelos clamorosos gemidos durando este sobresalto da terra nove the dez minutos se na pontual carreira do Tempo se não enganou a perturbada observação dos juizos. He verdade que alguns há observaderez de hum soçegado tremor antes que na terra se fizesse pelo trovão mais conhecido assim como tãobem depoiz do mesmo continuado extendendo a duração deste abalo the hum quarto de hora Mathematica.

Esta freguezia de Nossa Senhora da Apresentação he huã das quatro em que se divide a nobre, e notavel Villa de Aveiro e entre todas a que está mais situada ao Norte confinando na mesma parte do occazo e Sul com as prateadaz margens do Rio Vouga. E sopondo quanto podemos alcançar que do Norte principiou a tromentoza revolução da terra aqui se exprimentarão as maiores ruinas ainda que sem as queixas da disgraçã.

Huã cappella do Corpo Sancto fundada na melhor planicie que ao longo do Rio, e com pouca distancia da terra descobre a concurrencia das navegaçois, e o dezembarque Das pescarias abriu todo o Cunhal do Frontespicio e da parte do Norte ameaçando total ruina se a devoção a não remediase logo.

Cahirão huãs cazas de boa architectura situadas na mesma planicie com frente ao sul, e costas ao Norte em que morava Luis Thomaz de Lemos, e Carvalho outavo senhor das Villas da Trofa, e Alfarellos e Segundo na varonia dos Carvalhos (1)

(1) Referenciado na genealogia dos *Lemos*, inserta, em nota final, na obra de AARÃO DE LACERDA, *O Panteom dos Lemos na Trofa do Vouga*, — Porto, 1928.

escapando e a sua familia sem mais lezão que o susto, e sem maior abalo que o repente. Cahirão outras que no ultimo da freguezia confinão com a ponte que no interior da terra divide o Rio sem maiz prejuizo que a presiza despeza dos hebitaderez na sua restauração, e finalmente outras que espedadaz suspendem as ruinaz, e havendo muito poucas que em todo o edificio não mostrem algum aruinado sentimento servindo de consolação em tantas perdas não chorarmos a desgraça de huã so vida.

Já disse que esta freguezia confinava do Norte, Poente e Sul com as praias do Rio, e sendo a maior parte de seos habitaderez, mareantes nada observarão de novidade mais que o movimento das agoas segundo a elevação, ou diclinação da terra, mas sem alterada dezordem no Fluxo ou Refluxo ordinario da maré asim como tãobem naz Fontes e rios porque nenhum dos signais Filosoficos se observou por indicio de tanta calamidade.

Na Costa do Mar e nas areas que o cingem se acharão aguas aberturas com profuzão de agoa e na mezma praia do rio trazendo os mareantes à corda os seos Barcos se submergião sem firmeza porque sendo area levadisa se interravão nas suas concavidadez.

Em sinco mezes continuados foi tal o estampido na costa do mar que sempre tinha em sobresalto os moradores da terra temendo que excedida a lei da omnipotencia nos subvertese, ou inundada sendo tão desconhecido aquelle estrondo que chegando a maiorez distanciaz todos se inchião de pavor.

Nos principios de Março deste presente anno foi tão crescida a inchente das agoas que inundou a maior parte da freguezia e isto sem tempestade de chuvas nem affluencia de Rios discorrendo alguns que pelo emtupe da Barra retrocedião as correntes do Vouga porem o certo he que a maior elevação do mar não premitia as vazantes da maré ficando esta detida com grave prejuizo dos edificios, e dos habitantes da terra.

È como de tantoz males reconheceo a piedade catholica erão verdadeiro motivo as offensas de Deos e que justamente irado dezembainhava a espada do castigo, logo no Domingo seguinte dous de Novembro e do referido anno se festejou nesta igreja a Maria Santissima com Missa Cantada, e sermão gratificando a eficacia do seo Patrocínio com livrar-nos daquella evidente ruina em que tantos acabarão.

Forão continuando os clamores do aRependimento saindo devotas procisois por toda a freguezia e com exemplarez penitenciaz se afervoravão os animos no pezar das culpaz e nos protestos da emenda soando as vozes da Doutrina com que todos persuadia huã verdadeira contrição não se esquecendo theagora de repetir as preces em cada Domingo diante huã

imagem de christo crucificado, trazido pelas ruas para as devotas supplicas do perdão ou para os instantes rogos da clemencia recomendando este louvavel exercicio aquelle singular exemplo com que o nosso Ex.<sup>mo</sup> Prellado e a capital desta Dioceze intima a todos os subditos com az indiziveiz demonstraçois da sua grande piedade.

Porem como ainda este pouco da nossa satizfação não dezagrava o muito que devemos à Divina justiça, forão continuando os avizos do ceo nos tremores da terra, e não fazendo menção daquelles instantaneos, que repetidos nas conjunçois das luas, e nos estrondos do mar são verdadeiro dezempenho daquella escriptura = *Concusum est mare, et contremuit terra* = forão mais duraveis e sensiveis hum pelas 3 da Madrugada do dia primeiro de Dezembro, outro ao mesmo tempo do dia 11 do dito mez, e sobre estes maior o que repitio à meia noite do dia 13 para 14 de Janeiro do presente anno de 1756 porque acompanhado de hum trovão terreno só teve difrença na duração do primeiro sentindo-se com elle, e com os mais, novas aberturaz nos edificios, mas sem disgraça occazionados.

Todos estes acordão a lembrança de outros maiz que Portugal sentio, ou em todo, ou em parte, porque semelhantes fatalidades nunca esquecem ou pelo temor que deixão, ou pelas perdas que occazionão.

Lembrão-se as historias de hum terremoto socedido no dia 24 de Agosto de 1356 outro de sete de Janeiro de 1531 outro de 26 do dito mes, e referido anno outro de 28 de Janeiro de 1551 outro de 7 de Junho de 1575 outro de 27 de Julho de 1598 outro de 27 de Outubro de 1699 outro no presente seculo de 700 e no anno de 24 e o mais moderno, e talvez menos conhecido nas memorias do Reino foi o de 23 de Agosto de 1753 em que nesta vila e suas vizinhanças se experimentou na força violento, e na duração remisso servindo esta breve revolução da terra, ou de avizo para o temor, ou de profecia para a disgraça que nem a rezão interiormente descreve porque a sensivel magoa nos suspende o discurso.

São habitadores desta freguezia, e serão testemunhaz deste lamentavel suceso 235 homens de maior idade, e 15 de menor 362 mulheres de maior, e treze de menor idade não faltando a todos elles o alimento pela esterilidade dos frutos, mas sim a muitos pela extremoza pobreza, porque obrigados a Fintas e sem intereces do comercio não deixão de experimentar os rigores da fome e da mizeria.

E vendose conjurados os elementos na execusão dos castigos nem se queimarão as vidas nos incendios nem se abrazou a terra na voracidade das chamas, ainda que alguns advertidos na primeira revolução do tremor afirmão que sen-

tirão huma respiração Sulfurea, ou mineral porem como não há maior evidencia que justifique a noticia, nada mais se acrescenta para as relações da historia. Aveiro 9 de Mayo de 1756

O vigario de Nossa Senhora da Apresentação Fr. Antonio da Cruz

Em 1721, o Cura *Manoel Simoens Manso* diz ter a freguesia 814 fregueses de confissão, entre pequenos e grandes.

3 — Freguesia de S. MIGUEL

Se Deos permitisse que para a evitação das offensas que contra a sua Devina Lej fazem os pecadores, nestes andace sempre etirizado em vivos carateres no sseu juizo aquelle sempre memoravel dia primeiro de Novembro de 1755 este seria ainda que mudo por ser já passado o mais eloquente pregador que lhe despertaria à sua consciencia para aborrecerem todo o mal, e serem os mais observantes de todo o bem para que com viva efficassia todos com o temor da iustissa devina não se atrevessem a cometer contra Deos a minima culpa, mas antes permanentes, na graça devina não temerião a Recta conta que se espera depois de cortar a fragil parede da vida, aquella voras Parca que a ninguem perdoa.

Apareção este memorando dia que suposto na çerenidade do tempo por claro não permitia o infelis sucesso suççuto, pois esta mesma quietação servio de emgano a quazi o mundo todo, de repente das 9 para as 10 horas da manhã se ofuscou o ar com huma cor nunca vista pois nem imitava a tudo sombra, nem por funebre luzia, se ouvio do Norte para o Sul hũ estrondo subterraneo por modo de hũ trovão mas continuado que fazendo creçer as agoas do rio que corre nesta Nobre e notavel villa de Aveiro e ao mesmo tempo abajxarem isto sem que os ventos foçem demaziadamente Rijos fes logo tremer todos os edefiços desta vila que atonitos os moradores della, sem iuizo so nelles se ouvião brados a pedirem Mizericordia.

Neste mesmo tempo se achava o beneficiado coadjutor desta minha igreja Matris de S. Miguel Fr. Manoel dos Santos Pereira admenistrando a sagrada communhão a algumas pessoas que se tinham por devoção do dia confessado e vendo que muito povo concorria a igreja a pedir a Deus clemencia permaneeço com o sagrado vazo do Santissimo Sacramento nas mãos sem procurar a fugida para refugio mas sim intimando ao povo que tivesse contrição verdadejra das culpas de toda a sua vida; e neste mesmo tempo ouvio na igreja hũ

estrondo que parecia a mesma se aRuinava o que foj estalar huma pedra que serve de viga a huma janella do coro desta mesma colegiada igreja e deçer mais de tres, dedos a parte estalada a dar tanto de si do seu sentro que cahio bastante material de cal e pedra da mesma parede; no mesmo tempo ouvio dar per si algumas badeladas o Relogio desta vila que esta situado na mais elevada eminência da torre desta igreja que por çer a mais admiravel na architectura fortaleza e altura das mais desta vila tem sua Baranda no mejo pella qual se anda sem o menor susto por ter ao redor suas amejas, ou incostos, tudo com primor da mesma arte e segurança da vida; e destas com o tremor duas em tal forma se aRuinarão que suposto de todo não cahirão contudo por incapazes se mandarão lançar abajxo; teve duração este tremor 9 para 10 minutos pouco mais ou menos.

Tem esta Matris Igreja no introito do adro hũ crujeiro de pedra labrada com huã Imagem de hũ crusefixo e da outra parte huã da Senhora da Soledade com o seu santissimo filho nos braços, a estas Imagens por milagrosas fazem çital contra o rigor do tempo hũ por modo de zimborio fundado em coatro collunas de pedra ao qual acolhendoçe muitas almas a pedir as dittas Imagens Mizericordia algumas que ao tal crujeiro se apegavão para nelle acharem azillo se virão com tall aballo e andar com tal movimento de huã para outra parte que a todos cauzou pasmo, mas nem o crujeiro nem os que se acolherão a este refugio tiverão o menor perigo.

O Passo que foj asestencia do Illustrissimo Senhor D. Antonio de Vasconcelos de gloriosa memoria magnifico na grandeza e admiravel na architectura que parte do Norte com o Rio desta vila e do Sul confina com esta Matris igreja este se abrio com o tremor por varias partes e se pos incapas de abitação por ser a sua Ruina huã continua ameaça tanto que abitando nelle o governador das Armas Antonio Carlos de Castro delle se transportou e toda a sua familia procurando habitação nova.

Huma das cruces de pedra do alto da igreja do convento das Religiosas carmelitas descalsas desta vila e freguezia esta se voltou do Norte para o Sul em termos que se a estalhe não acudissem com Reforma de todo ameaçava Ruina.

Foj Deos servido que sendo tam excessivo este estrago não morrer pessoa alguma com o susto nem com as ruinas do mesmo terramoto; suposto muitos templos o estavam ameaçando com o tremor nunca visto como foj o abalarce o magnifico e sempre memorando templo da Misericordia desta vila em o qual foj o tremor com tal excesso que alguns sacerdotes que nelle, se achavão celebrando o santo sacraficio da Missa só para elles o fugirem dos altares lhes pareceo Refugio para escaparem o perigo.

## O TERRAMOTO DE 1755 NO DIST.º DE AVEIRO

Vioçe que no mesmo tempo o Mar se empolava e que embraveçadas as agoas sobrepunhão a sua furia sobre a area que entre elle e o rio fazem devisa mas foj Deus servido não acometer esta vila pois sem duvida nas agoas a todos fabricaria sepultura.

Não se pode cabalmente averiguar a emchente ou vazante da maré pois a confusão do povo e gemidos por toda a vila não dava lugar a fazer com atenção Reflexão na materia; sim os barcos que no Rio aestião entre si fazião tal estrondo que batendo huns nos outros com a furia da agoa fazião lamentavel este successo porque o estrondo da terra e o bramido da agoa fazião asentar se acabava o Mundo.

Não abrio nesta vila a terra boca alguma nem menos se virão de novo egreças fontes; só sim destas existentes a agoa se conheceo turva pella viamencia do grande tremor da terra.

Sendo continuas as vias sacras e à devina Mizericordia insesantes os Rogos mais creçeo no povo a devoçam quando chegou a noticia a qual logo se executou nesta vila de que Vossa Excelencia que Deus conserve mandava que nove dias nas Parochias desta vila se fizeçem presses na prezenssa do Santissimo Sacramento para aplacar com estas Rogativas os amiaços da justissa devina; Servindo este anunçio que clamou as igrejas innumeravel povo e muito mais se vio delle asestida esta Matrix igreja aonde se fazião exposto no Altar o sacramento asestindo a este tam pio acto os iconimos desta colegiada e mais Padres da freguezia e no fim do acto de cada hũ dia eu ainda que indigno Parocho fazia pratica em que lhe lembrava o quanto Deus se mostrava contra as nossas ingraticosens irado e que para aplacar a sua ira o milhor mejo hera a penitencia que inçeçentemente buscassem este Remedio tam amplo para escaparem do seu justo castigo; e sendo mais eficazes os auxillios com que Deus nos bate às portas, dalma e do que das minhas vozes os impulsos; se virão tam frequentes nesta igreja as conficoens que todos os dias se achava com tanto concursso que parecia o jubileo mais amplo no fim ou ultimo dia das presses se ordenou por toda esta vila huma procissão de penitencia que sahindo desta igreja com a veneranda imagem do Senhor dos Passos que existe nella; servio esta de major fervor ao povo tanto pellas penitencias que nella se achavão quanto pella modestia com que ao acto se asestia e Recolhendoçe a esta mesma Parochia exposta a mesma imagem a todo o povo pregou o mesmo Benefeciado coadjutor desta minha igreja para milhor conhecerem que só a jezu christo devião Recorrer, para a evitaçao do perigo pois se mostrava estar Deus contra nos irado. E logo no seguinte dia os devotos e em tudo religiosos Padres carmellitas descalsos desta vila ordenaram outra pro-

cissão de presses que acompanhada dos Padres do coro desta minha colegiada a que eu aestia, com muito concursso do povo que aestia a devotissima imagem de Nossa Senhora do Carmo que vinha nella vejo em direjtura a esta minha igreja a procurar seu bemditissimo Filho que no passo da crus as costas se achava patente no dia antecedente e aqui logo ouve sermão cujo asunto fez a maior comoção no auditorio pois vinha Maria Santissima por mejo de hũ memorial inplorar a sua clemência e que se dignace aplacar a sua ainda que justa vingança todos estes actos se acompanhavão de gemidos a Rependimentos perdoinis modestia e outros mais signalis que fazem crível ser no povo verdadeira aquella demonstração de vida nova mas quem não estalaria no coração com magoa e derreteria com suspiros a alma vendo o evidentissimo milagre neste dia susçedido porque chovendo tanto na sahida da procissão quanto na sua Retirada agoa em abundancia os Padres que acompanharão todos descalsos este tam pio acto não tiverão ainda os mais decrepitos na saude a minima molestia e trazendo a mesma imagem de Nossa Senhora pendentes no braço os seus escapularios que de prata erão todos bordados com tanta chuva nelles se não vio de agua a minima gota mas antes não obstante tantos chuvejros sempre se virão enxutos.

Posse providencia pellos ministros de iustiça não se alterace preço aos mantimentos e mais couzas necessarias para a conservação da vida; pello millitar que existe nesta vila alem de em todos estes actos se portarem como catholicos estavão de noute e de dia fazendo goardas nas partes mais publicas desta vila para empedirem alguns furtos que algumas pessoas menos tementes a deus e a sua justissa devina poderião trazer dessa destruida Lixboa de algum sitio donde este impulso do devino braço fez maior estrago.

Forão continuando os clamores de a Rependimento e ainda hoje vive empreço na memoria deste dia o estrago porem não sej se por Deus estar de nós muito agravado continuarão novos avisos do ceo nos tremores da terra pois desde este memorando dia nos estava ameaçando principalmente na conjunção das luas como em o primeiro de dezembro do mesmo anno pellas tres para as coatro horas da madrugada em que ouve na terra hũ tremor com vehemencia.

Porem mais forte o do dia 11 do ditto mes pellas 4 oras da manhã em que tremeu a terra com tanta forssa que levantandoce dos seus domicilios a maior parte da gente desta vila só para seus Refugios procuravão os lugares mais dezertos outros com vozes de Mizericordia procuravão o vizitarem a via sacra, e outros para as igrejas a fazerem Rogativas o que se admirou nesta minha pois nella se celebrava Missa

como he costume nos mais annos a gloriosa Virgem e Martir S. Luzia, os treze dias, antes da sua festa e sendo tanto o povo que não cabendo na igreja e maior parte do adro della atonitos com o novo ameasso quando ja supunhão a Deus propicio servirão estas lagrimas do povo de novo asunto ao mesmo beneficiado coadjutor desta igreja que se celebrava a Missa com huma imagem de Christo Crusificado nas maos ponderou que Deus inda tinha fora a sua espada que era muito preciza a continuação da penitencia e isto servio de novo estimollo para aforvorar novas penitencias no povo todo ouverão mais tremores e por Repetidas noutes se sentião mas hũ major foj pella meja noute do dia 13 para 14 de janeiro de 1756 em que se ouviu hum trovão terreno e suposto que menos permanente no tempo tambem ocazionou no povo grande espanto.

Ha memoria nas historias de varios tremores como de hum de vinte e coatro de Agosto de 1356 outro de 7 de ianeiro de 1531 outro de 26 do dito mes e do Referido anno e outros mais alem de hũ neste presente seculo de 1753 em que nesta vila e suas vezinhanssas se experimentaria fatal desgraça, se Deus não se dignaçe aplacar a sua iustissa porem seria este hum futuro pronostico do suçedido lamento.

Habitão nesta freguezia como freguezes della homens 326 Mulheres 426 homens de menor idade 46 Mulheres de Menor idade 52 a nenhum destes falta o alimento necessario por esterilidade das terras sim a falta de comersios pella difficul-tozicimã entrada da Barra deste Porto tem posto em consternação lamentavel a este povo, de que naçe o grande vexamen de fintas todos os annos a que os habitadores desta vila não podem suprir pois neste dispendio consomem o que lhes era muito prezizo para o seu alimento e isto fas experimentar a toda esta vila o major Rigor de fome e mizeria.

Porem sendo tam deploravel neste Rejno este suçesso, nesta vila foj Deus servido não se conjurarem os elementos porque não fes o fogo algũ damno só sim varios interpetres fazendo memoria no suçesso atribuem seria isto mineral sulfurão que na terra existia, porem Deus talvez quereria com este suçesso avizarnos para nosso dezengano como serve de sentenssa para o Referido cazo o distico do consul Simacho *non sunt haec vitia temporum nihil imputemus austris sacrilegio tempus exaruit.* Avejro 12 de Mayo de 1756

Paulo Pedro Ferreira Granado  
Prior de Sam Miguel

Ao inquérito de 1721 o beneficiado coadjutor Fr. *Ignacio da Cruz Mendez* respondia ter a freguesia 370 fogos e 1297 fregueses «de maior e menor idade até 7 anos».

4 — Freguesia da VERA CRUZ

I. M. I.

Excelentissimo e Reverendissimo Senhor

Com o Indulto Appostolico, em que o Supremo Pastor permite o exercicio das obras serviz, e mechanicas em oz dias Santtos nelle declaradoz, receby juntamente hum papel, que contem os Interrogatorioz sobre os Terremotos, e seus effeytos, a que Sua Magestade Fidellissima, que Deos goarde, manda responder; ao que com a mais reverente submissão-satisfaço na forma seguinte.

Pellas nove horas e meya do sempre memoravel primeiro dia de Novembro passado, pouco mais, ou menos de dois minutos, estando o ceo claro, o ar tranquilo, e o sol algum tanto mais activo do que permitia a Estação, se sentio nesta minha freguezia o formidavel flagello do Terremoto acompanhado de hum estrepito subterraneo, que a principio se entendeu seria o de alguma grande carruagem, que rodava pellas ruas desta villa, o qual duraria por espaço de quatro the sinco minutos, e trazia o impulsso, e movimento da parte do Poente contra o Nascente, donde em alguns citios, como o desta minha igreja da vera cruz em que então me achava duraria a dita commoção por espaço de dois the tres minutos tão somente. Não cahirão, nem se arruinarão nesta freguezia cazas, ou edificios alguns, mais do que tão sòmente a parede de huãs cazas no citio da rua larga que fica para a parte do Sul; porem todas as mais ficarão em tão deploravel estado, que a não se repararem com brevidade; paderão sem duvida total ruina; porque a mayor parte das paredes, madeiras, e Telhados, ficarão abertas, e fóra do seu lugar; por cuja rezão não morreu pessoa alguma. No mar se não sabe houvesse novidades, talvez porque então se não acharia ahy pessoa que observase, por não permitir pello Inverno poderse vadear pellos pescadores, assim como o fazem pello verão, e so no passado se experimentou nelle huma sensivel esterilidade de pescado daquelle mesmo, de que em outros annos costumava saciar, e abundar ainda as pessoas mais miseraveis desta villa; e as que a ella concorrião para se refazer, e prover do necessario para os seus viveres; depois, porem de passados alguns dias se observou enfurecerse demaziadamente, e com hum estrondo, e bramido insolito, e horrivel.

Nas Fontes tambem se não observou novidade alguma, nem rebenarão outras de novo. No rio desta villa obser-

varão algumas pessoas que a agoa no mesmo tempo do terremoto ainda nos citios mais profundos, se abateu the o centro, de forma que parecia se queria fundir, porem não houve fluxo, ou refluxo algum extraordinario, sendo em tempo, que principiava a encher a maré; e só no mez de Fevreyro inundou tanto a agoa do mesmo rio, estando o tempo serenno, que cauzou admiração; e muito mais por existir desta forma perto de quinze dias; cujo fluxo se attribuiu à braveza do mar, que subio por sima da area; e a sua duração à secura da Barra, que se acha totalmente areada e entupida.

Na terra se notou tão sómente, no mesmo tempo do terremoto moverse, como em ondas; porem não se virão nella bocas algumas abertas. A providencia, que immediatamente se deu pello eccleziastico foy recorrer logo a Deos Nosso Senhor fazendose muitos exercicios espirituais, e prociçoens de penitencia, e nesta minha freguezia se fez huma com as millagrosas Imagens de S. Felipe Nere, e Nossa Senhora da Luz com sermão no fim, e tambem se fizerão preces por nove dias por ordem de Vossa Excelencia Reverendissima. Pellos Militares e Ministros se não deu providencia alguma por não parecer necessaria não só por se não experimentarem ruinas, mas tambem por não haver falta de mantimentos, nem incendio algum, e só passados alguns dias depois que chegou a noticia dos roubos, e descaminhos, que se commetião na cidade de Lixboa por ordem, que se diz, emmanãra do soberano, se puzerão pellos militares, goardas nos lugares publicos desta villa, se bem que foy a tempo que já tinha passado quantidade de gente, e homens de servir, que se dizia vinhão da mesma cidade.

Repetio a dita commoção no mesmo dia primeiro de Novembro das onze horas para o meyo dia, mas sem violencia, e por espaço de menos de hum minutto; e da mesma forma continuou quazi todas as noutes the o fim de Fevreyro porem mui ligeiramente, e por hum modo quazi imperceptivel, excepto nos dias onze de Dezembro pellas quatro horas da manhã, e quatorze de Janeyro pella hũa depois da meya noute, em que se sentio o dito tremor tão activo, e vehemente como o primeiro, menos na duração que seria de hum minuto, e sem cauzar damno algum; e só desde o principio de Março the o presente tem acquiescido mais as ditas succussoens, e já se não percebem se não a tempos, e por partes, por hum modo quazi incenssivel. Não ha memoria, ou tradição de que em tempo algum houvesse terremoto nesta minha freguezia; a qual tem novecentos e sesenta pessoas desde a idade de sete annos para sima, pouco mais, ou menos, entre as quais serão quatrocentas e vinte e sinco do sexo masculino, e quinhentas e quarenta do femenino;

Isto he o que observey sobre a refferida materia, e he mais conforme à observação que fizerão as pessoas mais intelligentes desta freguezia, a quem consultey na forma que me foy ordennado por Vossa Excelencia Reverendissima que Deus Nosso Senhor Guarde muitos annos. Aveyro de Mayo, 8, de 1756

De Vossa Excelencia, Reverente Subdito.

O vigario da vera Cruz

Fr. Manoel da Crus M.<sup>dez</sup>

Em 1721, contava a freguesia, segundo o Vigário Fr. *Manoel Coelho de Oliveyra*, 385 fogos e 1212 fregueses, «de maior e menor idade até idade de 7 anos».

Freguesia de CACIA

Excelentissimo Reverendissimo Senhor

Foi Vossa Senhoria servido detriminar-me respondesse aos Interrogatorios sobre o terremoto, e os effectos que causara nesta minha freguezia por ordem de Sua Magestade Fidelissima que Deus guarde ao que satisfasso com a mais Humilde e Reverente sumissão.

Pellas nove horas e meja do primeyro de Novembro passado pouco mais ou menos estando o ar sereno e o sol mais quente do que pormetia a Estação se sentio nesta minha freguezia o sempre memoravel Flagelo do Terremoto acompanhado de hum estrepito suturraneo e duraria por espasso de sinco minutos pouco mais ou menos, cujo movimento vinha da parte do poente contra o nassente, Porem pella bondade de Deos não cahirão, nẽ se aruinarão cazas algũas nesta mesma freguezia e nella não há edeficios alguns notorios nem morrerão pessoas algũas e menos se observou novidade algũa no mar por ficar distante desta freguezia e da mesma forma nas fontes e não arebentou alguã de novo nem se observou fluxo ou refluxo algum nas agoas do Rio Vouga que corre junto desta mesma freguezia porque sempre o curso das suas agoas desse precepitado para o rio da vila de Aveyro donde vaj Dezagoar. Tambem se não observou na terra novidade algũa nem se abrirão nella bocas alguãs, e só no tempo do mesmo terremoto se percebeo moverse a mesma terra como em ondas a vista deste tremidavel flagelo a Providencia que se deu logo pellos Eccleziasticos desta mesma freguezia foi recorrerem a Deos fazendo muitos exercissios espirituais e entre elles hũa procissão de Penitencia depois de se fazerem as presses por nove dias com assistensia de todos os sacerdotes e povo desta minha freguezia donde outro sim se não experimentou falta alguã de manti-

mento nem incendio algum mas logo depois da dicta comissão no mesmo dia primeiro de Novembro se sentio outra pellas onze horas do dia e da mesma forma continuou alguã noites porem sem violencia alguã e sem cauzar dano algum e por espasso muito breve que não chegaria a hum minuto excepto aos Quarenta dias em que se experimentou com o mesmo impulsso do primeiro por espasso de hum minuto e desde o primeiro de Marco the o presente se não tem experimentado mais tremor algum E não ha memoria que nesta mesma freguezia ouvesse em algũ tempo terremoto ou similiahantes comossois a qual tem mil e sento e noventa e seis pessoas das quais são quinhentas e sesenta e duas do sexo masculino e do sexo feminino seissentas e vinte e coatro isto he o que observej sobre esta materia e o que observarão tambem algumas pessoas mais intelligentes a quem sobre ellas consultej na forma que me foi detriminado por Vossa Senhoria que Deus guarde muitos annos Cassia de Mayo 13 de 1756

Menor subdito de Vossa Senhoria

O Vigario Joaõ Pedro Migueis Carvalho

Em 1721 o Vigário *Joaõ Gomes da Silveira* indica 1349 fregueses, «pequenos e grandes», e, no inquérito de 1758, o Vigário *Luis Carlos das Povoas Coutinho* dá-lhe 446 vizinhos, com 1244 pessoas de confissão.

Freguesia de EIXO

Uma das omittas.

No inquérito de 1758, o Reitor *Joaõ Correa da Costa*, dando à freguesia 750 fogos, diz:

«Nam Padecco ruina no memoravel Terremoto de sincoenta e sinco.»

Em 1721, o Reitor *Manoel Antunes Varella* dá-lhe 2047 fregueses.

Freguesia de ESGUEIRA

Jesus Maria José

Excelentissimo e Reverendissimo Senhor

1.º — O terremoto do primeiro dia de Novembro principiou dipois das nove horas da manhã e teria de duração, sinquo até seis minutos.

2.º — Segundo a observação dos maritimos e de alguns a quem a perturbação deu algum lugar para o conhecimento, asegurão vir da parte do noroeste, e não de outra parte.

3.º — Não houve ruinas nesta freguezia de cazas nem de edificios mas a colegiada desta freguezia, e algumas capellas da mesma abrirão algumas ruinas.

4.º — Não morrerão por cauza do terremoto pessoas ordinarias, ou distintas.

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

5.º — Nas fontes e rios e no mar se não conheceo novidade excepto este alterarse repetidas vezes dipois do terremoto com estranhos rancos, ou bramidos no quebrar das suas ondas; e neste rio se conheceo, durando o espasso do terremoto, o elevaremse, e abaixaremse as agoas por tres vezes.

6.º — Nas marés se não experimentou no seu fluxo, e refluxo diferença.

7.º — A terra não abrio nestas vezinhanças bocas, nem houve nella couza extraordinaria, que se podesse notar.

8.º — pellos militares, e menistros se não deu a menor providencia por conta de não haver ruina nem incendios, a que podessem acodir, e só pello eccleziastico, e povo se cudou com aplacar a justiça Divina com preces.

9 — Os terremotos, que succederão dipois do primeiro de Novembro nos primeiros dias forão sucesivos parecendo, que a terra estava em continuo movimento, e até o presente se tem sentido varios mas sem damno.

10 — Não há memoria de que houvesse antecedentemente outro terremoto com tanta violencia, e forsa, e nem consta, que nestas vezinhanças o houvesse; e fizesse damno algum.

11 — Tem esta freguezia de Esgueira mil e seiscentos, e vinte, e outo pessoas entre maiores, e menores de confissão; do sexo masculino setecentas, e noventa, e sete, e do feminino outocentas, e trinta e hua tudo pouco mais, ou menos; excepto os eccleziasticos, que são dezoito, entrando nesta conta hum subdiacono, e dois in minoribus, e tres sacerdotes asistentes mas não naturais;

12 — Não se experimentou, nem tem experimentado falta de mantimentos;

13 — Não houve incendio, e nem deste nascidos damnos alguns.

[Sem data, nem assinatura]

Em 1721 (Vigário *Augustinho Ribeiro de Almeida*), a freguesia contava 1990 fregueses; em 1758 (Vigário *Paulo Teyxeira de Queiros*), 554 fogos e 1312 pessoas, e a vila 212 fogos e 516 pessoas.

(*Continua*)

EDUARDO COSTA

O DISTRITO DE AVEIRO  
HÁ CEM ANOS.  
TRÊS RELATÓRIOS

(Continuado de pág. 39)

Documentos

«RELATORIO

APRESENTADO

À JUNCTA GERAL DO DISTRICTO D'AVEIRO  
NA SUA SESSÃO ORDINÁRIA  
DE 28 DE JULHO DE 1856

PELO

GOVERNADOR CIVIL DO MESMO DISTRICTO  
ANTHERO ALBANO DA SILVEIRA PINTO

Senhores Procuradores á Juncta Geral do Districto

Com um exemplar do Decreto de 10 de Junho findo, tenho a honra d'apresentar-vos uma cópia do de 18 do mesmo mez. Pelo primeiro Foi Sua Magestade El-Rei servido Orde-nar, que, no corrente Julho, fossem as Junctas Geraes con-vocadas para repartirem pelos concelhos o contingente de contribuição predial, fixado na Carta de Lei de 17 de Julho de 1855, para o anno de 1856; e o segundo determina, que a Juncta Geral d'este Districto, depois de haver satisfeito áquelle fim especial, se occupe dos demais objectos, cujo conhecimento e decisão a Lei lhe commetteu. — Em confor-

midade pois dos referidos Decretos, o primeiro assumpto, de que na presente reunião tendes de occupar-vos, é a distribuição, pelos concelhos, das quotas de contribuição predial, respectiva ao corrente anno de 1856. — Para base dos vossos trabalhos 'nesta parte, cumpre-me apresentar-vos um exemplar da Lei, e do mappa da repartição da contribuição predial por Districtos, e um outro exemplar do mappa das contribuições extinctas pelo Decreto, com força legislativa, de 31 de Dezembro de 1852, pondo egualmente á vossa disposição alem dos mappas da produção, e dos demais documentos, ao diante junctos, todos os dados estatísticos, existentes 'neste Governo Civil, que julgueis poderem auxiliar-vos na vossa difficil tarefa; tudo na forma do disposto no artigo 61 do Decreto Regulamentar de 9 de Novembro de 1853. — Em seguida a este importante serviço, cabe satisfazer ao preceito do artigo 204 do Codigo Administrativo. — Para a proposta e eleição dos vogaes do Conselho do Districto, alli determinada, ordenou o Decreto de 13 de Novembro de 1844, que as Junctas Geraes do Districto se reunissem extraordinariamente no dia 1.º de Março depois da sua eleição. A circumstancia porém de não poder em alguns circulos fazer-se a eleição no dia, para ella designado, em razão da falta de comparencia de diversos corpos eleitores, occasionada pelo temporal d'esse dia, e difficuldade do transitio, e o facto de haver sido annullada a eleição d'alguns Procuradores, e ter por isso de reiterar-se este acto, obrigaram-me a retardar a convocação desta Juncta. — E entre outras considerações, a de que não viria distante a epocha de vos reunirdes para fazer a repartição das quotas de contribuição predial, levou-me a propor ao Governo de Sua Magestade a conveniencia de tractar-se em uma só sessão dos dois referidos assumptos. Esta minha proposta foi exuberantemente attendida pelo citado Decreto de 18 do mez passado, porquanto, considerando sem effeito no corrente anno a reunião de 20 de Julho, estabelecida pelo Decreto de 26 de Junho de 1851, manda, que na presente vos occupei egualmente dos trabalhos, que, segundo a lei e prática constante, devem fazer objecto da vossa sessão ordinaria.

Em seguida vos apresento a Pauta dos habeis para Administradores nos diversos Concelhos d'este Districto, organizada nos termos do artigo 228 do Codigo Administrativo, a fim de ser pela Juncta verificada e assignada. E, cumprindo o preceito do artigo 209 do Codigo Administrativo, tenho a honra de apresentar-vos o relatorio sobre o estado d'este Districto, acompanhado de todos os documentos e informações, que necessarias me pareceram para as vossas deliberações.

DIVISÃO TERRITORIAL

Auctorizado pela Lei de 26 de Junho de 1854, estabeleceu o Governo, por Decreto de 24 de Outubro do anno passado, a nova divisão, assim das Comarcas, Julgados, e Concelhos, como dos Circulos de Jurados, Districtos de Paz, e Freguezias dos Districtos administrativos do Reino, segundo consta do mappa, que faz parte do mesmo Decreto.

Pelo que toca a este Districto, eis as alterações, que, em virtude do citado Decreto, soffreu a sua divisão territorial. — Foram supprimidos os Julgados e Concelhos da Bemposta e de Fermedo, passando as Freguezias do primeiro, a saber: — Loureiro, Palmáz, Pinheiro, Travanca e Ul, para o Julgado e Concelho d'Oliveira d'Azemeis, e as da Branca e Ribeira de Fragoas para o d'Albergaria; e do segundo para o da Feira as Freguezias annexas de Romariz e Duas Igrejas e a de Sancta Maria do Valle e todas as restantes para o Concelho e Julgado d'Arouca.

Foi desannexado da comarca d'Arouca o Julgado de Macieira de Cambra, e unido á de Oliveira d'Azemeis. — Esta providencia, ha tanto tempo reclamada, pelos povos foi por estes recebida com a maior satisfacção, pois os aliviou dos incommodos e vexames que soffriam em virtude da muita distancia, e dos máus caminhos, que conduzem de Cambra a Arouca, como já nos meus anteriores relatorios vos tenho expellido. — Foi de novo unida ao Concelho e Julgado de Vagos a Freguezia de Covão do Lobo, a qual, pelo Decreto de 31 de Dezembro de 1853, havia sido incorporada no Concelho de Mira, Districto administrativo de Coimbra. E, finalmente, foram supprimidos os Districtos de conciliação de Romariz no extinto Julgado de Fermedo e o de Ossela no de Oliveira d'Azemeis, passando as Freguezias, de que se compunham para os Districtos vizinhos. — Além d'estas alterações, fixou o sobredito mappa a divisão da Gafanha entre os Concelhos d'Ilhavo e Vagos, e determinou quaes as Freguezias, a que, para os effeitos judiciaes e administrativos, devem ficar pertencendo as costas da Torreira, S. Jacintho e Nova do Prado, fixando igualmente as linhas divisorias do terreno, em que estas costas são situadas. — Resta que, d'accordo com as competentes Auctoridades ecclesiasticas, seja transferida para os Parochos d'essas Freguezias, a saber: as de Murtoza, Concelho de Estarreja, — Vera Cruz, Concelho de Aveiro, — Ilhavo, Concelho do mesmo nome, a jurisdicção espirital, que em todas as dictas costas pertence ainda de direito ao Parocho d'Ovar, e bem assim para o da mesma Freguezia de Ilhavo a d'aquella parte da Gafanha, que foi desannexada da de Vagos; pois que, para

a regularidade do serviço público, e para a commodidade dos povos, não convem senão, que essas povoações pertençam, para todos os efeitos, ao mesmo Julgado e Concelho, e á mesma Freguezia, como é obvio. — Para este fim já me dirigi tanto ao Governo de Sua Magestade, como ao Ex.<sup>mo</sup> e Rev.<sup>mo</sup> Bispo do Porto, cumprindo-me declarar á Juncta, que este digno Prelado me respondeu logo, mostrando as melhores disposições e desejos de se levar a effeito esta medida, para o que se encarregou de pedir elle mesmo ao Governo, pelo Ministerio competente, a indispensavel auctorisação, que aguardamos (1). Compõe-se portanto actualmente este Districto de 8 Comarcas, 16 Concelhos e Julgados, e 180 Freguezias, as quaes formam também 8 Circulos de Jurados, e 43 Districtos de Juizos de Paz, como tudo melhor consta do mappa adjuncto sob n.º 1, que apresenta, debaixo d'um golpe de vista, a actual divisão territorial, e a

### ESTATISTICA DA POPULAÇÃO E SEU MOVIMENTO

D'elle vereis o numero de fogos, e de habitantes de cada uma das Comarcas, Concelhos, Districtos de Paz, e Freguezias; e bem assim o movimento da população d'este Districto no anno de 1855. — E para que a Juncta possa igualmente considerar a estatistica da população do Districto, nas suas diversas relações, vos apresento:

1.º O mappa n.º 2, que indica o numero de eleitores e elegiveis para Deputados, e para os diversos cargos municipaes e parochiaes.

2.º O mappa n.º 3 mostrando o numero de Ecclesiasticos, existentes em cada uma das Freguezias do Districto.

3.º O mappa n.º 4, que mostra o quadro geral dos mendigos validos, e invalidos, do Districto.

4.º E o mappa n.º 5, contendo o numero dos mancebos recenseados, sorteados e definitivamente apurados para o serviço militar, em cada um dos Concelhos do Districto, segundo a Lei de 27 de Julho do anno passado; e bem assim, o d'aquelles, que, em virtude de reclamações e recursos, foram escusos pelas Camaras ou pelo Conselho de Districto.

(1) Acha-se effectuada a transferencia da jurisdicção parochial na forma aqui indicada, em virtude das Portarias, do Ministerio dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça, de 10 de Setembro de 1856, expedidas aos Rev.<sup>mos</sup> Bispos do Porto, e Vigario Geral d'Aveiro, e a este Governo Civil.

ADMINISTRAÇÃO DO DISTRICTO

A Juncta Geral funcionou com regularidade no biennio passado: do livro de registo das actas de suas sessões vereis, quaes foram as deliberações, que ella tomou com relação aos diversos objectos de sua competencia.

O Conselho de Districto, com quanto tenha funcionado, sinto não poder dizer-vos que houve 'neste ramo de serviço a devida regularidade, pois nem tem sido possível, a despeito dos maiores esforços da minha parte, conseguir, que se reuna ao menos uma vez em cada semana, como a lei determina, nem que se encarregue de examinar e decidir alguns negocios, que lhe estão affectos. Não pretendo porém com isto dirigir a mais leve censura aos dignos vogaes do Conselho, que 'neste biennio tem servido, aos quaes, ao contrario, tributo o respeito, que merecem por suas distinctas qualidades, e o devido agradecimento pelos serviços, que têm prestado ao Districto. — É certo porém, que sendo gratuito o serviço de cargo do vogal do Conselho de Districto, assaz enfadonho o exame de orçamentos e contas, e muito trabalhoso o estudo d'alguns processos, que, alem d'isso, exige conhecimentos de direito, nem é possível compêlir, sem grave vexame, a perderem quasi todo o seu tempo em prejuizo da administração de suas casas, ou dos interesses de suas profissões, ou estabelecimentos, os Cidadãos nomeados para taes cargos, — nem tão pouco a que reunam todos os dias marcados, especialmente durante o inverno, quanto aos residentes fora d'esta cidade, — nem finalmente, a que se encarreguem de votar em negocios, para cujo estudo se não acham habilitados. — Eis os motivos da irregularidade, a que acima alludi, em virtude dos quaes me não foi ainda possível — (sirva este caso d'exemplo) fazer que o Conselho julgue as contas da Camara municipal d'esta Cidade, dos annos de 1845 a 1849 — estando affectas ao Conselho ha mais de 4 annos, e tendo sido apresentadas em muitas sessões. — O defeito está, quanto a mim, na organização d'estes corpos, e a Juncta só o pôde remediar, por alguma forma, escolhendo para taes cargos, pessoas que tendo a illustração e habilitações necessarias, e residindo 'nesta Cidade, ou o mais proximo d'ella, que seja possível, reunam a isto a dedicação indispensavel, para se encarregarem, e desempenharem tão penosa e ardua tarefa. Porquanto, além dos inconvenientes já ponderados, cumpre attender a que, em ultimo resultado, para haver Sessão do Conselho, é indispensavel recorrer quasi sempre aos substitutos, que residem na cidade, embora tenham servido já ha muitos annos, e empregar as maiores instancias, para comparecerem, o que quasi todos me têm feito como um obse-

quio, pois se acham cançados de tão longo serviço, do qual, além da perda de tempo, só lhes resultam compromettimentos e desgostos, sem vantagem ou recompensa alguma.

## ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

As Camaras municipais d'este Districto, cuja eleição teve logar no fim do proximo biennio, estão funcionando com regularidade, mas não posso occultar-vos, que carecendo a maior parte dos Concelhos de rendimentos de bens proprios, é ás contribuições directas ou indirectas, que todas vão buscar os meios de fazer face ás muitas despezas, a que a lei obriga os municipios: e preferindo quasi todas as Camaras a contribuição indirecta sobre os generos de consummo, e especialmente sobre vinho atavernado, graves são as difficuldades, com que estas corporações se acham luctando, desde que a produção do vinho, em virtude do *Oidium Tucherii*, se tornou quasi nulla 'neste Districto, assim como nos circumvizinhos.

As Camaras não pôdem custear as despezas indispensaveis, como ordenados, contribuições, quotas para expostos, e semelhantes, achando-se atrazados os pagamentos na maior parte dos Concelhos, e crescendo, de dia em dia, a sua já avultada divida, sem embargo de terem recorrido algumas d'ellas ás contribuições directas, com quanto mais mal recebidas dos povos, e de haverem outras augmentado os tributos indirectos sobre os generos, que já se achavam collectados, fazendo-os, ao mesmo tempo, extensivos a todos os outros, que d'elles eram susceptiveis, não sem vexame dos povos, principalmente se attendermos ao subido preço, que têm tomado e sustentam os generos da primeira necessidade.

Em taes termos conhecereis, Senhores, que nem as Camaras pôdem, nem se deve instar com ellas para que effectuem obras algumas, com quanto de muitas careçam quasi todos os Concelhos, especialmente de concerto de caminhos, — de construcção de pontes e fontes, — de cemitérios, e outras de primeira necessidade. — Adjuncto encontrareis, sob n.º 6, o mappa da importancia dos rendimentos e contribuições municipais, directas e indirectas, e bem assim, o das despezas obrigatorias e facultativas, confeccionado em presença dos respectivos orçamentos.

Mui remissas têm sido algumas Camaras em prestar contas da sua receita e despeza, pelo que, tendo esgotado em vão todos os meios brandos, de que me foi possivel dispor para as fazer entrar no seu dever, tive de metter algumas d'ellas em processo, e terei o desgosto de assim obrar também com respeito ás restantes, apenas me convença, do que não estou longe, de que não ha outro modo de conseguir d'ellas o cumprimento d'esta obrigação.

INSTRUCCÃO PÚBLICA

Apresentando-vos os dois adjunctos mappas do movimento das eschololas d'este Districto, no anno lectivo findo, documentos n.ºs 7 e 8, tenho a satisfação de informar-vos, que, tanto as de ensino primario, como as do secundario no Lyceu e fora d'elle, foram geralmente mais frequentadas, e o numero de alumnos, que saíram promptos, maior, que no anno antecedente.

INSTRUCCÃO PRIMARIA

Do mappa relativo á instrucção primaria vereis, que no sobredicto anno existíam setenta e oito eschololas d'esta disciplina, convem a saber: setenta e trez, pagas pelo Estado, sendo uma só do sexo feminino; quatro, mantidas pelas Camaras municipaes, incluindo uma de educação de meninas; e a ultima, regida por um professor particular habilitado, e retribuido pelos alumnos. Hoje sobem a oitenta e uma as eschololas públicas de instrucção primaria d'ambos os sexos. O Governo de Sua Magestade, firme no louvavel proposito de facilitar a instrucção ás classes menos abastadas, attendeu, do modo possivel, as representações dos povos, e as consultas de vossos predecessores, e creou mais duas eschololas de educação de meninas, uma em Ilhavo, e a outra em Oliveira de Azeiteis; e seis do sexo masculino, distribuidas pelas Freguezias seguintes: Fermentellos, Concelho d'Oliveira do Bairro; Silvalde e Paços de Brandão, Concelho da Feira; S. Vicente de Pereira, Concelho d'Ovar; Sangalhos, Concelho d'Annadia; e S. Pedro das Aradas, Concelho d'esta Cidade; e transferir a cadeira de Villa-Cova, Freguezia de Junqueira, Concelho de Macieira de Cambra, para o lugar de Merlães, Freguezia de Cepellos, do mesmo Concelho. Das eschololas novamente creadas, umas se acham providas, e outras a concurso. Entre as providas, e já funcionando, figura a do sexo feminino em Ilhavo, que regida por uma digna mestra, e contando actualmente cerca de setenta discipulas, promete excellentes resultados em beneficio da moralisação pública. Attenta a grande extensão do Districto, sua numerosa e dispersa população, e as difficuldades do transito em muitos pontos, creio que concordareis comigo, em que ainda é deficiente o numero das eschololas.

Para satisfazer a esta necessidade da instrucção lembrei em sessão extraordinaria de 17 de Janeiro de 1853, e a Juncta na sua consulta propôz, que, além d'outras cadeiras, que já se acham estabelecidas, se creasse uma em cada uma das Freguezias de Barrô, Travassô, Valmaior, Rôssas, Mansores,

Raiva, Paraiso, Veiros, Mamarroza e Covão de Lobo. Como até ao presente não tenha sido decretado o estabelecimento d'estas cadeiras, renóvo por isso a minha lembrança, e espero da vossa illustração, que imiteis o exemplo de vossos predecessores, e da sabedoria e animo civilizador do Governo de Sua Magestade, que logo, que as circunstancias do Theouro o permittam, serão as referidas Freguezias dotadas com o beneficio do ensino elementar. O progresso porém da instrucção primaria não depende tanto da multiplicidade das escholâs, como da multiplicidade de alumnos e regularidade da frequencia; e para que uma e outra cousa se consiga, é mistér que se adoptem medidas severas e efficazes, não só para fiscalisação e correcção dos abusos e faltas dos professores e alumnos, mas tambem para constringer os moradores das povoações ruraes a mandarem seus filhos á eschola.

Na verdade quem vê, que 'num Districto composto de 61:541 fógos, com 238:572 habitantes, o numero de alumnos matriculados nas aulas de ensino primario, conforme a declaração dos professores, que para crédito de suas escholâs tendem ordinariamente a exageral-o, não sobe de 4:458, e reflecte, que dos matriculados alguns abandonam totalmente as escholâs, e muitos, distraídos para os trabalhos da lavoura ou da péscâ, interrompem a frequencia por largo espaço de tempo, quasi que considera improductiva a despeza que se faz com a manutenção de muitas das escholâs existentes.

### INSTRUCÇÃO SECUNDARIA

As quatro cadeiras de latim e latinidade, collocadas em Agueda, Estarreja, Feira e Oliveira d'Azemeis, accresce, no corrente anno, a de Arouca, que, tendo sido restabelecida por Decreto de 10 de Março de 1852, só em 28 de Novembro do anno passado foi provida, e se acha funcionando desde Março ultimo.

Em Oliveira d'Azemeis ha lições da lingua francesa, desde o dia 11 do referido Novembro, em que começou a dal-as, mediante a competente gratificação, o professor da cadeira de latim da mesma villa.

Pelo que toca ao Lyceu Nacional d'esta Cidade, vai bastante adiantada a construcção do bello edificio, destinado para o seu estabelecimento, e da bibliotheca pública. O quadro das suas cadeiras continua incompleto, pela falta das cadeiras 3.<sup>a</sup> e 6.<sup>a</sup>, a qual é na realidade muito sensivel á mocidade estudiosa. Providas ellas, e concluida a obra do Lyceu, ficarão sufficientemente satisfeitas as necessidades da instrucção secundaria d'esta cidade e Districto.

## O DISTRITO DE AVEIRO HÁ CEM ANOS

### SAUDE PÚBLICA

Em Julho do anno proximo passado manifestou-se 'nesta cidade, e successivamente nos demais Concelhos do Districto, o terrivel flagello da cholera-morbus. Os concelhos da Beira-mar foram os que mais soffreram, e, com quanto em todos se déssem mais ou menos casos, é para notar, que nos da Serra, como Arouca, Oliveira d'Azemeis, Sever, Cambra e Paiva, foi muito limitado o número de pessoas acommettidas; sem embargo de ser o ultimo d'estes banhado em toda a sua extensão de nascente a poente pelo rio Douro, por onde se crê, que a epidemia fôra importada para este reino.

Tambem não deixa de notar-se, que sendo o Concelho d'Oliveira do Bairro um d'aquelles em que mais se cultiva o arrôz, e apezar da opinião, de que os arrozaes são uma das causas mais poderosas das epidemias, que 'nestes ultimos annos têm reinado 'num ou 'noutro Concelho do Districto; todavia em Oliveira do Bairro apenas tiveram logar quatro casos de cholera; sendo certo que no tempo, em que ella grassou, tanto alli, como nas demais terras do Districto, se achavam os arrozaes ainda por ceifar.

Em todos os Concelhos se installaram Commissões de soccoros, estabelecendo-se em alguns d'elles hospitaes provisorios, nos quaes foram tractados os doentes pobres com todo o desvêlo da parte das mesmas Commissões, e com toda a assiduidade, zelo e desinteresse pelos facultativos; contribuindo os cidadãos mais abastados com os seus haveres, para custeamento d'estas despezas, e distribuindo-se soccoros domiciliarios, em dietas e medicamentos.

O Governo de Sua Magestade concedeu um valioso subsidio para o tractamento dos indigentes, affectados da cholera; 'nesta cidade foi a commissão administrativa da Sancta Casa da Misericordia, quem se encarregou da administração do hospital de cholericos, promptificando o edificio do antigo hospital, e contribuindo com todos os trastes e utensilios, que pôde dispensar para aquelle estabelecimnto; desinvolvendo seus dignos membros mui louvavel zelo no desempenho d'esta incumbencia.

Aqui me cumpre notar, que, segundo as informações havidas tanto das auctoridades locaes, como dos facultativos, foram acommettidas da cholera, quasi exclusivamente, as classes indigentes, que se alimentam com mais irregularidade, assim quanto á qualidade, como á quantidade das comidas; que vivem em bairros, ou bêcos infectos, em casas mal arejadas, e que não observam as convenientes regras de hygiene, em quanto á limpeza e salubridade das habitações; sendo certo, que o maior numero dos atacados, ou provoca-

## ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

ram a molestia, ou não atalharam seus progressos, deixando de dar parte a tempo ao facultativo, ou desprezando os conselhos da medicina.

Adjuncto encontrareis, sob n.º 9, o mappa demonstrativo do movimento dos cholericos. Dos que entraram nos hospitaes, maior seria o numero dos curados, se não fôra a repugnancia d'uns em se recolherem a estas casas, sendo preciso algumas vezes conduzil-los á força, e já quando a molestia havia tomado tal incremento, que era impossivel atalhal-a, sem que até ahi tivessem dado parte, ou feito constar o seu estado, que, ao contrario, procuravam occultar; e menor seria tambem, se fosse possivel haver uma casa de soccorros em cada povoação, por quanto alguns atacados nas costas do mar, e em outros lugares distantes, por mais brevidade que houvesse em sua conducção, só davam entrada no hospital, estando a molestia já muito adiantada.

Pelos fundos, fornecidos pelo Governo de Sua Magestade, se fizeram as despezas necessarias para o estabelecimento d'um lazareto em Paiva, o qual não chegou a funcionar, em consequencia da apparição da cholera no Porto; compraram-se macas para a conducção dos doentes, camas, roupas e outros objectos para uso do hospital dos cholericos; o que tudo se acha em boa arrecadação para servir, se, o que Deus não permitta, fôr de novo necessario, ou para ter o destino, que ao Governo approuver.

Tambem se applicou parte dos dictos fundos para compra de materias inflammaveis, que entretiveram fogueiras nos bairros da cidade, em que a molestia mais se desinvolveu, e com tão feliz resultado, que, depois do emprego d'este meio desinfectador, diminuiu sensivelmente o numero dos cholericos.

Além desta epidemia, que felizmente deixou o Districto passados tres mezes, nenhuma outra appareceu em ponto algum d'elle; podendo dizer-se, que desde Novembro ultimo tem sido satisfactorio o estado da saude pública.

Tenho continuado a expedir aos Administradores dos Concelhos d'este Districto as ordens necessarias para obstar, pelos meios legaes e competentes, aos abusos da cultura do arrôz, prohibindo-a absolutamente em alguns casos, conforme ao parecer dos facultativos, e as informações das auctoridades locais; e bem assim lhes ordenei, que no principio do presente estio adoptassem, d'accôrdo com as respectivas Camaras, e com os facultativos das localidades, todas as providencias, tendentes a melhorar o estado de salubridade pública, recommendando a todos a mais pontual observancia dos regulamentos e posturas de policia sanitaria.

E ultimamente lhes dirigi novas recommendações, relativas ao aceio e limpeza das povoações, casas e estabeleci-

## O DISTRITO DE AVEIRO HÁ CEM ANOS

mentos publicos, á fiscalisação das lojas de comestiveis e das boticas, á prohibição do uso de alimentos nocivos, e finalmente, para se installarem as commissões de soccorros, a fim de que possam prestar os seus serviços no caso, que Deus affaste, de ser de novo acommetido o Districto pela cholera-morbus.

Do mappa n.º 10 vereis o numero dos facultativos de medicina e cirurgia, e das boticas existentes nos Concelhos d'este Districto, e notareis, que em alguns d'elles se não acha esse numero em justa proporção com a população respectiva, principalmente se attendermos á extensão da area d'esses Concelhos, e á natureza do solo.

É verdade, que nem em todos offerece vantagem o exercicio da clinica, porque a maioria da população, não tanto por pobreza, como por habitos antigos, e nas aldêas mui arreigados, prefere aos facultativos os empiricos e curadores, que ainda ha em grande numero em diversas povoações ruraes; mas as Camaras podiam, o que nem todas fazem, a despeito d'assim lh'o haver eu por muitas vezes insinuado, estabelecer partidos nas localidades, onde d'elles se carece, que não são poucas, como do sobredito mappa igualmente se mostra, e não só para facultativos, mas até para boticario, pois d'uma e outra cousa se sentiu consideravel falta durante o periodo da epidemia, de que já tractei, sem que todavia me conste, que essa licção haja aproveitado em parte alguma, sendo certo que ha Concelhos, onde bem podiam ser applicados a este fim rendimentos que são gastos sem sensivel proveito dos povos.

### BENEFICENCIA PÚBLICA

O unico estabelecimento de caridade, que existe na capital d'este Districto, é o Hospital de Sancta Casa da Misericordia, que 'nestes ultimos annos tem sido administrado por uma Commissão, nomeada por este Governo Civil, com approvação do Governo de Sua Magestade, a qual, tendo servido com muita dedicação e zelo, e tendo conseguido, além d'outros melhoramentos, estabelecer 'num edificio proprio, que para esse fim reedificou, o hospital, que até allí se achava 'numa casa falta de capacidade, e das demais condições indispensaveis, deixou de funcionar no principio do corrente mez, por haverem cessado os motivos que fundamentaram a sua nomeação, voltando o Estabelecimento a ser administrado pela Meza eleita na conformidade dos Estatutos.

O novo hospital acha-se bem construido e bem mobilado: e tem capacidade para um numero de doentes mui superior

ao que actualmente 'nelle pôde ser admittido, attenta a escassez dos rendimentos.

É porém de esperar, que, terminando favoravelmente os pleitos em que a Misericordia se acha empenhada, possa e venha em breve a prestar em maior escala á pobreza enferma seus valiosos soccorros.

Do mappa n.º 11 vereis qual foi a receita e despeza d'este Estabelecimento, no anno economico proximo findo; e do mappa n.º 12 o movimento do seu hospital no mesmo periodo.

Além d'este hospital ha no Districto mais dois: um em Ovar, custeado pela Camara Municipal, e outro em Agueda, administrado por uma Commissão, nomeada por este Governo Civil, tractando-se actualmente de estabelecer alli uma Irmandade da Misericordia, que possa melhorar e ampliar os beneficios, que tal estabelecimento deve prestar á indigencia.

Acêrca d'um outro estabelecimento de beneficencia, que me honro de haver fundado 'neste Districto — a Associação Filial da Sociedade Humanitaria do Porto — nada mais posso infelizmente dizer, senão, que, não tendo até ao presente dado signal algum de vida a Direcção eleita o anno passado, ignoro completamente, qual seja o seu estado.

INDUSTRIA AGRICOLA,  
FABRIL E COMMERCIAL

Para que a Junta possa avaliar a produção dos diversos generos, que 'neste Districto se cultivam, adjunctos vos appresento os mappas da colheita no anno proximo passado, a saber:

Dos cereaes, n.º 13; de legumes, n.º 14; de vinho, e fabrico de vinagre e aguas-ardentes, n.º 15; de azeite, n.º 16; de arrôz, n.º 17; de laranja e limão, n.º 18; de nozes, castanhas, avelãs e amendoas, n.º 19; de cêra e mël, n.º 20; de sêda, n.º 21 e 22. E bem assim o mappa n.º 23, que mostra o numero de cabeças de gado existentes no Districto, no fim do sobredicto anno; e o n.º 24, mostrando a quantidade e valor das lãs no mesmo produzidas.

Em seguida vos appresento o mappa n.º 25, da produção de sal, nas marinhas da Ria d'Aveiro.

O mappa n.º 26, que mostra o numero de barcos de pêsca, que ha no Districto, e o das pessoas que 'nelles trabalham. O mappa n.º 27 demonstrativo das fabricas e officinas do Districto, seus productos, e pessoas que empregam. A estatistica das construcções navaes, mappa n.º 28. E das minas em exploração, mappa n.º 29.

E finalmente os mappas da importação e exportação pela barra d'esta cidade, e do movimento da mesma barra, n.º 30, 31 e 32.

## O DISTRITO DE AVEIRO HÁ CEM ANOS

Cumpre dar conhecimento á Juncta, que no dia da exposição dos gados bovino, ovino e suino, não appareceu expositor algum; e que no dia 22 d'Abril immediato ao da feira de Oliveirinha, e destinado pela Juncta, na sessão passada, para a exposição dos gados das especies cavallar, muar e asinina, appareceram poucos expositores, não encontrando o jury individuos de qualquer das dictas especies, dignos de premio pecuniario.

Até ao presente não se apresentou pessoa alguma, para ser admittida a frequentar o Instituto Agricola, por conta do cofre d'este Districto.

Finalmente, á Sociedade Agricola d'este Districto, com quanto se ache constituida, não tem sido possivel conseguir das respectivas Secções, que apresentem seus relatorios, apezar de eu haver empregado para esse fim todas as diligencias ao meu alcance: desculpando-se quasi todos os socios com seus afazeres publicos e particulares, sendo certo, que não posso empregar contra elles meio algum de coacção legal.

### SUBSISTENCIAS

A colheita do trigo foi no presente anno mui escassa; searas houve, que foram ceifadas para o gado; das restantes, que, por haverem sido semeadas em terrenos mais altos e enchutos, poderam resistir ao excessivo rigor do passado inverno, poucas produziram uma semente: de forma que no presente mez, em que este genero costumava baixar em preço, foi quando subiu; e subindo vai successivamente, em quanto não houver importação do estrangeiro.

As searas do milho em geral apresentam bom aspecto. Em algumas localidades porém, e especialmente nos campos d'Angeja, proximos ao rio, desinvolveu-se o bicho, vulgarmente chamado «rosca» em tão prodigiosa quantidade, que, repetidas as sementeiras uma e mais vezes, nem assim tem vingado uma grande parte do milho semeado.

Esta circumstancia, e o receio de que continue a extraordinaria sécca da presente estação, tem feito subir o preço do referido genero. E se a estas circumstancias junctarmos a avidez dos açambarcadores, a qual sempre cresce na proporção da esterilidade, ou escassez dos generos, não serão destituídas de fundamento as apprehensões d'uma nova crise alimenticia para as classes pobres, para as quaes o excessivo preço de milho se traduz em fome. Entretanto o Governo de sua Magestade, compenetrado da gravidade do assumpto, mandou proceder, por via das Camaras municipaes, Auctoridades Administrativas e pesssoas entendidas, a um escrupuloso inquerito, ácerca da quantidade provavel da producção

dos cereaes no corrente anno, e da que se julga necessaria para consummo e sementes; e se em presença das informações exigidas se convencer de que ha falta de subsistencias, certamente lançará mão de todos os recursos ao seu alcance, para acudir a esta primeira necessidade dos povos.

A sementeira das batatas ainda no presente anno se perdeu inteiramente; o que tambem contribuiu para a carestia dos cereaes: e nas vinhas se manifestou o *oidium* ainda mais cêdo, do que nos annos precedentes, não podendo por isso contar-se com producção alguma de vinho.

Abundante foi na verdade a colheita do azeite, porém o preço d'este genero não está em proporção com essa abundancia.

Sob n.º 33 a 36 encontrareis os mappas demonstrativos da quantidade do milho, importado pela barra d'esta cidade, durante o anno passado; dos preços medios dos cereaes nos mercados reguladores do Districto, em cada um dos ultimos seis mezes do mesmo anno, e nos seis primeiros do corrente; do preço medio dos salarios dos operarios, em trabalhos ruraes, e artes mechanicas, no dicto anno de 1855; e finalmente o das carnes verdes, no mesmo anno, consummidas nos Concelhos do Districto.

## OBRAS PÚBLICAS DO DISTRITO

Além das obras, que, por conta do Estado, se acham em construcção neste Districto, a saber: edificio para estabelecimento do Lyceu Nacional, e collocação da Bibliotheca do Districto; a estrada d'esta cidade a Albergaria por Angeja, e a outra da mesma cidade para Mogofores, entroncando ambas na estrada real de Coimbra ao Porto, obras, cujos trabalhos se acham consideravelmente adiantados, continuando com a maior actividade possivel, graças ao Governo de Sua Magestade, e ao zelo e assiduidade do digno Engenheiro Director, Pereira Nunes; a reconstrucção da sobredicta estrada de Coimbra ao Porto, de que presentemente se está tractando; e finalmente a estrada d'esta cidade á Gafanha, que se acha quasi concluida, restando ultimar a ponte que a deve ligar ao dicto lugar da Gafanha, a qual se acha já em construcção; além de todas estas obras, de que ao Districto virão consideraveis vantagens, outras se têm effectuado durante o anno economico proximo findo, á custa do imposto especial, que no Districto se cobra para esse fim, e são as constantes do relatorio do sobredicto Engenheiro, que com este vos apresento, documento n.º 37, tendo-se dispendido, em cada uma d'ellas, as quantias, que constam das contas egualmente junctas, sob n.º 38, 38 A e 38 B.

## O DISTRITO DE AVEIRO HÁ CEM ANOS

Ao que no mesmo relatorio expõe o sobredicto Engenheiro, cumpre-me acrescentar o seguinte:

### BARRA D'AVEIRO

Por mais uteis que sejam os reparos effectuados na obra da barra, que em todo o caso não pode deixar de ser considerada como a de maior vantagem e de absoluta necessidade para este Districto, é certo, Senhores, e por mais d'uma vez o tenho assim feito sentir á Juncta Geral d'este Districto, que com os meios que temos para o melhoramento da barra, ainda quando a molestia das vinhas os não tivesse desfalcado tão consideravelmente, e quando mesmo fosse possível empregar só na barra toda a somma do imposto, que, segundo a lei, é applicado tanto para a obra d'ella, como para outras no interior do Districto, e agora tambem para o custeamento das despezas da Draga, a qual só por si absorveria todo esse rendimento, se o Governo de Sua Magestade a instancias minhas não tivesse concedido para auxiliar essas despezas o subsidio mensal de 250\$000 réis, que tem sido pago pontualmente: ainda quando tudo isto assim não fôra, é certo que nada poderíamos fazer a bem da barra, porque os seus melhoramentos demandam uma somma avultada, e o emprego d'essa somma no mais curto espaço de tempo que seja possível; aliás continuarão as poucas obras que se effectuarem de verão, a ser destruidas no seguinte inverno, perdendo-se tudo o que alli se despende, como até ao presente tem succedido; sendo fora de dúvida que se tivéramos juncta toda a quantia que na barra se tem gasto desde a sua abertura, haveria dinheiro para fazermos 'nella todos os melhoramentos, de que é susceptivel, e sobrariam meios para todas as outras obras, que o Districto carece, como encanamentos, estradas, pontes, etc.

Por falta de meios deixou o Engenheiro Director das Obras Públicas d'este Districto de effectuar, durante o anno passado, a reconstrucção dos redentes existentes entre a costa de S. Jacintho e a embocadura do canal, que conduz á barra, sem embargo de ter esta obra sido auctorisada pela Juncta, na sua passada sessão.

Novas instancias fizeram ao Ministerio competente tanto o Intendente da Marinha da cidade do Porto, como o Capitão do porto d'esta cidade, para que esta obra se effectue quanto antes, a fim de evitar a ruina do porto, e obviar aos prejuizos, que da sua falta resultam á navegação: em consequencia do que, tenho recebido do Ministerio dos Negócios das Obras Públicas, Commercio e Industria as duas Portarias, de 17 de Janeiro a 2 de Julho d'este anno, que por

## ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO.

cópia vos apresento (documentos n.º 39 e 40), em que me é ordenado, que proponha este negocio á Juncta Geral do Districto, na sua primeira reunião, que é a presente; o que, sem embargo de se achar já por mim cumprido na sessão do anno passado, de novo faço, propondo-vos, que tomeis este objecto na vossa consideração, e deis a tal respeito as providencias necessarias.

### PONTE D'ANGEJA

Uma grande parte das despesas feitas 'nesta ponte a que o relatório do Engenheiro se refere, é devida ás extraordinarias enchentes do Vouga, que no inverno passado destruíram parte da estrada marginal, arruinando igualmente a obra da ponte.

Ainda por falta de meios se não acham de todo concluidos os reparos necessarios, nos quaes todavia se prosegue com toda a possivel diligencia.

### PONTE DA BARRINHA

Tendo as Camaras e povos dos Concelhos de Ovar e Feira ministrado gratuitamente uma parte dos materiaes e os transportes necessarios para esta obra, já pela impossibilidade de se exigirem estes serviços durante o inverno passado, já pela necessidade de acudir depois aos trabalhos da agricultura, indispensavel foi suspender por em quanto a prestação de taes serviços, até que se offereça occasião de os continuar sem maior vexame dos povos, a fim de se concluirem as avenidas da ponte, unico trabalho que lhe falta, cumprindo todavia notar, que no estado em que já se acha, ella offerece seguro, facil e prompto transitó em todo o tempo e a qualquer hora, tanto a passageiros de pé e de cavallo, como a todo o genero de transportes.

Da conta (documento n.º 48) vereis qual foi o producto do imposto de passagem da sobredicta ponte no anno economico proximo findo; e tendo eu por essa conta calculado quanto elle devia rasoavelmente render arrematado, fiz affixar os competentes annuncios, e marquei dia para a arrematação, a qual todavia não chegou a effectuar-se por não passar de 50,000 reis o maior lanço offerecido; motivo por que continúa a ser administrado, até que repetidos os annuncios e posta de novo em praça a renda da ponte, haja quem offereça quantia por que possa ser entregue.

PONTE D'ALVARENGA

Constando-me, que esta ponte começava a arruinar-se, e que sendo de insignificante despeza os reparos, de que carecia, aos quaes a Camara não tractava de prover; antes que os estragos augmentassem a ponto de ser necessaria obra de grande custo, fiz proceder por arrematação a esses reparos, que importam na quantia de 3\$400 réis, a qual peço á Juncta me autorize a mandar satisfazer pelo cofre do Districto.

Além das ligeiras observações, que deixo lançadas em relação a obras públicas, nada mais se me oferece dizer-vos, reportando-me em tudo o mais ao que a tal respeito expendi á Juncta Geral d'este Districto no meu relatório do anno proximo findo. — E com particularidade insisto na idéa de se levar quanto antes a effeito o emprestimo da quantia, que mediante os estudos, projectos, orçamentos e mais trabalhos preparatorios indispensaveis, for julgada necessaria para a prompta conclusão da obra da barra, pois estou convencido de que por outra fôrma não será possivel sairmos do circulo vicioso, em que há tantos annos nos achamos.

Finalmente: da nota n.º 42, vereis, Senhores, os fundos de que, segundo a lei, podeis dispor para obras publicas durante o proximo futuro anno economico.

EXPOSTOS

Com este vos apresento o mappa do movimento dos expostos no anno economico proximo passado, do qual vereis que o numero das exposições foi menor, do que no anno precedente (documento n.º 43).

E se, por outra parte, é maior o número das lactações concedidas, está demonstrado que esta substituição é não só mais economica, mas tambem mais vantajosa pelo lado da moralidade.

Nem uma só das lactações concedidas, o tem sido sem informações previas das Camaras, Parochos, Administradores de Concelho e Regedores, ácerca da pobreza e absoluta impossibilidade de serem as crianças alimentadas por suas proprias mães, intervindo exame de facultativos, quando se allega falta de leite, ou enfermidade; — comtudo é certo, que da parte de todas as Auctoridades ha sempre disposições favoraveis para com as requerentes, que sabem valer-se de todos os meios, de que pódem dispor, para convencerem os informantes de sua indigencia. — Por outra parte quando se adopta uma medida tendente a beneficiar uma classe, esta

crece sempre na proporção dos beneficios, que esperam conseguir os que a ella pertencerem. Este é um facto de observação constante em todos os tempos e logares. — De maneira que, desde que se estabeleceu a concessão de lactações, todos os dias se apresentam requerimentos a pedi-las, fundados em partos duplicados, em fallecimento de paes, ou de mães, em falta, ou insufficiencia de leite, e em todos estes casos, em absoluta indigencia dos paes. — É certo, que o flagello da cholera-morbus, arrebatando muitos chefes de familias, as quaes ficaram em deploravel miseria, indispensavel tem sido soccorrer por este meio algumas mulheres cazadas, que ficaram gravidas, ou com filhos recém-nascidos, sem meios alguns de os poderem alimentar. — Por outra parte sendo illimitada a faculdade, que pela Juncta Geral me foi conferida, com relação a este objecto, eu não posso deixar de ser considerado como parcial e deshumano, se denegar umas e conceder outras lactações, sendo egualmente favoraveis os informes de todas. — Em taes circumstancias e para que não aconteça, que em logar de se diminuir a despeza do cofre dos expostos, ella venha a augmentar-se com as lactações, proponho á Juncta, que tomando este negocio na sua consideração, adopte qualquer providencia, como a fixação d'uma quantia para lactações, que não possa ser excedida, ou a que mais acertada lhe pareça.

Também vos apresento (documento n.º 44) a proposta do Orçamento de despeza da Repartição de expostos para o actual anno economico, bem como a nota n.º 45, demonstrativa da divida das Camaras ao cofre até ao fim do anno proximo passado. — Esta divida, com quanto avultada, tem desculpa na falta de meios, que para acudir a suas despezas, sentem todas as Camaras, conforme já em outro logar d'este relatorio tive occasião de informar-vos. — E devemos reconhecer, que a despeito de tudo, ou seja pelo systema de fiscalização adoptada no regulamento em vigor, ou pela exacta observação do mesmo regulamento por parte das Camaras e Auctoridades Administrativas, ou por uma e outra cousa, como supponho, o estado de administração dos expostos neste Distrito, é sem dúvida muito regular, e seria inteiramente satisfactorio, se os motivos já expendidos não tivessem obstado ao pagamento das quantias atrasadas, que muitas Camaras estão devendo ao cofre do Districto.

Desejava apresentar-vos a conta da receita e despeza d'esta Repartição, devidamente documentada, para ser por vós julgada; mas, tendo findado o anno economico ha menos d'um mez, sendo só depois d'elle findo, que a Repartição recebeu dos Concelhos as notas das alterações no pessoal das amas e dos expostos e das despezas extraordinarias, effectuadas durante o ultimo trimestre, para em presença de tudo

## O DISTRITO DE AVEIRO HÁ CEM ANOS

se processarem as folhas, que são enviadas ás Camaras com as competentes ordens de pagamento; devendo depois fazer-se este nos Concelhos, para o que nem todas as Camaras têm meios promptos, e sendo só depois de effectuados todos esses pagamentos, que as folhas são devolvidas a esta Repartição, — reconhecereis, Senhores, que por maior diligencia, que tenha havido em todos estes trabalhos, não é possível acharem-se já reunidas todas as folhas e documentos, que devem servir de base ás contas, as quaes por isso talvez não possa apresentar-vos 'nesta sessão, de modo que comprehendam toda a despeza do anno economico.

Todavia continuam as diligencias para concluir esses trabalhos do melhor modo e no menor espaço de tempo que seja possível, e se a conta poder ultimar-se, antes de encerrada esta sessão, ella vos será presente, e no caso contrario, vos apresentarei uma conta da despeza certa nos tres primeiros trimestres e da que se poder liquidar do ultimo, que é aquella, de cujo pagamento ainda não ha inteiro conhecimento official, sendo de presumir, que ainda se não fez em alguns Concelhos do Districto.

Posso porém assegurar-vos que a fóra os vencimentos dos ultimos tres mezes do anno economico passado (os quaes todavia se acham já pagos em alguns Concelhos), nada mais se deve em todo o Districto ás annas dos Expostos. — Cumprindo a deliberação da Juncta Geral na sua sessão ordinaria do anno passado, mandei ouvir as Camaras municipais do Districto sobre a conveniencia de reformar em algumas de suas disposições o regulamento em vigor: apresento-vos as respostas, que as Camaras me enviaram sobre este objecto, para que na presença d'ellas delibereis o que vos parecer mais conveniente.

### SEGURANÇA PUBLICA

Do mappa estatistico criminal, que, sob n.º 46, vos apresento, vereis o numero e natureza dos crimes commettidos nos diferentes Concelhos d'este Districto, durante o anno economico proximo passado, comparado com o do anno antecedente, — formulado o dicto mappa pelas participações dos Administradores de Concelho, as quaes nem sempre comprehendem todos os crimes commettidos, ou porque nem de todos, os dictos Magistrados têm conhecimento, por falta de participação dos queixosos, ou dos agentes subalternos de policia, ou porque nem de todos os crimes entendem dever dar parte a este Governo Civil, apesar das ordens em contrario, que frequentes vezes lhes repito. É por isso que este calculo deve considerar-se como aproximado, e não como

feito com toda a exactidão, que é para desejar. Sem embargo da differença para mais em algumas especies de crimes, que não é possível prevenir, é certo, que o Districto tem gozado de segurança, socego e boa ordem no periodo, a que me refiro.

As estradas não tem sido infestadas, podendo por ellas transitar-se a toda a hora do dia e noite; e a maior parte dos roubos e furtos commettidos têm sido industriosos; sendo certo, que seus auctores, quasi todos foram descobertos, presos e processados, havendo casos, em que, sem prova alguma, as Auctoridades, tanto administrativas, como judiciarias, têm procedido com tal diligencia, efficacia e acerto, que de indicio em indicio têm chegado não só a recolher todas as provas dos crimes, como também a capturar em seguida todos os réos sem lhes escapar um só.

Esta segurança, de que ultimamente se tem gozado, estou longe de a attribuir exclusivamente ás diligencias administrativas, reconhecendo, que muito se deve aos benemeritos magistrados, que se acham á testa da administração judicial nas Comarcas d'este Districto; sendo para notar, que nas ultimas audiencias geraes d'esta Comarca d'Aveiro, o Jury, posto que formado ainda segundo a antiga lei, que felizmente já se acha reformada, andou com muita regularidade, o que em que em grande parte foi devido ao acerto com que o digno Juiz de Direito d'esta Cidade dirigiu a discussão e julgamento dos processos.

Com o n.º 47 vos apresento o mappa dos réos, aos quaes nas oito Comarcas d'este Districto foi applicado o Regio Indulto, que Sua Magestade El-Rei o Senhor D. Pedro Quinto, Houve por bem conceder por Decreto de 30 d'Outubro do anno passado por occasião da sua exaltação ao Throno de seus maiores.

Oxalá que estes infelizes, assim como tiveram a ventura de ver terminar seus soffrimentos, mais cedo do que esperavam, em virtude d'este acto da clemencia Real, tenham a coragem de resistir ás seduções do crime, para que de novo não caiam nas mãos da justiça. — Entre outros meios, de que tenho lançado mão para acabar 'neste Districto com certa ordem de crimes, que desgraçadamente 'nelle eram frequentes, bem assim tenho procurar exterminar o vicio do jogo de parar, que 'nesta cidade se achava tão arreigado, como a todos é notorio: sendo certo que as seduções d'este vicio, de que alguns individuos faziam monopolio e profissão habitual, arrastava muitos chefes de familia, e muitos mancebos inexperientes a ir depositar nas casas de jogo o fructo de seus trabalhos, privando suas familias do pão indispensavel, e chegando alguns a commetter acções indignas de homens de bem, a cuja classe aspiravam pertencer, e até attentados cri-

## O DISTRITO DE AVEIRO HÁ CEM ANOS

minosos, para por esses meios haverem dinheiro, que podem ir perder ao jogo.

Sim, Senhores, os furtos e roubos insignificantes são ordinariamente commettidos por desgraçados pertencentes ás ultimas classes da sociedade, que faltas de educação e de modo de vida, se lançam nos braços do crime, ás vezes para matar a fome a si e suas familias; em quanto que os roubos de assalto, de valores consideraveis e a que algumas vezes acompanhavam os assassinatos, são pela maior parte commettidos, ou dirigidos por individuos, que, hobreando de dia com as pessoas honestas, de noite se junctavam a seus socios no crime, para irem por meio dos roubos violentos haver dinheiro, não para sustentar suas familias, mas para satisfazer suas paixões desregradas e com especialidade a do jogo.

Felizmente já os jogadores de profissão não vêm a Aveiro encher suas bolsas como d'antes faziam; e já a mocidade vai deixando esse pernicioso habito, o que é para mim da maior satisfação, embora por tal motivo eu tenha incorrido nos odios, que não temo, d'aquelles a quem convinha manter cazas de jogo; nem deixarei por isso de fazer, em quanto ao Governo convier conservar-me no cargo, que occupo, tudo quanto em mim couber para cortar pela raiz um mal, ao qual, mais do que a qualquer outra cauza, se deve a ruina de muitas familias e a perdição de alguns individuos, que a não ser o jogo poderiam vir a ser cidadãos uteis a si, a suas familias e á sociedade. Continuarei pois a pôr em prática todas as medidas legaes, que estiverem ao meu alcance, sem receio das injurias e ameaças dos descontentes, os quaes pôdem enganar-se, que se conseguirem esgotar minhas forças, não conseguirão jamais enfraquecer minha coragem.

Se alem dos documentos a que me tenho referido esta Juncta carecer d'alguns outros, ou de quaesquer informações, ou esclarecimentos, que existam 'neste Governo Civil, ou nas Repartições que lhe são subordinadas, tanto á Juncta collectivamente, como a qualquer de seus membros em particular, serão apresentados, apenas os pedirem, com toda a promptidão e boa vontade.

Tenho-vos dado, Senhores, por esta forma conta do estado d'este Districto com relação aos diversos ramos do serviço público da competencia d'este Governo Civil; por ella vereis a maneira porque tenho uzado das attribuições do cargo, que o Governo de Sua Magestade Houve por bem confiar-me, e como tenho procurado cumprir as deliberações da Juncta Geral, apresentando-vos ao mesmo tempo as contas da minha competencia no anno economico proximo passado.

Não é só pelo presente relatorio, que podeis avaliar a minha gerencia; porque, residentes todos vós 'neste Distrito,

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

representantes dos Concelhos d'elle, pelos quaes fostes eleitos, como as pessoas mais conspicuas e illustradas das diversas localidades, tereis tido muitas occasiões de notar e avaliar os meus actos, e a boa vontade, que me anima, de fazer tudo quanto de mim possa depender, sem olhar a sacrificios pessoas, para o bem d'este Districto, o qual não só por dever, como tambem por sympathy, eu desejo vêr elevado ao gráu de prosperidade de que é digno por todos os titulos.

É pois com animo tranquillo que hoje me apresento perante vós, que sois os meus Jurados legaes. Se porém entenderdes, que differente tem sido o meu procedimento, o Districto, que dignamente representaes, espera de vós, que antes de vos retirardes, assim o declareis, pronunciando-vos á cerca d'este objecto com toda a imparcialidade e *segundo vos dictar vossa consciencia.*

Em Nome do Rei — Está aberta a Sessão.  
Aveiro, 28 de Julho de 1856.

O Governador Civil,

*Anthero Albano da Silveira Pinto.*

bibRIA

FRANCISCO FERREIRA NEVES





## DUARTE DE LEMOS — 3.º SENHOR DA TROFA — NA ÁFRICA

JÁ o *Arquivo do Distrito de Aveiro* publicou três artigos em que tratei da nobre família dos Lemos da Trofa e, sobretudo, de Duarte de Lemos, que foi 3.º senhor desta casa. E porque se trata de uma figura de grande relevo e valor nos sucessos que fizeram gloriosa a nossa pátria no século de quinhentos, parece-me bem trazer à publicidade mais alguns dados que colhi sobre a sua vida de aventureiro, homem do mar e das conquistas da Índia, colonizador do Brasil. E esta matéria cabe bem nesta Revista, porque os Fidalgos da Trofa, não eram Senhores desta Casa e suas terras só para auferir-lhes os rendimentos; viviam nelas, nelas tinham o seu palácio, proviam directamente ao arroteio e cultura de algumas delas. Na Trofa lhes nasciam os filhos, lá terá nascido o nosso Duarte de Lemos, grande de corpo, de força física, de coragem moral, de ambição, pequeno embora nos sentimentos, na lealdade e na gratidão aos que o ajudaram. Disse no artigo *A Capela dos Lemos da Trofa*, a pág. 245 e seguintes do vol. XII, que Duarte de Lemos fora para a Índia na Armada de 1508, comandada por seu tio Jorge de Aguiar, irmão de sua mãe D. Violante de Sequeira. Embora novo ainda, levava já alta função de comando, porque além de capitão de uma das naus era o sub-comandante da armada. O naufrágio da nau capitânea, nas alturas de Cabo Verde, e o consequente desaparecimento de Jorge de Aguiar, pôs nas mãos do Fidalgo da Trofa o supremo comando de toda a esquadra, que seguiu seu destino.

Em Setembro de 1508 estava com a armada em Moçambique. De lá escreve ao Rei uma carta que nos começa

a revelar o carácter deste homem, intriguista e ambicioso. E diz assim:

«Senhor — porque destes cappitães que com jorge daguiar meu tyo vyeram he bem que vosso alteza sayba os de que pode mayor fundamento fazer per as cousas de voso servyço que de capytanyes de naos por me parecer que vos syrvo digo que polo que tenho conhecydo e assy o cappytan mor comygo tem falado he Vasco da Silveyra homê pera vosa Alteza poder descansar sobre ele quallquer cargo de sustancya per todalas vyas porque elle lhe darya de tudo boa conta — Dygo ysto como dyrei o contrayro de quem no merecer a vosalteza porque de todalas cousas que ca pasaren ey de dar em partycolar conta e averya por concyencya não no fazer agora ser mao Recado pera voso servyço e ysto será enquanto sou o capytão mor poys vosa alteza de mym confyrou seu cargo o qual prazer o noso senhor que o traga e a mym tyre este cuydado»... «eu senhor aque em moçambique achei F... que não era voso criado e mais vossos ofe-cyaes se me queixaram dele... e axey aqy a soeyro moço de camara de vosa Alteza e criado do conde de portalegre que deus tem... que ey por princypal caso pydyr a vosa alteza por merce que se lembre de meu pay pois sabe que por sua desposie a muitos anos que a sua casa e demandas gouzam... afora ser pay deivo lhe muito e syntyrya em extremo ser lhe feito la desfavor em seus feitos sem vosa Alteza o remediar em que sentysse mays dor que poder... canto tenho... ysto encomendo a vosa Alteza por princypal merce porque não tenho mays ben que meu pay..... de Moçambique e xxx dias de Setembro de 1508 anos

Duarte de Lemos

Torre do Tombo — C. C. — P — 2. M. 15 Doc. 701

A maneira como pede para o tio Vasco da Silveira e para o pai, as considerações sobre os merecimentos dos companheiros e dos servidores em Moçambique, o cuidado na escolha das palavras com que procura impor-se à confiança do Rei patenteiam o carácter audacioso e sem escrúpulos que marcou toda a sua vida. Ainda de Moçambique escreveu outra longa carta ao Rei sobre o estado das coisas ali.

Já antes referi que Duarte de Lemos andou pela Índia até 1512 e foi até um dos maiores inimigos de Afonso de Albuquerque.

De volta a Portugal cuidou de organizar a sua vida. Inclino-me para que tivesse casado depois desta viagem. Nas cartas que escreveu ao Rei, pede pelo pai, mas não tem uma referência à mulher, que seria plenamente justificada:

O pai João Gomes de Lemos morreu pouco depois, em 1515, mas o filho tinha tomado a direcção da casa ainda em sua vida.

Como se comportou em Portugal a respeito de Afonso de Albuquerque, se continuou aqui as intrigas que teceu na Índia, não é possível sabê-lo. É, entretanto, certo que foi estimado do Rei.

D. Manuel morreu a 13 de Dezembro de 1521. Em 9 de Junho deste ano tinha-lhe dado carta para poder confirmar os juizes eleitos na terra da Trofa. E diz a carta: — D. Manuel... A quantos esta nosa carta virem fazemos saber que querendo nos fazer graça e mercee a duarte de lemos fidalgo da nosa casa confiando delle que ho fara así bem e como cumpre a noso serviço e bem da terra temos por bem queremos e nos praz que elle possa por si confirmar juizes que se enlegerem na terra da trofa de que lhe temos feita doaçam e isto quando elle estiver na dicta terra e lhe passará aos dictos juizes que asi foren enlegidos suas cartas de confirmaçam, porem mandamos aho noso corregedor que hora é na dicta comarca e a todollos outros corregedores que pello tempo em diante foren e asi todallas outras nosas justicas officiaes e psoas a que ho conhecimento deste pertencer que em todo ho cumpran e guarden e façan inteiramente cumprir e guardar esta nosa carta asi e na maneira que nella he conteudo sen duvida nem embargo alguõ que lhe a elle seia posto porque asi he nosa mercee dada em a nosa cidade devora ahos nove dias do mes de Junho diogo Paaz a fez anno de noso senhor ihesu christo de myll e quinhentos e vinte hum. E esto poren se entendera nam estando o corregedor na terra.

Duarte de Lemos não tinha o direito de nomear os juizes para a terra da Trofa, porque cabia ao povo o direito de eleição pelo foral antigo e pelo novo poucos anos antes dado por D. Manuel. Pela carta acima transcrita deu-lhe o Rei o direito de confirmação, mas este ainda limitado por duas condições: estar Duarte de Lemos na terra, e não estar lá o corregedor.

Por carta de 22 de Março de 1522, D. João III nomeou-o seu conselheiro dizendo: «lembrando-nos nos dos servyços e crycymentos de duarte de lemos fidalgo de nosa casaa e que per elo o devemos acrecentar em honra e merce e confyando dele e de sua bondade e descryçam que nos saberá bem aconselhar e dar conselho verdadeiro e fiell tal como deve e por lhe fazermos graça e merce por esta presente cartaa o fazemos do noso conselho...» —

No mesmo ano o cardeal de Tortosa, Adriano, tinha sido eleito papa. D. João III mandou uma luzida armada composta de sete navios, com grande número de nobres, à Espa-

na, para acompanharem o papa na sua viagem para Roma. Duarte de Lemos como «Capitão de hum forte gualião, que é frol do mar,» foi o Capitão-mor desta armada. Não foi feliz, porque diz o cronista: o dito Capitão com armada foi e não no achou. Abastou aqui a Real vôtade do dito rei noso senhor; e o dito Papa, o Aguosto do dito ano, entrou em Roma sem pompa, nê triunfos como Santo que hera, e viveo no Papado hūs quinze meses, poucos mais ou menos; não se sabe a morte de que foi: são juizos de Deos que ele sabe. (*Inéditos de História Portuguesa*, V. 5, pág. 346).

Ainda em 1522, em Novembro, D. João III confirmou a Duarte de Lemos a carta de donatário da Terra da Trofa. — Nenhum Rei antecessor confirmou aos donatários da Trofa suas cartas a tão pouco tempo de início de seu reinado. Isto mostra bem a estima que o Rei tinha pelo seu fiel amigo.

Falei no meu artigo antes referido na capela dos Lemos mandada fazer por este fidalgo, da época da construção e da sua partida para o Brasil. Num outro artigo — *Os Lemos da Trofa e o Padroado da igreja de Salvador de Covelas* (*Arq.*, vol. XIX) disse que Duarte de Lemos foi para o Brasil em 1534. — Mas não foi nesta data, porque em Maio de 1535 ele estava ainda na Trofa, onde passava uma procuração ao seu primo Diogo da Silveira, de Góis, guarda-mor de El-Rei, para por ele jurar o príncipe D. Manuel, primogénito do Rei, por Príncipe de Portugal, solenidade que se celebrou em Évora a 13 de Junho seguinte: «Saybham quantos esta procuracã vyren que no Anno do nascimento de noso senhor Jhesu Christo de myll e quynhentos e trynta he cynquo annos aos cynco dyas do mes de mayo na vylla da trofa terra e jurdican do senhor duarte de lemos...» Isto mostra que Duarte de Lemos deve realmente ter ido para o Brasil em 1536 com Francisco Pereira, com quem esteve na Baía algum tempo, não muito, pois já em 1537 estava a servir Vasco Fernandes Coutinho na capitania de Todos os Santos.

Este fidalgo da Trofa era de facto um aventureiro. Cada documento que aparece revela faceta estranha da sua vida. Julguei que ele tivesse ganho ou de outro modo adquirido na Índia o dinheiro com que fez o Panteon da Trofa — Obra caríssima e admirável do Renascimento, mas é bem possível que me tenha enganado. Veio do Brasil a Portugal em 1530 em companhia de Vasco Fernandes Coutinho. Em Outubro de 1540 estava ainda em Lisboa, onde recebia do Rei a seguinte carta que transcrevo na íntegra: «D. João... A quamtos esta minha carta viren Faço saber que duarte de lemos morador nesta cidade de lixboa me enviou dizer que avera dez ou omze annos que trata na ylha de sam tome e esta loguo la dasemto dous e trez annos fazemdo sua fazenda e que os moradores da dita ylha por terem compe-

timentos querelas huns dos outros maleçiosamente e sem causa afim de os fazerem premder e estarem presos ate que as apelações venham ao Regno e tornem la seus despachos no que aas vezes pasa hũu anno e dous e emtretanto os presos morem na prisam por a terra ser muito esterele e doemtia o que causa muita opresam ao pouo e pessoas que vam tratar aa dita ylha e porque ele duarte de lemos se temia que com enveyas e malicias e por lhe fazerem mall queressem dele e o prendesem me pidia que ouvese por bem que podese gouzar de hũu aluara que tenho pasado aos moradores desta ylha per que mando que não seyam presos por casos que prouados mereçam ate dez annos de degredo e que dos taes casos se liurem soltos sobre fiança E visto seu Requerimento e querendo lhe fazer graça e merce ey por bem e me praz que ele posa osar e gouzar do aluara que diz que neste caso tenho pasado aos moradores da dita ylha asy e da maneira que dele guozaria se fose morador dela Nofifico o asy ao corregedor e Justiças da dita ylha que ora sam e ao diante forem e lhes mando que asy o cumpram e fação ynteiramente comprir porque asy o ey por bem Dada em lixboa a x biijº dias do mes doutubro baltesar da costa a fez ano do nacimiento de noso senhor Jhesu christo de mjl bº R Manoel da costa a fez escreuer». *Torre do Tombo, Chanc. de D. João III, l.º 50, fls. 223 v.º*

Em 1535, Duarte de Lemos estava na Trofa; em 1537 estava com Vasco Fernandes Coutinho na capitania de Todos os Santos; em 1539 volta a Lisboa com o mesmo Fernandes Coutinho; como é que ele requiere em 1540 ao Rei os privilegios dos moradores em S. Tomé, dizendo-lhe que havia dez ou onze anos que ali tratava e estava lá de assento dois e três anos fazendo sua fazenda? Se partiu para o Brasil na segunda metade de 1535 ou em 1536, significam aquelas palavras que já desde 1529 ou 1530 ele tinha tratos em S. Tomé. Que tratos eram estes? Os tratos de então, os negros para o cultivo. S. Tomé era o grande porto de embarque dos escravos da Guiné. E agora se compreende melhor porque ele ajudou tanto Vasco Coutinho com a sua criadagem e fazenda «sem o que ele não teria podido suster-se na luta contra os indios». Não foi da Trofa nem da metrópole que ele levou a criadagem e fazenda, mas da África. E quem nos diz que na construção do Panteon, o nosso fidalgo e conselheiro do Rei gastou não os lucros que fizera na Índia, mas os da África?

Porque se queria voltar para o Brasil com gente nova, porque a que levava antes fora quase dizimada pelos índios, e porque o negocio era arriscado em S. Tomé, pediu aquela carta de garantia ao Rei, não fosse ficar preso por dois ou três anos, como era costume lá fazerem a outros.

## ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Pero de Campos Torinho, capitão-mor de Porto Seguro, foi denunciado à Inquisição em 13 de Setembro de 1543. O processo arrastou-se até 1546. Em 24 de Novembro deste ano, Campos Torinho é preso e remetido para Lisboa com algemas, depois de ter confiado o governo da sua capitania a Duarte de Lemos. (*H. Col. Port.*, II, pág. 245). Quer dizer: em menos de dez anos, o volúvel aventureiro serviu Francisco Pereira na Baía; Vasco Fernandes Coutinho no Espírito Santo; Campos Torinho em Porto Seguro e ainda cuidou da sua fazenda em S. Tomé com assistência prolongada.

Em fins de 1548 estava de novo em Portugal onde o Rei lhe confirmou a 8 de Janeiro de 1549 a Ilha de Santo Antonio que lhe havia sido dada muitos anos antes por Vasco Fernandes Coutinho. No dia 1 de Fevereiro seguinte lá vai outra vez para o Brasil, na frota de Tomé de Sousa, primeiro governador geral do Brasil. E era um dos grandes do séquito, pois ia como capitão da nau Ajuda, uma das três que compunham a frota. Eram as outras a Conceição Capitânea, de Tomé de Sousa; e a Salvador, sob o comando de António Cardoso de Barros.

Nesta frota seguiu também a primeira leva de jesuítas: Manuel da Nóbrega, Leonardo Nunes, António Pires, João de Aspileneo, Vicente Rodrigues e Diogo Jácome.

Em 14 de Julho de 1550 Duarte de Lemos escreve de Porto Seguro a D. João III, dizendo-lhe que lhe escreveu antes outra carta em que lhe comunicava ter recebido de Tomé de Sousa o governo da capitania de Campos Torinho em que é provável se tenha conservado até que os filhos do seu titular tomaram conta dela para a venderem ao duque de Aveiro. Em 1558 estava no Brasil e neste ano certamente lá morreu.

Ainda hei-de voltar aos Lemos da Trofa para falar do outro Duarte de Lemos, quinto senhor, neto do terceiro.

AUGUSTO SOARES DE SOUSA BAPTISTA

# O TERRAMOTO DE 1755 NO DISTRITO DE AVEIRO

(Continuado de pág. 138)

Freguesia de REQUEIXO

Excelentissimo e Reverendissimo Senhor

No primeiro de Novembro passado pelas 9 horas e 3 quartos da manhã succedeu o Terremoto, de que Vossa Excelencia faz menção nos seus interrogatorios. In trou com hum susuro medonho, ou gemido subterraneo, e logo emediatamente comessou a tremer, e a mover-se a terra com tal violencia, que hunz cahião, outros dezamparavão as cazas, sendo a confuzão, e o pavor universal, por intenderem se acabava o Mundo. Duraria este tremor 5 para 6 minutos e no tempo delle, e ainda depois, se observou estar o dia opaco, e triste, e o sol sem a claridade, e vigor costumado.

O movimento da terra parecia ter jacto igual e undulava do Norte para o Sul, de Sorte que hum impulso abatia, e levantava outro e esta igualdade de movimento me pareceu haver no terremoto ainda que alguãs pessoaz affirmam, que fazia mayor inclinação para o sul porque aquelles que cahião, por modo de enjoados do balanço, sempre era para aquella parte.

Não houve nesta freguesia ruina alguã, nem nella há edificios notaveis.

Tambem não morreu pessoa alguã.

No mesmo dia do terremo[to], e na vespora se houvio nesta freguesia o mar com mayor inquietação que a costumada, e nos rioz visinhos a esta rezidencia e a alguãs fontes deste districto se observou alguã supressão e retiro das agoas no tempo do tremor porem foy instantaneamente, porque logo se recobraram, movendo-se e inchando-se de sorte, que parecia coiza horrivel.

## ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Dos movimentos do mar, e dezordem de suaz agoaz, nada sey deçerto: porem diz a gente das terraz maritimaz, que foy grande a dezigualdade de seu fluxo, e refluxo no tempo do terremoto, e que o mar se retirou, deyxando por grande espaço descoberto o seu leyto, e que depois disso tornara com grande furia a ocupar as prayas trazendo tal exuberancia de agoaz, que alagou alguãs terras vizinhaz.

Não abrio bocas a terra, nem rebentou fonte de novo por este sitio; e só no dia, e noite antecedente ao terremoto se percebeu em alguãs partes hum cheyro de enxofre, que depois se averiguou ser tranzpiração de fôgos subterraneos.

Não houve nesta minha freguesia no mesmo tempo necessidade da providencia dos Magistrados, ou Milicias, porque não houve ruina, nem consequencia, que fizesse preciso semelhante remedio.

No dito dia primeiro de Novembro depois do terremoto mayor, houve outro quazi pelo meyo dia; porem foy instantaneo, e repetio outro tambem ligeiro pelas 8 horas da noite: e depois disso pelo proprio mez, e por Dezembro, Ianeiro e Fevereiro houve repetidos tremores, violentoz sim, porem muito breves; e se houvião alguns bramidoz subterraneoz de que não houve ruina, nem mais abalo, que o medo deste Povo consternado.

Os meus freguezes, nunca houviram fallar dos terremotos de outros seculos de que faz menção a historia portugueza, e tinhão tão pouco conhecimento destes movimentos centrais, que cuidavam estava perto o Iuizo Universal, porque nunca tinham experimentado tão estranha novidade.

A minha freguesia consta de 600 fogos e há nella 364 homens cazados e 375 solteyros não fallando nos que não são de sacramento molheres alem das cazadas com seus homens há 85 veuvas e 382 solteyras, não [falando] tambem nas que não são de sacramento.

O terremoto, como tenho dito, não executou ruinas; e por esta cauza não houve necessidade ou falta de mantimentos.

Ultimamente não houve tambem incendio, nem mais, que o que tenho exposto; e hé o que se me offerece responder a Vossa Excellencia sobre os interrogatorioz, pedindolhe juntamente os seus preceytos e a sua Benção.

Deus guarde a Vossa Excelencia muitos annos

Requeyxo 10 de Maio de 1756

De Vossa Excelencia

mais reverente subdito, e capelão

o Dr. Manuel Gonçalvez Martins

Prior

## O TERRAMOTO DE 1755 NO DIST.º DE AVEIRO

### CONCELHO DE CASTELO DE PAIVA

Omissas todas as freguesias na colecção do Terramoto.

O Abade da freguesia do SOBRADO em 1758, *Francisco Soares de Barbosa*, dando à vila 44 vizinhos e 98 pessoas maiores e 15 menores, ao seu termo 47 vizinhos, 144 pessoas maiores e 16 menores, e à freguesia 143 fogos, com 421 pessoas maiores e 48 menores, responde assim ao n.º 26 do questionário do Inquérito desse ano:

«No terremoto do Anno de 1755, não padeceo ruina alguã a villa, mas sim a Parochia abrindo por razão da sua velhice; e se não tem reparado por se andar na dilligencia de se fazer Templo novo a expensas de Sua Magestade fedellissima.»

### CONCELHO DE ESPINHO

O Reitor *Manuel Martins de Moraes* da freguesia de S. Félix (ou Sam Fins) da Marinha, em 1758, mencionando entre as doze aldeias ou lugares que a compunham, o de ESPINHO, com 32 vizinhos, diz sobre o Terramoto:

«No terremoto do anno de 55 não padeceo esta terra ruina consideravel, e só abrirão as paredes desta Igreja, porem sem perigo.»

A *memória* paroquial de 1758 da freguesia de ANTA (Cura *Sebastiam daffon.ª Mello*), mencionando 121 fogos e 491 pessoas maiores, das quais 60 ausentes, e 89 menores, entre eles 2 ausentes, informa do Terramoto:

«Nam padeção esta Terra roina nenhuma mais do que huma Cruz que estava sobre o campanario lhe cahirão os Brassos, e outra que esta sobre a impena da fronteyra se troçeo alguma Couza pera a banda.»

### CONCELHO DE ESTARREJA

Freguesia de CANELAS

J M J

Ex.º e Rm.º Senhor.

Noticia e lembrança do Terremoto, que houve o primeiro de Novembro de 1755 nesta freguezia de S. Thome de Canellas principiou das nove horas para as dez da manhaã, durou hũ quarto de hora, não se conhecia de que parte fazia mais Impulso tremia a terra igualmente para sima, não houve ruina alguã em cazas, nem sinal algũ não ha edeficios de que se fassa cazo, somente cazas de hũ sobrado, e a Igreja; não morreo pessoal alguũ que de tal se lhe cauzasse a morte; não houve novidade, nem mudansa alguã, no mar, nas fontes, nos Rios, nem na maré, nem a terra abrio Boca, nem secou fonte, nem houve de novo; não houve Providencia alguã de novo pellos ministros porque em tujo não houve mudanssa; não houve mais terremotos alguns, e nem memoria, de que os tivesse havido, e não ha falta de mantimentos, de que se fassa memoria, tambem não houve incendio; Esta freguezia

## ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

de S. Thome de Canellas, deste Bispado de Coimbra tem homens de sacramento da Penitencia 574, e de mulheres 596. Conforme o Rol dos Confeçados, salvo erro, terá duzentos Innocentes pouco mais, ou menos, he o que achei na verdade de Abril 20 de 1756

De V. Ex.<sup>a</sup> Sob.<sup>to</sup> obediente

O Cura O Padre Francisco D.<sup>ez</sup> Bôca (?)

Em 1721, o Cura Padre *Manoel Domingues* dava à freguesia 787 pessoas, entre maiores e menores; e no inquérito de 1758 o Reitor da freguesia matriz de Fermelã, de que a de Canelas era anexa, *Antonio Barradas de Araujo Coutinho*, attribuia a esta 297 vizinhos (fogos).

### Freguesia de FERMELÃ

J M J

Dou sastifação ao mandado e decreto de V. Excelencia Reverendissima em que me detremina, que responda aos emterrogatorios da ordem de V. Excelencia para o que me emformei com pesoa de capacidade sobre o ifeito que fes o Terramote nesta freguezia de S. Miguel de Fermellaã donde sou actual Parocu no dicto dia.

Ao primeiro item do emterogatorio me emformei susedeu o Terramote em o primeiro dia de Novembro do presente anno de 1756 pelas nove horas da manha e tres coartos o qual duro por espaso de sete minutos, e sesando este outro tanto espaso de tempo tornou a repetir não con tanto impeto, e menos duração, o que seria por tempo de dois minutos.

Ao segundo Item do emterogatorio me emformei, que o maior empulso que se exprimentou foi da parte do norte acompanhado de hum grande sesuro do mar, e tremor de terra amisando ruina a todos eidifisios os coais se presibiam emclinarse mais para a parte do sul.

Ao Treseiro Item do emterogatorio, me emformei que não ouvera ruina em caza alguma, e nesta jgreja ha duas capelas de piqueno idifisio, e dentrua delas que he da emvocação de S. Ioão Evangelista caio hua crus para a parte do norte.

Ao coarto Item do emterogatorio me emformei, que não ouvera novidade nem moreram pessoas algumas desta freguezia.

Ao quinto Item do emterogatorio me emformei, que no mar não ouve novidade mais que hum estrepito grande que fazia; nas fontes não se vio novidade alguma: no Rio Bougua que pasa juntu a esta freguezia, este empulou de sorte que fes as margens delle muito fora do seu lemite.

O TERRAMOTO DE 1755 NO DIST.º DE AVEIRO

Ao seisto Item do emteroguatorio me emformei não aver novidade alguma porquanto não chega a mare a esta freguezia pois desta dista a Barra mais de sinco leguoas, e o ifeito que o impulso da agua do Rio Bougua como ja esta exposto, o crescente delle duro por espaso de dois minutos ficando loguo no seu natural.

Ao setimo Item do emteroguatorio me emformei não aver ifeito algum pois não ouve bocas na terra, nem ouve fontes de novo.

Ao outavo Item do emteroguatorio me emformei que a providencia que de emprovizo se deu foi loguo emtoarse a ladainha a virgem Nossa Senhora, e os mais canticos emvoncandoa por emtresesora da aflisão em os fregues se viam loguo fazendolhe promesas de se lhe fazer o seu terso todos os dias que por muito tempo exersitou esta devosão, e ouje se continua todos os Dominguos e dias santos fazendose porsisam pellas ruas da freguezia com a emvocação da Senhora do Terso; aonde todos os freguezes concorrem com a devoção e suas esmolas, e dipois que se afrevorou este exersição santo não se exprimentou mais tremores de terra o que se atrebie a milagre da Sr.ª do Terso.

Ao nono item do emteroguatorio me emformei que se sentiram por onze vezes os tremores da terra, mas pouco perduraveis, dando primeiro o mar demostrasão com hum grande estrondo, mas não achei noti[cia] sarta dos dias em que susederam.

Ao desimo Item do emteroguatorio me emformei que não avia memoria alguma de ouvese avido tremor nem dano algum.

Ao undesimo Item do emteroguatorio consta pello Rol dos confesados desta freguezia aver nela pesoas maiores de sacramento 934 e menores sento e catorze as pesoas do sexo femenino 634 do masculino 566

Ao doudesimo e desimo treseiro não ha de que se fasa mesão.

Nesta parte tenho dado e satisfeito ao mandado de V. Excelencia Reverendissima como obediente subito e fico as suas ordens. Fermelaã 25 de Mayo de 1756 annos.

O Reitor Antonio Barradas de Ar.º Cout.º [Araujo Coutinho]

No inquérito de 1721, o Reitor Pantaleão Afonso Alfena (*PantaLeão Aff.º Alfena*) atribui o número de fregueses «assim presentes, Como absentes» de 1339 «(excepto eu e o P.º Coadjutor), en Cujo numero não entraõ as crianças que não são ainda de Confissão;» em 1758, o mesmo Reitor de 1756 dá-lhe 357 vizinhos.

## ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Freguesia de SALREU

Ex.<sup>mo</sup> e Reverendissimo Senhor

Em 1 de Novembro pellas 9 horas e meia houve hum terremoto nesta freguezia que durou 6 ou 8 minutos, e pellas 10 da mesma manhan, repetiu outro mais piqueno, que duraria 2 minutos, e pellas 10 e meia outro da mesma sorte e com a mesma duração.

O impulso do dito terremoto se percebeu ser mayor do poente, para o nassente porquanto cahiram duas cruces desta Igreja para o nassente.

Nesta freguezia nam se aruinaram cazas algumas, havendo nella edeficios grandes, nem tiveram lezam alguã.

Nesta freguezia nam morreu pessoa alguma, por cauza do dito terremoto; nesta freguezia nam se viram novidades algumas, nas fontes e rios.

Nesta freguezia nam abriu a terra boca, nem rebentou fonte de novo;

Nesta freguezia nam se deram providencias algumas, mais do que fazerence deprecações adeus; nesta freguezia tem havido muitos terramotos piquenos, depois do 1.<sup>o</sup> de Novembro.

Em 11 do dito mes pellas 4 horas da manhã houve hum, que duraria 1 minuto;

Em 14 de Janeiro, houve outro, pella huma hora depois da meia noute, que duraria 2 minutos.

Em 22 do dito mes houve outro pellas 7 horas da noute que duraria 1 minuto; e tem havido muitos mais de que nam fis memoria, nem tenho nesta freguezia quem a fizeçe;

Nesta freguezia nam ha memoria de terremotos antigos, nem de dano, que fizecem;

Nesta freguezia há 1225 pessoas do sexo masculino, e 1451 do femenino;

Nesta freguezia nam se tem expremetado falta de mantimentos.

Nesta freguezia nam hove incendio algum; Sam Martinho de Salreu de M.<sup>o</sup> 22 de 1756

De V. Excelencia Reverendissima

Humilde Subdito

O Prior Dionyzio Pereira Homem.

Em 1721, o pároco (Prior *Felesiano de Albuquerque Coelho*) assinala 706 fogos e 2418 pessoas maiores, menores e absentes; em 1758, o mesmo de 1756, 701 vizinhos e 2339 pessoas.

Freguesias de AVANCA, BEDUÍDO, PARDILHÓ e VEIROS

Porque pertencentes à diocese do Porto, de que não há informações do Terramoto, vão apenas as respostas ao n.º 26 do questionário de 1758.

O Reitor da freguesia de Avanca, *Antonio de Oliveira Fraym*, indicando 937 fogos, com 2488 pessoas maiores e 406 menores, informa:

«Que no terremoto, que universálmemente se sentiu nestes Reinos com pavôr, e sústo grande em o primeiro dia de Novembro de mil sétécêntos e sincoenta e sinco, não padeceo esta freguezia ruína alguma, que precisásse arepáros, ainda que, se commoveo com bastante violência.»

Os párcos de BEDUÍDO (Reitor *Domingos da Silva Barbosa e Albuquerque*), com 564 fogos, 1490 pessoas maiores, 163 menores e 152 absentes, PARDILHÓ (Cura *Manoel Soares dos Anjos*), com 472 vizinhos e 1527 pessoas, e VEIROS (Cura *Jose Affonço*), tendo 503 vizinhos, com 1332 pessoas, dão respostas meramente negativas à pergunta sobre o Terramoto.

CONCELHO DA FEIRA

Igualmente omissas as freguesias na colecção do Inquérito especial.

Em 1758, os párcos de ARRIFANA (Encomendado *Luis Vieyra Leal*), — 180 fogos, com 605 pessoas maiores e 66 menores, MILHEIROS DE POIARES (Cura *Theodosio Correya Mendes Cunha* (ou Cruz?)) — 414 pessoas maiores e 69 menores, e ROMARIZ (Encomendado *João Barroso Pereira*) — 200 vizinhos e 850 pessoas, respondem negativamente ao n.º 26; o de TRAVANCA (Cura *Jose da Costa*) — 124 fogos, com 493 pessoas, é mesmo omisso na resposta.

No mesmo inquérito de 1758, o Vigário da freguesia da FEIRA, *José de S. Pedro Quintella*, — 297 fogos, 860 pessoas maiores e 120 menores — informa a respeito do Terramoto:

«/.../ o dormitorio [do convento do Espírito Santo] da parte do Sul no terramottu de sincoenta e sinco teve alguma ruína pella qual rezão se acha ainda escorado, /.../» — resposta ao n.º 20;

«/.../ a esta Santa Caza [da Misericórdia] cahio pello terremoto da Abobeda a mayor parte e estando infenita gente a missa deu tempo a se retirarem todos, e cahio sem ofenssa nem de gente, nem dos altarez por cujo motivo se eregio na mesma Santa Casa hua nova Irmandade das Almaz, tendo por padroeiro o senhor do bom fim Imagem do Senhor crussificado, e novamente colocado no Altar mayor da mesma Santa caza.» — resposta aos n.ºs 11 e 12.

«/.../ tem este [o Castelo] em sima quatro guritas levantadas e com escada por dentro, em huã das quais estava hum campanario o qual no terremoto de sincoenta e sinco deu tanto de sy que esta arredado da mais parede perto de dois palmos.» — resposta ao n.º 25.

«Alem desta ruína, agora referida e da Abobeda da Mizericordia e do Dormitorio do convento, como asima dissemos não ouve ruína alguma memoravel.» — resposta ao n.º 26.

CONCELHO DE ÍLHAVO

Não tem informações do Terramoto.

O párcos da freguesia de ÍLHAVO de 1757, dando à vila 1023 fogos, com 2947 almas, limita-se, na resposta ao n.º 26 a dizer:

«Nam padeceo ruína alguma de consideração.»

## ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

CONCELHO DA MEALHADA

Freguesia de CASAL COMBA

Noticia dos Terremottus desde o dia 1.º de Novembro de 1755 com individuação do sucedido na Freguesia de Casal Comba

Na manhan do primeiro do mes de Novembro do anno proxime passado de 1755, sendo pellas 9 horas, e meia, pouco mais, ou menos, se principiou a ouvir hum grande aruido subterraneo, como de carros por calçadas, e muntas pessoas se persuadiram, que aquella soada, hera fogo, que ardia em alguma caza: no mesmo tempo, pouco dipois do principio deste aruido principiou aqui a tremer a terra, mas lentamente cujo tremor foi subindo cada vez maiz athe que tremeo com tanto excesso, que as paredes da igreja se vião morrer, e desunir, e a mesma terra se levantava, o que eu observei, em hum confissionario, em que estava, o qual vi sobir, e levantar para sima com o acelerado tremor de terra, que duraria o espaso de 10 athe 12 minutos.

Parêsseume, que aquelle subterraneo aruido sahia de entre, o Norte, e o Sul, mas mais da parte do Sul, do que da do Norte.

A Igreja e cazas de residencia nam padesserão concide-ravel damno, porque só se abalou e desunio, o telhado da Sanchristia, e cahio a bolla de huma Piramide da igreja, cuja Piramide está na direitura do Sul; porem não causou maior damno, do que quebrar hum pedasso do tilhado ahonde cahio; e nas cazas da rezidencia se abriu huma pequena abertura em huã parede.

Nam se aruinou caza alguã nesta freguezia, nem em toda ella há edificio notavel porque todas as cazas sam terreas, menos algumas poucas, que há de hum só sobrado, e esse pequeno.

Nam morreo pessoa alguma nesta freguezia, nem expri-mentou damno por causa do Terramoto.

E como esta ditta freguezia dista do mar o espaso de 4 legoas, não se observou nem podia observar, o que nelle succedeo, e so depois do primeiro Terramoto, por alguns dias continuados, se ouviam os grandes estrondos, que fazia o mar, e sempre nas tardes heram maiores, cujos continuados estron-dos cauzaram grande suste, e muitas pessoas se persuadiam, que o mar ja fora dos seus lemittes alagava, e submergia a toda a terra. Nas fontes, e rio, que ha nesta freguezia, se virão, e observarão as agoas turbas, mas passado, o Terra-motto logo aclararão.

Não ha noticia, de que nesta freguezia se abrisse a terra, nem que rebentasse fonte alguma de novo.

Como aqui não houve ruina alguma, nam foram necessarias providencias temporais. E as Spirituais correrão todas por conta do grande, e incomparavel zello do Nosso Excelentissimo e Reverendissimo Prellado o Excelentissimo e Reverendissimo Senhor Bispo Conde, que dipois de fazer muitas e doutissimas exortasoins, accompanhadas das pini-tencias, e actos humildes, a que persuadia as suas ovelhas em muitas partes deste Arcedeagado de Vouga, ahonde naquelle tempo, se achava em acto de vezita Pastoral; veio ao lugar da Mialhada / muito proximo a esta freguezia / e convocando todas as freguesias circunvezinhas aquelle lugar, lhes ordemnou celebrassem huma Procissam de penitencia, em que foi o primeiro exemplar, o ditto Excelentissimo, e Reverendissimo Senhor que em a ditta procissam, foi descalço, e com huma corda ao pescosso, dando claras demonstracoens daquella profunda humildade, que reina no seu santo, e zeloso coração e nam cessando de exortar como bom Pastor as suas ovelhas, a detestação dos vicios, a frequencia dos sacramentos, e aos exercisios da virtude, com tam suaves vozes, e persuasoens tam eficases que atrahidos dellas os coracoens, todos com lacrimozos soluços se empregavam, em continuos actos de virtude, e edificação.

Tambem os Parrochianos desta freguezia movidoz do exemplo, que naquella prosissam lhes deo o ditto Excelentissimo e Reverendissimo Senhor celebraram outra prosissam de penitencia, que sahindo da Igreja foi a capella de Nossa Senhora da Encarnacao do lugar da vimieyra na qual fizerão penitencias tam austeras que só vistas podiam abrandar a dureza dos coracoins mais obstinados: pois huns se assoutavam, outros hiam crucificados em madeiros, e outros em toda a procissam foram, e vieram dijuelhos, deixando, huns, e outros, regada a terra com o sangue, que derramavam, cujos excessos, por mais, que fis, nam podia obviar.

No mesmo dia do 1.º de Novembro pellas 11 horas, repetio aqui outro Terramoto e o mesmo successo pella huma hora depois do meio dia e pellas 10 da noute; porem todos estes tres Terramottos, ainda que vehementes, foram muito de passagem, e sem duração alguã.

No dia 3.º do mesmo mes, ao sol posto e no dia 8.º pellas 9 horas da manhan, e no dia 27 das 4 para as 5 horas da madrugada, succedeo aqui o mesmo, e da mesma sorte; e o mesmo foi no dia 12 de Dezembro pellas 5 horas da manhan. Tambem no dia 15 de ianeiro pella huã hora dipois da meia noute, tremeo a terra, e da mesma sorte succedeo no dia 6 de Marco pellas 7 horas da manhan, e no dia 7 pella huã hora depois do meio dia, e no dia 1 de Abril pellas 10 horas da

noute, e no dia 7 do mesmo mes pellas 9 horas da manhan e nenhum destes tremores teve duracao consideravel, e pairesse, que aquelle breve aruido vinha sempre da parte do Sul.

Nesta freguezia se acham algumas pessoas na idade de 96 annos, e nam se lembram que aqui houvesse Terramoto algum.

Consta esta freguezia de setecentas, e trinta pessoas, entre pequenos, e grandes, de hum, e outro sexo: sendo os homens 335 = e as mulheres 395

Nam se exprimentou, aqui falta de mantimentos, por causa do Terramoto, nem houve incendio algum.

Tudo o refferido, prezenciei e observei, e com o mesmo se conformam algumas pessoas intilgentes, e peritas, com quem conferi esta materia. Casal Comba, e de Mayo 15 de 1756 anos

O Prior Luis Antonio Ferreira

#### Freguesia de LUSO

Nesta Freguesia de Luzo Bispado de Coimbra ouve no primeiro dia de Novembro do anno de mil setecentos sincoenta e sinco annos, ja dadas as nove horas da manham hum Terremoto que foi percebido en toda a Freguesia por espaço de outo minutos viranse tremer as linhas de ferro que ha na jgreja dentro da mesma cahiram das paredes alguns fragmentos, mas cousa de pouca consideraçam mas sempre sahiram todas as peçoas que estavam em oraçam para o adro da jgreja.

Achace no coraçam desta Freguesia aquelle sempre veneravel santuario de Buçaco reliquia que fas ser esta Freguesia a mais venturosa de todas as do reino. As mesmas horas padeceram aquelles santos religiosos o mesmo terremoto com mayor impeto que en toda a Freguesia; dezempararam muitos o convento e se hiam recolhendo para a Mata; os que estavam nas capellas vinham vindo para o convento, e outros foram os menos esperavam dentro pello fim daquelle suceço querendo acabar a vida pella honrra de Deus.

Sendo aquelle santuario de huma deliciosa formozura e admiravel fabrica, e asombro aos que o veem, e ainda sua noticia serve de pasmo ao mais subido engenho e excelente discurso; aonde quis o mesmo Deos mostrar que [.....] <sup>(1)</sup> dos louvores em que o adoram aquelles santos [.....] <sup>(1)</sup> veis religiosos; pois foi tam grande o terremoto naquelle

(1) Roto o papel, queimado pela tinta.

convento que por tres vezes distintas se repicaram os sinos por si; e foi vista a admiravel e devoticima imagem de Christo que esta no trono asima do altar Mor inclinar para o cham dos palmos e com tam grande tremor não se vio naquella jgreia e convento o minimo abalo naquelle edeficio.

Nam se persebeo donde era Mayor o impulço, Nem se aruinaram casas nem edeficios, Nem moreram peçoas algumas. No ar se vio hum sinal que alguns dizem era na parte en que anda a estrela do norte = disem que hera huñ sinal vermelho redondo e grande, e que acabara em pouco. Na fonte desta Freguesia de Luso huma das mais famozas fontes deste reino se vio que no tempo do terremoto logo sahio no lugar da mesma fonte a metade turba color quazi preta e a outra a metade como no leite, não temos aqui Mar nem Rio, Não houve bocas na terra nen de novo ouve fontes nem ficaram menos das que avia. Não ouve provimentos nem foram neçerarios.

Repetiram depois do primeiro terremoto de dia dos santos alguns mas pouco preceativos e de poucas peçoas, Nam ha memorias que se lembrem que nesta freguesia ouvece em algum tempo terremoto algum. Nam se experimentou falta de mantimentos não ouve incendio algum.

As peçoas desta Freguesia com uzo de rezam sam seiscentas quarenta e oito e destas sam mulheres trezentas quarenta e cinco que estam repartidas em cento e noventa e quatro fogos.

esta he a noticia verdadeira que se paçou nesta freguesia do dia do terremoto athe o dia de hoje de vinte de Abril de mil setecentos e cincoenta e seis annos

O Cura João Simois

Freguesia de VENTOSA DO BAIRRO

I. M. I.

Para pôr na Real presença de Sua Magestade Fidelissima

Excelentissimo e Reverendissimo Senhor

Reprenta a Vossa Excellencia Reverendissima o Padre Iosé Cabral da Rocha Leal, Commissario do Santo Officio, e Prior actual da Parochial jgreja de Nossa Senhora da Assumpção da freguesia de ventoza do Bajrro, Bispado de Coimbra; o que observou no terremoto do primeiro de Novembro do anno proxime pretérito de 1755, a que responde pelos interrogatorios, impressos, e aqui appensos, que vossa Excellencia foj servido inviar-lhe =.

1 — Ao primeyro pois responde, que no ditto dia, pelas nove horas, e tres quartos da manhã teve o Terremoto seu principio, segundo, o que observou, no Már, e segundo, — o que lhe parecia, entre o Norte, e o Poente, aonde percebeu por tres vezes, tres trovões grandez, e como que o Már sumamente infurecido, bramindo, alem do seu uzo, Sabja a submergir o Mundo todo! Sem que a Terra se sentise nesse tempo ainda commover-se.

Porem repetindo outro Trovão, mais medonho, no mesmo sitio, no espaço de meya Ave Maria, parece, que comprehendendo o Mundo todo, commovendose a Terra para cima, segundo, — o que parecia, e vibrando a Terra, como as créspas, e repetidas ondas da agua agitada de furiosos ventos, como claramente se via na superficie da mesma Terra, inclinando-se a mesma Terra, ja para entre o Nascente, e Sul, e já para entre o Norte, e Poente, donde parece, que fazia mayor impulso, e se notou nesta Parochial Igreja cahindo hum Santo Crucifixo, venerando do seu Altar, que tem as costas para entre Norte, e Poente, parecia o Mundo todo, que era hum leve torrão, que andava sobre hum impetuoso, e levantado Mar! E repetindo segunda, e terceyra vez o ditto Trovão, se commovia a Terra pela forma ditto, com novos impulsos, novas forças, e novas vehemencias, sintindo-se juntamente hum alarido surdo debaixo da Terra, que durou varios tempos, desconjuntando-se os edificios mais suberbos, por varias partes, e tornando-se a unir, porem ficando scizuras ameaçando rujna, como se vê na abobeda da cappella Mór da Igreja desta freguesia ficando scizuradas as paredes do Corpo da mesma igreja, Cappelas da freguesia, e cazas da Rezidencia Parochial, ainda, que habitaveis: e durou este Terremoto nas tres dittas repetições successivas, ssete minutos, tendo principiado pelas nove horas, e tres quartos da manhã, segundo a observação de hum Relogio da algybeyra, que trazia bem regulado; e todos os dittos Trovoes, que commecavão entre Norte, e Poente no Már, corrião pelo Oceano para o Súl, comprehendendo juntamente a terra toda!

E pelas onze horas, e meya do ditto dia, pouco mais ou ménos, repetio o mesmo Terremoto, pela mesma forma, mas com menos impeto, e mais tranzitorio.

2.º Ao segundo, responde, que não se arujnarao cazas de todo nesta freguesia, e que ao mais, que se conthem neste interrogatorio, fica respondido no paragrapho supra.

3.º Ao terceyro responde, que não ha edeficios notaveis nesta freguesia e que nenhuãs cazas cahyrão de todo.

4.º Ao quarto que não morrerão nesta freguesia com o Terremoto pessoas alguãs, nem mechanicas, nem distintas, que não há.

5.º Ao quinto responde, que os rios se fizerão turbos, e o mesmo se vio nas fontes, sahindo, ja muita agua das mesmas, ja seccando de todo, ou quazi de todo.

6.º Ao sexto responde, que fica distante cinco, ou seis legoas do Már esta freguesia e que por isso não tem que responder a este.

7.º Ao septimo responde, que não sabe nada deste.

8.º Ao oytavo responde, que pelo Eccleziastico forão os fieis desta freguesia incitados a fazerem varias deprecações, penitencias, confissões, reconciliações, restituções, jejuns duas procições de penitencias, descalços todos, assim Eccleziasticos, como seculares, cantando o terço a sacratissima Virgem Maria Nossa Senhora, meditado pelos Misterios dolorosos, com Missão no fim de cada huã dellas.

9.º Ao nono responde, que varias vezes tem depois do dito dia, repetido em diverssos dias, e pela mesma forma, e principio do primeiro acima dito, mas mais brandamente, e instantaneos, e em varios dias, diverssas vezes, e que ainda continuão no tempo presente, supposto menos precetiveis; e que antes do dia primeiro de Novembro, se percebeo outro na madrugada de hum dos dias de setembro, ou Outubro antecedente ao dicto Novembro, e que em dous annos antecedentes, se tinham percebi[do] outros dous, hum junto do sol posto, e outro pelas nove horas da manhã, em hum dia de S. Mathias; mas que não sabe em que annos, nem em que dias forão huns, e outros, por não fazer dísso apprehensão; mas, que não sabe, que damnos fizessem.

10 Ao decimo responde, que não sabe damais, que o referido.

11.º Ao úndecimo responde, que esta freguesia tem duzentos, e vinte nove homens, e tem duzentas, e setenta, e nove mulheres, que todos fazem o numero de quinhentas e vinte e seis pessoas de sette annos para cima, fora os eccleziásticos, que são seis.

12 — Ao duodecimo responde. que não se tem experimentado falta alguã nos mantimentos.

13 — A decimo tercio responde, que não houve incendio algum.

E não sej mais, que reprezente a vossa Excellencia Reverendissima nem pude thé o presente por molestias de que não estou ainda livre, dar esta relação a vossa Excellencia, que o Altissimo Deos Nosso Senhor muito guarde e permitta saude prospera, em sua Divina graça e serviço. E concede-me V. Excelencia a sua Episcopal benção. Ventoza do Bajrro, e de Majo 25 de 1756 annos.

De Vossa Excellencia Reverendissima

Subdito humilimo, mais reverente, e obediente.

O Prior José Cabral, da Rocha, Leal.

VACARIÇA, sede de termo e jurisdição, é também das omissas na colecção do Terramoto. Igualmente a sua *memória* do inquérito de 1758 é uma das mais de 500 «desvairadas» descrições (1), estando a substituí-la, no vol. 43 do «Dicionário Geográfico», uma ligeira referência que nada contém a respeito do flagelo de 1755.

## CONCELHO DA MURTOSA

Sendo da diocese do Porto, só das memórias do Inquérito de 1758 das freguesias do actual concelho se extraem algumas referências ao Terremoto.

O Cura da MURTOSA, *Manoel da Silva Valente*, dá 750 fogos à freguesia, e 2885 pessoas, contando as crianças, das quais 175 ausentes, e responde ao n.º 26 do respectivo questionário:

«Não padeceo esta freguezia ruina algũa no terremoto do anno de mil settecentos cincoenta e cinco: só cahirão as pyramides da torre da igreja, as quaes se tornarão o pôr em seu lugar.»

E o Cura do BUNHEIRO, *Manoel de Oliveira*, indicando aos dois lugares (Bunheiro e Sedouros), respectivamente, 332 e 315 vizinhos, com um total de 1569 pessoas maiores e 211 menores, diz:

«Nesta Igreja quoando foy do Terremoto, cahio da Torre abayxo dos sinos huma Piramide, não sey que houvesse mais ruina nella»

## CONCELHO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Freguesia de CARREGOSA

Ex.<sup>mo</sup> e Reverendissimo Senhor

Satisfazendo as ordens de V. Excelencia digo que nesta freguezia de Carregoza principiou hum terremottu grande, e medonho as nove horas e meya do primejro do mez de Novembro do anno proximo que duraria seis minutos, e tornou a repetir no mesmo dia pellas onze horas da mesma manhã, porem com menos força, e menos tempo; e encheo toda a Freguezia de Pavor, e medo, sendo que louvado seja Deus nam fes estrago algum, e a parecer da gente principiou da parte do mar, e tornou a repetir, a trinta do mesmo mez de Novembro, e a des de Dezembro do dicto anno mas não cauzando aquelle pavor que o primeyro, e algumas pessoas diziam que sentiam em outros dias algum leve tremor não [sei] se por força da imaginação, se por verdade; e nam consta nem ha notissia que nesta Freguezia ouvesse em tempo algum outro terremoto, nem estes terremotts que ouveram fizeram exceder os mantimentos. Terá esta Freguezia coatrocentos,

(1) V. o artigo *Os Inquéritos Paroquiais do séc. XVIII*, no n.º 82 do *Arquivo do Distrito de Aveiro*, págs. 135-136, publicado em separata.

## O TERRAMOTO DE 1755 NO DIST.º DE AVEIRO

e sincoenta homens, e mulheres quinhentas; Esta he a noticia que posso dar a Vossa Excelencia a quem o ceo guarde

Carregoza de Mayo 12 de 1756

De Vossa Excelencia

Humilde Servo

Antonio Ferreira Maya Prior

Em 1721 (Prior *Manuel de Almeida e Albuquerque*), tinha 944 pessoas; em 1758 (Encomendado *João de Carvalho*), 265 fogos e 979 pessoas de comunhão e menores.

Freguesia de MACINHATA DA SEIXA

Excelentissimo Senhor

Na forma que Vossa Excelencia me ordena na ordem junta, e satisfazendo aos itens della certifico em como no primeyro de Novembro do anno passado de 1755 se experimentou nesta freguezia o fatal terremoto pellas nove oras e meya da manhã e duraria quazi hum quarto de ora, e dahi a hũa ora tornou a tremer a terra por espaco breve, e dahi a meya ora tornou a tremer e pellas nove oras da noite do mesmo dia se experimentou outro tremor e se aadvertio, que antes de principiari o primeyro terremoto haver no mar hum rullo como de trovão, e logo imediatamente passou a terra rulando, e tremendo espantozamente cousa nunca vista pellos nascidos de prezente.

Não se conheceo empulso mayor de hũa parte que da outra senão geral em todas as partes nem ruinas de cazas igrejas, ou templos so cahirão alguãs por estarem aruinadas como foy a cappella de Santo Antonio do lugar de Silvares desta freguezia e alguãs cazas ficarão com alguãs vichas, mas sem se reccar dellas pirigo de cahirem nem ha edificios notaveis nem consta que por estas partes ouvesse pessoa alguã que morrese por causa do terremoto so molestadas do grande pavor que tiverão e deste modo tenho respondido ao 1.º 2.º 3.º 4.º Item.

No 5.º Não posso dar informação do mar por estar distante mais de duas legoas so de hũ Rio que passa por esta freguezia chamado do Covo, ou de UI<sup>(1)</sup> por onde passa no tempo que principiou o dito terremoto a agoa se envoltou

(1) Trata-se, não do rio UI, mas do rio Antuã, também conhecido por rio do Covo e variados nomes, ao longo do seu curso.

V. o artigo do Abade AREDE no n.º 40 do *Arquivo do Distrito de Aveiro* — vol. x, págs. 269 e segs. — *Identificação do Rio Antuã e do seu afluente Rio UI.*

saltando para sima hũ cobado de alto, e ficou quazi seco ao depois acodio a agoa como de antes mas naquelle dia era muito demenuta e no outro tornou ao seu ser como dantes não posso dizer nada do 6.º Item por viver eu distante do mar mais de duas legoas.

Ao 7.º não houve por estas partes havrice bocas na terra, nem sahisse fontes de novo.

Ao 8.º as providencias, do Ecclesiastico forão varias preces novenas e o terco de Nossa senhora para o que convidey admoestey a meus fre[que]zes não faltacem na jgreja a fazer deprecacoins a Deos e o mesmo fizerão em todas as freguezias circunvesinhas.

Ao 9.º Nos terremotos, que aqui se advertio foy aos quarenta dias depois do primeyro pellas duas para as tres depois da meya noite o segundo aos setenta e sinco seria pella hua ora depois da meya noite este foy mayor na intenção depois do primeiro porem na extenção todos forão breves e me afirmarão muitas pessoas, que depois do primeyro todas as semanas havia tremores de terra, emquanto a mim os não precebi, e em seis de Marco pellas seis oras da manhã pouco mais, ou menos se sentio outro tremor e tres quartos depois do meyo dia se sentio outro forão breves e nenhũ destes fizerão dano nem prejuizo algum.

Não ha memoria nos presentes, nem ouvirão aos passados ouvesse nesta freguezia terremoto semelhante só hũs brandos tremores em algum anno por acaso.

Ao decimo Nesta freguezia ha trezentas e sincoenta e sete pessoas, que consta do rol dos confessados desta Igreja entrando tambem os menores, que inda não comungão de molheres he o numero de cento e noventa e oito de homens cento e sincoenta e nove e de meninos de sete annos abayxo São Machos quarenta e quatro e femeos quarenta e tres.

11 e 13 Não se experimentou falta de mantimentos nem ouve incendio algum, nem mais do que tenho dito asima respondendo a todos os itens da ordem juntos he o que posso responder do que vi, e o que me disserão pessoas de fe Vossa Excelencia ordenara, o que for servido Deus guarde a Vossa Excelencia largos annos no servico do Senhor. Macinhata de Seyxa 9 de Mayo de 1756 anos

De Vossa Excelencia Umilde subdito  
Fructuoso Ferreira do Lago.

Em 1721, o pároco *Symão Pinto* dá à freguesia 503 fregueses, entrando maiores, menores e ausentes do inquérito de 1758 falta a *informação*, dando o *resumo* que a substitui, elaborado posteriormente a 1799, 120 fogos e 500 almas de comunhão.

Freguesia de OSSELA

Excelentissimo Reverendissimo Senhor Bispo  
Conde

A respeito do terremoto no primeiro de Novembro digo que duraria meyo coarto de hora pouco mais ou menos, e principiou pellas 8 para as nove horas, ao que parecia veyo da parte do mar os estrondos, nesta Freguezia não fes damno algũ, mais que tirar fora de seu lugar huã padieira da capella de Nossa Senhora de Crasto, e não morreo pessoa algũa, nem cahio caza alguã, nesta Freguezia no rio quaima que passa pello meyo desta Freguezia se vio empolado de ondas movido do tremor de terra; pellas onze horas tornou a repetir, mas não foi tão forte; não se abrio a terra, nem se sabe rebentasse fonte alguã então a providencia nos sacerdotes foi, que suplicarão a Deus em seus sacrificios aplacasse a sua ira a repetição dos Terremotos ao dipois forão muitos e principalmente aos 40 dias, aos onze de janeiro pella huã hora depois da meya noite pouco mais ou menos, muitas mais vezes repetia, e quaze todas as vezes de noute, huãs vezes pella huã hora outras vezes de madrugada, mas não passava quinze dias que não repetisse, mas algumas vezes mal se precebia, e nunqua fes mal algũ, não ouve falta de mantimentos nesta freguezia nem ouve insendio, as pessoas masculinas Desta Freguezia são coatrocentas, e quinze e femeninas coatrocentas, e noventa, he o que achei na verdade.

Vossa Excelencia mandará o que for servido. Ossella  
12 de Mayo de 1756

de Vossa Excelencia Reverendissima  
Fiel subdito e mais obediente Servidor  
Fr. Bartholomeu de São Bento  
vigario.

No inquérito de 1721, o Vigário Fr. *Apolinario de S. Boau.*<sup>a</sup> diz ter a freguesia 1007 pessoas, «entre presentes abzentes e menores»; em 1758, o mesmo pároço de 1756 attribui-lhe 260 fogos e 1000 pessoas pouco mais ou menos.

Freguesia de PALMAZ

Iesus Maria José

O Terremoto do primeiro de Novembro principiou as nove horas e meya da manhã, e durou dez minutos; na mesma manhã, sendo perto de onze horas, repetio segundo

inda que menos duravel, e violento: dipois disse se tem percebido varios tremores de terra bastantemente fortes, e duraveis principalmente os do dia trinta, e quarenta do terremoto, e o do dia 6 de Março as sette horas da manhaã pouco mais ou menos. Nesta freguesia não se arruinou caza, nem edificio, nem tambem morreu, pessoa alguma por cauza do tal terremoto. O Rio Cayma, que corre pello meyo desta freguesia bastantemente se alterou mostrando suas agoas enlodadas, mas em breve tempo tornou a seu ser. Tem esta freguesia duzentas, e settenta pessoas do sexo masculino, e do femenino trezentas e trinta pessoas — Aos mais interrogatorios não tenho, que responder, nem achei tambem quem me informase, que nesta freguesia succedese couza mais alguma do que, o que tenho ditto: rezidencia de Palmaz aos 28 de Abril de 1756

O Prior Crispim dos Santos

Freguesia do PINHEIRO DA BEMPOSTA

Senhor

Satisfazendo ao Real Decretto de Vossa Magestade Fide-  
lissima se me offereçe declarar, que o Terremoto do primeiro  
de Novembro do anno proximo passado de 1755 principiou  
as nove horas e meya, e duraria pouco mais ou menos des  
para doze minutos, seguirão se no mesmo dia mais dous mas  
menos estronдозos, repetirão se otros mas de menos duração  
como foi o de Domingo; que se contarão nove de Novembro  
pelas coatro, ou sinco horas da tarde; otro em des de Dezem-  
bro de hũa hora para as duas da noyte; otro em seis de Marco  
do presente anno pelas sete horas da manham, e se observou,  
que todos os refferidos Terremotos principiavão do Sul para  
o Norte, dando a mayor parte delles primeiro os seus arullos,  
não cauzaram ruinas nesta freguezia somente no primeiro  
Terremoto cahio o capitel de huã crux de pedra, que estava  
no frontespicio da Igreja, o qual cahindo no Adro entre  
alguãs pessoas, a nenhuã fes damno, nem se aruinarão cazas,  
nem edificios so no da Igreja; que he por estas partes o  
maximo se sentio, que os taburnos, que esteiravão o pavi-  
mento da dita Igreja parece que crescião, e se levantavão,  
não morreo pessoa alguã; Como esta Igreja e freguezia fica  
distante do Mar e tambem careçe de rios não se percebeo  
couza que se notasse nem ainda nas fontes, nem de novo  
rebentou alguã, nem abrio bocas a terra; quanto as provi-  
dencias, que se derão teve esta Igreja a felicidade de estar  
principiando a dizer a missa nella o Excelentissimo e Reve-

rendissimo Bispo Conde (1), que mandando abrir o sacrario, e persuadindo a todos os assistentes à contrição dos seus desvarios, e peccados se postrou nos degraus do Altar emquanto durou o tremor e findo elle disse missa, e no fim della pregou Sua Excelencia huã larga hora, sendo todo o seu assumpto a detestação dos vicios, os exerciçios das virtudes com que deviamos aplacar a indignação de Deus; e na tarde do mesmo dia em acção de graças sahio este Santo Perlado com o mais povo da Igreja e fomos todos ao calvario entoando o terço à virgem Santissima Senhora Nossa,

(1) Esta *informação*—que o pároco é o único a endereçar ao rei—, assinala a presença na freguesia do Prelado da diocese, na altura D. Miguel da Anunciação, uma das mais notáveis figuras do episcopado coimbricense, que o foi não pela sua vida piedosa e ascética, mas também por destacada capacidade intelectual e rara coragem, demonstrada na sua opposição ao regime pombalino e em uma célebre contenda de ordem teológica que manteve com a Inquisição e algumas ordens religiosas, a propósito do chamado *cisma do sigilismo ou dos jacobeus*.

Bispo de Coimbra desde 1739 a 1779, e anteriormente de Malaca, do Pará e de Leiria, foi quem custeou e fundou o seminário daquela diocese.

Perseguido pelo Marquês de Pombal e processado como réu de Estado, D. Miguel da Anunciação—no século Miguel Carlos da Cunha, filho de Tristão da Cunha e Ataíde e de D. Arcângela Maria de Távora—esteve encarcerado desde 1768 a 1777. A sua vida atribulada, o processo em que se viu envolvido, a prisão e o seu regresso triunfal a Coimbra, vêm referidos em várias obras, entre as quais a «História da Igreja em Portugal», de FORTUNATO DE ALMEIDA. Ultimamente, em separata do *Arquivo Coimbrão*, vol. XIII—1955, edição da Biblioteca Municipal de Coimbra, precisamente com o título «A vida atribulada do Bispo D. Miguel da Anunciação», o sr. JOSÉ BRANQUINHO DE CARVALHO deu à estampa, com interessantes elementos pessoais, três manuscritos do tempo, consagrados ao bispo coimbrão do séc. XVIII, existentes naquela Biblioteca.

As ligeiras notas biográficas do Prelado, designadamente quanto à ascendência, dada a sua presença em terras desta região por ocasião do Terramoto, interessam, neste *documentário*, pelas referências que lhe fazem, não só a *informação* do pároco da Bemposta, como as de vários outros do arceidiagado do Vouga, que assinalam a sua visita pastoral e a parte activa e exemplar que tomou nas cerimónias por ele ordenadas em carta circular a todos os párocos da diocese, em vista do flagelo.

O prior da freguesia da Branca fala da sua estadia nas *circumvisitações* e nas repetidas procissões de penitência a que o Prelado assistiu «com a sua família». E sendo seu pai, Tristão da Cunha e Ataíde, o senhor de Povolide e primeiro conde deste título, a referência contida nos «Anais do Município de Oliveira de Azeméis»—1909, a págs. 321, na lista cronológica dos párocos da freguesia da Bemposta, ao que assina a *informação*—«D. Domingos Leite de Athaide (da casa dos condes de Povolide e da dos condes de Atouguia de Baleia)»—evidencia-nos o parentesco que ligava, sem dúvida, o Prior da Bemposta, que o foi, pelo menos, durante cerca de 40 anos, e o seu Prelado que estava em visita à paróquia naquele dia fatídico de 1 de Novembro de 1755.

O facto é de registar, além do mais, como elemento de interesse regional, reportado ao assunto da crónica, e por isso e já que pode também ser desconhecido, o quisemos deixar assinalado.



D. Miguel da Anunciação, Bispo de Coimbra (n. 1703 — 1739-1779)

## O TERRAMOTO DE 1755 NO DIST.º DE AVEIRO

é em muitas noytes sucessivas se ordenavão ladainhas e pias deprecações em agradecimento de Deus nosso Senhor nos livrar de pereçermos debaixo das ruinas da Igreja, cujas paredes, sinos, e Imagens abanavão e tremião, vendo cada hũ de nos, sobre nos a morte, e por carta circular detreminou o Excelentissimo e Reverendissimo Perlado se jejuasse a pão e agoa no dia nove de Dezembro em todo este Bispado o que se observou nesta minha freguezia, nella se não acha pessoa que se lembre de ter havido Terremoto. Esta freguezia consta de duzentos e noventa fogos o numero dos homens que nella ham sam coatrocentos e sinquenta e dous, o das mulheres são quinhentos e sinquenta e coatro; nos annos antecedentes por faltas de agoa teve esta freguezia pouco milho, e a mesma penuria nos mais fructos, nas occasiões dos Terremotos não houve nella inçendios. Deus goarde a Vossa Magestade por largos e felices annos. Rezidencia da Bemposta 30 de Abril de 1756

O Padre Domingos Leyte de A.º [Athaide]

O pároco é o mesmo nos outros dois inquêritos, de 1721 e 1758, e deve ter sido também o que respondeu ao de 1732, que forneceu, como vimos, os elementos para os dois volumes impressos do «Dicionário Geográfico», do Padre Luís Cardoso. Em 1721 dá 976 fregueses: em 1758, 35 fogos, com 105 pessoas maiores, 15 menores e 10 ausentes, para a vila, e 268 fogos, 781 pessoas maiores, 118 menores e 68 ausentes para toda a freguesia.

Das restantes freguesias que eram da diocese do Porto, não há informações especiais do Terramoto.

Alguns dos párocos, no inquêrito de 1758, entre outros o de CESAR (Abade *Manoel de Azevedo Brandão*) — 132 fogos, 481 pessoas maiores e 55 menores —, FAJÕES (Vigário *Jose Henriques*) — 580 pessoas —, MACIEIRA DE SARNES (Cura *Jose Pinto Ferreira*) — 71 fogos e 294 pessoas maiores de 7 anos —, NOGUEIRA DO CRAVO (Abade *Manoel Lopes Mad.rª*) — 73 vizinhos e 298 pessoas —, PINDELO (Cura Licenciado *Manoel Gomes de Sa*) — 124 fogos e 376 pessoas maiores, 75 menores e 30 ausentes —, SANTIAGO DE RIBA UL (Cura *Domingos da Costa*) — 200 fogos, com 550 pessoas — e UL (Abade *Claudio Borges de Araujo*) — 211 vizinhos e 544 pessoas maiores e 127 menores —, dão respostas meramente negativas ao item respectivo.

O Vigário de S. MARTINHO DO COUTO DE CUCUJÃES, Fr. *Francisco da Esperança* — 450 casais e 1660 pessoas — responde à mesma pergunta:

«Algumas ruinas exprimentou este mosteiro pello movimento do terreno com o qual abriram as paredes da capella mor do norte e sul e as piramides da mesma igreja se salvaram de sorte que sacudiram de si todos os remates, tambem as paredes do claustro do poente e sul deram de si muyto para fora as quais ruinas ainda se nam repararam mas não houve perigo.»

O Cura de SÃO JOÃO DO LOUREIRO, *Antonio Luis de Sousa* — 433 fogos e 1238 pessoas — diz:

«Não padeceu esta freguezia ruina no terremoto, só sim os moradores della grande susto.»

O Reitor de OLIVEIRA DE AZEMÊIS, Doutor *Manoel de Oliveira Ferreira* — 334 fogos e 1150 pessoas — informa:

«No terremoto de 1755 se abrirão na Matriz alguãs bichas, e cahirão os remates de alguas pyramides sem damno, e não precizão de reparo.»

O Abade da freguesia de VILA CHÃ DE S. ROQUE (S. Pedro de Vila Chã Serrã), *José Carlos de Azevedo* — 134 vizinhos e 542 pessoas —, relata:

«Que tam somente cahiram as Pyramides dos padrastais da frontaria da Igreja; e alguãs aduelas do arco cruzeiro da mesma dos capiteis toscanos para sima se dezuniram alguã couza, e que nam necessita de reparo.»

CONCELHO DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Freguesia de MAMARROSA

Resposta que dou sobre os enterroguatorios a respeito do terremoto, como ordena Sua Magestade, que Deos guarde.

No que respeita ao primeiro enterroguatorio respondo que o terremoto, que succedeo em o primeiro de Novembro do anno proximo passado de 1755 foi nesta freguesia das nove para as des horas, e duraria emquanto se dissesem dois credos pouco mais, ou menos.

No que respeita ao Segundo pella informação, que tomei de alguas Pessoas, achei ao parecer dellas, que no tempo que durou o terremoto, ondeava a terra da parte do nacente para o poente, movendosse a terra igoalmente em toda a parte, não se arruinando nesta freguesia edefiçio algum.

No que respeita ao terceiro respondo que nesta freguesia não se arruinou caza alguã; nesta freguesia o maior edifiçio, que há, he a Igreja, e o dano, que nella fes o terremoto, foi alguas aberturas no remate do zimbório da torre, inquam, da torre, e huã abertura ao pe de hum Cunhal, ainda que se acha unida que he na parede de frontespicio, e tambem na capela de Bustos desta mesma freguesia cauzou o terremoto tres aberturas nas paredes delle.

No que respeita ao quarto não morreo Pessoa alguã nesta freguesia por cauza do terremoto

No que respeita ao quinto respondo, que não sei, que efeitos cauzou no mar o terremoto, por habitar distante delle as agoas, me dizem, se moveram no tempo do terremoto.

No que respeita ao sexto não respondo couza alguã por habitar distante do mar, e de rios, que delle participem influxos.

No que respeita ao setimo respondo que nesta freguesia não abriu a terra bocas, nem rebentou fonte algua de novo.

No que respeita ao oitavo respondo, que mandou o Reverendo Doutor Provisor deste Bispado, ordem de palavra a

esta freguesia e não sei se a todas, que por espaço de seis dias se abrisse a porta do Sacrario, e se cantassem preces para asim aplacar a Divina ira, não permitindo mais terremotos, o que asim executei no fim dos seis dias houve hua procissão de penitencia nesta freguesia, e no fim della houve sermão. não houve mais providencia alguã, nem pellos Melitares, e Menistros.

No que respeita ao nono: respondo que pella informação que tomei, me dizem, que depois do primeiro terremoto tem havido outros depois da meia noite, ainda que não, pude averiguar quantos, e nem os senti, porem me desserão foram tranzeuntes, sem cauzarem dano algum.

No que respeita ao decimo: consultei Pessoas antiguas desta freguesia e me disseram se não lembravão, de que em tempo algum houvesse terremotos

No que respeita ao ondesimo: respondo que ha nesta freguesia trezentos e oitenta, e oito Pessoas do sexo masculino todos de sete annos para sima. ha quatrocentos e sesenta e sete Pessoas do sexo femenino todas de sete annos para sima. ha cento, e sincoenta, e quatro Pessoas de sete annos para baixo, e destas pouco mais, ou menos serão metade do sexo masculino, e a outra do sexo femenino.

No que respeita ao duodesimo respondo: respondo que depois do terremoto nesta freguesia, se não experimentou falta alguã de mantimentos

No que respeita ao decimo terço: respondo que nesta freguesia não houve incendio algum cauzado do terremoto.

He o que nesta materia sei, e achei. Mamarroza e de Mayo trese de mil, e setecentos e sincoenta e seis annos.

O Cura Dominguos João

Freguesia de OIÃ

Iesus Maria Iose

Excelentissimo e Reverendissimo Senhor

O Terremotu do primeiro de Novembro passado principiou nesta freguesia das nove para as des horas da manhã duraria emquanto se pudesse rezar huma estaçam nam se percebeo de que parte fosse mayor o jmpulssso nam aRuinou edeficio algum, grande, nem pequeno nam perigou pessoa alguma; nam abrio boqueirão na terra, nem se advertio novidade nas fontes;

Continuaramsse procissois de penitencia por mujtos dias, e athe o dia quadragessimio poucos se passaram sem que se

sentisse algum tremor, porem os que se sentiram com mais violencia mas muito abreviados, foram, o do dia quarenta e hum, das quatro para as sinco horas da manhaã e do dia quatorze de janeiro pellas doze horas da noute; Nam houve nesta freguezia incendio, nem se tem experimentado falta de mantimentos, mas antes tudo com milhor commodo;

Tem esta freguesia mil novecentos setenta e duas pessoas. Destas sam

homens novecentos e dezoyto — 0980 [sic]

Mulheres mil quarenta e quatro — 1044

Oyam de Mayo 21 de 1756

De Vossa Excelencia Reverendíssima

subdito minimo e o mais reverente

O Cura Manoel do Valle

Freguesia de OLIVEIRA DO BAIRRO

Jesus Maria Iose

Excelentissimo e Reverendissimo Senhor

O terremoto do fatal, e primeiro dia de Novembro principiou nesta freguesia de Oliveira do Bairro pelas nove horas, e meia da manha a sua duracão seria de oito minutos.

O seo impulso parecia do poente para o Nascente; mas os efeitos mostram ser do Sul para o Norte porque as cruces de pedra que estavam no mais alto da igreja cahirão, ou ficaram inclinadas para aquella parte esta mesma inclinação se acha com o prumo nos cunhais da torre, e da Igreja e se ve hoje em quazi todas as arvores.

As cazas desta Rezidencia ficaram perto da ultima ruina, e sam as uniguas que a tiverão nesta freguesia abriramse muitas paredes tanto que entrou o sol findo o terremoto ficaram tam unidas, que nem a lus entra.

Não morreo pessoa alguma as fontes pararão por algum tempo, e por muito correrão turvas.

A terra abrio bocas porque correo agua doce, e espuma verde que logo secarão. Dipois do primeiro tem havido muitos terremotos alguns destintos outros pouco preceitíveis, nenhum fes dano todos forão precedidos de hum estrondo soterraneo que se sentio muitas vezes sem que se precebese o terremoto, que eu conheçi em hum tanque de agoa que observei vendolhe perder o nivel logo que ouvia o estrondo.

Esta freguesia tem 1627 pessoas homens 811 e mulheres 823 em ela não ha marés nem houve incendio ou falta de mantimentos. he o que achei e poso dizer a Vossa Excelencia

## O TERRAMOTO DE 1755 NO DIST.º DE AVEIRO

Reverendissima que Deus Guarde muitos anos. Oliveira do Bairro 4 de Maio de 1756

De Vossa Excelencia  
umilde subdito  
Antonio da Crus de Gusmão.

Em 1758 a vila tinha 126 fogos e a freguesia 513, com 1642 pessoas.

### CONCELHO DE OVAR

Pela extensão e profundeza da *memória* de 1758, da freguesia de São Cristóvão da vila de OVAR, que é a única de que nos podemos servir, avalia-se o interesse que a do Terramoto, desencaminhada como todas as outras da *sacrificada* diocese do Porto, devia oferecer. Na resposta ao n.º 26, o Vigário *João Bernardo Leite de Sousa*, indicando à freguesia 2393 vizinhos e 6605 pessoas maiores, presentes e absentes, e 506 menores, informa:

«Padeceo ruina a cappella maior da Igreja, porque tendo já duas aberturas, as deo mais a conhecer cahirão duas cruzes: huma do frontespicio da Igreja outra da Cappella mor; abrin-se a abobeda da capella do Senhor dos Passos por varias partes; descompos-se-lhe o telhado; cahiu-lhe a cruz, e duas piramides. Igual ruina experimentou a abobeda da sancristia chamada do senhor, e as paredes, que abrirão. Na cappella da Senhora da Graça so se voltou huma cruz com huma meia volta à direita e assim se conserva a iustancias dos seus devotos, que tem por especial prodigio o verem a cruz com a ditta volta, inclinar-se toda à Igreja, ficando sempre em pe, quando todas as mais se virão por terra. Na de S.º Antonio cahirão as cruzes, e Piramides. As cappellas dos Passos abrirão em varias partes; cahirão por terra as cruzes, e Piramides, que lhes servião de remates. Nas cazas particulares, se não sentio ruina mais que abrirem algumas humas pequenas bichas, que com a continuação dos mais terremotos se tornarão a unir. Não falleceo pessoa alguma na ditta occazião; e o mais he, que andando a trabalhar na cidade de Lisboa duzentos homens no mesmo dia, em que se vio morrerem tantos, os desta freguezia escaparão todos a morte, Louvou-se a perda om duzentos mill reis; toda se acha reparada; excepto a cappella maior, que como he de Padroeiro se espera este verão, que com o respeito do Excelentissimo e Reverendissimo Senhor nosso Perlado se rezolvera reparala.»

O Abade *Domingos da Silva Chaves* da freguesia de VÁLEGA, dando 907 vizinhos e 2389 pessoas à freguesia, iaforma negativamente do Terramoto.

### CONCELHO DE S. JOÃO DA MADEIRA

O Abade da freguesia de S. JOÃO DA MADEIRA em 1758, *Antonio de Sousa Neves*, Protonotário Apostólico de Sua Santidade, commissário do Santo Officio, dá 279 vizinhos («a que outros, e mayormente por esse Pais chamão fogos,») e 693 pessoas maiores, 120 menores e 93 ausentes, e responde quanto ao Terramoto:

«/.../ no dito Terramoto não teve outra alguma ruina mais do que na igreja em duas piramides que lhe cahirão, e hũa crus de pedra que tinha no cuméal da Capella mor, e abriu hũa bicha na fronteira da Igreja da parte da Epistula, o que tudo esta ainda por reparar.»

## CONCELHO DE SEVER DO VOUGA

## Freguesia das TALHADAS

Para satisfazer ao que Vossa Excelencia foy servido recomendar-me na Ordem incluza de onze de Fevreyro, do prezente anno de mil setecentos e sincoenta e seiz me informey nesta minha freguezia com pessoas mais fidedignas, sobre cada hum dos Interrogatorios da mesma ordem, e o que pude alcançar nesta materia he o seguinte.

Quanto ao primeiro Interrogatorio, achey, que no primeiro de Novembro do anno passado de mil setecentos e sincoenta e sinco em que a Igreja catholica celebrou a festividade de todos os santos, pelas nove horas e meya da manhã se ouviu em toda esta freguezia hum rugido tão espantoso, que parecia hum horroroso Trovão, e logo se experimentou hum Phenomeno, e tremor de terra, movido com tal agitação, que parecia querer-se sepultar este mundo em os abismos do nada, e durou por espaço de sete minutos, pouco mais, ou menos.

Quanto ao segundo achey, que em toda esta freguezia se experimentou que o Terramoto se movia em mayor impulso da parte do nascente do Sol, nos dias de Junho, para a parte do poente nos mesmos diaz e assim se vião tremer os edificios e cahir alguns menos seguros, para a dita parte do poente.

Quanto ao terceyro nesta freguezia se experimentarão alguãs ruinas a impulsos do dicto terremoto pois primeiramente no Frontespicio da Igreja que he hum Templo dos principais do Bispado, se abrirão duas bichas apartandosse as pedraz dos cunhais da mais parede. A mesma ruina padeceo a Torre do mesmo Templo que pela parte interior abrio huã bicha, e cahirão duas [bollas?]<sup>(1)</sup> das piramides, ficando o corpo da mesma torre em pé mas com o p. . . . .<sup>(2)</sup> nivel perdido, inclinada do meio para sima. E a parede, que esta sobre o Arco cruzeyro tambem inclinou para a mesma parte do nascente, ficando o arco a prumo; e sem experimentar ruina. A mesma ruina experimentarão sinco edeficios sitios neste lugar das Talhadas, e Doninhaz e ainda que no mesmo lugar e freguezia ha edeficios mayores estes não tiverão ruina algũa.

Quanto ao quarto nesta freguezia não morreo pessoa algũa por força do dicto Terremoto.

(1) Roto o papel.

(2) Idem. «Será prumo? próprio?»

*O TERRAMOTO DE 1755 NO DIST.º DE AVEIRO*

Quanto ao quinto esta freguezia fica distante do mar seis legoas pouco mais ou menos, porem tenho ouvido dizer com certeza, que na manhã do dito dia se recolhera o mar tres vezes ao centro e tres vezes subira como maré chea pelos Rios assim, e que o Rio que parte com esta mesma freguezia chamado o Alfusqueyro se vio tres vezes de fora do seu alveo, e tres vezes vazio sumidas as agoas, como me participarão alguaz pessoas de vista, e nas fontez se não conheceo novidade alguã.

Quanto ao sexto só me consta o que fica exposto no quinto Interrogatorio.

Quanto ao Setimo nesta freguezia não se experimentou que a terra abrisse bocaz nem que rebentasse alguas fontes de novo.

Quanto ao oytavo nesta freguezia somente pelo Ecclesiastico se derão as providencias de recorrer a Deus pelo meyo de preces que se fizerão no mesmo dia, e pelos seguintes jejuns, confissoes, comunhoes e outras accões de piedade e pelo secular e Militares se não derão providencias alguãs.

Quanto ao nono Depois do primeiro teremoto tem repetido doze vezes algũs com mayor impulso ainda do que o primeiro no dicto dia primeiro de Novembro houve tres o primeiro pelas nove horas e meya da manhã, o segundo pelas dez o terceyro pelo meyo dia. No dia nove do mesmo mez houve outro de quatro horas e meya para as cinco da tarde, na madrugada do dia onze de Dezembro houve outro e estes os de mayor concideração, e os mais por serem de menos nota não fiz menção dos diaz em que sucederão, somente amanhecendo para a sexta feira Santa deste presente anno houve dois hum passada a meya noyte, e outro pela manhã e em todos estes Terremotos, não houve couza memoranda.

Quanto ao decimo em dia de Sam Bartholomeu do anno de setecentos e sincoenta e dois houve hum Terremoto nesta freguezia pelas quatro horas da tarde do dito dia que durou sinco ou seis minutos, o qual eu observey, que tambem vinha da mesma parte do nascente, porem não fez damno algum.

Quanto ao decimo primeiro nesta freguezia haverá ao todo seiscentas e quarenta e nove pessoaz, duzentas e secenta e nove varões e trezentas e oytenta mulheres.

Quanto ao decimo segundo, não se tem nesta freguezia experimentado falta algũa de mantimentos, antes tem corrido estes mais baratos, do que os dois annos antecedentes.

Quanto ao decimo terceyro não houve incendio algum.

E como na ordem de Vossa Excelencia se não determinão mais Interrogatorios de que possa dar satisfação no serviço de Vossa Excelencia como desejo tenho satisfeito

e Vossa Excelencia determinará o que for servido. Talhas 9 de Mayo de 1756.

O Prior Manoel Ferreyra Maciel

Em 1721 informava o Prior *Amaro Dr.<sup>te</sup> [Duarte] Cardoso* ter a freguesia 430 pessoas de sacramento e 106 menores; e em 1758 o Prior *Antonio Marques Denis* dá-lhe 146 fogos e 471 pessoas de sacramento e 72 menores de 7 aos 14 anos.

As informações das outras freguesias, da diocese de Viseu, são das extraviadas; e as de Cedrim, Sever e Silva Escura de 1758, também não existem, havendo só as de 1732.

O Cura *Antonio Pinheiro* de COUTO DE ESTEVES, em 1758 — 193 vizinhos, 542 pessoas maiores, 70 menores e 98 ausentes — responde negativamente.

O de PARADELA (*Manoel Carvalho*) — 61 fogos, 184 pessoas de sacramento — diz em resposta ao n.º 26 do inquérito de 1758:

«/.../ nem ruina alguma que acontecesse do terremoto do Ano de 1755 excepto de algumas cazas que ficarão aballadas.»

O Cura *Jeronymo Rois* de PESSEGUEIRO — 140 fogos e 444 pessoas de sacramento — diz sobre o Terramoto:

«padeceo esta Igreja alguma ruina por ser antiga, ficando com algumas aberturas nas paredes»

O Cura *João da Silva* da freguesia de ROCAS — 259 vizinhos e 1048 pessoas de ambos os sexos e de todas as idades e estados — é que desenvolve mais a informação:

«Em o terremoto de mil setecentos e sincoenta e sinco padeço ruina a Igreja cahiram-lhe as piramides e as da torre dos sinos, e a grimpa sendo de ferro cahio e quebrou, descompose todo o telhado, e com o grande movimento cahio a mayor parte da cal das paredes, e a Capela mor abrio uma bicha na parede, tudo esta reparado so a cal por falta de dinheyro: a capela de Nossa Senhora dos remedios de Samfins cahiolhe a mayor parte da Cornija que Era de pedra, hinda esta por reparar por não haver com que, cahio huma casa em o lugar da portela, e duas em o lugar de Samfins, as casas do cura abriram huma grande parte das paredes, e outras muntas ficaram com sentimento grande a Tore dos sinos da Igreja deu tais abanos que os sinos tocaram per si, e em o mesmo dia estando o cura disendo a missa Conventual repetio o mesmo terremoto com tal forsa que cahio da Tribuna o resplandor de prata da cabeça de Sam Joam Baptista e cahiram as velas dos altares, e fujindo toda a jente da igreja so o cura ficou apegado ao santissimo por ter ja consagrado e chamando por Maria Santissima milagrosamente escapou de morrer de pasmo.»

CONCELHO DE VAGOS

Freguesia de COVÃO DO LOBO

Jesus Maria Iose

Excelentissimo e Reverendissimo Senhor Bispo  
Conde

A respeito do terremoto do primeiro de Novembro do Anno de mil e setesentos e sincoenta e sinco da sua duração repetição feitos, e de tudo, o mais que Vossa Excelen-

cia manda informar, por hordem de Sua Real Magestade que Deos goarde o que posso dizer a Vossa Excelencia he, que serião, nove horas, e meya da manhaã, pouco mais ou menos, quando nesta freguezia principiou, o terremoto, que duraria meya hora, e se percebeu ser mayor o impulsso da parte do Mar donde se ouviu, vir por de baixo da terra hum urro, que metia pavor, e a terra se sentio moverse fortemente saltando para o ar com o dito terremoto; as cazas igreja, e cappellas desta freguesia tremerão com tanta violencia que quasi chegavam as paredes humas as outras, as madeiras davão estallos que pairesse se despedassavam; os santos em os Altares todos aballavão tanto que pairesse por instantes estavão vindo abaixo, mas nenhum cahio, e só a coroa de Nossa Senhora lhe cahio da Cabessa = as Alampadas andavão em hum continuo movimento fazendo tudo hum tão formidavel spectacullo que cada hum entendia tinha chegado o fim da sua vida: sentiose hum fedor de Enxofre; porem pella infinita bondade de Deos não cahio caza alguma, nem morreo pessoa alguã e só abrio huã fenda a cappella do santissimo sacramento; e a cappella de Santa Catharina rrachou em duas partes, mas tão diminutas que não foi necessario reedificassão; nas Fontes sahio a Agoa turba e os possos se virão sem agoa por espasso de dous credos; não abrio a terra Bocas algumas: nem rebentaram Fontes algumas de novo: = Depois de socegado o primeiro terremoto vendo a merce que Deos nos fes em nos deixar com vida abri o sacrario, e fis logo Preces cantando a ladaynha e o Te Deum Laudamus; e logo no mesmo dia fis com o Povo huã Procissão de penitencia: que repeti mais de doze vezes pregando de Missão conforme o pedia a occaziam, e tempo; o Muito Reverendo Doutor Provizor me mandou hordem para que fizesse Preces nove dias com o sacrario aberto, e que dissesse na missa a orassão tempore terremoto depois das mais orassoens do tempo o que satisfis, e no Fim conclui as Preces com huma devotissima Procissão que sahio da capella do sanctissimo sacramento, e se foi recolher a igreja velha que he distancia grande, a que concorreo infinito Povo não só desta Freguesia se não tambem de fora della Preguei dous sermoens de Missão hum ao sahir, outro ao recolher; e em a mesma Procissão fis duas Practicas; = Em o mesmo dia primeiro de Novembro pellas honze horas do dia tornou a repetir com a mesma dita vehemencia mas com tam pouca durassam que seria emquanto se rrezasem dous credos de noute seriam nove horas se percebeu outra repetissam porem breve; e a mesma se sentio a noite de des para honze de Dezembro, das quatro para as sinco horas da manhaã, e na Noite de doze para treze de janeiro da huma pára as duas horas depois da meya noite os quais ambos

foram, muito fortes, mas de pouca durassão: outros muitos se sentiram que não posso dizer com individuassam pella brevidade delles nam se sentio mais efeito algum dos ditos terremotos nesta Freguesia = Esta Freguesia tem setecentas e outenta pessoas a saber homens quatrocentos, e vinte e dous em que entrão tambem os rapazes the a jdade de sete annos = =Mulheres trezentas, e sincoenta e outo, em que entrão tambem as meninas the a idade de sete annos conforme consta do rol dos confessados não se expermentou pella infinita bondade de Deos Falta alguma de mantimentos nem houve incendio algum. He a noticia, que posso dar a Vossa Excelencia que Deus Guarde

Rezidencia do Covam do Lobo 9 de Mayo de 1756

De Vossa Excelencia

Muito Reverente e humilde subdito

O Padre Cura

Antonio Antunes de Almeйда.

Freguesia de VAGOS

I. M. I.

Excelentissimo e Reverendissimo Senhor

Satisfazendo a ordem que Vossa Excelencia me remete para responder sobre o terremoto do primeiro de Novembro do anno proxime passado, e sobre os efeitos, que cauzou, como posso satisfaço, e com informações de pessoas fidedignas, que para este efeito tomey, respondo:

Que em o tempo, em que principiou o terremoto nesta villa, e freguesia serião nove horas, e meya da manha pouco mais, ou menos, duraria sinco minutos por todo; porem o mayor impulso serião tres.

A precessão, que houve neste terremoto foy hum grande movimento da terra de todos os quatro lados; porem no mayor impulso, e quazi no fim delle se percebeo, que a terra mais se movia do norte para o Sul, e nesta villa, e freguesia não houverão ruinas, que por taes se possam contar.

As cazas desta villa, e freguesia são ordinarias feitas de adobes, e estas não experimentarão ruina alguma, e algumas que nesta villa há são de hum só sobrado, tambem não paderão ruinas, e somente lhe correrão algumas telhas para a parte do sul.

Os moradores desta villa, e freguesia tiverão a felicidade de escaparem todos com vida sem nelles haverem morte alguma, cauzada pello terremoto.

O que se tem observado no mar, e se observou logo em dia de todos os sanctos depois do terremoto foy hum ecco

estranho ao que tinha dantes, cauçando por este motivo grande aflicção a todos os moradores desta villa, e Freguesia, mas como fica distante della não se observou se naquelle tempo houve mais alguma novidade e com aflicção do povo tambem se não observou nas Fontes, e nem nos rios.

Tambem se não observou pella mesma rezão se a maré estava chea, ou vazia, nem os palmos, que minguiu ou creceo.

Não me consta, nem me dão informação, que nesta villa, e freguesia a terra se abrisse, nem nella rebentasse Fonte alguma de novo.

A providencia que nesta vila e freguesia se deu por mim como indigno Pastor della foy logo no dia do terremoto juntamente com todo o povo mayor, e menor, que todo se ajuntou na igreja fazer procissão de preces a Nossa Senhora da Conceição fora desta vila como Protectora della, com quem todo o povo tanto desta Freguesia como de fora tem especial devoção, e no fim da procissão houve sermão de Missão, e Te Deum laudamus e depois se continuarão preces com muita devoção, jejuns, e deceplinas por nove dias a que acudia todo o clero de hum, e outro sexo, e no fim dellas se fes procissão de penitencia por toda a villa com as Imagens de Nossa Senhora do Rosario, e do Senhor dos Passos milagrozissimas, e muito veneradas de todo o povo desta vila e freguesia, e inda dos mais vizinhos, cuja procissão foy penitente, e no fim della houve sermão de missão, e em todo o tempo que durarão as preces acudio a confissão muito povo; continuarão mais procissoes com muita devoção e ternura, e sempre no fim com sermão de missao; como tambem continua, e tem continuado os terços, e oração mental todos os dias com muita assistencia do povo, que parece dão graças a Deos pello beneficio, que lhe fes de os deixar sãos e salvos de tão grande tribullação.

Logo no dia de todos os Sanctos se sentirão nesta vila tres terremotos, porem não com tanto aballo como o primeiro e aos quarenta dias serião tres para as quatro horas depois da meya noite se sentio hum tremor de terra que duraria 3 ou 4 minutos, e em a noite 13 para 14 de Janeiro do presente anno pella hua hora para as duas depois da meya noite houve nesta vila e Freguesia hum terremoto, que todo elle duraria tres minutos, e o mayor impulso duraria hum com trovão sobterraneo, de que cauçou muito aballo ao povo desta vila, e Freguesia, e este logo procurou fazer preces, entrando logo nestas horas a cantar o terco, e ladainha por todas as ruas, e desde este dia athe o presente se não tem sentido mais, que huas palpitações da terra que huns sentem, outros não.

## ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Não me consta, nem se me informa, de que houvesse terremoto nesta vila e freguesia em tempo algum se não os que tenho expressado.

Remeto a Vossa Excelencia o numero das pessoas da Freguesia tanto homens, como mulheres tirado do rol dos confessados: a saber homens = novecentos, e vinte e dois de comunhão Meninos só de confissão = cento, e vinte, e seis = Mulheres = novecentas, e noventa, e sette de comunhão = Meninas só de confissão = cento e trinta, e seis.

Nesta vila, e Freguesia se não experimentou falta de mantimentos; porque sua Magestade que Deos guarde logo deu providencia com hum decreto que não se excedesem os preços delles o que se tem observado, e observa.

Tambem nesta vila, e freguesia não houve incendio, cauzado pello terremoto.

As refferidas respostas são as que achei informadas por pessoas de credito, e principais desta Freguesia e tambem por eu observar muitas das refferidas couzas, que humas, e outras observancias se consinarão, e unirão a verdade.

Fico rogando a Deos conceda a Vossa Excelencia muitos annos de vida a fim, de que exercite as suas grandes virtudes para exemplo nosso, e utilidade de seus subditos. Deos guarde a V. Excelencia muitos annos. Residencia de Vagos, 6 de Mayo de 1750

De Vossa Excelencia Reverendissima  
Humilde Subdito  
Frei Joze de Santa Clara

Em 1721, o pároco Fr. *Euzebio de S.<sup>ta</sup> Clara* informa ter a freguesia 1570 pessoas de comunhão e 267 menores.

CONCELHO DE VALE DE CAMBRA

Freguesia de CASTELÕES

J. M. J.

Illustrissimo e Reverendissimo Senhor

Nesta frêguezia de Castellaos o terremoto foi o primeiro de Novembro de mil e setesentos e sincoenta e sinco, principiou pellas nove horas para as des e durou o primeiro meio coarto de hora, e dipois tornou a repetir por intrevalo de meia hora e poderia durar hũ minuto, e não fes prijuizo algum, so cahiram na Igreja as coroas de Nossa Senhora do roزاریo, e conçeissam, e fis hum grande rumor e se presebeo vinha da parte do sul e não se presebeo fizece mais impulso

de hua parte que da outra, e não cahio, caza alguã, nem houve ruina alguã, nem morreo pessoa alguã, e não se vio novidade alguã no mar por estar distante nem em fontes nem rios, e não houve mais novidades na terra, nem em fontes, e repetio o dito terremoto dahi a quarenta dias na noite de des para onze de Dezenbro pellas coatro horas depois da meia noite não durou tenpo mas presebece muito bem, e tem havido mais algum conhecimento de tremer a terra, mas não pude vir no conhecimento em que dias e tenpo e não houve providência alguã mais do que Vossa Excelencia mandar jejuar a nove de Dezenbro, e não ha memoria que nestas partes houvese terremoto algum mais que o que declaro.

Nesta freguezia ha mil e quinhentas e noventa e coatro pessoas. homens setesentos e vinte e hum; e molheres outosentos e setenta e tres; e não se experimentou falta de mantimentos nem houve insendio algum, he o que posso emformar a Vossa Excelencia rezidencia de Castellaos e de Maio 2 de 1756

O Rev. Salvador Caetano de Carvalho Fez [Fernandez]

O Reitor *Manoel Vas Correa*, em 1721, dá à freguezia 1430 fregueses de comunhão; em 1758, o mesmo pároco de 1756 indica 450 vizinhos e 1420 pessoas.

Freguesia de CEPELOS

Excelentissimo e Reverendissimo Senhor

O terremoto, que ouve no primeiro de Novembro e que aqui se perçebio o tremer a terra, casas, templos, cahindo os muros valados; principiou, pouco mais, ou menos, pellas nove horas da manhã, e duraria tãobem, pouco mais, ou menos, hũ 4.º de hora: Não se perçebio por aqui, que foçe com mayor excesso de huã parte que de outra, nem tãobem que ouvesse mayor ruina, em hua parte que em outra, só sim no mesmo tenpo que principiou, se ouviu hũ estrondo por modo de rulo, que durou bastante tenpo para a parte do mar. Nesta freguezia prinçipalmente não aruinou casa alguã, nem edeficio, so tremerão com excesso, e não faleçeo pessoa alguã, nem teve pirigo; não se vio signal algũ no mar, fontes, ou rios, que se perçebeu, e não he aqui citio em que se podeçe saber se o mar deu alguãs sinais, por ficar muito distante, nem abrio bocas a terra, nem rebentou fonte alguã de novo, logo que isto se vio emtrouçe nesta freguezia a recorrer a Deus Senhor nosso, e a Nossa Senhora, ouvindo missas, e fazendo orações mentais, e vocais, o que

ahinda por ora se vai continuando, similhante terremoto desde o primeiro the agora se não tem experimentado; so sim disserem alguans pessoas, que de dia e de noyte preçerberão tremer a terra, e cazas não ha pesoa nesta freguezia que em tempo algũ viçe terremoto igoal nem tremuras de terra com tal exçesso.

Esta freguezia de S. João Baptista de Cepellos concelho da villa de Cambra tem de homens, entre velhos e novos pequenos e grandes, e absentes, duzentos e sesenta e Oyto 268: e mulheres, entre velhas e novas e pequenas tresentas, e sesenta 360: he o que pude conçequir pello que vi, e tive de emformação residencia de Mayo 9 de 1756

S. S. C ob.

o Prior Manoel da Sylva Grilo

Em 1721 (Prior *João Gomez*), a freguesia tinha 635 maiores, 41 menores e 39 ausentes, excepto dois sacerdotes; em 1758, o mesmo prior de 1756 atribui-lhe 680 pessoas entre machos e fêmeas.

#### Freguesia de CODAL

Ex.<sup>mo</sup> e Reverendissimo Senhor

A virgem Maria asista no coracam de Vossa Excelencia para lhe fazer muito servisso.

Satisfazendo a ordem de Vossa Excelencia e interroguatorios de Sua Real Magestade que com esta remeto diguo que nesta minha freguesia Principiou o the[rre]moto do primejro de Novembro do anno proxime passado de 1755 principiou das nove pera as dez horas pouco mais ou menos e que este poderia durar pello spasso que se Rezasse tres ou coatro credos e no mesmo dia se forão continuando mais dous ou trez que menos tenpo durarão enquanto por estaz partes se não percebia fosse maior o impulsso de hua pera outra parte e nem ouvesse mais ruina não aruinou caza alguma nem edeficios nem morreu pessoa alguma não sei que novidades ouvesse no mar naz fontes e nos rios nem se a mare vazou primejro ou emcheu não consta que por estas partes a terra abrisse bocaz nem que rebentasse fonte de novo e que no mesmo tenpo imediatamente em todas as freguezias se fizerão preces a Deus mandadaz por Vossa Excelencia que desde os primeyros terremotos senpre Repetirão todos os dias e noutez hua e muntas vezes os mesmos tremores que munto bem se percebiã sem que fizessem estraguo algum athe o dia que completarão seis mezez que desse dia pera qua se não tem percebido couza alguma. Não sei que tenha avido terremotoz mais do que ter lido no peregrino da Ame-

rica (1) e me pairesse que dezenguano de pecadorez dizem que em o anno de 1687 ouve hum tremor na cidade de Lima de que ficou arazada o coal durara desde as coatro horas e meia da menham athe sete e meia do mesmo dia o numero de pessoas que tem esta minha freguezia de comficam e comunham de ambos os sexos são trezentos e outo não se tem experimentado falta de mantimentos não tem avido por estaz partes incendios alguuns que sayba esta he a emformacam que posso dar a Vossa Excelencia que Deus Guarde muitos annos Codal 9 de Mayo de 1756

De Vossa Excelencia Menor Subdito  
Prior Bernardo de Campos Borges.

Em 1721, o Prior *Manoel Quaresma Almejda* assinala 75 fogos e 257 fregueses maiores e 7 menores; o mesmo de 1756, em 1758, 87 vizinhos e 337 pessoas de confissão e comunhão.

Freguesia de MACIEIRA DE GAMBRA

Excelentissimo e Reverendissimo Senhor

Respondendo aos interrogatorios, que Vossa Excelencia he servido proporme da parte de Sua Magestade Fidillissima, sobre o terremoto do primeiro de Novembro passado, direy tudo o que vi, e se observou nesta minha freguesia.

1.

No dia asima mencionado, pelas nove horas, e tres quartos de manhã se começou a ouvir hū horrivel som, ou rimbombo subterraneo, e logo immediatamente entrou a tremor, e a moverse a terra com bastante violencia; de sorte que o pavor, que produzio esta novidade fes a muitos desamparar as cazas, e a todos nos pôs na mais grave consternação. Duraria este balanço, ou movimento por espasso de sinco, ou seis minutos; e se observou, que o dia / ahinda com sol descuberto / estava pouco claro; e no tempo do terremoto, e algum mais depois se vio a atmosphera muito mais perturbada, e opaca.

2.

O movimento da terra foy por modo de indulação, que corria do Norte ao Sul, ao parecer de todos com impulso

(1) Deve tratar-se da novela alegórica *Peregrino da América*, da autoria do brasileiro NUNO MARQUES PEREIRA (1652-1718), assinalada em várias histórias da literatura.

igual, porque quanto hũ jacto abatia levantava outro ainda que quizerão alguns dizer, que mais inclinação levava para o Sul porque muitas pessoas, que por modo de hebrías cahiam, sempre foy àquella parte; porem eu comtudo, não percebi esta desigualdade.

3

Não houve nesta freguezia ruina alguma, nem nella há edefícios notaveis; e devendo-o ser esta jgreja por serem todas as deste conselho sufraganeas à ella, honde vem, por obrigação, todas as cruces, assistir nas tres festas reais; se acha tam miseravel, que não pode, sem grave indecencia, continuarse nella os officios divinos; e por isto se fas/supposta a indigencia dos freguezes/digno objecto da real Compayxão de sua Magestade Fidillissima, mandandolhe dar, por alguns annos, para a sua reidificaçam, hũa esmolla das cameras das Villas da Feyra, Castanheyra, e desta de Cambra; e para tam piedozo fim, não poderá haver mais propria informação, que a que pode dar, o mais justo, e em todo o sentido, Excelentissimo, e inimitavel Prelado desta Diocesi, que Deus conserve por muitos annos. Os mais templos os melhores apenas chegam a ser dos Comuns.

4

Não morreu tambem pessoa alguma.

5

No mesmo dia do terremoto, e na vespora, não obstante distar o mar coatro legoas, se ouvião aqui os seus bramidos com algum horror insolito; e em hum piqueno rio, e algũas fontes deste dstricto se observou huma notavel supreção, e retiro das agoas no tempo do tremor; porem foy instantaneamente porque logo tornarão mais crescidas, perturbando-se, e encrespando-se de sorte, que metião medo.

6

Dos movimentos do mar, e irregularidade de seu fluxo, e refluxo no mesmo tempo nada certamente sey; ainda que ouço, por noticia das terras maritimas, que foy grande a desordem das agoas, e que o mar se recolheu por grande espasso deyxando descuberto o seu leyto, que até li não havia sido visto desde o tempo da criação; e tornara pouco dipois com impeto formidavel a recuperar as prayas trazendo tal excrecencia, e furia, que innundara todos os lugares vezinhos.

7

Não abriu bocas a terra, nem rebentou fonte de novo por este sitio; e só no dia, e noyte antecedente ao terremoto se persebeo em algumas partes hũ cheyro de inxofre sem saberse de que procedia.

8

Não houve couza no mesmo tempo, para que se necessitasse da providencia dos Magistrados, por que como tenho dito, não houve ruinas, nem consequencia notavel, que fizesse precizo aquelle remedio.

9

No mesmo dia primeiro de Novembro, depois do terremoto principal, houve outro pelo meyo dia, mas foy instantanio, e repetio outro pelas outo horas da noyte com a mesma breve duração: e depois disso pelo decurso do proprio mes, e por Dezembro, e Janeyro se sentirão alguns tremores, ou accentos da terra, ainda que tam breves, e ligeyros, que por isso se não fizerão remarcaveis; e se ouvião alguns gemidos, e tiros subterrânicos, de que não houve ruína, nem mais aballo, que o medo de quem percebia estas inquietações.

10

Nesta mesma freguezia não havia conhecimento de terremotos por senão lembrarem estes moradores de os haver experimentado; e poderia em outros seculos haver aquelles, de que fazem menção as historias do Reyno; porem esta noticia se não podia conservar na tradição de lavradores como são todos estes homens.

11

Consta a mesma freguezia de 349 fogos; e há nella 168 homens cazados 14 viuvos; e solteyros 126 não fallando naquelles, que ahinda não são de sacramento. Mulheres, alem das cazadas, que comrespondem à o numaro dos homens cazados, há 42 viuvas; e solteyras, 146 exceto as que tambem não são de sacramento.

12

O terremoto, como tenho dito, não executou ruinas neste sitio, nem ouve por esta cauza necessidade, ou falta de mantimentos; porem por conta deste interrogatorio, em que se manifesta a real piedade com que sua Magestade

Fidillissima olha pela indigencia de seus vassallos, me será licito depór, ainda que seja fora do artigo, que quanto aos mantimentos, não podia o terremoto tirallos, pois do que he mais necessario estamos privados à muito tempo, por ser tam exorbitante o preço dos gados, que não há Marchante, que se anime a pôr vaca no assougue, vendo que o povo não pode satisfazer ao preço porque se pode vender; e como nesta terra não ha pescado de que vivão os povos, nem outros mantimentos se não os generos que produs o paiz, na desordem do preço, se tira o meyo de poder uzar delles; e por este excesso padessem neste valle de Cambra hũa esterelidade lastimoza, não só nove Parochos com suas familias, mas todos os povos da sua dependencia, o que certamente necessita de pronto remedio, mandando sua Magestade Fidillissima diminuir, como fes ao pão, o preço a este genero.

13

Ultimamente não ouve incendio, nem mais, que o que tenho exposto pelo que vi, e me communicarão fielmente alguns dos meus freguezes.

Macieyra de Cambra 7 de Mayo de 1756

O Prior Manoel de Mello.

Em 1758 — o mesmo pároco — tinha a freguesia 886 pessoas de comunhão e 249 menores.

Freguesia de ROGE

Excelentissimo e Reverendissimo Senhor

Satisfazendo aos interrogatorios sobre que Vossa Excellencia me pede informacam a respeito do Terremoto do dia de todos os santos e dos estragos que fes, respondo.

que o dito terremoto socedeo em dia de todos os santos do anno de 1755 das nove para as des horas da manhã, e duraria por tempo de hum quarto de hora pouco mais ou menos, cujo impulso parecia correr do sul para o Norte digo do Norte para o Sul.

Nesta freguezia de Roge nam fes maior damno que abrir algumas bichas pella Igreja e quebrar huma crux que se achava em çima do frontespicio com a forsa do movimento, que fes abalar todos os edificios, e arvores mas sem ruina grande; e por essa rezam nam morreo pessoa alguma.

Nas fontes, e nos rios nam se observou novidade alguma, e menos no mar por ficar distante deste citio, nem tambem se viram por aqui boccas abertas na terra.

Dipois daquelle primeiro terremoto se experimentarão muitos mais por tempo de quatro mezes pouco mais ou menos, huns de mayor, e outros de menor movimento mas de pouca duraçam se bem que todos sensiveis.

Nam acho pessoas que se lembrem de que ouvesse por aqui outro terremoto sensivel anterior ao de dia de todos os santos.

Nesta freguezia acho pello meu rol dos confessados haverem quatroçentos e trinta e quatro homens, e quatroçentas e ouenta mulheres

Com o sobredicto terremoto nam houve falta de mantimentos nem mayor carestia nelles por se atalhar a alteraçam dos preços com huma provizam de Sua Magestade nem tambem houve incendio.

He o que sei, e achei, e posso informar a Vossa Excelencia que Deus goarde muitos annos

Roge de Mayo 12 de 1756.

Fiel Subdito de Vossa Excelencia

O Prior João Gomes de Abreu

Em 1721, o Prior *B.<sup>ar</sup> Teixeira Louyco* informa haver na freguesia 892 pessoas; e o mesmo de 1756, em 1758 diz compor-se de 939 pessoas.

Freguesia de VILA CHÃ

bibRIA  
J M J

Excelentissimo e Reverendissimo Senhor

Respondendo a de Vossa Excelencia sobre o que Vossa Excelencia me dis na sua aos interrogatorios que Sua Magestade manda lhe diga

Ao primeiro: foi o terremoto do primeiro de Novembro das nove oras por diante que durou pouco mais de hũ coarto de ora e logo pellas onze oras repetiu com menos impeto e em pouco tempo que seria the 3 minutos.

Ao segundo: precebeuse que fora do poente para o nascente de sorte que se vião os sinos da Igreja que tem tore onde estão bandiar do poente para o Sul digo poente para o nascente e não bandeavão para a parte donde costumão tanger senão ao contrario que a Igreja corre do Norte para o Sul para onde tem a porta principal e so cahiu huã bolla de huã piramede da Igreja que como era delegada cobrou a ponta que levou consigo a bolla que cahiu para a parte do nascente as da torre sendo muito mais alta não tem nenhũ perigo a crus da empena da jgreja se atravesarão os bracos da crus A Senhora do pillar que esta no trono da tribuna se

## ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

virou alguã couza para a parte do nascente e não ouve rui-  
nas alguãs nesta freguezia suposto aver edificios altos.

Ao 3.º tenho respondido, 4.º não tenho que dizer 5.º nem  
deste nem do 6.º nem do 7.º

Ao 8.º Mandou Sua Excelencia Reverendissima que se  
jejuasse o dia nove de Dezembro a pam e agoa para que  
Deus Nosso Senhor nos livrace do terremoto que enteira-  
mente se oservou.

Ao 9.º tem repetido varias vezes de sorte que dizem  
alguas pessoas que poucos dias se passava sem aver temor  
da tera que alguñs pouco se persebia so no dia onze de  
Dezembro se precebeu bem por espaso de huã avemaria.

Ao 10.º que avera ja ha annos dois termores sem que  
fizcem dano algũ de sorte que forão muito menos do que  
alguns que ouve depois do primeiro de Novembro.

Ao 11 — Tem esta freguezia quinhentas sesenta e nove  
pessoas dos quais são varoens duzentos sesenta e outo e  
trezentas e huã mulheres não entrando neste numero as  
crianças menores.

Ao 12 — Não se exprimentou falta de mantimentos por  
cauza do terremoto mas sim por antecedentemente aver  
geadas que estando os milhos inda tenros lhe fes grande  
dano que a maior parte da freguezia se perdeu mais da ame-  
tade dos milhos que he o que esta freguezia do que se man-  
tem tambem ouve menos de meio vinho por haver huã pedra  
y quando estava em espigas os cachos que os botou abaixo

Aos 13 Não ouve incendio algũ.

He o que posso dizer a Vossa Excelencia que Deus  
Guarde muitos anos. Villa cham 14 de Maio de 1756

De Vossa Excelencia

Muito Venerador e infimo criado

Manuel Ferreira da Veiga e Mello de Sampaio  
Prior

No inquérito de 1721, o Prior *João Ferr.º da Veiga*  
indica 173 fogos e 582 pessoas de comunhão e menores;  
no de 1758, o mesmo de 1756 diz ter a freguesia 201 vizi-  
nhos, com 549 pessoas e 12 ausentes.

Freguesia de VILA COVA DE PERRINHO

Excelentissimo e Reverendissimo Senhor

A virgem Maria asista no coracam de Vossa Excelencia  
para lhe fazer muito servisso.

Por ordem de Vossa Excelencia e da recomendacam de  
Sua Magestade que Deus guarde dou conta do Therromoto  
do primeiro de Novembro do anno perterito de 1755 que

principiou nesta freguezia de Villa Cova de Porrinho das nove oras pera as dez e durou pouco tempo que serião seis ou sette minutos e não se percebeu senão pella terra tremer con veolencea e vinha da parte do sul da Banda do mar e pella Bondade Divina não fez ruina alguua nem aRuinou caza alguua nem edeficio so cahio a cruz principal desta jgreja e quebrou e não morreo pessoa alguma delle e como dista do mar muito não se vio novidade e o depois de pasar o tremor maior no mesmo dia vierão mais amiacos mas com menos vigor e inda alguuns dias aThe o mes de Abril se percebia tremer a terra e não abrio boca alguua e nem rebentarão mais nem menos as fontes nem de novo e nesta freguezia se fizerão preces a omnipotentia Divina pera socorrer com a sua infinita Mizericordia e não ha memoria de outro terremoto e nem ouve incendio algum e nem se tem exprimentado falta de mantimentos o numero de pessoas que tem esta freguezia de ambos os sexos cento e quarenta e nove e he o que posso enformar a Vossa Excelencia Villa Cova de Mayo 11 de 1756

De Vossa Excelencia menor subdito  
O Cura Manoel Soares Homem

Em 1721, o Cura *Andre Tavares* desta freguesia, anexa à de Roge, diz constar de 140 pessoas; em 1758, o mesmo Prior de Roge de 1756, incluindo a referência à anexa na sua *memoria*, atribui-lhe 156 pessoas.

Quanto às freguesias de ARÕES e JUNQUEIRA, sendo da diocese de Viseu, faltam as *informações* especiais do Terramoto.

O pároco da primeira em 1758, Abade *Agostinho Antunes Lopes de Oliveira*, diz ter 296 vizinhos e 1281 pessoas e responde negativamente ao n.º 26 do respectivo questionário.

O da segunda, Cura *Ventura Soares de Gocs*, atribui-lhe 147 vizinhos e 671 pessoas e dá a seguinte resposta a esse número:

«No terremoto de mil e settecentos, e sincoenta, e sinco padeseo esta Igreja somente o quebrarse hũa cruz de Pedra do Torream, e saltar fora huã bolla de hũa Pyramida, tudo está reparado, nam sentio mais dano algum, seja o senhor benditto.»

Estarreja, Novembro de 1955

EDUARDO COSTA

# AVEIRO E ALGUNS DOS SEUS HOMENS NO SÉCULO XVIII

(Continuado de pág. 116)

## O CELEIRO DE FAMALICÃO

*João Ferreira da Cruz, de Aveiro, fez arrendamento dos frutos do celeiro de Famalicão pertencente ao Donatário de Carvalhais e Ilhavo. — O contrato da renda foi de 262\$500 rs. mensais. — João Ferreira da Cruz é chamado à responsabilidade, porque «hum seo Procurador vai consumindo os frutos do selleiro». — Em 12 de Abril de 1730 são embargados os frutos do celeiro correspondentes ao mês de Abril. — Fez-se o embargo para «suster somente a dita paga da dita meçada». — Havia na adega 4 tonéis e 3 pipas de vinho branco e mais 2 1/2 tonéis e 2 pipas de vinho tinto; no celeiro havia ainda 100 alqueires de milho e 10 alqueires de centeio.*

**Obs.** — A seguir ao presente documento vai publicado o resumo de um outro sobre o celeiro de Verdemilho no qual João F. da Cruz tentou um litigio contra um outro seu procurador infiel, como veremos. Ferreira da Cruz lutava sempre contra os seus procuradores infieis.

Transcrevemos o documento.

Diz João Ferreira da Cruz asis.<sup>10</sup> na v.<sup>a</sup> de Aveiro que p.<sup>a</sup> bem da sua justiça lhe hé nec.<sup>o</sup> hua certidão porque conste em como a requer.<sup>10</sup> do capp.<sup>am</sup> Bento Francisco, de Arcos, como procurador de Francisco de Almada da cidade de Lx.<sup>a</sup> se fes emb.<sup>o</sup> dos frutos que se acharão no cell.<sup>10</sup> da renda de Fam.<sup>cam</sup> de que o Supp.<sup>10</sup> he contratado com o theor da p.<sup>am</sup>, desp.<sup>o</sup>, informação e auto de embargo e outrosy como theor da p.<sup>am</sup>, desp.<sup>o</sup> porque se dis estão embargadas as dividas que

## AVEIRO E ALGUNS DOS SEUS HOMENS

á dita renda se devem e por consequencia ao supp.<sup>to</sup>, que tudo deve constar dos autos de emb.<sup>o</sup> e seus app.<sup>os</sup> que estam na mão do escrivão deste Almojarifado que duvida pasar a d.<sup>a</sup> cert.<sup>am</sup> sem desp.<sup>o</sup> de Vomecê.

P.<sup>a</sup> vo.<sup>ce</sup> seja servido m.<sup>dar</sup> que o dito escrivão lhe pase a d.<sup>a</sup> cert.<sup>ao</sup> na forma referida e em modo q. faça feé.

Passo do que constar.

Soeiro.

Satisfazendo ao despacho supra posto ao pé da petição pello Doutor Manoel Soeiro Cabral Almojarife e juis dos direitos riais nas terras de Carvalhais e Ilhavo, çertifico e dou fée em como em meo poder e cartorio se acham os autos de que na petiçam supra se fas mençam em os coais se acha a petiçam pedida de cujo theor hé o seg.<sup>to</sup> — Dis o capitam Bento Francisco do lugar de Arcos termo da villa de Ave-lans de Sima como procurador de Françisco de Almada, Senhor donatario das terras de Carvalhais e Ilhavo que João Ferreira da Cruz, da villa de Aveyro lhes hé devedor da mezada de Abril da prezente hera de mil e setesentos e trinta vençada no primeiro do dito mes, e vay tirando os frutos que estam por direito obriguados ás ditas mezadas e os vay mandando para fora do termo em fraude dos paguam.<sup>tos</sup>, e he homem de difficultoza convensam por morar fora do termo e na villa de Aveyro, donde se custuma valler do privilegio da Caza. Portanto pede a Vossa merçe seja servido mandar fazer embargo nos frutos que se acharem nos selleiros e dividas athe o juizo estar seguro. E recebera merçe

DESP.<sup>o</sup>.

Informe o escrivam. Carvalhais des de Abril de setesentos e trinta. Soeiro.

INFORMAÇAM.

Senhor Doutor. O que sei hé que o Suplicado se acha por huma escritura obriguado a pagar ao Senhor Donatario no principio de cada mes duzentos e sesenta e dois mil e tantos reis segundo consta de huma escretura que se acha em meo poder, e me consta que hum seo procurador vay consumindo os frutos do selleiro de sorte que já nem trigo nem milho, e somente tem algum vinho, e azeite e dividas e hé o que sei e que o suplicado esta fora desta jurisdisam, e no termo de Aveyro, donde indo daqui ordem para algumas çitaçois se valle dos privilegios da Caza do Duquado. E hé o que informo a Vossa merçe que mandara o que for servido. — Bar.<sup>men</sup> Sarayva.

## ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

### DESPACHO.

Vista a informação faça embargo na forma que se requer. Carvalhais, 10 de Abril de 1730. Soeiro.

### EMBARGO.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezu Christo de mil e sete sentos e trinta annos, aos dose dias do mes de Abril do dito anno e neste lugar de Famalicam, que hé termo da villa de Avelans de Sima, donde eu escrivam vim com o alcaide Manoel Ferreira para por vertude do despacho retro fazer embargo nos frutos da renda de Famalicam que se achou na adegua e selleiro a requerimento do capitam Bento Francisco do lugar de Arcos como procurador de Francisco de Almada da çidade de Lisboa e Donatario das terras de Carvalhais e Ilhavo athé ser com efeito pago o dito Senhor do que lhe deve Joam Ferreira da Crus contratador da dita renda do que já esta venssido de mezada deste mes de Abril deste presente anno, cujo embargo hé o suster somente athe a dita paga da dita mezada, que importa em duzentos e sesenta e dois mil e quinhentos reis. E logo vimos a dita adegua e achei ter sete toneis a saber: coatro de vinho branco e dois e meio de vinho tinto, e cinco pipas em que se acham tres de vinho branco e duas de vinho tinto, cujas vazilhas botando-so-lhe a vara achavam as testemunhas (...) teriam de vinho branco duzentos e vinte e dois almudes, e do tinto sento e noventa almudes, e sem alqueires de milho e des alqueires de senteio. E foi o que se achou no dito selleiro e adegua que tudo ouve por embargado athe ser pago o dito Senhor, cujos frutos ouve por depositados na mam de Manoel Fernandes do lugar de Famalicam (...) de que fis este termo de que foram testemunhas Manoel Rodrigues Landrim, e Antonio Fernandes Feijam, todos do lugar de Famalicam que todos assinaram com o dito procurador. E eu Bartholomeo Sarayva escrivam dos direitos riais que o escrevy. // Bento Francisco De Manoel Fernandes, depositario, huma Crus Manoel Rodrigues // De Antonio Feijam, huma crus testemunha Manoel Ferreira //

### PETIÇAM.

Dis o capitam Bento Francisco como procurador de Francisco de Almada, Senhor das terras deste Morguado de Carvalhais e Ilhavo, que elle requereo embargo nos frutos do selleiro e dividas que deviam ao rendeiro Joam Ferreira da Crus. E com efeito vossa merçe fes o dito embargo nos

## AVEIRO E ALGUNS DOS SEUS HOMENS

frutos do selleiro, mas nam nas dividas que se acham julgadas na mam do escrivam dos direitos riais Bartholomeo Sarayva, e porque tem notiça que o dito rendeiro vay cobrando as ditas dividas, o dito escrivam lhe vay passando mandados e sentenças em prejuizo das mezadas que se devem ao constituinte delle suplicante, e se o suplicado o cobrar será deficuloza, a cobrança das mezadas delle suplicante, e porque todos os frutos dividas e mais prosedido da dita renda por direito está obrigado ao pagamento de suas mezadas. Portanto pede a Vosa merçe faça embargo na mam do escrivam de todas as dividas que estiverem julgadas ou dellas tome conta pellos portacolles e cauzas pendentes. E querendo o suplicado fazer cobrança, somada a dita conta, se ponha em deposito que se cobrar. E recebera merçe.

DESPACHO.

Tenho deferido nos autos do sequestro a que se junte esta. Soeiro.

REPLIQUA.

Senhor Doutor: O escrivam sem embargo do despacho que Vosa merçe proferio nos autos de que se fizece embargo tambem nas dividas, este faltou a fazer o dito embargo, pello que em observança do dito despacho, deve Vosa merçe mandar que o dito escrivam faça auto de embargo das dividas julgadas e que se lansem pregoins de que pessoa alguma nam pague ao suplicado, sem com efeito pella mezada que este deve, se mostre ter satisfeito ou seguro o juizo, visto que o dito embargo hé só de sustar thé ser feito o dito pagamento, pello que Pede a Vosa mercê mande que o dito escrivam com suspençam de seo offiçio faça o dito termo de embargo. E sendo necessario passe mandado para o porteiro lansar pregoins para que os devedores nam satisfaçam ao suplicado sem que seja levantado o dito embargo.

E resebera merçe

DESPACHO.

Faça na forma que tenho mandado nos autos e sendo nesario se lansem pregoins. Carvalhais vinte e cinco de Abril de setesentos e trinta. Soeiro.

E nam se continha mais nos ditos autos, embargo, petiçoes e despachos e informaçam de que na petiçam supra retro se fas mençam. E aos autos me reporto em fe do que me asigno em razo.

Carvalhais de Maio sete de mil e setesentos e trinta annos.

Bar.<sup>meu</sup> Sarayva.

O CELEIRO DE VERDEMILHO

*As rendas e os frutos do celeiro de Verdemilho pertencentes ao Donatário de Ílhavo e Carvalhais. — Um litígio que se prolongou por 27 anos. — Foram Autores João Ferreira da Cruz e mais tarde os seus herdeiros. — Foi Réu Luís dos Santos, dos Moitinhos, de Ílhavo.*

Resumindo um documento que temos à vista, diremos tão somente que João Ferreira da Cruz tinha contratado todas as rendas que pertenciam ao morgado de Carvalhais e Ílhavo, informando mais que era costume naquele tempo serem recebidas todas elas no celeiro de Verdemilho.

Dessas rendas, ali depositadas por conta do contratante, tinham dali sido retirados pelo procurador deste, chamado Luís dos Santos, morador nos Moitinhos de Ílhavo, linho fiado, foros, cabanárias, rações, etc. ... no valor de 78027 rs.

Por este motivo, João F. da Cruz promoveu uma acção judicial contra o seu procurador infiel, que foi citado para comparecer a várias audiências que se realizavam nos Paços do referido celeiro e ali prestar contas do mau procedimento que se lhe attribuia.

A primeira audiência teve lugar em 24 de Outubro de 1726.

Informemos que, nesta acção de dívida de dinheiro, tomaram parte o Dr. Manuel Soeiro Cabral, Almoxarife e Juiz por nomeação de D. Francisco de Almada e Noronha, donatário de Carvalhais e Ílhavo; João F. da Cruz como contratador das referidas rendas e autor neste litígio; e também o seu procurador Luís dos Santos, que foi demandado e depois condenado como réu nos desvios das rendas.

Dizia o juiz nas suas alegações, que, se o réu não comparecesse à primeira audiência, o haveria como condenado até que entregasse integralmente os valores dos bens subtraídos. Declarava mais o juiz que o dito réu desse e pagasee ao autor tudo aquilo em que, *por mim* diz o juiz, fosse condenado e que, se não pagasse, lhe fossem penhorados e vendidos os bens.

Em 8 de Novembro de 1726 fez-se-lhe efectivamente penhora em uma caixa e no assento de casas em que vivia. Ainda em 19 de Outubro de 1728 foi citado para comparecer em uma audiência e pagar 68375 rs. provenientes dos foros, rações, rendas, cabanárias, etc. ... que tinham sido retirados do celeiro.

No dia seguinte, tem lugar uma outra audiência à qual o réu teima em não comparecer. Nesta altura, o procurador

## AVEIRO E ALGUNS DOS SEUS HOMENS

de João F. da Cruz declara novamente perante o juiz que o réu é devedor ao seu constituinte dos referidos foros, rações, rendas, cabanárias, etc. ... correspondentes a parte dos anos de 1726 e 1727. O procurador fez esta afirmativa jurada daquelas dívidas, por falta de comparência do próprio réu às audiências. Foi a solução dada àquelas resistências.

Por todas estas razões, o réu é denunciado e condenado a pagar ao autor, dentro de 24 horas, a dívida dos 6\$375 rs., com a cominação de que, não pagando, lhe seriam vendidos os bens em hasta pública.

Não pagou, razão porque em 12 de Janeiro de 1729, lhe são penhoradas 3 arcas de pinho, 1 caldeira de latão e as casas em que vivia nos Moitinhos, as quais confrontavam com a azênhua do Grego. Se estes bens não chegassem para o pagamento da dívida, ser-lhe-ia feita nova penhora.

Finalmente, em 20 de Maio de 1729, são arrematadas as casas do réu por Manuel de Freitas Rodrigues, procurador de João F. da Cruz. Fez-se a arrematação pelo preço de 6\$000 rs.

Entretanto o Autor João F. da Cruz tinha falecido em 1736. Pela exposição e continuação do documento em tese, cujos comentários, por brevidade aqui estamos fazendo, pode concluir-se que não teve execução a sentença que só mais tarde foi pronunciada em favor do discutido e falecido autor João F. da Cruz.

Senão, veja-se a lentidão deste póstumo e arrastado processo. Os herdeiros do falecido autor habilitam-se para novo litígio e para poderem executar o mesmo antigo réu. Em uns artigos de habilitação à herança, dizem Francisco António Camelo Falcão e a sua mulher D. Luísa Caetano Camelo Falcão, que, na qualidade de herdeiros que são de seu sogro e pai, ficavam investidos na posse da sua casa, como cabeça de casal e seus universais herdeiros. Como tais, pertenciam-lhes todas as acções activas e passivas, e tudo o mais que dissesse respeito à respectiva herança. Evidentemente, pertencia-lhes a acção de que estamos a tratar.

Provariam, como provaram, que neste novamente renovado processo executivo tinha sido primeira parte litigante o defunto J. F. C. E agora pedia-se ao juiz a continuação do litígio, e que o réu fosse condenado a pagar aos referidos herdeiros o principal e custas da execução, que em outro tempo lhe havia sido promovida pelo falecido Autor.

O Auto de habilitação à herança foi passado em Ílhavo e tem a data de 3 de Julho de 1751.

Por este auto, os reclamantes ficaram sendo os senhores e herdeiros de todas as acções, sentenças, escrituras, bem como das sentenças juntas ao processo de que se trata, as quais foram alcançadas no Juízo do Almojarifado contra o Luís dos Santos.

## ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Finalmente as casas do réu foram arrematadas, sendo passada a carta respectiva em 12 de Julho de 1753, tendo sido paga a cisa em 14 de Junho de 1753 e dada a posse em 14 de Julho de 1753.

### MARINHA DE «AOGOEIRO»

*João Ferreira da Cruz compra uma marinha de sal, denominada o «Aogoeiro», sita na Gafanha de Vagos, a confrontar pelo sul com a veia de água defluente das cercanias da ermida da Senhora de Vagos.*

*Após a construção da actual Ponte de Ílhavo terminada em 12 de Novembro de 1862, esta marinha desapareceu, bem como todas as outras ao sul desta Ponte, por meio de afloramentos arenosos produzidos na ria do Boco.*

Em uma escritura de 14 de Julho de 1714, José de Barros da Silveira, morador que foi em Esgueira, emprestou 300\$000 rs. a João de Castro Figueiredo, morador em Aveiro.

Tendo falecido aquele credor, ficaram sendo seus herdeiros a sua mulher D. Francisca da Silveira e Sá e o seu irmão padre Domingos Resende, religioso no convento de S. Domingos, de Aveiro, o qual fazendo composição com a Santa Sé, desistiu da herança que lhe pertencia, recebendo o convento somente 900\$000 rs.

A certa altura de um litígio, que foi encetado para reaver o dinheiro emprestado, a mesma D. Francisca da Silveira e Sá e o seu segundo marido Félix Pereira de Sá (de Esgueira), em 10 de Dezembro de 1721 apresentaram uma sentença judicial contra Tomé de Castro Rosa, que era filho menor e órfão do devedor João de Castro Figueiredo, bem como contra a sua tia e tutora, Catarina da Rosa Sequeira, viúva, e ambos moradores em Aveiro.

Como não tivesse sido paga aquela dívida, deu-se início a um extenso e complicado processo judicial, no qual também interveio a Nunciatura, sendo Nuncio o Arcebispo de Landrela, que entrou no caso com o fim de ser feita composição entre a Santa Sé e o convento de S. Domingos, sobre a metade dos bens que o frade Domingos tinha direito a herdar do seu falecido irmão.

Concluídos todos os documentos preparatórios para uma sentença final, são os devedores notificados para pagarem a dívida dentro de 24 horas, sob pena de serem vendidos os bens já antecipadamente penhorados. Como não tivessem feito aquele pagamento, são os devedores citados para a venda, remissão, ou rematação da marinha de sal chamada o «Aogoeiro», que constava de 22 meios. Esta marinha, sita

## AVEIRO E ALGUNS DOS SEUS HOMENS

na Gafanha, limite da vila e termo de Vagos, confrontava por um lado com outros 22 meios que o executado órfão já havia herdado da sua falecida mãe, e pelo outro lado delimitava com João de Oliveira, de Angeja. Ficavam sitas as marinhas entre a veia de água que vem da Ermida da Senhora de Vagos e a actual mota que hoje serve a barca de passagem no rio da Vista Alegre. É o que se conclui da exposição do documento em estudo.

Finalmente, na praça pública da vila de Aveiro, em 4 de Maio de 1722, são arrematados os 22 meios da referida marinha pelo preço de 118\$000 rs., que o rematante João Ferreira da Cruz, de Aveiro e residente em Vila da Feira, pagou em *boa moeda de ouro e pratta corrente neste reyno*.

Vide «Monografia da Gafanha», pág. 307, onde vem transcrito integralmente o extenso e interessante documento, cujo resumo desejamos que fique arquivado nesta revista distrital.

### COMENDA DE POMBAL

*Em 1715 João Ferreira da Cruz, rendeiro da Comenda de Pombal, emprestou ao capitão-mor desta vila, Diogo Mexia de Magalhães, a quantia de 95\$160 rs. — Os seus herdeiros. — O capitão-mor hipoteca toda a sua fazenda. — Uma carta do Padre Heitor, de 1741, referente à mesma Comenda. — O sacerdote queixa-se contra um sobrinho perdulário.*

Em 19 de Julho de 1715 João Ferreira da Cruz, morador na sua casa da Terra da Feira e rendeiro da Comenda da vila de Pombal, por intermédio do seu procurador Pedro de Araújo, fez um contrato com o capitão Major Diogo Mexia de Magalhães, da dita vila.

Por esse contrato, o capitão-mor constituia-se devedor, perante João Ferreira da Cruz, da quantia de 95\$160 rs., que era destinada ao pagamento de uma dívida dele capitão-mor.

Estipulava-se também que o capital e os juros a seis e um quarto por cento deveriam ser pagos em um ano e mais não.

No mesmo documento se diz que, se o ditto João Ferreira deixar estar na sua mão mais tempo a ditta quantia sempre enquanto na sua mão a tivesse, lhe pagaria os juros della na forma sobredita.

Com efeito o capitão tomou e aceitou das mãos do referido procurador aquela quantia em moedas de ouro e prata correntes no reino, com a condição de que se obrigava a pagar ao sobredito João Ferreira da Cruz, ou herdeiros, ou ao procurador, a dita quantia e os respectivos juros.

## ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

O capitão-mor ipotecava toda a sua fazenda que tinha no sítio da Granja, a partir do Nascente com estrada pública e do Norte com Manuel Rodrigues, *fazenda sua e hunida e só tinha uns bocadinhos alheios que resalvava (...)*.

De nada mais consta o documento aqui resumido.

*Em uma carta referente à mesma comenda de Pombal diz-se que o Padre Heitor de Almeida e Amaral, morador no Porto, tinha o seu património em um Prazo que pertencia à Comenda de Pombal, da qual tinha sido rendeiro João Ferreira da Cruz. O Prazo era sito nesta vila. D. Francisca Luíza Thereza e os outros coerdeiros deste, como não lhes tivessem sido pagas as respectivas pensões que lhes pertenciam por herança do falecido J. F. C., pedem ao referido Padre Heitor para que lhes fossem pagas aquelas pensões. Porém, o Dr. Jacinto da Costa de Vasconcelos, corregedor de Coimbra e sobrinho do referido Padre Heitor, tinha recebido, sem consentimento deste, as ditas pensões que naquele momento estavam em débito para com os herdeiros do referido rendeiro. Por isso, o mesmo Padre Heitor escreveu ao Dr. Jacinto a carta que segue a fim de que lhe fossem prestadas contas das pensões em débito. Segue uma parte do documento.*

### PETIÇÃO

«Diz Dona Francisca Luíza Thereza, viuva de João Ferreira da Cruz, da villa de Aveiro, que para sertos requerimentos lhe he nessessario lansar em nota a carta junta que o Reverendo Heytor de Almeida Amaral lhe escreveu ao Doutor Jacinto da Costa de Vasconselos e juntamente com o subscripto della para em todo o tempo da dita nota se tirem as certidoes nessessarias (...). Como pede. Esgueira, 24 de Fevereiro de 1741.»

### CARTA

Meu Subrinho e Senhor:

Aqui me dão a noticia que Vossamercê está despachado Corregedor de Coimbra, o que estimo por ter a Vossamercê mais vezinho da sua caza e da minha comonicassão. Aqui se me pede por parte dos herdeiros de João Ferreira da Cruz, que foi Rendeiro da Comenda de Pombal, algumas pensoins que se pagavão ámesma Comenda da minha fasenda de Pombal de algum prazo do meu patrimonio.

## AVEIRO E ALGUNS DOS SEUS HOMENS

Vossa merce bem sabe os annos que tem persebido os frutos della, sem mais auturidade nem consentimento meu que achasse mais vezinho para a cobrar. E como assim he, e me não tem dado conta alguma, he prezizo que Vossamercê, por conta do mesmo rendimento, satisfassa as pensoins que eu estiver devendo, emquoanto não ajustarmos a nossa conta que com recibo desta lhe levarei em conta. A minha subrinha e mais familia me recomendo com muitas lembransas. E fico para servir a Vossamercê a quem Deus goarde muitos annos.

Porto, 14 de Janeiro de 1741.

Tio muito amante servo de Vossamercê.

Heitor de Almeida e Amaral.

(.....)

### CASAS E PRAZO DA VILA NOVA, DE AVEIRO

*João Ferreira da Cruz comprou umas casas ao Dr. Manuel Simões da Cruz e sua mulher em 21 de Maio de 1726. — As casas eram sitas em um prazo da Vila Nova (Aveiro). — Os vendedores pagavam foro a Carlos Ribeiro da Maia da Gama, como Senhorio directo das referidas casas.*

João Ferreira da Cruz comprou em 21 de Maio de 1726 umas casas ao Doutor Manuel Simões da Cruz e à sua mulher Teodósia Maria, moradores que foram em Aveiro, pela quantia de 72\$000 rs. O comprador só pagou meia cisa por ser cavaleiro do Hábito de S. Tiago. Estas casas confrontavam pelo Norte com Manuel Martins, pelo Nascente com a rua pública, pelo Sul com o dito comprador e pelo Poente com um chão da viúva do Doutor António da Costa Borges. Não se diz no documento o nome da rua em que eram sitas, mas devemos recordar aqui que as casas do comprador J. F. C., com as quais as do vendedor confrontavam, eram sitas na rua de S. Paulo. Foram pagos laudémios, *de des hum*, a Carlos Ribeiro da Maia da Gama, por motivo desta propriedade ser sita no seu prazo da Vila Nova (Aveiro). (...)

João Ferreira da Cruz *aseitava esta escritura da mam delles vendedores com o dito titollo de rematassam (...)* (As testemunhas) *primeiro que assignassem com os ditos vendedores de como reseberam o dito escrito de divida, e com o dito comprador, de como resebeu a dita carta de rematassam que todos sam pessoas (...)*

Quer isto dizer, que o Dr. Manuel Simões da Cruz e sua mulher, haviam celebrado uma escritura de dívida a João F.

da Cruz, e que, para pagamento dela, lhe entregavam as suas casas, elaborando-se para esse fim uma escritura de venda, que foi simulada sob o título de se ter feito escritura de verdadeira rematação.

Declara-se que os devedores, ou vendedores, receberam de João F. da Cruz o seu escrito de dívida, e que este, por sua vez, recebeu a Carta de arrematação.

Uma das testemunhas foi o Licenciado Manuel de Freitas Rodrigues, de Aveiro.

Os vendedores tinham herdado aquelas casas de um seu tio, o Licenciado Padre Manuel Dias Arouca, também de Aveiro, como vem declarado no documento aqui resumido.

\*

### UMAS CASAS EM OVAR

*João Ferreira da Cruz comprou, por arrematação, umas casas sitas em Ovar, por motivo do seu proprietário lhe não ter satisfeito certas dívidas. — Luís da Gama juiz da Alfândega. — Resumo do documento.*

Em 23 de Julho de 1732, João F. da Cruz por intermédio do seu procurador António Correia da Silva, comprou por arrematação, na praça pública de Aveiro e pelo preço de 70\$000 rs., umas casas que Sebastião da Fonseca Novais possuía junto à praça da vila de Ovar.

As casas eram compostas de três compartimentos, a saber: cozinha, sala e câmara, tendo anexo um quintal fechado.

João F. da Cruz tinha abonado, por diversas vezes, o vendedor que, tendo sido citado para pagar os seus débitos, ou dar bens à penhora, não se resolvia a satisfazer os seus compromissos de dívidas. Constan estas dívidas e informações dum rol que foi apenso ao auto de execução judicial, o qual rol para aqui vamos transcrever.

João F. da Cruz diz assim: «paguei por elle na villa de Ovar a João Antunes Lopes outo mil reis. Dei-lhe em Vermelha nove mil e seis centos reis. Dei-lhe em Lisboa por mam do Padre Manoel de Gouvea vinte tres mil seis sentos e setenta reis. Dey a João Freire de Andrade do officio que servio 120\$000 reis. Dei a sua mulher quando veio para esta villa de aluguel das cazas que deu a Francisco Correa, da rua de São Paulo seis mil reis. Paguei mais por elle a Pedro Migueis Corralles desasete mil e quinhentos reis».

O devedor confessa por juramento que deve ao autor 80\$000 rs. O juiz da Alfândega, Luís da Gama Ribeiro Ran-

## AVEIRO E ALGUNS DOS SEUS HOMENS

gel de Quadros, em despacho ao requerimento do dito autor, diz que *por me ser pedido e requerido que para ser paguo e satisfeito do proprio e custas mandava passar Carta de Sentença* em que se dizia *que pagasse dentro de 24 horas* os 80\$000 rs. e que não pagando seriam vendidos e rematados os bens móveis e de raiz (16 de Junho de 1732).

Como não houvesse sido feito o pagamento da dívida, nem quem oferecesse qualquer lanço na praça, appareceu o dito procurador do autor, que deu o seu lanço de 70\$000 rs., pelo qual se fez a arrematação das referidas casas. O documento é assinado por Luís da Gama.

\*

### CASAS NO TERREIRO DAS CARMELITAS

*João Ferreira da Cruz compra em Aveiro umas casas, citas no Terreiro das Carmelitas. Os seus proprietários eram da quinta do Ameal (Coimbra). — Resumo do documento.*

Heitor de Moraes Botelho e Teixeira e sua mulher D. Antónia Teresa da Silveira moradores na sua quinta do Ameal, termo de Coimbra, venderam em 6 de Abril de 1728 a João Ferreira da Cruz, da vila de Aveiro, umas casas sobradadas que possuíam na mesma vila. Eram sitas no terreiro das Carmelitas, partindo do Poente com o muro desta vila e do Nascente com o dito terreiro.

Diziam os vendedores (...) *damos poder a nosso tio e Senhor Doutor Manoel Ferreyra da Silva para que em nosso nome possa selebrar o contracto de venda das cazas em a villa de Aveiro no terreiro das Carmillitas (...)*

Com esta procuração passada pelos vendedores, recebeu o dito procurador das mãos do comprador João Ferreira da Cruz, a quantia de 60\$000 rs., em moedas de oiro e de prata. Não foi paga a sisa, por ambos serem cavaleiros do Hábito de Cristo e do Hábito de S. Tiago, respectivamente o vendedor e o comprador.

\*

### QUINTA DA LARANJEIRA (Angeja)

*Resumo do documento.*

*João Ferreira da Cruz, de Aveiro, em 17 de Fevereiro de 1733, por intermédio do seu procurador João Freire*

## ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

de Andrada, fez aforamento em enfiteuse perpétuo da Quinta denominada da Laranjeira, que era sita no limite de Angeja. Ficaram sendo enfiteutas Tomé das Neves e a sua mulher, da mesma vila de Angeja. O foro anual de 5\$500 rs. devia ser pago em Aveiro, na casa do senhorio.

A Quinta constava de terra lavradia e vinha, latas, laranjeiras, pereiras, macieiras, oliveiras e uma casa que em tempos tinha sido uma azenha. Pela mesma Quinta também corriam águas. Como em casos idênticos, não poderiam os foreiros vende-la sem expresso consentimento dos senhorios que dela poderiam tomar posse, no caso de a não beneficiarem.

O documento foi lavrado em Romariz, termo da vila de Ferozos, por Manuel Gomes, tabelião do público judicial e notas nesta dita vila.

Saibão quantos este instrumento de empraçamento e aforamento emphateozim perpetuo virem que, no Anno do Nascimento de Noso Senhor Jezus Christo de mil e sette centos e trinta e tres Annos, aos dezacete dias do mes de Fevereiro do dito Anno, em o citio de Romariz que he termo da villa de Ferosos aonde eu tabellião vim, e perante mim e testemunhas as diante nomeadas e no fim desta notta assignadas, apparecerão presentes a saber: de huma parte João Frejre de Andrada, e da outra Thome das Neves e sua molher Antonia João, todos huns e outros moradores na villa de Angeja, que são pesoas conhecidas de mim taballião, que dou feé serem os proprios aqui nomeados. E logo pello dito João Frejre de Andrada me foi apresentado huma procuração que lhes havia feito João Ferreyra da Crux e sua molher Donna Francisca Luiza Thereza, da villa de Aveyro, cujo theor de verbo ad verbum he o seguinte: — Pella presente procuração por hum de nos feyta e por ambos assignada, eu João Ferreira da Crux, Cavalleyro do Habito de Sam Thiago e fidalgo da Caza de sua Magestade que Deos guarde com minha molher Donna Francisca Luiza Thereza, moradores nesta villa de Aveyro, fazemos noso bastante procurador ao senhor João Freyre de Andrada, morador na Angeja, para que, em noso nome, como se presente focemos, assignar huma escriptura de aforamento fatheozim que fazemos de nosa Quinta da Lorangeyra a Thome das Neves e a sua molher, da villa de Angeja, com foro serto de sinco mil e quinhentos reis em cada hum Anno em todo o tempo do mundo, o qual empraçamento lhe fara com todas as seguranças e obrigaçois, que para tudo lhe concedemos os nosos poderes e os em direito concedidos sob a obrigaçãõ de nosos bens, e tudo o ffeito e obrado pello ditto noso

procurador haveremos por firme e vallozo. — Aveyro de Fevreyro dous de sete centos e trinta e tres annos.

// João Ferreyra da Crux // Donna Francisca Luiza Thereza //

E não se continha mais em a dita procuração que torney a entregar ao dito João Freyre de Andrada, que assignou de como a recebo, e a ella nas suas maos em todo e por todo me reporto; Por virtude da qual procuração, pello dito João Freyre de Andrada foy dito que, entre os mais bens de rais que os ditos seus constetuintes João Ferreyra da Crux e sua molher Donna Francisca Luiza Thereza, tinhão e pessuião, e lhes pertencião, bem asim, hera huma quinta cita onde chamão a Larangeira, lemite da villa de Angeja, que consta de terra lavradia e vinha, lattas, lorangeiras, pereyras, macieyras e oliveyras com huma caza que em algum tempo servio de Azenha, e mais pertenças da dita quinta, que parte do Norte com estrada que vay pera a Carreyra branca e do Sul com Domingos Dias das Bullas e herdeyros de Manoel Dias Branquinho, ambos da dita villa de Angeja, e do Nascente com o Reverendo padre Andre Dias de Pinho, e do Poente com o dito Thome das Neves e Antonio Dias Branco e Miguel João Guerra, com a qual a dita quinta estava contractado e ajustado, como procurador bastante dos ditos João Ferreyra da Crux e sua molher, com os ditos Thome das Neves e sua molher, de lha emprazar e aforar em fatheozim perpetuo de hoje para todo o sempre, como com efeyto dice que elle por este instrumento de sua propria e livre vontade, sem constrangimento de pesoa alguma, emprazava e aforava de hoje pera todo o sempre athe o fim do mundo, toda a dita quinta atras declarada e confrontada, com todas suas pertenças e agoas que á mesma quinta vem ter, aos ditos Thome das Neves e sua molher, pera elles e seus herdeyros que apos elles vierem. E isto por foro serto e sabido, em cada hum anno, de sinco mil e quinhentos reis pera elles ditos senhorios. E que o primeyro pagamento do dito foro seria feyto por dia de Natal que embora vier deste prezente anno. E dahy em diante em outro semelhante dia de cada hum anno athe o fim do mundo, cujo foro de sinco mil e quinhentos reis livre, pera elles ditos senhorios e seus herdeyros e sucessores, de todos e quaisquer encargos que a dita quinta esteja obrigada a pagar, e pello tempo fucturo se lhe posa pôr ou importar, porque de qualquer sorte, sempre sera o dito foro de sinco mil e quinhentos reis, livre pera elles ditos senhorios e seus herdeyros e sucessores, o qual dito foro serão elles ditos foreyros e seus herdeyros obrigados a pagar prompta e obediemente a elles ditos senhorios e seus herdeyros pello dito dia de Natal de cada hum Anno athe o fim do mundo. E serão outrossim elles ditos foreyros e

seus herdeyros borigados a trazer a dita quinta beneficiada e bem tractada, em forma que sempre ande melhorada e não piyorada, e nella esteja sempre serto e seguro o dito foro, e que não pagando elles ditos foreyros ou seus herdeyros o dito foro, ficarião perdendo todo o direyto que na dita quinta tinham por este aforamento e emprazamento, porquanto não o pagando, e paçados tres Annos, poderião elles ditos senhorios ou seus herdeyros lançar mão da dita quinta atras declarada e confrontada e de tudo que ha nella com todas as bemfeitorias que nella se acharem feytas, sem que, por isso, elles ditos foreyros ou seus herdeiros se posão chamar forçados nem esbulhados. E não poderião elles mesmos foreyros ou seus herdeyros, em nenhum tempo do mundo, vender a dita quinta sem expresa licença delles ditos senhorios ou de seus herdeyros, pera ver se a querem tanto pello tanto. E não a querendo, então com sua licença, a poderião vender não sendo a pessoas das prohibidas em direyto, senão a quem bem e obedientemente lhe pague o dito foro e se sogeite as todas as clausullas, condições e obrigações desta escriptura. E não se poderia a dita quinta repartir entre herdeyros, senão por estimação, por se não extinguir o dito foro. Só no cazo que repartindoce entre muntos herdeyros, se elleja entre elles hum só cabeça que seja obrigado a pagar o dito foro, e não hajão elles senhorios e seus herdeyros senão por hum só, e que asim, nesta forma e com as sobreditas condições e clausullas e obrigações, lhe fazia este aforamento e emprazamento, a elles ditos foreyros, de toda a dita quinta atras declarada e confrontada, porque obrigandoce elles na sobredita forma por esta escriptura, logo poderião tomar poce de toda a dita quinta atras declarada e confrontada, sem mais ordem nem figura de juízo, porquanto por ella lha havia por dada e realmente investidos e incorporados na poce della, e nelles ditos foreyros e seus herdeyros cedia, transferia, e trespasava toda a poce e direyto da ditta quinta e pertenças della, que nella tinham e podião vir a ter. E se obrigava, em nome e como procurador dos ditos senhorios a fazer, em todo o tempo e juízo, este aforamento e emprazamento, sempre bem, firme e valliozo, de paz e seguro, a elles ditos foreyros e a seus herdeyros e sucesores de toda a pessoa ou pessoas que lhe demandar, ou embargar quizer, e a tudo se dar sempre por Auctor e principal defensor, com todas as custas, perdas e danos que se causarem a elles ditos foreiros e a seus herdeyros e sucesores, pera o que tudo obrigava as pessoas e bens dos ditos senhorios seus constetuintes. E logo pellos ditos foreyros Thome das Neves e sua mulher Antonia João foi dito que elles aseitavão este aforamento e emprazamento da dita quinta e suas pertenças atras declaradas e confrontadas pello dito foro de sinco mil e quinhentos reis em cada

hum Anno athe o fim do mundo, cujo foro se obrigavão elles ditos foreyros a pagar prompta e obedientemente aos ditos senhorios e a seus herdeyros na villa de Aveyro, em caza delles senhorios, tudo assim e da maneyra que dito fica, e que, não pagando o dito foro em cada hum Anno, querião logo ser executados via executiva por hum simples mandado do juis ordinario da villa de Angeja, que hoje he e ao diante for, cujo mandado teria força a vista desta escriptura, como que se esta foce sentença definitiva, paçada em cauza julgada sem remedio de appellação nem agravo, e não querião ser ouvidos, nem em juizo admetidos sem primeyro e com effeyto depositarem nas mãos e poder delles ditos senhorios ou de seus herdeyros, tudo o que constar estiverem devendo do dito foro, porque em tudo se obrigavão por suas pessoas e todos seus bens de movel e rais, havidos e por haver em geral, e em expecial huma leyra de terra, cita em dizimo a Deos, (?) que parte do Nascente com Manoel Dias Samora e do Poente com Felix Fernandes; e assim mais duas latas que tem e pesuem em toda dita quinta que, por bem conhecidas, se não confrontão, cujas propriedades obrigavão com declaração de que a geral hipoteca não derroge a expecial, nem pello contrario, a expecial a geral, cujas propriedades não duvidavão elles ditos foreyros que os ditos senhorios ou seus herdeyros dellas tomem poce, isto no cazo que elles foreyros ou seus herdeyros não paguem o dito foro por espaço de tres Annos, como tambem de toda a dita quinta aforada sem que a isso posão por duvida nem embargos alguns, e que, para tudo melhor cumprirem e guardarem, renunciavão todas as leis, previllegios e libérdades que a seu favor fação e posão fazer, porque de nada querião uzar nem ella dita foreyra da lex de juris consulto (?) que tambem renunciava em tudo aquillo que fizece a seu favor, porque somente querião elles ditos foreyros esta escriptura inteiramente cumprir e guardar, assim e da maneyra que em ella se conthem; E em testemunho e fee de verdade assim o querião e outorgarão, e de tudo mandarão fazer este instrumento neste meu livro de notas donde conçederão dous treslados, hum pera os ditos senhorios, e outro pera elles foreyros, e todos os mais necesarios em publica forma, todos de hum theor que eu tabellião como pessoa publica estepullante e aseitante o aseitey e estepuley, tanto quando devo e poso em rezão de meu officio, em nome da pessoa ou pessoas abzentes e não presentes a quem toca e tocar posa, onde assignou o dito João Freyre de Andrada com o foreyro Thome das Neves e a rogo da Foreyra sua mulher, por ella lhe pedir e não saber assignar, assignou Manoel Nunes da Crux Surgião, morador na dita villa de Angeja, sendo a tudo testemunhas presentes Acenço Simois e Manoel Matheus Ferreyro,

ambos moradores em a dita villa de Angeja, que todas são de mim reconhecidas e aquy assignarão, sendo lhe esta lida primeyro por mim Manoel Gomes, tabellião que o escrevy.

// João Freyre de Andrada // Thome das Neves // A rogo Manoel Nunes da Crux // Acenço Simois // o qual instrumento eu sobredito Manoel Gomes tabellião do publico judicial e nottas em esta villa de Ferosos e seu termo por Provizão de Sua Magestade que Deos guarde aquy treslladey e na verdade do meu livro de notas aonde o tomey e com elle este concertey escrevy e assigney em esta dita villa de Ferosos, aos desouto dias do mes de Fevereyro de mil e sete centos e trinta e tres Annos sobredito que o escrevy.

Em feé e tes.º de verd.º

Manoel Gomes.

(Continua)

P.º JOÃO VIEIRA RESENDE

bibRIA

# GENEALOGIAS DE FAMÍLIAS NOBRES AVEIRENSES

(Continuado de pág. 102)

## TITULO

### COSTAS E ALMEIDAS.

1. João Andre da Costa por alcunha o herdeiro f.<sup>o</sup> de....  
.... Cazou com Izabel da Costa Corte Rial f.<sup>a</sup> B. de  
Manoel da Costa Corte Rial e neta de Joaõ Nunes Car-  
dozo fid.<sup>o</sup> da Caza Rial s.<sup>r</sup> do Gafanhaõ, Freiriz e Pena-  
gate, e S. Joaõ da Madeira e de sua m.<sup>er</sup> Izabel da Costa  
Corte Rial f.<sup>a</sup> de Pedro Vaz Corte Rial e de sua m.<sup>er</sup>....  
..... e foi esta Izabel da Costa seg.<sup>da</sup> m.<sup>er</sup> de Ayres  
Pinto 5.<sup>o</sup> s.<sup>r</sup> de Paramos

#### E della teve

- 1 Manoel Jorge da Costa Corte Rial segue
  - 2 Pedro Andre da Costa
  - 3 Luiza da Costa Corte Rial m.<sup>er</sup> de Pedro Nunes  
Quaresma
  - 4 o P. Antonio de Alm.<sup>a</sup> da Costa q̃. fez doaçaõ da  
metade da q.<sup>ta</sup> dos S.<sup>tas</sup> Martires ou 200000 cada  
anno rezervando duas cazas
- 
- 2 Manoel Jorge da Costa Cazou com Jeronima da Costa  
d'Almeida f.<sup>a</sup> de Fernaõ Lopez de Almeida e de Barbara  
Borges da Costa f.<sup>a</sup> de Duarte Borges da Costa e de Iria  
da Costa Pereira n.<sup>al</sup> da Arrifana de S.<sup>ta</sup> Maria (1)

(1) À margem: tt.<sup>o</sup> de Alm.<sup>das</sup> n.<sup>o</sup> 16 fl. 82.

E della teve

- 1 Pedro [Nunes] da Costa de Alm.<sup>da</sup> Batizado a 19 de 7.<sup>bro</sup> de 1585 <sup>(1)</sup>.
  - 2 Maria..... B. a 14 de 7.<sup>bro</sup> de 1587
  - 3 Luiza de Almeida da Costa B. a 31 de Agosto de 1591 a fl 3 vs.<sup>o</sup> m.<sup>er</sup> de Miguel Correia de Quadros tt.<sup>o</sup> de Rangeis n.<sup>o</sup> 4 fl.
  - 4 Simaõ da Costa de Almeida B. a 29 de 8.<sup>bro</sup> de 1593 segue
  - 5 Antonio † menino B. a 26 de Mayo de 1597
  - 6 Thomaz da Costa d'Alm.<sup>da</sup> B. a 3 de Março de 1602 foi clerigo e formado.
  - 7 An.<sup>o</sup> de Alm.<sup>da</sup> da Costa B. a 5 de Jan.<sup>o</sup> de 1600 este anno foi o da peste
- 3 Simaõ da Costa de Alm.<sup>da</sup> foi duas vezes procurador de Cortes pella nobreza e cazou em Lx.<sup>a</sup> as mesmas duas vezes a 1.<sup>a</sup> com An.<sup>o</sup> Serqueira em 2 de Dez.<sup>bro</sup> de 1634 s. g. a 2.<sup>a</sup> com Maria Saraiva de Carvalho f.<sup>a</sup> de Fran.<sup>co</sup> de Matos e de Izabel Saraiva de Carvalho netta paterna de Dom.<sup>os</sup> Joaõ e de Maria de Alm.<sup>da</sup> netta materna de Joaõ Gonsalves de Carvalho e de Joanna de Carvalho bisneta de An.<sup>o</sup> Saraiva Cardozo cidadão da Guarda e de sua m.<sup>er</sup> Jeronima Lopez de Carv.<sup>o</sup> do lugar da Remella. Estava a d.<sup>a</sup> Maria Saraiva em caza do conde de Figueirõ q. lhe fez dote avultado

E della teve

- 1 Manoel Jorge da Costa segue
- 2 Luiza Saraiva m.<sup>er</sup> de Andre da Costa Bombarda Pay de Fran.<sup>co</sup> da Costa Bombarda e de Luiza M.<sup>a</sup> freira de Sá.  
[Este Fran.<sup>co</sup> da Costa cazou na Beira com D. Thereza..... m.<sup>er</sup> m.<sup>to</sup> sn.<sup>ra</sup> de q̄ teve Fr. Joaõ Vicante ou Vicente frade Dominico † martir no Japaõ e D. Maria Madalena freira em Sá vive em 1784.]
- 4 Manoel Jorge da Costa foi cavalr.<sup>o</sup> de xp.<sup>to</sup> fam.<sup>er</sup> do S.<sup>to</sup> off.<sup>o</sup> Cazou duas vezes a 1.<sup>a</sup> com D. Maria da Cunha Rebelo f.<sup>a</sup> de M.<sup>ci</sup> da Cunha Rebello q̄. † Provedor de Esg.<sup>ra</sup> e de sua m.<sup>er</sup> D. Catharina de Alm.<sup>da</sup> f.<sup>a</sup> B. de Fer-

(1) À margem: Dez.<sup>or</sup> do Passo assinou a provizaõ de enforme sobre a q.<sup>ta</sup> da Oliveirinha no anno de 1606 q̄. tenho

## GENEALOGIAS DE FAMÍLIAS NOBRES

naõ Pinto de Almeida (1) neta paterna de M.<sup>ei</sup> de Pinho Rebello e de sua m.<sup>er</sup> Monica de Fig.<sup>do</sup> f.<sup>a</sup> de M.<sup>ei</sup> Serqueira e de sua m.<sup>er</sup> Vitoria Borges

E della teve

1 D. Catharina q̄. nasceu mentecapta e † menina

Cazou 2.<sup>a</sup> vez com D. Joanna de Tavora de Azevedo Montr.<sup>o</sup> f.<sup>a</sup> de Miguel da Silva Chamorro fam.<sup>er</sup> do S.<sup>io</sup> off.<sup>o</sup> por carta de 27 de Junho de 1675 m.<sup>er</sup> á ponte de Agueda tr.<sup>o</sup> de Recardaens, e de sua m.<sup>er</sup> D. Marianna de Tavora Velozo n.<sup>ai</sup> de Goes neta paterna de Diogo Velozo da Silva n.<sup>ai</sup> de Goes, e de D. Joanna de Tavora e Azevedo n.<sup>ai</sup> da v.<sup>a</sup> da Louzaã f.<sup>a</sup> de Pedro Neto Montr.<sup>o</sup> de Miranda do Corvo irmaõ de An.<sup>io</sup> Montr.<sup>o</sup> e Balthazar Neto fid.<sup>o</sup> da Caza Rial por justificação q̄. está em meu poder e Pedro Neto foi á defensa de Buarcos com os seus creados em 1600 de q̄. tenho justificação e f.<sup>a</sup> de Joanna de Tavora de Azevedo m.<sup>er</sup> de Pedro Neto, n.<sup>ai</sup> da Louzaã, Bisneta paterna de Gaspar Franco da Silva n.<sup>ai</sup> de Goes e de sua m.<sup>er</sup> Anna Velozo de Lemos n.<sup>ai</sup> de Goes.

E della teve

- 1 Simaõ Pedro da Costa e Tavora (2) q̄. cazou com D. Brites Izabel Varella Rangel de Quadros e seguem os filhos tt.<sup>o</sup> de Rangeis § 2.<sup>o</sup> n.<sup>o</sup> 14 fl. 23 vs.<sup>o</sup>
- 2 Fr. Miguel de Tavora bom relig.<sup>o</sup> Dominico
- 3 D. Maria Dorothea † menina em Sá

(1) Nota escrita num papel colado no livro manuscrito, entre fl. 77 e 78:

Este Fernaõ Pinto d'Almeida foi cazado com Maria Madalena q̄. foi preza pello S.<sup>to</sup> officio, e q.<sup>do</sup> veio lhe mandou o marido fazer huãs cazas no fim do quintal das cazas em q̄. vivia q̄. eraõ ao pé da Mizericordia e hoje saõ de 3.<sup>a</sup> de D. Joanna de Tavora. Tinha avido della dous f.<sup>os</sup> q̄. imbarcaraõ p.<sup>a</sup> a India, e depois vieraõ p.<sup>a</sup> Lx.<sup>a</sup> cujos descendentes estaõ em alta fortuna e vindo aqui huã informaçã a meu Pay o sn.<sup>r</sup> Simaõ Pedro da Costa e Tavora p.<sup>a</sup> tomarem o habito de Christo este naõ quiz dár-ce por sabedor o d.<sup>o</sup> Fernaõ Pinto rematou pelo Fisco todos os bens q̄. eraõ de sua m.<sup>er</sup> e teve a filha B. q̄. cazou com Manoel da Cunha Rebelo; e porq̄. morreu D. Catharina naõ ouve mais geraçã desta familia.

(2) A margem: † a 18 de Fevr.<sup>o</sup> de 1756

TITOLO

ALMEIDAS

donde vem os de Aveyro por Fernão Lopez de Almeida do n.º 23 da arvore 1.ª

1. Pelaio Amato ou Amado conforme a opiniaõ de Fr. Bernardo de Brito chronista mór deste Reino e da ordem de S. Bernardo na sua chronica de Cister liv. 5.º cap.º 6.º foi hum fidalgo m.º principal na corte [de] D. Henrrique conhecido e estimado de todos os snr.º de Portugal e taõ querido do d.º Conde q̄. dahi lhe veio o sobrenome de Amado: afirma este A. q̄. éra fidalgo da geraçaõ dos Coelhos q̄. naquelle tempo florescia neste Reino e q̄. cazando com huã Dama da Rainha ou Condessa D. Tereja chamada D. Moninha Guterres

ouve della

- 1 Soeiro Paes segue
- 2 D. Ourovana

E por morte desta D. Ourovana, e pella de sua May D. Moninha tomou Pelaio Amado tanto sentim.º q̄. largando logo o mundo e a caza a seu f.º Soeiro Paes se foi meter Hermitaõ em huã Hermida da invocaçaõ de S. Miguel junto a Braga com a doutrina e comp.ª de hum S.º varaõ q̄. nella estava a q̄. seguio de maneira q̄. brevem.º o igualou na virtude e lhe succedeu na Hermida com hum copiozo numero de discipolos q̄. incaminhou com o seu exemplo p.ª o Céu p.ª onde partio dahi a m.ºs annos cheio de merecim.ºs dipois de ter naquelle lugar dádo principio a Abbadia de S.ª Maria de Bouro da ordem de Cister.

- 2 Soeiro Paes Guterres cazou com.... ....

E della teve

- 1 Payo Guterres segue

GENEALOGIAS DE FAMÍLIAS NOBRES

- 3 Payo Guterres foi o q̄. ganhou aos Mouros o castello de Almeida de Riba Coa e se achou com El Rey D. Sanchinho 1.º na batalha do Arganhal foi grande privado do d.º Rey, e del Rey D. Affonso o Gordo, e lhe ficou pella tomada do castello de Alm<sup>da</sup> o apelido de Almeidaõ q̄. hoje conservaõ seus descendentes no de Almeidas cujas armas são:

Em campo vermelho seis bezantes de ouro entre huã cruz dobrada do mesmo com bordadura tambem do mesmo ouro e por tinbre huã Aguia vermelha cheia dos mesmos bezantes de ouro.

Cazou o d.º Payo Goterres com.....

E della teve

- 1 Pero Payo de Almeida segue

- 4 Pero Payo de Alm.<sup>da</sup> foi p.<sup>a</sup> Castella com El Rey D. Sanchinho capello donde, dipois da sua morte se voltou p.<sup>a</sup> Portugal Cazou com.....

E della teve

- 1 Fernaõ Pires de Almeida segue

- 5 Fernaõ Pires de Almeida foi Alc. mór da villa do Arco ou Avô em tempo del Rey D. Diniz e servio na batalha do Salado com El Rey D. Affonso 4.º o bravo q̄. se deu em 30 de 8.<sup>bro</sup> de 1340 contra Aly Boacem

Cazou com.....

E della teve

- 1 Pedro Frz de Almeida segue

- 6 Pedro Frz de Alm.<sup>da</sup> foi fid.º da caza del Rey e servio D. Ignez de Castro por mandado do Principe D. Pedro 1.º deste nome Cazou com.....

E della teve

- 1 Fernaõ Alz de Almeida segue

- 7 Fernaõ Alz de Almeida f.º q̄. diz ser Fr. Bernardo de Brito deste Pedro Frz de Almeida e hé em q.<sup>m</sup> ordinariam.<sup>te</sup> comessaõ todos os nobiliarios ésta familia naõ lhe sabendo este principio taõ antigo do qual naõ fazem

mensaõ alguãas nossas chõnicas nem a achamos em alguã escritura ou papel autentico e suposto q̄. o P. Fr. Bernardo de Brito q̄.<sup>do</sup> escreveu esta ascendencia na sua historia devia de ter bastantes fundam.<sup>tas</sup> p.<sup>a</sup> a certificar, todavia naõ alega livro algum de q̄. a tirasse, nem escritura de q̄. conste, e assim debaixo desta duvida a escrevo naõ contrariando o q̄. nos deixou aprovado hum historiador taõ diligente nas antiguidades deste Reino nem dando por certo o q̄. naõ nos constou nem mostra donde escreveu ou tirou a not.<sup>a</sup> sendo tantos annos atraz: verd.<sup>o</sup> seja q̄. ja em tempo del Rey D. Affonso 3.<sup>o</sup> se acha nos seus registos Pedro d'Alm.<sup>da</sup> nomiado na demarcaçaõ da herd.<sup>o</sup> de D. Joaõ Pires de Avoim, e no del Rey D. Fernando achamos Lourenso Annes de Alm.<sup>a</sup> a q.<sup>m</sup> aquelle Rey fez m.<sup>co</sup> do castello de Linhares, e Castel Mendo; provas evidentes p.<sup>a</sup> naõ ser Fernaõ Alz de Alm.<sup>da</sup> o 1.<sup>o</sup> desta familia e apelido como os nobiliarios escrevem pois todos comessaõ nelle.

O Conde D. Pedro faz m.<sup>ta</sup> mensaõ de Fernaõ Frz de Alm.<sup>da</sup> no tt.<sup>o</sup> 44 de D. Gonsallo o vegues § ultimo e diz q̄. foi cazado duas vezes a 1.<sup>a</sup> com D. Guimar Martins f.<sup>a</sup> de Martim Miž Zote e de D. Alda Gomes de q.<sup>m</sup> naõ teve f.<sup>os</sup> e q̄. cazou 2.<sup>a</sup> vez com D. Maria Vasques f.<sup>a</sup> de Vasco Reimon, e de D. Tereja Miž f.<sup>a</sup> de Lourenço Miž do Avelal e naõ nomeia q̄. f.<sup>os</sup> tivece.

Este Fernaõ Frz entendem alguns q̄. foi o mesmo Fernando Alz de Alm.<sup>da</sup> Fr. Bernardo de Brito como fica dito o faz f.<sup>o</sup> de Pedro Frz de Alm.<sup>da</sup> o q̄. temos por conta muy verosimil; pois achamos no mesmo tempo estes dous nomes com taõ pouca diferenca q̄.<sup>do</sup> no Conde D. Pedro pella diversid.<sup>o</sup> dos treslados se ve em cada dia os nomes trocados com mayor dissonancia.

Foi este Fernaõ Alz de Alm.<sup>da</sup> grande servidor del Rey D. Joaõ o 1.<sup>o</sup> sendo Mestre de Aviz e depois de Rey foi veador de sua caza e sendo ainda M.<sup>o</sup> e Ayo dos Inf.<sup>os</sup> f.<sup>os</sup> do d.<sup>o</sup> Rey foi comendador de v.<sup>a</sup> Vissoza he ao q̄. a chronica do d.<sup>o</sup> Rey chama discreto e avizado, e se põs diante d'elle q̄.<sup>do</sup> Joaõ Aff.<sup>o</sup> de Bessa o quiz matar, e lhe dice tais razoens q̄. nunca mais o ouzou fazer; e tanto fiava o d.<sup>o</sup> Rey d'elle os negocios de importancia q̄. vindo a Lx.<sup>a</sup> p.<sup>a</sup> matar o conde Joaõ Frz Andeiro com elle communicou este pensam.<sup>to</sup> e se achou no Passo q̄.<sup>do</sup> deu morte ao Conde no anno de 1420 e dipois em Lx.<sup>a</sup> q̄.<sup>do</sup> El Rey D. Joaõ 1.<sup>o</sup> de Castella vindo a este Reino sobre a pertensaõ q̄. tinha nelle põs apertado serco aquella cid.<sup>o</sup> e foi hum dos q̄. acompanháraõ a Fernaõ Pereira q̄.<sup>do</sup> teve hum recontro com os castilhanos pella parte das portas de S.<sup>to</sup> Antaõ em q̄. ouve alguns mõrtos.

## GENEALOGIAS DE FAMÍLIAS NOBRES

Era este Fernando Alz taõ afeissoado ao d.º Mestre q̄. nunca o dezacompanhou, e nos mayores pirigos se achou ao seu lado o q̄. foi de utilid.º Achou-ce na grande batalha de Aljubarrota, e de crer he q̄. naõ faltaria em nenhum dos gloriózos sucessos q̄. teve p.ª se segurar na coroa deste Reino; pois de tantos annos o seguia, e tendo-o feito no principio em lances taõ aRiscados naõ faltaria tambem nas prosperid.ºs

Por estes Respeitos lhe fez El Rey m.<sup>tas</sup> m.<sup>ces</sup> dando lhe o officio de veador da sua caza, e o de claveiro da ordem de Aviz comendador de Jerumenha, e de villa vissoza, e dipois o fez Ayo dos Inf.<sup>es</sup> seus filhos, e lhe deu as Rendas da portagem de Santarem e Abrantes (1).

Cazou este Fernando Alz de Almeida seg.<sup>do</sup> o Conde D. Pedro a fl. 335 com D. Guimar Martims de q̄. naõ teve f.<sup>os</sup>

Cazou seg.<sup>da</sup> vez com D. Maria Vasques f.ª de Vasco Raimundo e de D. Tereja Martims f.ª de Lourenzo Miž do Avelal e de D. Beatriz Annes q̄. foi colassa da Rainha D. Beatrix.

E della teve

1 Gil Martims de Almeida segue

8 Gil Martims de Alm.<sup>da</sup> foi Alc. mór de Abrantes e grande s.<sup>r</sup> em tempo del Rey D. Duarte prim.<sup>o</sup> fundador da capella de Alcorobim no julgado de Páos Bispado de Aveyro q̄. hoje possui X.<sup>or</sup> Fran.<sup>co</sup> de Sousa Colmieiro como f.º herdr.º da f.ª mais velha de Thome de Moura Cout.º e Alm.<sup>da</sup> da v.ª de Esgueira.

Cazou com Brites da Silva f.ª de Pedro Alz Malafaia e de sua m.<sup>er</sup>.....

E della teve

1 Martim Annes de Alm.<sup>da</sup> segue

9 Martim Annes de Alm.<sup>da</sup> foi s.<sup>r</sup> da villa de Abrantes Cazou com D. Ignez Frž de Arrafe f.ª de .....

E della teve

1 Vasco Frž de Alm.<sup>da</sup> Alc. mór de Abrantes

2 Pedro Lourenso de Alm.<sup>da</sup> Almotace mór do Reino

(1) A margem: *Servia de veador no anno de 1385*

- 3 Rodrigo de Alm.<sup>da</sup> veador da fazenda de D. Affonso 5.<sup>o</sup>  
 4 Henrrique de Almeida segue
- 10 Henrrique de Almeida foi servidor da toalha del Rey D. Affonso 5.<sup>o</sup> por carta de 22 de Jan.<sup>o</sup> de 1526 <sup>(1)</sup> passada em Evora por Niculão Annes. cujo treslado em publica forma estava em poder de Luiz da Gama o qual dizia o seguinte:

Eu El Rey fasso saber a vóz Joaõ de Porras do meu concelho, e môrdomo de m.<sup>a</sup> caza q̄. eu fasso ora por meu servidor de toalha a Henrrique de Alm.<sup>da</sup> fid.<sup>o</sup> de m.<sup>a</sup> caza; porem vos mando q̄. daqui em diante o deixeis uzar do d.<sup>o</sup> officio como devem uzar os similhantes officiaes e por este me praz q̄. haja com o d.<sup>o</sup> off.<sup>o</sup> q̄. haõ e devem de aver os d.<sup>os</sup> officiaes, e por lembrança m.<sup>a</sup> e seguransa sua lhe mandei dar este assinado por mim feito em m.<sup>a</sup> cid.<sup>o</sup> de Evora aos 22 de Jan.<sup>o</sup> Niculão Annes o fez anno de N. S.<sup>r</sup> Jezuz Christo de 1526

Yo El Rey

Treslado de um privilegio p.<sup>a</sup> o d.<sup>o</sup> Henrrique de Almeida <sup>(2)</sup>

Dom Joaõ por graça de D.<sup>s</sup> Rey de Portugal e dos Algarves daquem, e dalem mar em Affrica S.<sup>r</sup> de Guine &c. A quantos esta nossa carta virem fazemos saber q̄. por parte de Henrrique de Alm.<sup>da</sup> camareiro de nossa caza nos foi apresentada huã carta de privilegio del Rey D. Affonso meu S.<sup>r</sup> e Padre cuja alma D.<sup>s</sup> haja da qual o theor de verbo ad verbum tal he como adiante se segue

Dom Affonso por graça de D.<sup>s</sup> Rey de Portugal e dos Algarves daquem e dalem mar em Affrica &a, <sup>(3)</sup> a todos os juizes justissas da comarca da Estremadura da Beira, e a outros quaisquer officiaes e pessoas a q.<sup>m</sup> o conhecim.<sup>o</sup> desta pertencer por qualq.<sup>r</sup> guiza q̄ seja, e a q.<sup>m</sup> esta carta autentica ou treslado em publica forma feito por autoridad.<sup>o</sup> de justissa fôr mostrado saude,

(1) N. E. O texto deve estar errado. Outras genealogias dizem que Herique de Almeida foi Camareiro de El-rei D. Afonso 5.<sup>o</sup> e pagem de toalha de El-rei D. João 2.<sup>o</sup>. D Afonso 5.<sup>o</sup> faleceu em 1481.

(2) *A margem* — D. Joaõ 2.<sup>o</sup>

(3) *A margem* — D. Aff.<sup>o</sup> 5.<sup>o</sup>

sabede q̄. nós querendo fazer graça e m.<sup>ce</sup> a Henrrique de Alm.<sup>da</sup> fid.<sup>o</sup> por quanto está prestes p.<sup>a</sup> nos servir na guerra com seus homens armas, e bestas, temos por bem e mandamos, q̄. daqui em diante sejaõ privilegiados, e escuzados e guardados todos seus cazeiros, lavradores, Amos, e Mordomos q̄. estiverem e lavrarem em suas quintas, e cazaes encabessados propriead.<sup>es</sup>, herdades, e a todos os outros q̄ com elles viverem continuadam.<sup>te</sup>, e o servirem de capuz, e sayas &c. E não se treslada tudo por ser cumprido. Feito em Lx.<sup>a</sup> a 20 de 8.<sup>bro</sup> Pedro Lourenço a fez anno de N. S.<sup>r</sup> Jh̄s xp.<sup>to</sup> de 1471.

Confirmada por El Rey D. Joaõ 2.<sup>o</sup> em Lx.<sup>a</sup> a 10 de Fev.<sup>o</sup> Gaspar do Prado a fez de Miiij.<sup>o</sup> Lrii

a) El Rey

Treslado do brazaõ

Rey darmas Portugal do m.<sup>to</sup> alto e m.<sup>to</sup> poderozo senhor El Rey D. Joaõ N. S.<sup>r</sup> (1). Fasso saber a q.<sup>tos</sup> esta m.<sup>a</sup> carta de fé, e certidaõ virem q̄. Henrrique de Alm.<sup>da</sup> fid.<sup>o</sup> de sua caza me dice q̄. elle era f.<sup>o</sup> de Martim Annes de Alm.<sup>da</sup> primo de Duarte de Alm.<sup>da</sup> Alferes mor de D. Affonso q̄. D.<sup>a</sup> haja por cuja parte a elle pertenciam suas armas com difirensa de vida p.<sup>a</sup> as elle ter como seus antecessores &a. por não escrever tudo Feito em Lx.<sup>a</sup> ao prim.<sup>o</sup> de Março de miiij.<sup>o</sup> Lriiij.

Rei darmas Portugal.

Cazou o d.<sup>o</sup> Henrrique de Alm.<sup>da</sup> duas vezes a 1.<sup>a</sup> com D. Violante de Mello f.<sup>a</sup> de Manoel de Mello o velho n.<sup>o</sup> da cid.<sup>e</sup> de Fáro e prima de M.<sup>es</sup> de Mello o torto q̄. foi o q̄. intregou as cinco Naós da India no tempo das alterassoens a S. Mag.<sup>de</sup> sendo cap.<sup>am</sup> mór de todas ellas e parente m.<sup>to</sup> chegado de Christovaõ de Mello, e An.<sup>to</sup> de Mello fid.<sup>os</sup> bem conhecidos

E della teve

I Violante de Almeida segue

- II Violante de Almeida cazou com o cap.<sup>am</sup> Jorge Frz̄ de Sequeira fidalgo da Casa Rial q̄. foi adail e cap.<sup>am</sup> de todas as comp.<sup>as</sup> nas partes de Africa f.<sup>o</sup> de Fernaõ de Sequeira

(1) *A margem* — D. Joaõ 2.<sup>o</sup>

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

com.<sup>4or</sup> da ordem de xp.<sup>1o</sup> n.<sup>al</sup> e morador na cid.<sup>e</sup> do Porto e de sua m.<sup>er</sup> Constança Leite, e vindo este Jorge Frz de Sequeira das partes de Africa p.<sup>a</sup> Lx.<sup>a</sup> matou ali a hum fidalgo pello q̄. se retirou p.<sup>a</sup> Aveyro, aonde tinha alguns parentes por parte de sua May Violante de Alm.<sup>da</sup> donde o fizeraõ retirar alguns fidalgos q̄, assistiaõ em Aveyro principalm.<sup>1o</sup> Alvaro de Souza de Tavares p.<sup>a</sup> o seu lugar de Requeixo donde o sumiraõ.

E delle teve

- 1 Brites de Almeida
- 12 Brites de Almeida Cazou com Pedro Jorge Frade f.<sup>o</sup> de Pedro Jorge e de sua m.<sup>er</sup> Izabel Frz.

E delle teve

- 1 Pedro Jorge de Alm.<sup>da</sup> q̄. morou em Barrõ de Aguada tr.<sup>o</sup> o crime de Aveyro. Este fez a justificaçaõ de sua nobreza q̄ estava em poder de Luiz da Gama, e fez-se em Aveyro sendo juiz de fora Diogo Nabo Pessanho em 4 de Fev.<sup>1o</sup> de 1599 e nela jurou
- 1 Fran.<sup>co</sup> de Tavares fid.<sup>o</sup> da caza Rial s.<sup>a</sup> de Mira
- 2 Andre de Souza fid.<sup>o</sup> da caza Rial e Prior d'Ois e Requeixo
- 3 Henrique Esteves da Veiga fid.<sup>o</sup> da caza Rial
- 4 Andre Glz o Melaõ das quintans da Mouta tr.<sup>o</sup> de Eixo
- 5 Lopo Glz morador em Requeixo tr.<sup>o</sup> de Eixo
- 2 D. Izabel de Almeida de Sequeira m.<sup>er</sup> de Sebastiaõ de Pinho Botelho f.<sup>o</sup> de Christovaõ de Pinho, e de Maria Queimado Rebello 3.<sup>os</sup> Avoz de Simaõ Cardozo Mouraõ de Lamego fid.<sup>o</sup> da caza Rial
- 13 Cazou seg.<sup>da</sup> vez o d.<sup>o</sup> Henrique de Alm.<sup>da</sup> do n.<sup>o</sup> 10 com Ignez Pinto de Menezes f.<sup>a</sup> de Gonsallo Pinto de Menezes s.<sup>a</sup> da honrra de Paramos e dos coutos de Vermim: Netta de Ayres Pinto de Menezes, e bisneta de Gonsallo Vaz Pinto o das chronicas

E della teve

- 1 Francisco de Alm.<sup>da</sup> de Menezes segue

GENEALOGIAS DE FAMÍLIAS NOBRES

- 2 João de Alm.<sup>da</sup> (1) q̄ cazou com Joanna Queimado Vilalobos irmaã de Vasco Queimado, e de Gaspar Coelho, e de Margarida Coelho Queimado Vilalobos q̄ cazou com João de Souza, Morgado do Guardaõ de q.<sup>m</sup> foi filha Izabel Queimado m.<sup>er</sup> de Fran.<sup>co</sup> Roiž Boto contador mór do Reino de q.<sup>m</sup> nasceu Ignacio de Alm.<sup>da</sup> Queimado q̄ cazou com Maria Borges de Alm.<sup>a</sup> de Esgueira de q.<sup>m</sup> nasceu Izabel Queimado m.<sup>er</sup> de Gonsallo Homem de Alm.<sup>da</sup>
- 14 Francisco de Alm.<sup>a</sup> de Menezes foi gov.<sup>dor</sup> de Çafim e fid.<sup>o</sup> da Caza Rial Cazou com Sebastianna Bocarro de Brito f.<sup>a</sup> de Pedro Lopes Homem q̄ foi gov.<sup>dor</sup> de Samor, e de sua m.<sup>er</sup> D. Mór Bocarro de Brito f.<sup>a</sup> de Affonso Bocarro de Brito e de sua m.<sup>er</sup> D. Ursula Freire f.<sup>a</sup> de Gil Vaz Freire Lobo Alc. mor de Beja

E della teve

- 1 Lourenso d'Alm.<sup>da</sup> Alcaforado
  - 2 Fran.<sup>co</sup> de Alm.<sup>da</sup> Homem q̄ cazou com Franc.<sup>a</sup> da Costa
  - 3 Angela de Alm.<sup>da</sup>
  - 4 Sebastiana de Alm.<sup>da</sup>
  - 5 Potenciana de Alm.<sup>da</sup> m.<sup>er</sup> de Fran.<sup>co</sup> de Pinho da Silva
  - 6 Innocencia de Alm.<sup>da</sup>
  - 7 Elena d'Alm.<sup>da</sup> Rapozo q̄ cazou com o D.<sup>or</sup> Dom.<sup>os</sup> Glž Pregõ juiz de fóra de Monsaõ anno de 1580 f.<sup>o</sup> de Vasco da Cunha e de Anna Pregõ de Montães
  - 8 Fernaõ Lopez de Almeida segue
  - 9 Izabel de Alm.<sup>da</sup> Pinto m.<sup>er</sup> de Diogo de Lemos da caza da Trofa e s.<sup>r</sup> da caza de Recardaens
  - 10 Pedro Lopez d'Alm.<sup>da</sup> q̄ cazou duas vezes a prim.<sup>a</sup> com An.<sup>ta</sup> André anno de 1570 a seg.<sup>da</sup> com Mixia Gomes pellos annos de 1585 liv. dos batiçados de S. Miguel fl. 181 e de outro livro fl. 10.
  - 11 D. Fr. Henrrique de Alm.<sup>da</sup> frade Dominico Bispo de Osma em Castella
- 15 Fernaõ Lopez de Alm.<sup>da</sup> foi fid.<sup>o</sup> da Caza Rial e cap.<sup>am</sup> em Moldes. Cazou com Barbara Borges da Costa f.<sup>a</sup>

(1) *A margem:* Foi almox.<sup>o</sup> de Aveyro vid. no liv. 1.<sup>o</sup> tt.<sup>o</sup> de Coelhos fl. 286

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

de Duarte Borges e de sua m.<sup>er</sup> Iria da Costa Per.<sup>a</sup> da Arrifana de S.<sup>ta</sup> Maria; neta de Rui Borges q̄ foi s.<sup>r</sup> de Abiul e Mouta S.<sup>ta</sup> e pagem de lansa del Rey D. Joaõ 1.<sup>o</sup> e de sua m.<sup>er</sup> D. Genebra de Souza f.<sup>a</sup> de Lopo Dias de Souza Mestre de Christo bisneta de Chelim Borges homem fid.<sup>o</sup> q̄ veio de França no tempo del Rey D. Joaõ o 1.<sup>o</sup> e de sua m.<sup>er</sup> Urraca Lourenso f.<sup>a</sup> de Pedro Lourenço Marra Mouros.

E della teve

- 1 Manoel Lopes de Alm.<sup>da</sup>, Embaixador á Percia e servio em Malta
  - 2 Luiz Lopez d'Alm.<sup>da</sup> conego no Porto.
  - 3 Guimar Ferreira da Cunha m.<sup>er</sup> de Gonsallo Gramacho comendador de Lobaõ, Canedo e S. Thiago da terra da feira
  - 4 Ant.<sup>o</sup> de Almeida da Costa fid.<sup>o</sup> da Caza Rial Ten.<sup>te</sup> Gen.<sup>al</sup> da cavalaria da Beira q̄ governou a prassa de Almeida.
  - 5 Jeronima d'Almeida da Costa segue
  - 6 Julianna da Cunha freira em S. Bento do Porto e Abbadessa.
  - 7 Maria Borges de Alm.<sup>da</sup> m.<sup>er</sup> de Ignacio de Alm.<sup>a</sup> Queimado Pay de Maria Queimado de Alm.<sup>da</sup> m.<sup>er</sup> de Lopo de Amorim de Faria; e de Izabel Queimado m.<sup>er</sup> de Gonsallo Homem de Alm.<sup>da</sup>
- 16 Jeronima de Alm.<sup>da</sup> da Costa Cazou com Manoel Jorge da Costa recebidos a 25 de 9.<sup>bro</sup> de 1584  
Seguece a descendencia em tt.<sup>o</sup> de Costas e Alm.<sup>das</sup> fl. 77 n.<sup>o</sup> 2.<sup>o</sup> tt.<sup>o</sup> de Gouveias Cardózos fl. 45 n.<sup>o</sup> 6.<sup>o</sup>  
Este Manoel Jorge da Costa foi irmaõ de Pedro Nunes da Costa Dez.<sup>er</sup> do Passo cazado com D. Catharina Rangel f.<sup>a</sup> de Miguel Rangel e de D. Maria Pires Piricaõ f.<sup>a</sup> de Pedro Annes Piricaõ tt.<sup>o</sup> de Rangeis fl. 21 n.<sup>o</sup> 2.<sup>o</sup>

(Continua)

FRANCISCO FERREIRA NEVES

## ANTIGOS IMPOSTOS PARA AS OBRAS DA BARRA DE AVEIRO

**A**S obras da barra de Aveiro têm sido através dos tempos custeadas por impostos especiais, sendo o mais antigo que conhecemos, o imposto do *real de água* criado por provisão de 27 de Maio de 1756, a pagar por todas as câmaras municipais da comarca de Esgueira. Variou também com o tempo o sistema administrativo destas obras, até que, por carta de lei de 9 de Setembro de 1858 se instituiu uma *Junta Fiscal e Administrativa* das obras da barra de Aveiro que se manteve até ao ano de 1886.

Pelo art. 1.º da aludida lei, determinava-se que a receita decretada por lei para aquelas obras «que são as que se fizerem no local da mesma barra» não poderia ser aplicada a outras obras.

O art. 2.º criava um imposto de 25 réis sobre cada alqueire de sal para consumo, isentava deste imposto o sal exportado por via marítima (§ 1.º) e determinava a aplicação exclusiva do imposto às obras da barra (§ 2.º).

Pelo art. 5.º desta lei autorizava-se o Governo a conceder um subsídio de 6.000\$000 réis, no ano económico de 1858-1859, se o julgasse de urgente necessidade.

Por carta de lei de 20 de Março de 1875 foram confirmadas todas as prescrições da lei precedente, com excepção do art. 5.º acima referido (art. 2.º). Além disso, esta última carta de lei criou, para o melhoramento da barra, novos impostos, cobrados pela delegação da Alfândega do Porto em Aveiro (art. 1.º) e concedeu um subsídio anual de 6.000\$000 réis, pago pelo Estado, para amortização e juros do empréstimo que se levantasse para as mesmas obras.

A fim de se regularizar a cobrança dos vários impostos sobre o sal, instituídos pelas cartas de lei acima referidas,

## ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

a carta de lei de 28 de Abril de 1876 substitui-os por uma única taxa de 75 réis em tonelada, que em virtude das disposições do § 5.º do n.º 3.º do art. 1.º da lei de 26 de Junho de 1883, deixou de se cobrar, bem como os outros impostos *ad valorem*, criados pelas leis precedentes, e ficando, porém, em vigor e com aplicação às obras do porto de Aveiro, os demais impostos insertos nas leis precedentemente citadas.

Por decreto de 12 de Agosto de 1886 foi dissolvida a Junta Administrativa das obras da barra de Aveiro e estabelecida a 2.ª Circunscção Hidráulica que, até ao fim do ano económico de 1889-1890, recebeu sempre 16.500\$000 réis para as obras do melhoramento da barra da cidade de Aveiro.

Contudo, por carta de lei de 24 de Agosto de 1887 foi substituído o imposto denominado *real da barra*, por outro imposto de 2 réis acrescentado em todo o distrito de Aveiro, ao produto do *real de água*, e destinado exclusivamente às obras da barra de Aveiro, sem prejuízo da demais receita especial que, pelas leis vigentes era consignada às mesmas obras (art. 2.º).

O imposto estabelecido pela lei precedente e aqueles que eram cobrados na delegação da Alfândega rendiam anualmente cerca de 10:000\$000 réis (dez contos).

Actualmente há um imposto especial pago no distrito de Aveiro, para conservação das obras da barra e execução de pequenas obras, o qual atinge cerca de 2.800.000 escudos.

FRANCISCO FERREIRA NEVES

## ERRATA

No artigo «O Terramoto de 1755 no Distrito de Aveiro» para pôr os textos das *informações* de acordo com os originaes archivados, é mister fazer as seguintes correcções:

- Págs. 48, linhas 14, 26 e 27, *terremotu.*  
» » linha 22, falta *horas* a seguir a *nove.*  
» 52, » 25, *pequenno.*  
» » 42, e *solteiros.*  
» 53, » 17, *da* em vez de *na.*  
» » penúltima linha, *laneiro.*  
» 55, linha 26, *impulso.*  
» » penúltima linha, *ouveçe.*  
» 56, linha 5, *perteritos.*  
» » 21, *aruinou.*  
» 57, » 9, *perçeteo.*  
» 63, » 1, *poso.*  
» » 2, o ano é 1756.  
» » 10, *Prestimo.*  
» » 18, *Novembro.*  
» 64, » 20, *abundante* e não *abundancia.*  
» 65, » 2, *II* em lugar de *JJ.*  
» » 32, *devocão.*  
» 66, » 4, *peccados.*  
» » 10, *lesu.*  
» » 19, *repitição.*  
» 68, » 12, *leia-se Reverendissimo.*  
» » 15, *Terremoto.*  
» » 17, *luiç.*  
» 70, » 36, *vespora.*  
» 71, » 23, *do mar.*  
» 72, » 30, *Ioam.*  
» 73, » 3, *Terremoto.*  
» » 6-7, *duraçam.*  
» 74, » 9, *Val major.*  
» » 23, *prezensearão.*  
» 75, » 14, 756 em vez de 1756.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

- Págs. 76, linha 9, *loze*.  
 » 79, antepenúltima linha, *providência*.  
 » 118, linha 33, *tãobem*.  
 » 119, » 21, omitir *Excelencia*.  
 » » antepenúltima linha, *aruyñarão*.  
 » 121, linha 30, *oceanno*.  
 » 122, » 8, *parecendo lhe*.  
 » » » 16, *de em vez de da*.  
 » 123, » 31, *mui em vez de muito*.  
 » » » 33, *cappela*.  
 » 125, » 7, *Dominicas*.  
 » » » 24, *1699 em vez de 1659*.  
 » 126, » 40, *arquitetura*.  
 » 128, » 2, *supplicaz*.  
 » » » 5, *Diocezi*.  
 » 129, » 7, *Simoes*.  
 » » » 11, *premitisse*.  
 » 130, linhas 8 e 29, eliminar o *c* em *arquitectura*.  
 » » linha 42, *estavão*.  
 » » antepenúltima linha, *sacrafição*.  
 » 131, linha 18, *creçeu*.  
 » » » 28, *inda e não ainda*.  
 » 132, » 6, *do em vez de no*.  
 » 138, » 34, *Almeida*.  
 » 167, » 9, *susurro*.  
 » 169, » 24, *cahiram*.  
 » » » 25, *impenna*.  
 » » » 35, *signal*.  
 » 172, » 13, *freguezia*.  
 » 180, » 15, *a pôr*.  
 » 182, » 43, falta ponto-e-virgula no fina..  
 » 200, » 39, *terromotos*.  
 » » » 43, *algua*.





UNIVERSIDADE DE AVEIRO  
SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO

## AVENTUREIRISMO DOS MURTOSEIROS POR TERRAS DE AQUÉM E DE ALÉM-MAR <sup>(1)</sup>

COM o desenvolvimento da população a crescer incessantemente numa limitada área de culturas agrícolas, entrecortadas de juncais, margidos, paus e medões de areias estéreis, a terra da Murtosa cedo começou a sentir a insuficiência e precaridade arável da gleba, sempre exposta aos ventos de Oeste e às incertezas termo-climáticas do contorno geográfico em que assentava o seu núcleo gregário.

Em paralelismo com o norte do país, cuja subida do seu nível populacional as estatísticas ordenadas acusam, a nossa terra ia adquirindo uma população muito densa. No arrolamento de 1527, feito por ordem de D. João III, o continente português era ocupado por 1.500.000 habitantes, para apenas 500.000 no século XII, segundo informa OLIVEIRA MARTINS. Então, a aldeia da Murtosa e a aldeia de Pardelhas eram dominadas ambas, simultânea e respectivamente, pelo senhorio eclesiástico de Arouca e Vila Cova das Donas, em Sandim, este mais tarde transferido para o de S. Bento da Ave-Maria, no Porto, e representando os dois núcleos uma das paróquias mais populosas da nossa região. São elucidativos tanto a estatística do censo joanino como o documento do Tombo a demarcar as terras reguengueiras de Pardelhas com a menção numérica e nominal dos lavradores caseiros, disseminados pelos vários aglomerados que as compunham.

---

(1) Capítulo x de *Murtosa — Gente Nossa* — por LOPES PEREIRA. 1956. — Este trabalho é publicação póstuma, promovida pelo Dr. CARLOS BARBOSA em homenagem ao Autor, que em 1952 publicou a conferência — *Murtosa — Terra Nossa (Ensaio geo-histórico da sua origem. Paisagem e arquitectura do seu povo)* —, por ele lida na tarde de 29 de Outubro de 1951, em sessão solene, no Teatro-Club de Pardelhas.

## ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Apesar, porém, de os nossos reis, desde os primórdios da Monarquia, favorecerem e promoverem o arroteamento das terras incultas e ermadas, com doações a mosteiros e a senhores da Corte, que por sua vez as emprazavam a colonos ou por aforamento ou por contrato de partilhas das colheitas, é certo que a extensão útil dos terrenos locais era mínima, não bastando ao sustento da população e alimentação dos gados, cuja economia ainda hoje subsiste em elevado nível comercial. Afora este tráfego do seu armentio, outras fontes não existiam que pudessem produzir, ao menos, um mínimo de equilíbrio nas exigências ásperas do dia-a-dia para a classe dos pobres lavradores murtoseiros, oprimidos por impostos e sujeitos a foros incomportáveis que os avençais e chegadores, régios e dos senhores, lhes extorquiam sem a menor indulgência.

Sebe-se que o resto dos seus naturais, por outro lado, vivia das fainas do mar e que a pesca, sobretudo nas águas ricas da laguna, a tão fácil alcance, foi o seu grande atractivo e sedução, além de ser um factor de prosperidade na economia local. A pesca no mar, que se ofertava pródiga ao labutar incessante da grei, vinha de longe — desnecessário é afirmá-lo... Pegada à orla continental, estende-se ao longo da nossa costa uma plataforma submarina com a profundidade não excedente a cem braças, tornando-se a sua estreiteza num planalto mais abundante de espécies ictiológicas. DUARTE NUNES DE LEÃO fala-nos dele no século XVII, enumerando «a multidão dos mais regalados pescados: salmonetes, vezugos, peixes-agulhas, rodovalhos, chernes, linguados, sargos, pescadas, sardas, sardinhas, cações, lixas, raias, atuns, polvos; todo o género de mariscos: lagostas, caranguejolas, santolas, lavagantes, ostras, amêijoas, mexilhões e percebas. Das quais outras se leva em escabeche muita quantidade para fora, que têm por muito mimo, como se levam também muitos linguados sapateiros de Aveiro, feitos e adubados em barris». Também POLÍBIO, já no afastado século segundo antes de Cristo, nos testemunha que a costa do ocidente da Península Ibérica era superior à do oriente na quantidade e na qualidade dos seus peixes e que era sobretudo abundante deles a parte meridional do Tejo e os estuários dos rios do Oceano em geral.

No entanto, mesmo sem as traineiras e vapores de arrasto, ocasionando em nossos dias o desaparecimento das espécies ricas, e a desbatar pela utilização de meios abusivos os pascigos da fauna marítima, que tanto demanda esta zona de abundância, não sofre dúvida que o murtoseiro, atido a viver só da indústria das águas salgadas, malmente provê à sustentação do seu lar. A laguna é extensa. Mede, desde o Carregal, ao Norte, até o Poço da Cruz, em Mira,

## AVENTUREIRISMO DOS MURTOSEIROS

tendo o vértice em Fermelã, à distância de onze quilómetros do Bico do Muranzel, quarenta e cinco quilómetros, com uma superfície calculada em 11.000 hectares. Sendo 6.000 ocupados permanentemente pelas águas, 2.000 por salinas e o restante por praias cuja produção se acha ligada aos trabalhos da agricultura, segundo nos elucida o capitão Rocha e Cunha, acrescentando que o material de pesca era constituído em 1938 por 163 embarcações para o labor costeiro e por 585 para o lagunar.

A terceira indústria importante do ocidente geográfico chamado Ria de Aveiro é a salicultura. Entre nós, o labor das salinas é muito antigo. Vem comprovado já em documentos de 929 e 978 e dos primórdios da Monarquia dizem-nos da sua valia económica no sistema de trocas e no intenso intercâmbio com os povos europeus do Norte, pois a secura prolongada do Estio e um maior poder de salinidade e de dissolvência das nossas águas atlânticas, produzindo, assim, uma mais forte evaporação, — necessariamente deveriam conduzir a uma maior produção do tão apreciado artigo de consumo. É que o sal de Aveiro distingue-se sempre pela brancura, limpeza e menor deliquescência. Mas o murto-seiro não se sentia chamado para essa faina marítima; por isso, a grande extensão da sua laguna, bem como a excelência da costa atlântica não evitavam as condições do seu viver doméstico uma difícil situação de quase indigência e um trabalho penoso de sacrifícios e de suores.

Por outro lado, evocando mais basilares motivos, nós vamos reconhecer que o sentimento da grei mortuseira obedece a cada passo ao atavismo ou palpação, inatos em si, duma tendência para mais amplos horizontes, para maiores lances aventureiros. Nela o apego tão pronunciado de traficar e de emigrar têm suas raízes étnicas no fundo antropológico fenício e no carácter da formação histórica deste povo — dizem-no os últimos estudos dos cientistas.

A nossa costa, nesses afastados e recuados tempos, era mais recortada, com mais baías e enseadas, melhores fundeadouros costeiros e fluviais. Hoje, tais linhas litorais mostram-se amplamente modificadas pelo movimento das areias marítimas, erosões e acessões de terras interiores. Do Sul tinham vindo os semitas, dados ao mercantilismo e à navegação, atraídos pela facilidade de ancoradouros e pelos lucros que proviriam do mercadejo com as populações serranas. A extracção do ouro e outros metais trocados aguçava-lhes a gula usurária, e ninguém ignora que a Ibéria era rica em minérios, pois só nos jazigos de Bierzo, em terras da nossa irmã Galiza, chegaram a trabalhar, mais tarde, para cima de dez mil escravos, segundo informa PLÍNIO na sua *Enciclopédia*.

A raça fenícia resulta da fusão étnica dos semitas com os turanianos, saídos respectivamente das praias do Golfo Pérsico e do Mediterrâneo, e do centro da Ásia, cujos elementos somáticos tanto se baralhavam, confundindo quase as suas feições distintas: sagacidade mercantil pelos semitas, bravura náutica pelos turanianos. Chegaram a ser os melhores recoveiros do tráfego marítimo levantino. Por toda a parte onde foram levados em seu poder de crescente penetração ao serviço do instinto semita, criaram benfeitorias e colónias que serviam de porta-aberta às relações comerciais com o interior.

Mas navegar importa comerciar, e navegação e comércio foram as duas características mais basilares deste povo nascido para o mar, criador da escrita alfabética, cavadores dos jazigos de metais, ferro cobre, prata, e monopolizadores da indústria da púrpura, cuja importância na antiguidade foi tão poderosa.

Seria, pois, o elemento semita e a sua originária índole de aventuras, acrescidos por inoculação dos estímulos do sangue púnico, tão rico em ousados empreendimentos, quiçá os construtores das energias fortes e ráticas da clã que levou o *Homo murtoseiro*, esgotada sem proveito a sua tenaz luta com o agro e com a água, a procurar outros labores de melhor compensação económica, fora do seu lar e das radículas amorosas do seu berço, emigrando da linde deleitosa em que nasceu? Se sopesarmos bem e com honestidade os elementos da sua etnia e as qualidades predominantes de autóctone puro ao longo das caprichosas linhas do seu destino, nós seremos forçados a concluir que este indivíduo psicológico se determinou também pelo imperativo do seu *ethos*, pela estrutura e essência da sua formação interior. O Sr. JOAQUIM LEITÃO, escritor bem conhecido, diz a este respeito: «...fui um rapaz filho da Murtosa, daquela zona de sobrevivências fenícias que sopitam e orlam a Ria de Aveiro. Inteligente e vivo como toda a povoação da região... Este homem é irmão de milhares de murtoseiros que sem saberem patavina de inglês se transportam para New Bedford e de lá têm mandado fortunas para a sua querida Murtosa».

E porque o aproveitamento da terra em culturas intensivas já não bastasse à alimentação, surgiram, portanto, como se disse, as correntes emigratórias. O fenómeno da nossa dispersão tem, assim, causas naturais e psíquicas. Os dados históricos acusam-nas..., embora se saiba que a sua anotação em zonas é de difícil constatação. Seja como for, ou preocupação acentuada do seu destino, ou anseio de furtar os filhos à palidez lunar dos espaços acanhados, o que é certo é que a Murtosa, a contar dos fins do século XVIII, teve de

## AVENTUREIRISMO DOS MURTOSEIROS

acender nela a chama da demanda de novas rotas à suficiência do seu viver difícil.

Testemunhos sobre a exacta cronologia da emigração dos pescadores murtoseiros pelas praias do Tejo pouco importa haver; mas ninguém poderá negar que ela existiu em larga escala e que ainda existe bem visível, embora já muito atenuada por várias circunstâncias, entre as quais predomina um inconformismo com a sua adaptação ao ancestral processo de mesteres que hoje são quase uma saudade a recordar o primeiro momento no seu trânsito histórico. É que a Murtosa transfigurou-se — obra pujante do anseio e da vitalidade dos fortes atributos com que Deus dotou a alma colectiva dos seus filhos, anelos impulsioneiros para um ritmo ascensional de alvoradas de vida nova. Hoje, até os juncos dos seus pauis interiores já não erguem a cabeleira das ramás espigadas a murmurar rumores quando os ventos os agitam em noites álgidas de Inverno! São apenas uma evocação e um nome. Lucilam e palpitam agora novas estrelas. Há que constatar e proclamá-lo, este seu segundo momento histórico...

Julgo não contrariar a verdade e o prestígio da crítica literária com dizer que GARRETT na maravilhosa obra-prima *Viagens na Minha Terra* fez também trabalho largo de ficção. Por desconhecer, certamente, o sabor etnográfico de cada grupo dêmico, confundir o *ilhavo* com o *murtoseiro*, também conhecido por *ilho* no vocabular corrupto das gentes ribeiras do Ribatejo, quando lhes confrontou os respectivos méritos físicos, exalçando em primazias os dos pegadores de toiros das lezírias confinantes. Se cada terra tem o seu clima, tendências e costumes peculiares, não se vê nem se entrevê que os naturais de Ílhavo rastreiem pelas orlas do grande rio e seus povoados, entregues à pesca fluvial, ou ao pesado trabalho das faluas de carga. Os homens da ridente vila lagunar dedicam-se a uma profissão de maior responsabilidade e de outros lucros. São mestres de traineiras de pesca, pilotos de navios de arrasto, capitães de lugres e escunas. Vivem, de um modo geral, no mar alto, dados a um mester violento e duro. O nosso pescador é menos ostentoso; mais primitivos os processos e arte da sua indústria. Nas suas andanças, não se afasta tanto das costas do mar e das margens dos rios. De Santarém para baixo, é um nunca acabar de murtoseiros! Já os surpreendi acampados em ligeiras tendas de lona e cabanas de madeira no eucaliptal da calçada do alfange santareno e por entre os salgueiros dos Omnis nos arrabaldes da linda cidade. Percorrem com as suas típicas bateiras os prados piscosos de Muge, Salvaterra, Benavente, Vila Franca, Azambuja e outros, dos cursos do Tejo e Sorraia, idos para a faina dos *tarrafas* que

o uso popular local apropriou aos seus grupos emigratórios. Deles dá conta ALVES REDOL nos *Aveiros*, quando diz:

«...ao menos os murtoseiros iam e vinham sem mais esperanças. Eram sempre criados. Riam da miséria — um naco de pão com peixe lhes bastava. Ninguém os conhecia — nem nome deixavam.»

Cascais, Sesimbra, Setúbal, Alcácer e outras terras ribeirinhas são-lhes inteiramente conhecidas, onde depois ficam estabelecidos, industrial ou comercialmente, alguns deles, quando a vida lhes corre próspera, sem nunca perderem a sua liame com a terra natal.

Sobre o inicial povoamento de Olhão, na costa do Algarve, menos exposta aos ventos desabridos de Oeste e de águas mais tépidas, ANTÓNIO SÉRGIO assinala a sua presença de porfiado labutar. No seu já citado livro, recolheu a tradição, certamente assente em testemunhos documentais, de que *«ao longo do curso do século XVIII existiram apenas naquele local umas cabanas paupérrimas de pescadores que da ria de Aveiro teriam vindo (não se sabe ao certo como isso foi) e só no ano de 1790 se construíram casas de melhor aspecto, graças a lucros de contrabando ocasionados pelo cerco de Gibraltar»*. Eram os pescadores murtoseiros a penetrar nas dunas e águas algarvias...

Desconhece o grande escritor e «nobre predicador de ideias», como diz ARTUR PORTELA, *como isso foi*. Mas eu, atendo-me à transmissão do facto vindo da sua origem até nós como elo de cadeia estendida sobre todas as gerações que nos precederam, entendo que o testemunho nele fundado merece ser tido como autêntico juízo histórico. Relata-se, assim, o evento conforme a tradição familiar o trouxe até mim: os caíques algarvios, apenas com uma vela latina triangular, o simbolismo de dois olhos pintados de cada lado da proa, e nesta um espigão rectangular como topo terminal da quilha, recoberto por um bocado de pele de carneiro de lã branca, sobressaído da ossatura do cavername, vinham a Aveiro vender os seus carregamentos de peixe salgado. No regresso, faziam de *enviadas*: levavam para o Algarve e a seguir para Olhão as bateiras dos pescadores locais, e a estes, com as suas redes e aprestos adequados, por insignificante preço. Fez-se desta maneira o processo emigratório murtoseiro para ali e o rudimentar povoamento da hoje grande vila marítima. Na minha ascendência paterna enlaçam-se os *Trotas*, alcunha vulgar por que era conhecida esta gente destemida e obreira do mar. Foram dos primeiros povoadores a pisar as areias açafroadas das praias algarvias e por lá ficaram alguns a dormir o sono eterno.

## AVENTUREIRISMO DOS MURTOSEIROS

Usam também os marítimos dessa costa os caíques cobertos com duas velas, também latinas e triangulares, de maior tonelagem. Empregam-se no tráfico e no contrabando. Estes barcos iam também a Almeria, Gibraltar, Larache, Marrocos mediterrâneo e à África Atlântica buscar o afamado pero e a palma, levando do Algarve, para vender, figo, alfarroba, peixe seco e pescada escorchada. «Há meio século, Olhão, entranhado de salmoura e perdido no mundo, vivia só do mar...».

Quando se começou a formar em Lisboa a colónia das «varinas», dos vendedores de jornais e cautelas, dos irrequietos ardinias, que todos são rebentos das fondas opulentas da paisagem murtoseira? Quando é que a *Madrageo* principiou a acantonar os nossos emigrantes, a cuja sombra se projectou esse vivo retalho da própria Murtosa, com o seu *tonus* especial, recordares das duras noites nostálgicas, dos luares e milheirais da sua terra? Fontes documentais sobre tal êxodo escaparam ao meu conhecimento e nem será possível, a tão nebulosa distância, fixá-los com nitidez. Antes do estabelecimento do caminho de ferro em 1853, ele far-se-ia muito diminuta e precariamente, embora se saiba que Aveiro era um dos melhores portos do Norte, armando já em 1552 para cima de 150 barcos com uma arqueação à volta de seis mil tonéis. Com estas embarcações de seu fabrico, galeões e ligeiras caravelas, continuamente a entrar e a sair das suas águas, não implicariam dificuldades invencíveis nem incerta segurança tais deslocações, mística do seu aventureiro destino. Mas é de crer que esta, ainda então, não dominasse o seu anseio vivaz. A história da sua emigração, embora com início em tempos bem afastados dos nossos, consagra o imperativo duma melhoria de viver imposto à sua rota interior, e deve coincidir cronologicamente com o reconhecimento da insuficiência económica local em desproporção com o índice do crescimento demográfico da população. Então é que o problema assumiu acuidade e foi preciso atacá-lo de frente... Começou nessa hora a dureza da odisseia ingente, marcando vigorosa personalidade à grei.

No transe angustioso, levaram consigo a pureza de todos os elementos que haviam influído na formação do seu carácter. O sabor marinho da sua aldeia. O que flui e corre e se esbate, desde as origens, na própria alma e na consciência. Cantares e lendas aquecidas pelo calor fervente do abandonado lar. As humildes linhagens do seu nascer. O coro das saudades e o romance da confiança nos seus destinos — todo um horizonte vago e misterioso de renúncia, mas de fé e apego ao solo natal, seu berço de vida e catre de morte.

A «varina», natural da Murtosa e Ovar, ou de ascendência próxima, mergulha as raízes do seu plasma nas águas do

mar ou da Ria. Nenhuma outra mulher a supera na devoção e amor ao árduo trabalho, que abraça alegre, desde a alva ao anoitecer, impressionando a contumácia, por vezes elegante, desse labufar. São belas estas nereidas!... Cabeça patricia, olhos pretos e de sedução, braços de carne fina ao léu, altivas como as proas pintadas com desenhos ingénuos dos barcos dúnicos e em crescente, usados na sua terra, ancas firmes e seio maneirinho, elas representam um tipo original de flexuoso encanto, lembrando estátuas marmóreas da arte grega, quando, com seus braços no ar, erguem as canastras, a interrogar as janelas dos prédios altos. E quando se vêm passar tantas das que são assim esculturais, pensa-se que «andam pagando algum pecado feito por uma das suas formosas avós que fosse condenada a ter uma descendência de belezas», destinadas por feitiço do destino a ajoujarem-se debaixo da giga, correndo os lajedos das ruas e a cantar os trinados dos seus pregões. Nenhuma raça há no país mais desassombrada, mais audaz, mais elegante e trabalhadora. Bem a moldurou AUGUSTO GIL nestes versos de tamanha doçura e de mavioso lirismo:

*«Cinturinhas da Murtosa  
mêde-as quem as abraça.  
Abraça a gente uma grossa  
— sóbeja muito lugar.»*

A contar dos meados do século XIX intensificou-se a emigração dos homens para terras do Brasil, sobretudo para o Pará, em navios de velas que tornavam a viagem por vezes muito arriscada e sempre com largas demoras, bordejando, quer à ida quer à volta. As determinações cronológicas a este respeito são muito frouxas, porém. No entanto, prevalece na sua aproximação o mesmo factor já enunciado: o desequilíbrio económico observado na população indígena. Assim, a terra murtoseira, tão dotada de carácter seu, individual e próprio, não se deixou apartar do rasto que, tal um farol a iluminar a treva, lhe guia o sentido da alma, nem se abateu na hibernação e modorra das suas energias. Temerrariamente, expõem-se à aventura do desconhecido porvir e dominam-no quase sempre, chegando afoitos a cruzar os rios e até as selvas amazónicas do Brasil, em demanda do humus rico da abastança.

É preciso, pois, não esquecer este instante auroral, como glória e timbre da clã murtoseira, valorizando e confundindo na alma colectiva o prestígio da ousadia cautelosa que seguiu sempre através dos caminhos do mar na índole atávica da sua formação — luminosa esteira da sua vida, hoje ativa e brilhante como poucas, subministrando-lhe uma forte e impres-

sionante individualidade que bem se destaca no complexo regional.

Quase todos os seus elementos de emigração regressam depois enobrecidos pela dureza do trabalho, chamados sempre a requisitórias dum poderoso sentimento de recordação da terra natal, fundo e sugestivo encanto da sinfonia do lar. Trazem na retina, sem névoas de alumbramento, a visão do espiritual embrandecer das tardes outonais com todo o seu ornamental matiz de tons, das manchas douradas dos crepúsculos do Estio, do verde sonhador dos margidos e dos junciais. Não esqueceram a magia subtil das alvoradas nem aquele eco gemebundo do mar próximo a cantar sonâncias de adormecer. Esculpindo sempre na graça da paisagem ideal o recorte do seu triunfo e pronunciado domínio de soberania material. Quase todos voltam contentes e pressurosos ao seu solar humilde, cuja traça alteram, embelezando e opulentando a sua e nossa terra.

Só alguns nomes, entre tantos outros que se desconhecem nos registos duma teoria anónima com história ignorada, para conservar o vínculo da aventura murtoseira.

Os *irmãos Rendeiros* — *Manuel Joaquim, Manuel Francisco, Joaquim Maria e Joaquim Manuel* —, que, regressados com certa abastança, não regatearam meios à instrução e educação dos filhos. E tanto, que hoje sua descendência conta entre si abalizados médicos, magistrados judiciais, agrónomos, veterinários e outros membros de destacada posição social.

*José Manso, Francisco Marques Pereira, António José Sardo e Manuel Maria Valente de Almeida*, que trouxe do Pará uma ninhada de filhos que mandou internar no Colégio de S. Fiel, donde alguns saíram para a Universidade de Coimbra.

*Mateus António Soares Belo* liquidou a sua fábrica de sabão no Pará, com o pomposo nome de *Amasónia*, e regressou ao seu torrão natal. Por motivos que não vêm ao caso, transferiu a sua residência para Avanca, depois de haver construído habitações de certo modo solarengas em Pardeilhas. Na terra adoptiva, casou e teve descendência. Deu-se ao prazer de mandar construir um iate de recreio para turismo na Ria, com alojamentos cómodos para largas estadias sobre as águas da laguna. Ao «bota-abaixo» da embarcação, que foi de estrondo, com foguetório e merenda, assistiram pessoas de destaque, como os Drs. Egas Moniz, Abreu Freire, Artur Valente e outros amigos seus. Foi um verdadeiro acontecimento!

Mas a *avantesma* navegadora, que cheguei a conhecer, não possuía grandes qualidades de flutuação e segurança, tendo de desistir do empreendimento o seu original inventor...

**Joaquim Maria Leite e Angelo Leite**, murtoseiros de nas-  
 cença e filhos de Agostinho António Leite, que em 1869 se  
 transferiu para a vila de Estarreja, onde foi professor pri-  
 mário, conseguiram na capital do estado do Pará uma elevada  
 posição entre o seu comércio de mais larga expansão e prós-  
 pera fortuna. Estabeleceram relações com o Acre, zona alta  
 e quase inóspita do Amazonas, para onde faziam avultadas  
 exportações em navios seus. Alcançaram assim meios finan-  
 ceiros de grande opulência que applicaram também entre nós,  
 tendo adquirido por aforamento o extenso trato de muitos  
 quilómetros da duna entre a Torreira e S. Jacinto. Povoam-  
 ram-na de largo revestimento florestal de espécies adequadas  
 ao meio de tamanha agressividade climática, mas venceram  
 os obstáculos que a muitos pareceram invencíveis, e os resul-  
 tados viram-se... Pena foi que os seus herdeiros mais tarde  
 alienassem o latifúndio, hoje de tão frutuoso alcance, por  
 uma *tuta-e-meia!*

**João Pedro Soares** foi outro grande murtoseiro, podendo  
 chamar-se-lhe «um homem ilustre de Plutarco». Foi muito  
 novo para o Brasil, Pará, onde adquiriu avultada fortuna.  
 Quando voltou à pátria, fixou a sua residência em Aveiro,  
 onde constituiu família e onde viveu até à morte. Era mo-  
 desto, bondoso e muito prestável. Contribuiu para a cons-  
 trução do Teatro Aveirense e prestou largos serviços quanto  
 à fundação, naquela cidade, da Caixa Económica. Fazia parte  
 da comissão do novo hospital e secundava sempre da melhor  
 vontade todos os empreendimentos que fossem considerados  
 úteis. Depois da morte de um seu filho, preocupou-se com  
 a sorte de um navio de bacalhau de cuja sociedade fazia parte.  
 Impressionou-se muito com as notícias que lhe causaram um  
 ataque apoplético, de que veio a falecer na madrugada do  
 dia 6 de Novembro de 1903.

Recordam-se estes nomes, cujo olvido aqui seria de cen-  
 surar, os quais também carregaram do Brasil e da África para  
 a sua terra prestígio, honra e largos benefícios: *Adelino  
 Nunes Calcado, Agostinho Nunes Calcado, António Joa-  
 quim de Pinho, António Joaquim Valente de Almeida,  
 António Maria Cravo, António Nunes de Matos, António  
 Pato, Domingos Maria, Domingos Manuel Godinho, Do-  
 mingos de Matos, Francisco Guimarães, Francisco da Silva  
 Vaz, Joaquim Clemente de Almeida Homem, João Dias da  
 Silva, João Pedro da Silva Vaz, João Tomé Valente de  
 Almeida, José Cabica, José Matos, Manuel Barbosa (Agu-  
 lhas), Manuel João Fidalgo, Manuel João Sardo Sobrinho,  
 Manuel Joaquim Lopes Guiomar, Manuel M. de Almeida  
 Homem, Manuel Maria de Pinho, Manuel Maria Santos,  
 Simão Conde, etc.*

## AVENTUREIRISMO DOS MURTOSEIROS

Prosseguir neste doce e espiritual memorar seria estender por muitas centenas a lista desses emigrantes que, saídos um dia do seu torrão natal ao chamo imperioso de vozes ancestrais a dominar-lhes a etogenia, a correr a aventura do seu enigmático destino, ou a fugir da escassez das incertezas da vida local, torturante e dolorosa, para não dizer trágica, num dia mais tarde a ele voltavam minados pela saudade e cheios de força prestigiosa dum trabalho compensador. Foram-se na tentação de uma miragem, arrastados pelos diálogos interiores da consciência, mas não se perderam no deserto das lutas, nem no mar revolto dos sélios incógnitos: orientadores de si mesmos, audazes com segurança no entrecocar tumultuoso das ondas e nas caligens perigosas dos descampados. A sina do murtoseiro é a porfia com honra; a sua grande virtude é o condão de saber sobrepor-se ao desgaste e às erosões do infortúnio e do tempo, às ruínas da própria alma...

A Murtosa alcançou com muitos sacrifícios a maioridade e surgiu na História como um povo pletórico de anelos e de infinitas esperanças. Tem a visão da sua realidade. Crê na potencialidade forte do seu esforço e do seu valor. É preciso, por isso, ampará-la no caminhar, vitalizá-la na palpitância fremente e nunca a enclausurar por ter nascido no âmbito acanhado de um passado sem aureolas brilhantes de linhagem, sem lâmpadas votivas de exaltações de grandeza. Pois só o trabalho inteligente tem dignidade e só esta é brasa de fidalguia e nobreza.

Antes de encerrar este curioso momento, ou antes ciclo, da história local, revestindo-lhe a fisionomia com modelos de cada época, a chamada temperatura moral da sua trajetória e do seu destino, seja-me permitido dizer ainda, que actualmente o homem multitudinário da emigração murtoseira mudou de rumo e abandonou as linhas tradicionais do seu trânsito. Tomou as rotas da América, Estados Unidos e Venezuela, países ricos de dólares e bolívares. À perspicácia e àquele dom nato de disciplinada tenacidade, espécie de instintivo faro por iniciativas de lucros, que tanto munificiam a linhagem dos finos perscrutadores da Murtosa, devemos acrescentar-lhes o meritório atributo de uma gesta cheia de honestidade provada, despida sempre de fraquezas morais que muito conseguem impô-los nos novos ambientes que demandam.

Não os preocupa a diversidade dos mesteres a que hajam de entregar-se, nem de serem figuras muito secundárias no meio volvente. Dedicam-se a tudo. São operários de fábricas, contínuos de escritórios, porteiros, varredores de ruas, moços de café, cozinheiros, escriturários, contabilistas, guarda-livros. Até padres para lá vão exercer as suas funções...

Onde possam levar a vida sem vergonhas num meio erigido de tamanhas dificuldades, eles não hesitam e *invadem-no!* Espalham-se por todo ele e por lá se demoram no afã de sempre. A seguir, essa maré refluyente da América inunda a sua terra de dinheiro, a ponto de a Caixa Geral dos Depósitos local ser hoje um dos mais volumosos estabelecimentos financeiros do distrito de Aveiro.

Será isto um fenómeno psicológico pouco explicável da grei murtoseira? Sondando-o bem, lá vamos encontrar-lhe as raízes na profundidade atávica da sua alma colectiva, a ela apegadas, tal a seiva à casca, como vivas reminiscências das vicejantes e opulentas frondes fenícias (1).

LOPES PEREIRA

# bibRIA

---

(1) Págs. 125 a 139. — Além de *Introdução*, a obra consta dos seguintes capitulos: *Funções judiciárias e administrativas; Instrução pública murtoseira; Casa da Agra; Senhores da Caneira; Igreja da Murtosa; Mercado de Pardelhas; Asilo-Hospital; Torreira; Referências biográficas; Aventureirismo dos Murtoseiros; Catraçanas e Padre Rodrigo; Etnografia popular.*

# GENEALOGIAS DE FAMÍLIAS NOBRES AVEIRENSES

(Continuado de pág. 236)

TITOLO

HOMEMS

donde vem os de Aveyro por Fernão Lopez de Almeida da Arvore 1.ª do n.º 23

- 1 D. Pedro Roiç de Pereira f.º de D. Rodrigo Pereira e de sua 2.ª m.ª D. Sancha Henriques. Cazou a 1.ª vez com D. Estefainha Henriques f.ª de D. Hermigo Mendes e de sua m.ª D. Maria Paes.

E della teve

- 1 Ao conde D. Gonsallo Pereira
- 2 D. Brites Pereira m.ª de Pedro Annes do Monte

- 2 Cazou 2.ª vez com D. Maria Pires Gravel f.ª de D. Pedro Pires Gravel

E della teve

- 1 D. Pedro Pires Homem segue
- 2 D. Gonsallo Pires de Pereira graõ comend.ª de Hespanha
- 3 D. Maria Pires de Pereira

- 3 D. Pedro Pires Homem foi o prim.º q̄ tomou o apelido de Homem. Cazou com D. Tareja Annes f.ª de D. Joaõ Pires Redondo e de D. Ag.ª Soares de Mello f.ª de.....

E della teve

- 1 D. Estevaõ Pires Frojaz
- 2 D. Martim Pires Frojaz q̄ segue

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

- 3 D. Sancho Pires Homem q̄ foi Bispo do Porto  
L 2 fl. 105 nos Bispos do Porto
- 4 D. Martim Pires Frojaz cazou com D. Maria Gomes de  
Alvarenga  
E della teve
- 1 D. Affonso Miž Frojaz  
2 Pedro Homem segue
- 5 Pedro Homem foi creado do Inf.<sup>o</sup> Regente f.<sup>o</sup> del Rey  
D. Joaõ 1.<sup>o</sup> e morreu no mar em huã batalha q̄ deu no  
servisso del Rey e do Infante no anno de 1446 e jaz  
sepultado na Igreja da Graça de Lx.<sup>a</sup> em huã grande  
sepultura terrea intrando pella porta principal a maõ  
dir.<sup>o</sup> com hum letreiro q̄ diz

Aqui jaz o honrrado caval.<sup>o</sup> Pedro Homem creado  
do Inf.<sup>o</sup> s.<sup>o</sup> e Duque de Coimbra fid.<sup>o</sup> da caza del Rey  
nosso s.<sup>o</sup>

com o escudo das armas dos Homems e Costas com um  
guião atravessado; e ao pé outro letreiro q̄ diz

Esta sepultura hé de Bento da Costa Homem Alc.  
mór do cabo de Gué bisneto deste Pedro Homem, e  
f.<sup>o</sup> de Gil Homem da Costa o velho e de sua 1.<sup>a</sup> m.<sup>o</sup>  
Brites Nunes Cardozo f.<sup>a</sup> 3.<sup>a</sup> de Joaõ Nunes Cardozo  
s.<sup>o</sup> do Gafanhaõ

Cazou este Pedro Homem com D. Mór Martims f.<sup>a</sup> de  
Martim Lourenço de Arufa

E della teve

- 1 D. Estevaõ Pires Homem Abb.<sup>o</sup> de Treva e de  
v.<sup>a</sup> cova e Deaõ de Braga  
2 Gonsallo Homem Frojaz  
3 Henrrique Homem de Pereira segue
- 6 Henrrique Homem de Pereira foi escriptaõ da purid.<sup>o</sup>  
del Rey D. Affonso 5.<sup>o</sup> Cazou com D. Mór Miž Mafalda  
f.<sup>a</sup> de Martim Mendes do Algarve

E della teve

- 1 Pedro Homem Anano segue
- 7 Pedro Homem Anano foi hum dos q̄ intraraõ por aven-  
tureiros nas justas q̄ se fizeraõ em Evora nas festas do

GENEALOGIAS DE FAMÍLIAS NOBRES

cazam.<sup>o</sup> do Principe D. Aff.<sup>o</sup> f.<sup>o</sup> del Rey D. Joaõ 2.<sup>o</sup> e servio de Estribr.<sup>o</sup> mór a El Rey D. M.<sup>o</sup> e foi com elle a Valensa de Alcantara querendo cazar com a Princeza D. Izabel f.<sup>a</sup> del Rey D. Fernando de Castella

Cazou duas vezes a 1.<sup>a</sup> com Brites ..... filha de Gil Vaz Rapozo de Beja, e de D. Leonor Pereira f.<sup>a</sup> de.....

E della teve

- 1 Francisco Homem Rapozo
  - 2 Henrrique Homem Bocarro † na India q.<sup>do</sup> Affonso de Albuquerque tomou Ormuz
  - 3 Pedro Lopes Homem o das Esporas douradas segue
- 8 Pedro Lopez Homem foi gov.<sup>o</sup> de Samor Cazou com D. Mór Bocarro de Brito f.<sup>a</sup> de Affonso Bocarro de Brito de Beja, e de D. Ursula Freire f.<sup>a</sup> de Gil Vaz Freire Lobo Alc. mór do castello de Beja.

Este Gil Vaz Freire cazou a prim.<sup>a</sup> vez com D. Felipa de Souza f.<sup>a</sup> de Vasques Annes Pacheco de Souza e de Margarida Godinho de Faria liv. 1.<sup>o</sup> de Luiz da Gama fl. 76

E della teve

- 1 Sebastiana Bocarro de Brito segue
  - 2 Izabel Dias Bocarro m.<sup>o</sup> de Diogo Rozeima § 1.<sup>o</sup> fl. infra
  - 3 Brites Lopez Homem
  - 4 e outras filhas
- 9 Sebastianna Bocarro de Brito Cazou com Fran.<sup>co</sup> d'Almeida de Menezes f.<sup>o</sup> de Henrrique de Almeida &c. tudo se diz a fl. 81 v.<sup>o</sup> n.<sup>o</sup> 14

§ 1.<sup>o</sup>

Izabel Dias Bocarro ou de Azurara f.<sup>a</sup> 2.<sup>a</sup> de Pedro Lopez Homem do n.<sup>o</sup> 8.<sup>o</sup> supra Cazou com Diogo Rozeima o qual tinha no Brazil 4 mil cruzados de renda em morgado q̄ herdou seu f.<sup>o</sup> Fran.<sup>co</sup> Rozeima q̄ † soltr.<sup>o</sup> em Tanger ás lansadas diante do seu cap.<sup>am</sup> em huã batalha

E delle teve

- 1 Fran.<sup>co</sup> Rozeima q̄ † como se diz
- 2 D. Antonia Rozeima. Segue

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

- 10 D. Antonia Rozeima. Cazou com D. Jeronimo Lobo Trinchante mor del Rey.....

E delle teve

- 1 D. Diogo Lobo q̄ foi deputado da Inquizissaõ da Meza grande D. Prior de Palmella e Bispo eleito da Guarda.
- 2 D. Ignez de Noronha freira de Lorvaõ e Abbadessa
- 3 D. Maria Coutinho } freiras em Jesus de Aveyro
- 4 D. Izabel Lobo }
- 5 D. Joanna Coutinho m.<sup>er</sup> de Jorge de Brito de Elvas, e dipois de An.<sup>o</sup> de Sá Pereira Coutinho f.<sup>o</sup> B. de An.<sup>o</sup> de Sá Pereira Dez.<sup>er</sup> do Passo e teve deste An.<sup>o</sup> de Sá Pereira Coutinho a

- 1 Fran.<sup>co</sup> de Sá Coutinho q̄ foi gov.<sup>er</sup> de Avr.<sup>o</sup> Pai de Artur de Sá
- 2 Jeronimo de Sá Pereira

Destes procedem Joaõ Homem da Silva, Estevaõ Homem da Silva, o D.<sup>er</sup> Gregorio da Silva Mas.<sup>as</sup> Homem n.<sup>es</sup> de Setubal e os Homems de Lx.<sup>os</sup> do concelho de Lafoens e outros.

§ 2.<sup>o</sup>

- 11 Elena de Almeida Rapozo f.<sup>a</sup> 7.<sup>a</sup> de Sebastianna Bocarro de Brito e de Fran.<sup>co</sup> de Alm.<sup>da</sup> do n.<sup>o</sup> 14 fl. 81 vs.<sup>o</sup> Cazou com o D.<sup>er</sup> Dom.<sup>es</sup> Gonsalves Prego f.<sup>o</sup> de Vasco da Cunha, e de Anna Prego de Montaes

E delle teve

- 1 Gonsallo Homem de Almeida. Segue
  - 2 Lourenso de Almeida Alcaforado
  - 3 Francisco de Almeida Homem
  - 4 e outros
- 12 Gonsallo Homem de Alm.<sup>da</sup> recebeu-ce em S. Miguel de Aveyro em 13 de Mayo de 1607 com Izabel Queimado d'Alm.<sup>da</sup> f.<sup>a</sup> de Ignacio de Alm.<sup>da</sup> Queimado e de Maria Borges de Alm.<sup>da</sup> f.<sup>a</sup> de Fernaõ Lopez d'Alm.<sup>da</sup> tt.<sup>o</sup> de Alm.<sup>das</sup> n.<sup>o</sup> 15 fl. 82

TITULO

BORGES

donde procedem os de Aveyro por Barbara Borges da  
Arv. 1.<sup>a</sup> n.º 24

- 1 Chelim Borges Fid.º Frances veio a este Reino no tempo del Rey D. Joaõ o 1.º Cazou com D. Urraca Lourenço f.ª de Pedro Lourenço Marra Mouros e de sua m.ª D. Maria de Mello f.ª de Martim Aff.º de Mello sn.º de Povolide e Castro Verde guarda mor del Rey D. Joaõ o 1.º Alc. mor de Evora e Olivensa s.º de Areda, Barbacena e outras terras fl. 82 n.º 15

E della teve

- 1 Rui Borges. Segue

- 2 Rui Borges foi s.º de Abiul e Mouta S.<sup>ta</sup> e pagem da lansã del Rey D. Joaõ o 1.º Cazou com D. Genebra de Souza f.ª de D. Lopo Dias de Souza M.<sup>tre</sup> da ordem de xp.º que se despensou p.ª receber a D. Maria Paes Ribeiro f.ª de Payo Moniz Ribr.º e de D. Urraca Nunes.

E della teve

- 1 Joaõ Borges q̄ viveu em Vizeu. Segue
- 2 Gomes Borges chanceler mor do Reino. Segue n.º 4
- 3 Duarte Borges guarda Roupa del Rey D. Affonso 5.º pellos annos de 1456 liv. 1.º dos mysticos fl. 39. Segue n.º 5

- 3 Joaõ Borges. Cazou com Leonor da Costa f.ª de.....

E della teve

- 1 Pedro Borges de Castro

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

4 Gomes Borges cazou com.....

E della teve

1 Luiz Borges de Castro

5 Duarte Borges cazou em Arrifana de S.<sup>ta</sup> Maria com Iria da Costa Pereira f.<sup>a</sup> de.....

E della teve

1 Barbara Borges da Costa Pereira. Segue

2 Margarida Borges da Costa Pereira

3 Leonor Borges da Costa Pereira

4 Joaõ Borges da Costa Pereira q̄ viveu em V.<sup>a</sup> Rial Pay de Pedro Borges clérigo de m.<sup>ta</sup> renda.

6 Barbara Borges da Costa. Cazou com Fernaõ Lopes de Almeida f.<sup>o</sup> 8.<sup>o</sup> de Sebastiana Bocarro tt.<sup>o</sup> de Homems fl. 83 n.<sup>o</sup> 9 fl. 82 n.<sup>o</sup> 15 e segue tudo o mais.

bibRIA

TITOLO

MONTEIROS CORREIAS MONTENEGROS

donde vem os de Aveyro por Brites Henriques do n.º 20 da Arv. 1.ª

- 1 Affonso Thome Monteiro f.º de *Thome Nunes Montr.º*  
Cazou com Catharina Pires em 1407 f.ª de .....

E della teve

- 1 Domingos Affonso. Segue

- 2 Domingos Affonso. Cazou com.....

E della teve

- 1 Thome Domingues pessoa m.º principal da cid.º do Porto onde viveu no tempo dos Reys D. Joaõ 1.º D. Duarte e D. Affonso 5.º Segue

- 3 Thome Domingues foi vassalo del Rey D. Aff.º 5.º com 48000 de moradia em 1450 passada por Nuno Barbuda cavalr.º de sua caza reinando D. Aff.º 5.º Cazou com.....

E della teve

- 1 Affonso Thome (1). Segue

- 4 Affonso Thome foi juiz ordinario na cid.º do Porto. Cazou com Ignez Correia Montenegro f.ª de Gonsallo

---

(1) *À margem*: O test.º deste foi feito a 28 de Março de 1525 estava a copia em forma em poder de Luiz da Gama q̄ intregou o original a Joaquim Correia Pinto de Azev.º em 1747 no Porto.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Annes de Azevedo, e de Izabel Correia de Montenegro f.<sup>a</sup> de D. Alvaro Affonso Correia de Montenegro q̄ tem sepultura em S.<sup>ta</sup> Marinha de v.<sup>a</sup> nova de Gaya com as armas dos Correias

E della teve

- 1 Vicente Correia de Montenegro nomiado no morgado das cazas da rua Chaã e duas Torres. Segue
  - 2 Izabel Correia de Montenegro foi nomiada em 3.<sup>a</sup> vida nos cazaes de Rindo cazou com Gomes Pães de Barros da cid.<sup>o</sup> do Porto f.<sup>o</sup> de Gomes Paes de Barros o velho.
  - 3 Fr. Jorge Correia de Montenegro cavall.<sup>o</sup> da ordem de S. Joã de Malta § 2.<sup>o</sup> fl. 89 n.<sup>o</sup> 18
- 5 Vicente Correia de Montenegro foi fid.<sup>o</sup> da caza Rial como seu Pay e Avoz e cidadão da cid.<sup>o</sup> do Porto. Cazou com Maria Paes Cardozo..... n.<sup>o</sup> do lugar de Orgães junto a Vizeu f.<sup>a</sup> de Joã Frz Cardozo e de sua m.<sup>er</sup> Izabel de Fig.<sup>do</sup> f.<sup>a</sup> de Luiz de Fig.<sup>do</sup> e de Elena Frz de Lira. A copia do testam.<sup>o</sup> desta M.<sup>a</sup> Paes q̄ foi feito a 24 de Fev.<sup>o</sup> de 1536 estava em poder de Luiz da Gama q̄ intregou o proprio a Joaquim Correia Pinto de Azevedo em 1747 (1).

E della teve

- 1 Miguel Correia de Montenegro. Segue
- 2 Catharina Correia de Montenegro nomiada no prazo de D. Ramiro em 3.<sup>a</sup> vida com o casal de Curvô freg.<sup>a</sup> de Canellas tr.<sup>o</sup> de Gaia cujo prazo deu An.<sup>o</sup> Rangel de Quadros do tt.<sup>o</sup> de Esteves de Napoles ou da Veiga do n.<sup>o</sup> 8.<sup>o</sup> fl. 38 a seus f.<sup>os</sup> the An.<sup>o</sup> Rangel do n.<sup>o</sup> 5 tt.<sup>o</sup> de Rangeis q̄ o deu a sua f.<sup>a</sup> D. Maria Custodia Rangel de Quadros, e esta a seu f.<sup>o</sup> Miguel Patricio do n.<sup>o</sup> 17 seu f.<sup>o</sup> 7.<sup>o</sup> a fl. 24 vs.<sup>o</sup> n.<sup>o</sup> 17 q̄ o vendeu. Nomiada mais em 3.<sup>a</sup> vida no casal de S.<sup>ta</sup> M.<sup>a</sup> de Alvarelhos m.<sup>er</sup> do Dez.<sup>o</sup> do Passo Fran.<sup>co</sup> Henriques de Quadros tt.<sup>o</sup> de Esteves fl. 38 n.<sup>o</sup> 6.<sup>o</sup>

---

(1) *A margem:* Esta Maria Paes era irmã de An.<sup>o</sup> Frz Paes e de Diogo Paes Pai do Abb.<sup>o</sup> de S.<sup>ta</sup> M.<sup>a</sup> do Guardaõ e tambem irmã de Izabel Paes todos fi.<sup>os</sup> de Joã Frz e de Izabel de Fig.<sup>do</sup> f.<sup>a</sup> de Luiz de Fig.<sup>do</sup> s.<sup>r</sup> da q.<sup>ta</sup> de v.<sup>a</sup> nova junto aos coutos e de sua mulher Elena Frz de Lira neta paterna de Gonsalo de Fig.<sup>do</sup> e de M.<sup>a</sup> Frz de Sequeira sn.<sup>ta</sup> da d.<sup>a</sup> quinta.

## GENEALOGIAS DE FAMÍLIAS NOBRES

- 3 Ignez Correia de Montenegro nomiada em 3.<sup>a</sup> vida na quinta do valle bom e cazal de Pinheiro e nos dous cazaes de S. Fims da Marinha m.<sup>er</sup> de Diogo Henrriques f.<sup>o</sup> de Henrrique Dias Flamengo vas-salo apozentado del Rey D. Affonso 5.<sup>o</sup> q̄ o apozentou e viveu em Aveyro § 3.<sup>o</sup> a fl. 90 n.<sup>o</sup> 22
  - 4 Maria Correia Montenegro nomiada no prazo e cazal de Campelinho freg.<sup>a</sup> de Canellas que hé do Bispo e cabido mais no prazo de S. Pedro de Paraizo, mais no prazo do couto de Campanhaã q̄ hé do cabido e Azenha do Tristaõ e outro prazo e cazal na freg.<sup>a</sup> de S. Pedro de Paraizo que se chama o cazal de Tarouquella todos em 3.<sup>a</sup> vida
  - 5 Margarida Correia Montenegro supoem-ce freira como diz o testam.<sup>to</sup> de sua May Maria Paes
- 6 Miguel Correia Montenegro foi fid.<sup>o</sup> da caza Rial como seu Pay e Avós. Cazou com Veronica Pinto f.<sup>a</sup> 4.<sup>a</sup> de Diogo Dias de Affonseca de Balde con.<sup>co</sup> de Bayaõ e de Izabel Pinto f.<sup>a</sup> 1.<sup>a</sup> de Joaõ Pinto e de sua m.<sup>er</sup> Brites Machado, neta de Briolanja Pinto e de seu marido Gonsallo Frz Cochofel, bisneta de Ayres Pinto

E della teve

- 1 Paulo Correia Pinto de Azevedo. Segue
  - 2 Miguel Correia Pinto 4.<sup>o</sup> Avo de An.<sup>to</sup> Caetano Correia de Montenegro § 1.<sup>o</sup> fl. 88
  - 3 Affonso Correia de Azevedo q̄ cazou com Izabel Per.<sup>a</sup> f.<sup>a</sup> de Alvaro Pereira e de Brites Ozorio
  - 4 D. Maria de Azevedo m.<sup>er</sup> de Fran.<sup>co</sup> de Mendoca
  - 5 Jorge Correia de Montenegro
  - 6 Gonsallo Pinto Correia
  - 7 Vicente Correia de Montenegro
  - 8 Salvador Correia de Montenegro
  - 9 D. Izabel freira em S.<sup>ta</sup> Clara do Porto Abbadessa.
- 7 Paulo Correia Pinto de Azevedo fid.<sup>o</sup> da caza Rial. Cazou com D. Guiomar Vieira f.<sup>a</sup> de Balthazar Nogueira de Altéro e de sua m.<sup>er</sup> Anna Vieira

E della teve

- 1 Pedro Correia Vieira unico H. Segue
- 8 Pedro Correia Vieira cazou com D. Guiomar de Affonseca f.<sup>a</sup> do D.<sup>er</sup> Francisco Dias de Affonseca do Porto,

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

e de sua m.<sup>ra</sup> D. Izabel Pinto f.<sup>a</sup> 6.<sup>a</sup> de Zuzana Pinto Dambroens e de seu marido Duarte Pires f.<sup>o</sup> de Pedro Gil Dambroens neta de Izabel Pinto e de seu marido Diogo Dias de Affonseca de Balde con.<sup>co</sup> de Bayaõ.

E della teve

- 1 Paulo Correia de Affonseca. Segue.
  - 2 Fran.<sup>co</sup> Pinto de Azevedo q̄ tambem teve Morgado
- 9 Paulo Correia de Affonseca cazou com D. Izabel de Barros Carneiro irmã de Joaõ Carn.<sup>to</sup> de Moraes chanceler mor do Reino e Dez.<sup>er</sup> do Passo e f.<sup>co</sup> de Joaõ Vicente Carn.<sup>to</sup> e de sua m.<sup>ra</sup>.....

E della teve

- 1 Pedro Correia de Azevedo. Segue
  - 2 Fr. Vicente Correia frade Bernardo
  - 3 Fr. Antonio Correia frade Jeronimo
  - 4 D. Clara de Azevedo
  - 5 D. Micaela de Azevedo
  - 6 D. Maria de Azevedo freira em v.<sup>a</sup> nova
- 10 Pedro Correia de Azevedo. Cazou com sua prima com irmã D. Catharina Jozefa Pinto f.<sup>a</sup> de Fran.<sup>co</sup> Pinto de Azevedo irmão de Paulo Correia n.<sup>o</sup> 9 e de sua m.<sup>ra</sup> D. Marianna Freire f.<sup>a</sup> de Luiz Pinto Homem, e de D. Maria Freire

E della teve

- 1 Paulo Correia Pinto de Azevedo. Segue
  - 2 D. Izabel Maria de Azevedo } freiras em v.<sup>a</sup>
  - 3 D. Marianna Luiza de Azevedo } do Conde
  - 4 D. Thereza Luiza de Azevedo freira em S.<sup>ta</sup> Clara do Porto
  - 5 D. Guiomar de Azevedo † em v.<sup>a</sup> nova secular
  - 6 D. Joze de S. Pedro frade Cruzio
  - 7 Joaquim Correia de Montenegro
  - 8 Fr. Joaõ de Montenegro frade Bernardo
  - 9 e outros que morreraõ meninos
- 11 Paulo Correia Pinto de Azevedo. Cazou com D. An.<sup>ta</sup> Jozefa Vieira de Vas.<sup>cos</sup> f.<sup>a</sup> de Dom.<sup>na</sup> Vieira da Motta e de sua m.<sup>ra</sup> D. An.<sup>ta</sup> de Araujo n.<sup>co</sup> da freg.<sup>a</sup> de Soalhaens

## GENEALOGIAS DE FAMÍLIAS NOBRES

### E della teve

- 1 Pedro Correia Pinto de Azevedo
- 2 Paulo Correia Pinto de Azevedo
- 3 Joze Correia Pinto de Azevedo
- 4 D. Catharina Luiza
- 5 e outros q̄ morreraõ

### § 1.º

- 12 Miguel Correia Pinto Montenegro f.º 2.º de Miguel Correia do n.º 6.º Cazou com D. An.ª de Alm.ª f.ª H. de Fernaõ Pereira de Alm.ª s.ª da quinta da Granja e de sua m.ª An.ª de Alm.ª

### E della teve

- 1 Sebastiaõ Correia Pereira H. unico. Segue

- 13 Sebastiaõ Correia Pereira. Cazou com D. Maria de Barros s.ª e H. do morgado de Nevoës f.ª de Pedro de Souza de Barros s.ª de Nevoens e de sua m.ª D. Eugenia de Mesquita da Cunha n.ª de Guimaraens f.ª de M.ª da Cunha de Mesquita e de Paula Vieira f.ª de An.ª Vieira do Couto e de Pedro de Souza f.º de Mathias de Souza e de sua m.ª Anastacia de Barros s.ª de Nevoens con.ª de Taboado e apresentaçãõ dahi e de S. Joaõ de grilo e de..... da Sé do Porto e falando da apresentaçãõ das d.ªs Igrejas de S. Salvador de Taboado apresentaçãõ de leigos S. Joaõ de grilo prez.ªm de Taboado

### E della teve

- 1 Luiz Correia de Souza. Segue
  - 2 An.ª Correia q̄ foi Balio comend.ª de Poyares ..... Montouto Azemil cavalariço do graõ M.ª Embaix.ª ao Principe D. Pedro e ao Papa Clemente 9.º cavalr.º de grandes prendas
  - 3 Antonio Correia Montenegro q̄ foi tambem Maltez s. g. Balio e comend.ª de Santarem, Pontevel, v.ª Cova, Coelheira; Alm.ª e gen.ª da armada do Brazil, e das galéz de Malta
  - 4 D. Joanna de Souza freira em S. Bento do Porto
  - 5 D. Maria } morreraõ mossas
  - 6 D. Izabel }
- 14 Luiz Correia de Souza governou as armas da Provincia da Beira. Cazou com D. Violante da Silva de Azevedo

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

f.<sup>a</sup> H. de Balthazar de Azevedo de Vas.<sup>cos</sup> s.<sup>r</sup> da quinta de v.<sup>a</sup> nova de Tuias, e da q.<sup>ta</sup> da Veiga con.<sup>co</sup> de Unhaõ, Medidas de Amares e outros mais bems e de D. Joanna de Goes da Silva f.<sup>a</sup> de Gaspar de Góes Fajardo Abb.<sup>o</sup> de Soalhens

E della teve

1 Joaõ Correia de Souza unico H. Segue

- 15 Joaõ Correia de Souza foi s.<sup>r</sup> de toda a caza e morgado de seu Pay e Avós. Cazou com D. Izabel da Silva Pr.<sup>a</sup> de Vas.<sup>cos</sup> sn.<sup>ta</sup> do morgado de Alvarenga f.<sup>a</sup> de Miguel de Vas.<sup>cos</sup> de Mello cap.<sup>am</sup> mór de Sinfems e s.<sup>r</sup> da d.<sup>a</sup> caza e de sua m.<sup>er</sup> D. Margarida de Miranda dos Pintos de Rial no con.<sup>co</sup> de Payva

E della teve

- 1 Antonio Gonsallo Correia de Souza de Montenegro. Segue  
2 D. Luiza Maria Jozefa de Souza de Montenegro. Segue n.<sup>o</sup> 17

- 16 Antonio Gonsallo Correia de Souza cazou com D. Victoria de Napoles Noronha e della naõ teve f.<sup>os</sup> teve B. B. entre outros a

- 1 An.<sup>o</sup> Correia de Souza Montenegro } ligiti-  
2 Ignacio de Souza Correia de Montenegro } mados  
3 e outros

- 17 D. Luiza Maria Jozefa f.<sup>a</sup> de Joaõ Correia do n.<sup>o</sup> 15 cazou com Bento Pereira da Silva de Menezes f.<sup>o</sup> de Affonso Pereira de Sottomayor Alc. mór de Caminha e sn.<sup>r</sup> da caza de Barbeita e de sua m.<sup>er</sup> D. Maria da Silva de Menezes f.<sup>a</sup> de Duarte Carn.<sup>o</sup> Rangel s.<sup>r</sup> da caza de villa boa de Quires e de sua m.<sup>er</sup> D. Eugenia de Menezes f.<sup>a</sup> de M.<sup>er</sup> de Araujo de Souza e Castro s.<sup>r</sup> de Entre Homem e Cávado, e de sua m.<sup>er</sup> D. Margarida Machado da Silva

E delle teve

- 1 Antonio Correia de Souza de Montenegro q̄ cazou s. g. legitima teve B. B. . . . . . Joaõ  
2 D. Maria Izabel Clara de Menezes m.<sup>er</sup> de Martinho Joze Pinto da Silva

GENEALOGIAS DE FAMÍLIAS NOBRES

§ 2.º

- 18 Jorge Correia de Montenegro f.º 3.º de Affonso Thome do n.º 4 fl. 86 foi cavalr.º de S. João de Malta Teve de Maria Gomes

- |   |                            |                                 |
|---|----------------------------|---------------------------------|
| 1 | M.ª Correia de Montenegro. | Segue                           |
| 2 | Ígnez Correia              |                                 |
| 3 | Maria Pereira              |                                 |
| 4 | .....                      | } freiras em S.ª Clara do Porto |
| 5 | .....                      |                                 |

Esta Maria Gomes depois de ter estes f.ºs do com.º de Barrô cazou com Gonsallo Dias de Affonseca de q.º nasceu Leonor Dias de Alm.ª m.ª de Gonçallo Coelho Correia

- 19 Manoel Correia de Montenegro foi Dez.º e cathedratico na universid.º de Salamanca e calificador do S.º officio. Cazou em Anciaens com D. Margarida Lopez de Alm.ª e viveu em Salamanca

E della teve

- |   |                       |       |
|---|-----------------------|-------|
| 1 | Jorge Correa.         | Segue |
| 2 | M.ª Correa q.º † moço |       |
| 3 | e outros              |       |

- 20 Jorge Correia de Montenegro. Cazou com D. Maria Coelho viuva de João da Silva de Menezes s.º do morgado de Cardozo em S. Martinho de Mouros

E della teve

- |   |  |
|---|--|
| 1 | Manuel Correa Soares   |
| 2 | Jorge Correa q.º † na India  |
| 3 | Salvador Correa de Montenegro q.º tambem cazou no Porto e ambos com pouco din.º  |
| 4 | An.ª da Annunciaçãõ frade Loio Reitor em Lamego  |
| 5 | Luiz Correa de Montenegro. Segue   |
| 6 | D. Izabel m.ª de M.ª de Sequeira Leitaõ s. g.  |
| 7 | D. Felipa de Mag.ª m.ª de An.º Correa Coelho seu 2.º primo f.º de Fran.º Soares Coelho da q.ª do Pereiro e de sua m.ª M.ª de Affonseca |
| 8 | D. Marianna m.ª de M.ª Montr.º f.º de Dom.ª Montr.º de Barrô   |

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

- 21 Luiz Correa de Montenegro foi p.<sup>a</sup> a India com o filham.<sup>1.º</sup> Cazou em Goa com D. Catharina da Silva f.<sup>a</sup> de An.<sup>1.º</sup> da Silva de Menezes gov.<sup>or</sup> de Cochim o qual era f.<sup>o</sup> de Aleixo de Souza de Menezes e neto de Luiz Cardozo morgado de S. Martinho de Mouros.

E della teve

- 1 Joaõ de Souza Montenegro q̄ viveu na India
- 2 Bento Correa da Silva

§ 3.º

- 22 Ignez Correa de Montenegro f.<sup>a</sup> 3.<sup>a</sup> de Vicente Correia do n.º 5 fl. 86 vs.º Cazou com Diogo Henriques f.<sup>o</sup> de Henrique Dias Flamengo vassalo del Rey D. Aff.º 5.º q̄ o apozentou e viveu em Aveyro

E delle teve

- 1 M.<sup>ni</sup> Henriques Correia 4.º Avo de D. Aff.º de Menezes s.<sup>r</sup> da Ponte da Barca
- 2 Maria Henriques Correa 1.<sup>a</sup> m.<sup>er</sup> de Luiz Martims de Aragaõ f.<sup>o</sup> de Quintino Martims de Aragaõ 4.º Avo de Diogo de Souza Cirne Arv. 71. Segue

- 23 Maria Henriques cazou 2.<sup>a</sup> vez com Henrique Leme de Azevedo morgado dos Loivos

E delle teve

- 1 D. Maria Leme. Segue

- 24 D. Maria Leme. Cazou com Martim de Tavora de Noronha mosso fid.º como seu Pae e Avós s.<sup>r</sup> da q.<sup>ta</sup> de Campo Bello f.<sup>o</sup> de Dom.<sup>os</sup> de Tavora e de D. Maria de Noronha f.<sup>a</sup> de M.<sup>ni</sup> Feyo de Mello Alc. mór de Botaõ e s.<sup>r</sup> de Monte Redondo

E delle teve

- 1 Jeronimo de Tavora Avo do Deaõ do Porto
- 2 D. Fran.<sup>ca</sup> de Tavora q̄ segue
- 3 D. Elena de Tavora Avó de Diogo Fran.<sup>co</sup>
- 4 D. Marianna de Noronha de Tavora By Avó de Diogo de Souza de Tavora
- 5 D. Leonor de Noronha de Tavora m.<sup>er</sup> de Pedro Vieira da Silva Molélos secretario de Estado e dipois Bispo de Leiria

GENEALOGIAS DE FAMÍLIAS NOBRES

- 25 D. Fran.<sup>ca</sup> de Tavora cazou com Fran.<sup>co</sup> de Miranda de Castelo Branco f.<sup>o</sup> de An.<sup>lo</sup> Velez de Castello Branco e de Maria dos S.<sup>tas</sup> f.<sup>o</sup> de Vasco Ribr.<sup>o</sup> de Castello Branco Proc.<sup>or</sup> da Coroa e de D. Branca de Berredo irmã de Joaõ Alž Per.<sup>a</sup> 3.<sup>a</sup> Avo de D. Henrique Henriques s.<sup>r</sup> das Alcassovas, f.<sup>a</sup> de Fran.<sup>co</sup> Per.<sup>a</sup> de Miranda e de D. Guimar Per.<sup>a</sup> f.<sup>a</sup> de Fernaõ Brandaõ e de Izabel de Pina f.<sup>a</sup> de Rui de Pina chronista mór deste Reino tt.<sup>o</sup> de Brandoens fl. 405

E delle teve

- 1 Martim de Tavora de Noronha. Segue
- 2 Fran.<sup>co</sup> de Miranda de Castelo Branco q̄ cazou com D. Bernarda Telles q̄ dipois foi freira e Abb.<sup>a</sup> de Lorvaõ vid. fl. 61 vs.<sup>o</sup> n.<sup>o</sup> 44

- 26 Martim de Tavora de Noronha. Naõ cazou mas teve antes de ser clerigo e conego em Coimbra; de Anna Mendes

1 Martim de Tavora de Castelo Branco. Segue

- 27 Martim de Tavora de Castelo Branco foi fam.<sup>ar</sup> do s.<sup>to</sup> off.<sup>o</sup> cap.<sup>am</sup> mór dos coutos de Aguiç, Mogofores, e Tamen-gos e Ois do Bairro dir.<sup>to</sup> s.<sup>r</sup> de Rendufe s.<sup>r</sup> da caza de Ois do Bairro e do prazo de Cadima  
Cazou em Vianna do Lima com D. Marianna Barboza Vellozo Correa Barreto f.<sup>a</sup> de Joaõ Vellozo Barreto e de D. Angela Barboza Correa Feijó

E della teve

- 1 Antonio de Tavora de Castelo Branco de Noronha e Avilez. Segue
- 2 Joaõ de Tavora † rapaz
- 3 Martim de Tavora de Castelo Br.<sup>co</sup> de Noronha graduado em Coimbra

- 28 Antonio de Tavora de Castelo Branco. Cazou e tomou as bensaõs em 2 de Fev.<sup>to</sup> de 1752 com D. Marianna Per.<sup>a</sup> de Castro f.<sup>a</sup> de Joaõ Malheiro Per.<sup>a</sup> fid.<sup>o</sup> da caza Rial, e de D. Senhorinha Per.<sup>a</sup> de Castro

E tem

- 1 Martim de Tavora
- 2 D. Marianna
- 3 D. Thereza
- 4 Joaõ de Noronha de Castello Branco
- 5 Joze de Noronha

TITOLO

CARVALHOS E CARDÓZOS DE ALBERGARIA

donde vem os de Aveyro por Gaspar Dias Cardozo de Carvalho do n.º 28 e 32 da Arv. 1.ª

- 1 Pedro Affonso de Carvalho dos Carvalhos de Lamego tt.º de Rebellos cazou com Brites Cardozo f.ª de.....

E della teve

- 1 Gaspar Dias Cardozo. Segue
- 2 Gaspar Dias Cardozo de Carvalho. Cazou com Leonor Annes a gaga f.ª de Joaõ Esteves da Veiga (1) e de sua 1.ª m.ª Aldonsa Affonso s.ª da capella de S. Vicente de S. Miguel de Aveyro.

Esta Leonor Annes foi tambem cazada com Diogo Lopez Barreto 6.º Avo de Diogo Vellez de Castelo Branco de fl. n.º

No tombo das freiras de Jesuz acha-ce huã Leonor Annes cazada com Pedro Andre e compráram estes em 6 de Março de 1532 a Joaõ de Couros e sua m.ª Catharina Annes o chaõ junto da Comezinha por 16\$ na nota do tab.ªm Ascencio Pires

E della teve

- 1 Gaspar Dias Cardozo de Carvalho. Segue
  - 2 An.ª Cardozo de Carv.º m.ª de Fernaõ Gabriel da Veiga do n.º 32 da Arv. 1.ª vid. fl. 98 n.º 2.º
  - 3 Maria Dias Cardozo de Carvalho moradora na Rua dir.ª de Aveyro cazou com .....
  - 4 Miguel Dias Cardozo o gordo
- 3 Gaspar Dias Cardozo de Carvalho foi cavalr.º fid.º da caza do Infº D. .... Cazou com An.ª Cardozo de Albergaria irmaã de An.º Cardozo de Alberg.ª cavalr.º fid.º e de Gaspar Cardozo de Alberg.ª e de M.ª Cardozo

---

(1) N. E. No manuscrito está por lapso Cerveira em vez de *da Veiga*.

GENEALOGIAS DE FAMÍLIAS NOBRES

de Alberg.<sup>a</sup> e de Andre Cardozo de Alberg.<sup>a</sup> cavalr.<sup>o</sup> fid.<sup>o</sup>  
fl. fl. fl.

An.<sup>1a</sup> Cardozo fez testam.<sup>o</sup> em 27 de Junho de 1580  
q̄ estava em poder de Luiz da Gama. Aquelle An.<sup>1o</sup>  
Cardozo cazou com Izabel Jorge e teve An.<sup>1o</sup> Soeiro Prior  
do Azambujal, Fran.<sup>co</sup> Cardozo de Albergaria, Marcos  
Nunes e M.<sup>ei</sup> Cardozo.

E della teve

- 1 Maria Cardozo d'Albergaria q̄ segue
  - 2 Felipa Cardozo d'Albergaria § 1.<sup>o</sup> fl. 92 n.<sup>o</sup> 8
  - 3 Andre Dias Cardozo de Alberg.<sup>a</sup> § 2.<sup>o</sup> fl. 92 vs.<sup>\*</sup>  
n.<sup>o</sup> 10.<sup>\*</sup>
  - 4 Manoel Cardozo de Alberg.<sup>a</sup> § 3.<sup>o</sup> fl. 93 n.<sup>o</sup> 11
  - 5 Fr. Pedro
  - 6 Francisca Cardozo m.<sup>er</sup> de An.<sup>1o</sup> Privado § 4.<sup>o</sup> fl. 93  
n.<sup>o</sup> 12
  - 7 Leonor Cardozo d'Albergaria m.<sup>er</sup> de Affonso de  
Araujo da Rua Larga de Aveyro § 5.<sup>o</sup> fl. 94 n.<sup>o</sup> 18
- 4 Maria Cardozo de Albergaria. Cazou com Pedro Gon-  
salves 2.<sup>o</sup> marido juiz dos orphaons de Aveyro vid. fl.  
n.<sup>o</sup>

E delle teve

- 1 Fulgencio Pires Soeiro q̄ foi captivo em Africa  
em 1578 s. g.
- 2 Pedro Soeiro Cardozo q̄ † na India militando s. g.
- 3 Fran.<sup>co</sup> Cardozo Soeiro de Alberg.<sup>a</sup> q̄ † soltr.<sup>o</sup>  
vindo de Salamanca
- 4 D. Jeronima Soeiro de Alberg.<sup>a</sup> Segue
- 5 Matias Pires Soeiro † soltr.<sup>o</sup> em Flandes militando
- 6 D. Maria Soeiro m.<sup>er</sup> de Sebast.<sup>am</sup> da Silva juiz dos  
orfaons de Avr.<sup>o</sup> s. g.

Cazou esta Maria Cardozo 1.<sup>a</sup> vez com Miguel dos S.<sup>1os</sup>  
de q.<sup>m</sup> teve An.<sup>1a</sup> dos S.<sup>1os</sup> Cardozo m.<sup>er</sup> de Seb.<sup>am</sup> Cerveira  
parente de Gonsallo Cerveira. Maria Cerveira da Rua  
Larga q̄ cazou com Joaõ de Souza o capadinho. Fran.<sup>ca</sup>  
Cardozo q̄ viveu em Lx.<sup>a</sup> e teve a m.<sup>er</sup> do Vargas e outros.  
An.<sup>1a</sup> Cardozo q̄ cazou na Fig.<sup>ta</sup> com Pedro Gl̄z Bacellar.

An.<sup>1a</sup> Cardozo teve de seu marido Seb.<sup>am</sup> Cerveira  
asima

- 1 Maria Silvr.<sup>a</sup> Cardozo (1)

(1) *A margem:* Esta M.<sup>a</sup> Silvr.<sup>a</sup> vai § 2.<sup>o</sup> fl. 97

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

- 2 Fran.<sup>ca</sup> Cardozo q̄ cazou em Lx.<sup>a</sup> com Gaspar da Silva
  - 3 An.<sup>ta</sup> Cardozo q̄ cazou na Fig.<sup>ra</sup> com Pedro Gl̄z Bacellar dos quaes á f.<sup>os</sup> e netos q̄ vivem em Lx.<sup>a</sup> Tentugal e outras partes
- 5 D. Jeronima Soeiro de Alberg.<sup>a</sup> cazou com o D.<sup>or</sup> Sebastião de Oliv.<sup>ra</sup> de Castelo Branco da Costa f.<sup>o</sup> do D.<sup>or</sup> An.<sup>to</sup> Dias da Costa de Castelo Branco e de D. Maria de Oliveira 1.<sup>a</sup> m.<sup>er</sup> neta de Dr. João de Coimbra vid. fl. (1) Este Seb.<sup>am</sup> de Oliveira foi cazado com Maria Pinto igno-  
race a ger.<sup>am</sup>

E delle teve

- 1 O D.<sup>or</sup> Manoel Soeiro Cardozo de Albergaria. Segue
  - 2 Sebastião de Oliveira da Costa
- 6 Manoel Soeiro da Costa. Cazou com D. An.<sup>ta</sup> da Veiga f.<sup>a</sup> de M.<sup>el</sup> Roiz Pinheiro sua prima em 4.<sup>o</sup> gráo, e de D. Maria Gabriela da Veiga (2) f.<sup>a</sup> de Fernão Gabriel da Veiga fid.<sup>o</sup> da каза do Duque D. Jorge e de An.<sup>ta</sup> Dias Cardozo de Carv.<sup>o</sup> f.<sup>o</sup> de Gaspar Dias Cardozo de Carvalho o 1.<sup>o</sup> e de Leonor Annes a gaga do n.<sup>o</sup> 2 fl. 91 f.<sup>a</sup> de Maria Dias de Carv.<sup>o</sup> e de..... e neta do d.<sup>o</sup> Gaspar Dias de Carv.<sup>o</sup> e de Leonor Annes a gaga Este Fernão Gabriel ainda viveu em 1588 e morou na Rua do Campo (3) nas cazas em q̄ hoje hé o conv.<sup>to</sup> das Recolhidas de S. Bernardino (4) e foi no d.<sup>o</sup> anno na armada q̄ foi a Inglaterra e veio a morrer a Byscaia

E della teve

- 1 D. Anna da Veiga Cardozo de Alberg.<sup>a</sup> Segue
- 2 D. Maria Soeiro Cardozo de Alberg.<sup>a</sup> m.<sup>er</sup> do Dez.<sup>or</sup> Alvaro Pr.<sup>a</sup> de S. Payo s. g. e foi seu 2.<sup>o</sup> marido éra n.<sup>al</sup> de Coimbra f.<sup>a</sup> do D.<sup>or</sup> An.<sup>to</sup> de S. Payo Ribr.<sup>o</sup> e de D. Maria de Alm.<sup>da</sup> de Aguiar n.<sup>al</sup> da Feira f.<sup>a</sup> de Alvaro Per.<sup>a</sup> dahi e este Alvaro hé bisneto do D.<sup>or</sup> An.<sup>to</sup> Dias da Costa Avô do d.<sup>o</sup> D.<sup>or</sup> M.<sup>el</sup> Soeiro Cardozo do n.<sup>o</sup> 6.<sup>o</sup>

(1) *À margem*: vid. fl. 97 vs<sup>o</sup>

(2) *À margem*: Irmaã de Fran.<sup>co</sup> Gabriel da Veiga F. da C. R. por Alvara de 2 de Março de 1601 feito por João Cardozo

(3) N. E. Actualmente é denominada Rua do Capitão João de Sousa Pizarro e está na parte da freguesia da Glória da cidade de Aveiro.

(4) N. E. Este edificio ainda existe hoje.

## GENEALOGIAS DE FAMÍLIAS NOBRES

- 7 D. Anna da Veiga cazou com An.<sup>to</sup> Rangel de Quadros tt.<sup>o</sup> de Rangeis fl. 21 vs.<sup>o</sup> n.<sup>o</sup> 5.<sup>o</sup> e o mais lá segue

### § 1.<sup>o</sup>

- 8 Felipa Nunes <sup>(1)</sup> Cardozo de Albergaria f.<sup>a</sup> 2.<sup>a</sup> de Gaspar Dias de Carv.<sup>o</sup> do n.<sup>o</sup> 3.<sup>o</sup> Cazou com Lansarote Ribr.<sup>o</sup> f.<sup>o</sup> 3.<sup>o</sup> de Miguel Ribr.<sup>o</sup> e de sua m.<sup>er</sup> D. Maria Annes tt.<sup>o</sup> de Ribr.<sup>o</sup> n.<sup>o</sup> 15 fl. 5 fl. 10 n.<sup>o</sup> 30 § 3.<sup>o</sup>

Teve esta Felipa Cardozo de dote 200\$000 e hum chaõ q̄ está na villa Alfandega velha q̄ foi na Rua das bestas q̄ hoje se diz do Alfena <sup>(2)</sup>

### E delle teve

- 1 Miguel Ribr.<sup>o</sup> q̄ servio na India
- 2 Roque Ribr.<sup>o</sup> q̄ viveu em Angola
- 3 Pantaleaõ Ribr.<sup>o</sup> q̄ foi p.<sup>a</sup> as Ilhas
- 4 Fran.<sup>ca</sup> Ribr.<sup>o</sup> q̄ nunca cazou
- 5 Maria Ribr.<sup>o</sup> m.<sup>er</sup> de Miguel Juzarte de Cantanhede. Segue
- 6 Catharina Ribr.<sup>o</sup> q̄ nunca cazou
- 7 Leonor Cardozo q̄ cazou com An.<sup>to</sup> Couceiro de Vilarinho q̄ morreu sendo Prov.<sup>tor</sup> em Guimaraens Pay de Fran.<sup>co</sup> Cardoso Juzarte de Coimbra e de Joanna Cardozo da Means e da m.<sup>er</sup> de M.<sup>er</sup> de Andrade

- 9 Maria Ribr.<sup>o</sup> Cazou com B.<sup>meu</sup> Frz de Moraes

### E delle teve

- 1 Felipa de Moraes
- 2 Miguel Ribr.<sup>o</sup> q̄ servio na India
- 3 Thomaz Ribr.<sup>o</sup>
- 4 Manoel Ribr.<sup>o</sup>

### § 2.<sup>o</sup>

- 10 Andre Dias Cardozo f.<sup>o</sup> 3.<sup>o</sup> de Gaspar Dias do n.<sup>o</sup> 3.<sup>o</sup> Cazou com Catharina Gomes Paes irmaã do D.<sup>or</sup> Gaspar Henriques f.<sup>o</sup> de Henrique Gomes de Quadros cavalr.<sup>o</sup>

(1) N. E. No manuscrito encontra-se riscada a palavra Nunes.

(2) N. E. Actualmente chama-se *Rua do Tenente Resende*. Também já se chamou Rua das Lagoas, e Rua dos Ferradores. Está situada na parte da freguesia da Vera Cruz da cidade de Aveiro.

fid.º q̄ era meio irmão de M.º Henriques Correia e de Simão Henriques, e de Violante Henriques também cazou esta Catharina Gomes com Diogo Henriques tt.º de Quadros § 3.º fl. 55 n.º 15

Esta Violante Henriques foi m.º de An.º Frz Paes do Quintal con.º de Bestr.º Pay e May de outra Violante Henriques m.º do D.º An.º Machado dahi tt.º de Quadros fl. 55 vs.º

Teve este Andre Dias Cardozo 240\$000 em q̄ entrou a legitima de seu Pay.

Este Andre Nunes Cardozo foi o q̄ botou o juiz de fora de Aveyro da janella da Camera abaixo, onde quebrou as pérnas e por isso andou em Madrid m.º tempo e dipois veio viver em Sá nas cazas q̄ foraõ dos Chamorros q̄ ao dipois comprou o Sarniche e agora está o conv.º de Sá (1) porq̄ suposto o Duque de Aveyro lhe perdoáce, naõ concentiu q̄ vivesse em Aveyro

E della teve

- |   |   |   |                              |
|---|---|---|------------------------------|
| 1 | Luiza do Rozário  | } | freiras em Jesus de Aveyro   |
| 2 | Maria Henriques   |   |                              |
| 3 | .....   | } | freiras em Lorvaõ            |
| 4 | .....   |   |                              |
| 5 | .....   |   | freira em Monchique do Porto |
| 6 | Fr. Pedro frade de S. Fran.º  |   |                              |
| 7 | Henrique Gomes de Quadros q̄ hindo a nadar<br>† afogado B. a 2 de Jan.º de 1570 |   |                              |
| 8 | Joaõ Batizado a 12 de Julho de 1567.  |   |                              |

§ 3.º

- 11 Manoel Cardozo de Alberg.º f.º 4.º de Gaspar Dias do n.º 3.º foi cavalr.º fid.º Cazou em Cantanhede com Catharina de Rezende irmã de Fran.º de Rezende e este fez renovação de hum prazo na d.ª sua irmã em Avr.º a 19 de Abril de 1584 a fl. 43 do liv. de notas de Manoel Paes Bonicho

E della teve

- |   |                           |   |                                     |
|---|---------------------------|---|-------------------------------------|
| 1 | Gonsallo de Rezende       | } | q̄ não deviam de<br>viver m.º tempo |
| 2 | Fran.º Montr.º de Buarcos |   |                                     |

porq̄ a irmã deste M.º Cardozo Francisca Cardozo herdou delle 50\$000 como se diz no § seguinte

(1) O local é actualmente occupado pelo quartel do Regimento de Cavalaria n.º 5.

§ 4.º

- 12 Francisca Cardozo de Alberg.<sup>a</sup> f.<sup>a</sup> 6.<sup>a</sup> do d.<sup>o</sup> Gaspar Dias Cardozo do n.<sup>o</sup> 3.<sup>o</sup> Cazou nas Ilhas com An.<sup>to</sup> Privado n.<sup>al</sup> das Ilhas f.<sup>o</sup> de.....

Teve esta Fran.<sup>ca</sup> Cardozo 400\$000 em q̄ entraõ 50\$000 q̄ herdou de seu Irmaõ Manoel Cardozo e 20\$000 da legitima de sua Avó Leonor Annes o o q̄ lhe coube da 3.<sup>a</sup> de seu Irmaõ Fr. Pedro e nesta conta entraõ huas cazas e 26 meios de marinha dobrados em Remelha.

E delle teve

- 1 Mecia Nunes Cardozo. Segue
- 2 An.<sup>ta</sup> Carn.<sup>to</sup> Cardozo m.<sup>o</sup> de Fran.<sup>co</sup> de Mag.<sup>es</sup>
- 3 Julia Cardozo

- 13 Mecia Nunes Cardozo. Cazou com Fran.<sup>co</sup> Cardozo d'Albergaria seu Tio Primo dir.<sup>to</sup> de sua May.

Morreu esta Mecia Nunes em 20 de Junho de 1652 sepultoude no arco cruzeiro de S.<sup>to</sup> An.<sup>to</sup> de Avr.<sup>o</sup> a fl. 7 vs.<sup>o</sup> do livro dos obitos de S. Miguel e do liv. de notas de Ayres Colasso a fl. 89

E delle teve

- 1 Francisco Cardoso de Albergaria
- 2 Jeronimo Soeiro de Albergaria q̄ foi Prior do Azambujal commiss.<sup>o</sup> do S.<sup>to</sup> off.<sup>o</sup> Segue
- 3 Manoel Privado de Albergaria s. g.

- 14 Jeronimo Soeiro de Alberg.<sup>a</sup> foi H. de sua May, e nomiou por herdr.<sup>o</sup> de seus bems na forma que os possuia a M.<sup>el</sup> Soeiro Cardozo

Este M.<sup>el</sup> Soeiro naõ cazou mas teve hum f.<sup>o</sup> n.<sup>al</sup> chamado M.<sup>el</sup> Soeiro Cardozo q̄ naõ perfilhou e foi torto e tamanqueiro, e huã f.<sup>a</sup> chamada M.<sup>a</sup> Soeiro Cardozo q̄ perfilhou governando o Principe D. Pedro e dipois Rey 2.<sup>o</sup> Este M.<sup>el</sup> Soeiro q̄ naõ cazou † afogado na cal de Avr.<sup>o</sup> em 14 de Julho de 1675 tinha feito test.<sup>o</sup> e nelle nomiado H. sua f.<sup>a</sup> M.<sup>a</sup> Soeiro e testamentr.<sup>o</sup> M.<sup>el</sup> Soeiro Cardozo da villa de Arada

- 15 Maria Soeiro Cardozo f.<sup>a</sup> n.<sup>al</sup> deste M.<sup>el</sup> Soeiro Cardozo cazou com..... Fragozo de Verdemilho

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

E delle teve

1 Manoel Cardozo Evangelho. Segue

- 16 Manoel Cardozo Evangelho cazou com D. Jeronima de Lemos de Carvalho f.<sup>a</sup> B. de Martim de Lemos de Carv.<sup>o</sup> irmaõ de Bernardo de Lemos de Carv.<sup>o</sup> 8.<sup>o</sup> s.<sup>o</sup> da Trofa e por morte desta D. Jeronima se fez clerigo

E della teve

1 D. Joanna Cardozo de Lemos e Carvalho. Segue

- 17 D. Joanna Cardozo de Lemos e Carvalho cazou com Paulo Cardozo de Fig.<sup>o</sup> q̄ por sua morte se meteu donato em S. Domingos de Aveyro onde morreu s. g.

§ 5.<sup>o</sup>

- 18 Leonor Cardozo de Albergaria f.<sup>a</sup> 7.<sup>a</sup> de Gaspar Dias do n.<sup>o</sup> 3.<sup>o</sup> cazou com Affonso de Araujo f.<sup>o</sup> de Henrique de Araujo e de Felipa Nunes tt.<sup>o</sup> de Gouveas Cardozos fl. 48 vs.<sup>o</sup> n.<sup>o</sup> 28 e tt.<sup>o</sup> de Quadros § 5.<sup>o</sup> fl. 59 n.<sup>o</sup> 30

E delle teve

- 1 An.<sup>ta</sup> de Araujo q̄ cazou com Pedro da Silv.<sup>ta</sup> Dessa como se diz em tt.<sup>o</sup> de Quadros fl. 59 vs.<sup>o</sup> n.<sup>o</sup> 33

(*Continua*)

FRANCISCO FERREIRA NEVES

## DOCUMENTOS RELATIVOS À ABERTURA DA ACTUAL BARRA DE AVEIRO

A barra de Aveiro, ou foz do rio Vouga no mar, encontrava-se nos princípios do século XVIII errante nos areais de Mira. A sua obstrução pelas areias tinha trazido os mais elevados prejuízos à navegação e comércio, à salicultura e agricultura, e à salubridade de Aveiro e outras povoações do baixo Vouga.

Já no século XVII a barra se mostrava incapaz, pelo que os aveirenses na segunda metade deste século pediram providências ao Governo para ser melhorada.

Nada conseguiram, e as reclamações continuaram sucessivamente. Enfim, em meados do século XVIII o Governo resolveu que se fizessem obras no sentido de se melhorar e fixar a barra. E assim, vários engenheiros de fama, e alguns práticos, uns após outros, elaboraram planos e executaram obras mas estas nada produziram.

Fracassaram as obras de Carlos Mardel em 1756; as de João de Sousa Ribeiro em 1757; as de Francisco Jacinto Polchet e Francisco Xavier do Rego em 1758; as de Guilherme Elsdén e Isidoro Paulo Pereira em 1777; as de João Isepi em 1780; as de Guilherme Valeré em 1788; as de Estêvão Cabral e Luiz de Allincourt em 1791.

No fim do século XVIII a descrença na eficácia de quaisquer obras para melhorar a barra ou abrir uma nova barra mais ao norte era geral.

A situação continuava crítica, e por isso a Câmara de Aveiro em sua sessão de 16 de Abril de 1794 mais uma vez se ocupou do assunto e deliberou pedir providências ao Governo para que se fizessem obras eficazes. A região do baixo Vouga estava transformada num vasto pântano onde as marés mal se faziam sentir, resultando daqui a impossibi-

lidade da agricultura e do fabrico do sal, e o aparecimento de graves epidemias.

O príncipe regente D. João, o futuro rei D. João VI, e o então ministro, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, depois conde de Linhares, acharam justas as reclamações dos avei-  
renses e resolveram interessar-se por elas.

Fundamentalmente, a ressurreição de Aveiro e do seu porto em 1808 deve-se a D. Rodrigo de Sousa Coutinho.

Di-lo o próprio e ilustre engenheiro que planeou e executou as obras da barra, LUÍS GOMES DE CARVALHO, na Introdução à sua *Memória Descritiva*:

«O esclarecido Conde de Linhares sustentou com o mais heroico entusiasmo os interesses, e já desesperada causa de Aveiro; a actividade e firmeza do seu carácter elevado venceu dificuldades e oposições de toda a espécie, e até o peso das opiniões desfavoráveis de muitos sábios e facultativos, reforçados desgraçadamente pela experiência custosa da nulidade dos resultados das passadas tentativas; ele pareceu exceder mesmo a sua natural actividade promovendo o começo dos trabalhos para um esforço último a favor de Aveiro, aptando todas as dificuldades para a execução efectiva, e rápido adiantamento dos mesmos trabalhos, enquanto não foi interrompido na carreira do seu ministério.»

A questão era delicada pois tinham sido inúteis todas as anteriores tentativas para melhorar a barra.

Mais uma tentativa se faria ainda em 1802. Havia então dois engenheiros que se tinham especializado em trabalhos hidráulicos: eram o coronel Reinaldo Oudinot, de nacionalidade francesa, e ao serviço do exército português desde 5 de Setembro de 1765, e o sargento-mor Luís Gomes de Carvalho, seu genro, antigo aluno laureado da Academia Real de Fortificação.

Reinaldo Oudinot tinha larga prática de obras hidráulicas. Desde 1772 até 1786 ou mais tarde ainda, tinha trabalhado na rectificação do rio Lis no seu curso inferior e na regularização e consolidação da barra do mesmo rio.

Numa exposição datada de Vieira, aos 14 dias do mês de Fevereiro de 1778 e dirigida a António Feliciano de Andrade para ser presente a Sua Majestade, dizia Oudinot:

«Raynaldo Oudinot Cappitam de Infantaria com exercicio de Engenheiro, attesto que

As obras da Foz do Rio de Leiria consistem em duas partes distintas, a saber:

1.º As que tiverão por objecto a redução do Rio a huma linha recta, desmolindo os immensos morros de area que o fazião tortuozo, e herão causa de se demorarem as agoas no Campo.

2.º As que se fazem precisas para a segurança da Foz: estas consistem 1.º Em huma *Jettea* junto ao Mar para segurar a boca do Rio contra as Ondas e os ventos que continuamente trabalham para tapala: 2.º Em hum maraxam de faxina, pedra e terra, o qual continua pelo rio a cima na mesma linha recta com a referida *Jettea* para conter o canal do Rio sem tortura, e o impedir de romper para o sul, como costumava: este marachão principia pela parte de baixo em o sitio aonde já se não receião ondas do mar tam perigozas, e se pode admitir essa construcção mais economica e não menos duravel do que a da *Jettea*:

3.º Em alargar e alimpar do seixo o Rio no sitio do Enliado, aonde se lhe tem praticado antigamente huma saída por hum outeiro composto de seixo, tufo e pisarra.» (1)

A obra para a rectificação do rio Lis e segurança da sua foz era feita na margem esquerda pelo areal e pelo pinhal e abrangia um comprimento de 1019 braças, ou sejam cerca de dois quilómetros. Junto ao mar ficava uma *jettea* ou *obra forte* e o resto da obra era um marachão.

Oudinot diz que a *jettea* ou *obra forte* tinha 218 braças e seria composta de duas camadas de faxina de quarenta palmos de largo na testa, reduzindo-se a trinta no resto, tudo bem tecido, coberto de pedras grandes arrumadas com arte para o mar não as levar, e guarnecido de ambas as bandas com estacas de trinta e cinco palmos batidas a macaco, distantes de um palmo umas das outras.

Da parte do rio e na testa devia ter duas ordens de estacas batidas a macaco, em todo aquele comprimento, e da parte do sul somente no comprimento de sessenta a setenta braças, e no resto uma só ordem de estacas mais pequenas.

O marachão seria de construcção mais ligeira do que a da *jettea*.

(1) J. M. DA CUNHA SARAIVA, *A Bacia Hidrográfica do Lis e os trabalhos do engenheiro Reinaldo Oudinot no século XVIII*, pág. 13. Lisboa, 1943.

## ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

As obras fizeram-se com feliz resultado e deram notoriedade ao autor e executor dos projectos.

\*  
\*  
\*

Em 1801 os engenheiros Reinaldo Oudinot e Luís Gomes de Carvalho estavam trabalhando em obras no rio Douro, na cidade do Porto.

Neste mesmo ano o ministro D. Rodrigo de Sousa Coutinho decidiu aproveitar os vastos conhecimentos de hidráulica e larga experiência destes dois engenheiros para resolver o problema do melhoramento da barra de Aveiro, que tinha certa semelhança com o da barra do rio Lis.

Por ordem do príncipe regente D. João foi então consultado Reinaldo Oudinot acerca das possíveis obras a realizar. A resposta deste engenheiro foi animadora, e por isso, em officio de 2 de Janeiro de 1802 este ministro convidava Reinaldo Oudinot e Luís Gomes de Carvalho a apresentarem-lhe o mais depressa possível um extracto das suas ideias acerca das obras em curso na barra de Aveiro, e das que elles poderiam empreender.

Os dois engenheiros vieram do Porto para Aveiro no dia 21 de Janeiro do mesmo ano e immediatamente começaram a trabalhar para o dito fim. No dia 17 de Abril remete Luís Gomes de Carvalho ao príncipe regente o primeiro plano e mapa para as obras que entendia deverem ser feitas.

Os planos definitivos de Reinaldo Oudinot e de Luís Gomes de Carvalho foram remetidos a D. Rodrigo de Sousa Coutinho em Junho de 1802 e aprovados pelo príncipe regente. A aprovação foi comunicada aos dois engenheiros em aviso régio datado de 5 de Julho do mesmo ano.

O príncipe regente mandou guardar os originaes dos planos no seu gabinete, e depositar duas cópias, uma na Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda e outra na Real Sociedade Marítima Militar e Geográfica.

Os dois planos eram idênticos quanto às obras a realizar, mas divergiam quanto ao modo de as executar. As obras consistiam essencialmente na abertura de uma nova barra ao norte da que existia nos areais de Mira, e ficando situada cerca de 1000 braças ao sul da capela da Senhora das Areias na costa de S. Jacinto, e 7850 braças ao norte da barra existente, ou sejam respectivamente 2100 metros e 16845 metros.

Os dois engenheiros dirigiram as obras e executá-las-iam conforme as circunstâncias aconselhassem. Reinaldo Oudinot

ficou sendo o inspector das ditas obras, em acumulação com a inspecção e direcção das obras da barra do Porto.

Durante o resto do ano de 1802 e no ano de 1803 construiu-se o dique ou marachão através do rio, para ser continuado depois através do cordão de areias até ao mar. Mas nos fins deste ano surgiram grandes inundações na Ilha da Madeira, e por isso o coronel Reinaldo Oudinot foi mandado em comissão para a cidade do Funchal para proceder a obras de urgência nas ribeiras desta cidade. Partiu para lá nos princípios de 1804, sendo já brigadeiro desde 14 de Dezembro de 1803.

Luis Gomes de Carvalho, por aviso régio de 30 de Dezembro de 1803, foi encarregado da inspecção e direcção das obras da barra de Aveiro e da do Porto durante a ausência de Reinaldo Oudinot.

Afinal este não voltou a dirigir as obras da barra de Aveiro, porque tendo as obras no Funchal demorado muito tempo a executar, lá faleceu aos 11 dias de Fevereiro de 1807. Entretanto Luis Gomes de Carvalho foi executando as obras com várias dificuldades e oposições.

Finalmente, em 3 de Abril de 1808, pelas sete horas da tarde foi concluída a abertura da nova barra, e as águas represadas no interior correram violentamente para o mar. Ao fim de alguns dias a nova barra de Aveiro tinha na baixamar 18 a 22 palmos de profundidade e na preiamar 28 a 30 palmos.

Na realidade, a barra ficou satisfazendo plenamente às necessidades da navegação, agricultura, salicultura e salubridade pública.

Luis Gomes de Carvalho, após tantos trabalhos e cansaças, tinha triunfado e derrotado os seus detractores. No entanto continuou a fazer obras complementares até 1823 ou 1826, ano em que faleceu.

O superintendente das obras da barra, João Carlos Cardoso Verney em 15 de Setembro de 1808, deu a notícia da abertura da nova barra de Aveiro a D. Rodrigo de Sousa Coutinho, ministro da Guerra e dos Negócios Estrangeiros e vice-almirante, que estava então na cidade do Rio de Janeiro com a corte portuguesa, por motivo da primeira invasão francesa em Portugal.

O superintendente informou este ministro de que a barra tinha ficado com uma embocadura de 120 braças de largo e 35 palmos de profundidade, e capaz de toda a navegação.

Por sua vez, Luis Gomes de Carvalho, em 30 de Setembro de 1808, informou o príncipe regente D. João, então

no Brasil, da abertura da nova barra, do seu bom estado e magníficas consequências.

As obras não tinham, porém, parado. Luís Gomes de Carvalho continuou nos anos seguintes a reforçar e prolongar o molhe ou dique que segurava a margem sul da barra através do areal do litoral. Construiu ainda esporões ou redentes ao longo do canal da barra na costa de S. Jacinto para evitarem a forte erosão que nesta faziam as impetuosas correntes da enchente e da vazante.

Construiu e projectou além destas, outras obras complementares interiores.

Luís Gomes de Carvalho, desde meados de 1908 a 1911, esteve por vezes ausente de Aveiro em serviço militar contra as tropas francesas que tinham invadido Portugal; mas mesmo longe de Aveiro, nunca abandonou a direcção efectiva das obras da barra.

Executada a grande obra da abertura da nova barra de Aveiro desde 1802 a 1808, e consolidada a margem poente do canal da barra ao longo da cale de S. Jacinto, pensou Luís Gomes de Carvalho em deixar em lugar seguro os principais elementos que servissem para a história da abertura da nova barra, e por isso, em 1812 fez tirar uma pública forma de documentos respeitantes à abertura da barra e uma certidão de dois outros e depositou-os possivelmente na Real Sociedade Marítima Militar e Geográfica, de Lisboa, onde já estava arquivada uma cópia do plano das obras fundamentais.

Pretendia Luís Gomes de Carvalho salvar os poucos documentos oficiais que em Portugal existiam referentes à grande obra da barra de Aveiro, para que em qualquer tempo se soubesse quem foram os promotores e executores de tal obra, considerando que faltaria a documentação porque os arquivos das secretarias de Estado tinham sido transferidos para o Rio de Janeiro quando a Família Real para lá se mudou em 1807, por motivo da primeira invasão francesa em Portugal, e que a correspondência oficial que daqui ia para o Brasil, talvez nunca mais voltasse para Portugal bem como os ditos arquivos. Acrescia que durante as invasões francesas se tinham perdido ou destruído muitos documentos oficiais relativos às obras da barra de Aveiro.

Na introdução que LUÍS GOMES DE CARVALHO fez à *Memória Descritiva* que escreveu em 1813 e publicou nos números XXVIII e XXXII do *Jornal de Coimbra*, respectivamente dos anos 1814 e 1815 e reproduzida no *Arquivo do Distrito de Aveiro*, vol. XIII, lê-se o seguinte passo:

«É verdade que nas invasões de Soult e Massena, e quando o serviço militar me chamou para o Exército, sofri mui rigoroso saque, principalmente no ano de 1809, nos

subúrbios da cidade do Porto no quartel que eu muitos anos havia ocupado em Lordelo do Ouro, ora como encarregado, ora como empregado nas obras da barra daquela cidade e rio Douro, e conto a perda e extravio de muitos papeis que agora me fazem falta; mas assim mesmo ainda conservo os mais importantes e os que bastam; algumas épocas, porém, nem sempre poderão ir designadas com exactão de dia e mês, por quanto os meus diários entram no número dos papeis que perdi; assim como perdi quase toda a minha correspondencia com o Ministério dos primeiros anos sobre esta comissão de que apenas escaparam alguns avulsos e troncados papeis; mas felizmente salvei em Aveiro quase todos os officios que me foram dirigidos para ali nesse tempo, e sobre esta matéria, por onde se conhece a existência, e a natureza daquela correspondencia official.»

A pública-forma e a certidão a que atrás nos referimos encontram-se actualmente no Arquivo Histórico Militar, em Lisboa, na caixa n.º 641, no processo do engenheiro militar Luís Gomes de Carvalho. Os documentos que elas comprehendem estão numerados de 1 a 33, mas houve um salto na numeração visto que passa do n.º 30 para o n.º 32.

Os ministérios a que dizem respeito os documentos governamentais são os de:

Dom Rodrigo de Sousa Coutinho, depois Conde de Linhares; visconde de Anadia (João Rodrigues de Sá e Melo Souto Maior); Luís de Vasconcelos e Sousa; Conde de Vila Verde; António de Araújo de Azevedo, mais tarde conde da Barca; Dom Miguel Pereira Forjaz.

Além destes e de outros documentos há um auto de abertura da barra em 1808.

Publicamos a seguir todos os referidos documentos (1).

FRANCISCO FERREIRA NEVES

---

(1) Devemos a informação e cópia destes documentos ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Capitão Dr. António Dias, que amavelmente no-las forneceu no mês de Dezembro de 1949, quando exercia interinamente o cargo de Director do Arquivo Histórico Militar. Por isso aqui lhe testemunhamos o nosso apreço e muita gratidão.

## Documentos

### PUBLICA FORMA

N.º 1.º

A estimação em que com toda a justiça tenho os seus talentos e boas qualidades me fás muito agradável a ocazião de lhe poder expressar isto mesmo em resposta da Carta que vossa mercê tem a bondade de escrever me; igualmente sou sensível, e por iguaes razões, a atenção de seu sogro o Senhor Oudinot estimando que vivão ambos felismente com tudo que os respeita. Ao Superintendente da Barra de Aveiro tem Sua Alteza dado Ordens para a continuação das Obras da mesma Barra para se tratar ao mesmo tempo de escuar as ágoas estagnadas que infestão aquele Paiz em outro tempo florecente; e o mesmo Augusto Senhor foi servido recomendar lhe que ouvisse sobre este objecto ao Senhor Oudinot. Com esta ocazião pesso eu a vossas mercês ambos que hajam de me remeter com a possivel brevidade hum extracto das suas ideas sobre a continuação da dita obra, e daquellas que julgão poderem emprehender-se, sem maiores despesas actualmente, mas que se aumentem proporcionalmente athe se conseguir a completa execução das mesmas obras. Sua Alteza Real ha de ter em muito particular consideração os trabalhos que assim vossa mercê, como seu sogro fizerem subir á Sua Real Presença sobre hum objecto tão importante de que a sua intelligencia e zello prometem os melhores resultados. Deos Guarde a vossa merce muitos annos. Lisboa em dous de Janeiro de mil outocentos e dous. Dom Rodrigo de Sousa Coutinho. Senhor Luis Gomes de Carvalho.

N.º 2.

Recebi a Carta de Vossa merce de dezassete do Corrente, e em resposta vou certificar lhe que Sua Alteza Real confia que os seus trabalhos na Commissão de Aveiro correspondão perfeitamente á sua expectação. Eu igualmente o desejo, assim

## DOCUMENTOS DA BARRA DE AVEIRO

como o poder brevemente levar á sua Real Presença, o Plano e Mapa, e certificar ao mesmo Augusto senhor, de que por meio das suas bem dirigidas operações verão esses Povos de huma vez mais apartados de sí todos os males, que d'antes os affligião, cuja felicidade hé o que mais toca o Paternal Coração de Sua Alteza Real. Deos Guarde a Vossa merce. Palacio de Quelús em vinte e nove de Abril de mil e oitocentos e dous. Dom Rodrigo de Sousa Coutinho.

N.º 3.º

Recebi a sua carta de vinte e oito do mez passado, e quanto a sua pertensão respondo que Sua Alteza Real reserva a remuneração dos seus bons serviços para quando se conseguir o fruto dos seus trabalhos, dos quais o mesmo Augusto Senhor esta muito bem informado. Deos Guarde a Vossa merce. Palacio de Quelús, em seis de Setembro de mil oitocentos e dous. Dom Rodrigo de Sousa Coutinho. Senhor Luis Gomes de Carvalho

N.º 4.º

Levei á Real Presença o officio que vossa merce me dirigio em vinte e seis de Dezembro do anno passado e tenho o gosto de annunciar lhe que Sua Alteza Real se conserva na mais lisongeira esperança de que a Obra do Porto de Aveiro há de ter os mais felizes resultados, pois que as mesmas enchentes chegarão a respeitála; e lhe certifico que o mesmo Augusto senhor não ha de deixar de atender competentemente ao Senhor Oudinot e a vossa merce, pois que tanto tem trabalhado em huma obra que toda se deve á sua direçãõ, e que depois de consolidada se tornará mais permanente com a plantação e sementeira dos Pinheiros. Fica pois esperando os grandes e importantes fins de tantas fadigas para solicitar aos pés de Sua Alteza Real a justa remuneração, de tão habeis como honrados Officios. Deos Guarde a vossa merce. Samora outo de Fevereiro de mil oitocentos e tres. Dom Rodrigo de Sousa Coutinho. Senhor Luis Gomes de Carvalho

N.º 5.º

Levei á Real Presença o Officio que vossa merce me dirigio na data de vinte e seis do passado, e Sua Alteza Real vendo com todas as demonstrações de jubilo o resultado das suas luzes e trabalhos, manda louvar o seu reconhecido zello, exprimir lhe a impasciencia em que está de ver chegar o feliz dia da conclusão de huma Obra tão interessante, e que o publico tem tanto em vista. Deos Guarde vossa Merce. Dom Rodrigo

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

de Sousa Coutinho. Palacio de Quelús o primeiro de Agosto de mil outo centos e tres. Senhor Luis Gomes de Carvalho.

N.º 6.

Recebi a carta de Vossa merce de vinte e dous do corrente em que acuz a recepção do Avizo que lhe dirigi em data de Catorze deste mez, participando lhe a Eleição que Sua Alteza Real o Principe Regente Nosso Senhor houve por bem fazer da pessoa de Vossa merce para o encarregar da Inspeção e Direção das Obras da Barra de Aveiro, e do Porto, durante a auzencia do Brigadeiro Reinaldo Oudinot e espero que vossa merce dezempenhará mui dignamente esta importante Comissão correspondendo assim ao conceito que deve a sua Alteza Real, e a confiança que fás dos seus conhecimentos e zelo do Real serviço. Deos Guarde a vossa merce. Palacio de Quelús em trinta de Dezembro de mil e outo centos e tres. Visconde de Anadia. Senhor Luis Gomes de Carvalho.

N.º 7.º

Recebi a carta de vossa merce em data de dezasete do corrente em que me participa os progressos que já neste anno se tem feito na importante Obra d'abertura da Barra dessa Cidade, de que rezultarão sem duvida as maiores vantagens a toda essa Comarca, e fico esperando com grande gosto que vossa merce me remeta o Plano e memoria sobre huma Obra reputada impossivel, e que segundo vossa merce me diz se acha já tão adeantada. Deos Guarde a vossa merce. Palacio de Quelús em vinte e outo de Julho de mil outo centos e quatro. Antonio de Araujo de Azevedo. Senhor Luis Gomes de Carvalho.

N.º 8

Com grande satisfação recebi a carta que vossa merce me dirigio em data de vinte e sinco do passado em que me participa a interessante noticia de haverem rezistido completamente ás passadas enchentes as Obras da Barra dessa Cidade; as quais deseja ver felismente acabadas não só para utilidade dos povos dessa Comarca, mas tão bem para credito de quem tão sabiamente as tem dirigido. Deos Guarde a vossa merce. Lisboa sinco de Dezembro de mil outocentos e quatro. Luis de Vasconcellos e Sousa. Senhor Luis Gomes de Carvalho.

N.º 9

Tenho presente a carta de vossa merce, de vinte e sinco de Outubro, e sou a dizer lhe, a satisfação com que vejo o bom

DOCUMENTOS DA BARRA DE AVEIRO

resultado da obra de que me dá noticia, e o desejo que tenho de que ella continue: não recebi ainda os Planos que vossa merce me annunciou havia remeterme na sua carta de tres de Julho, e que espero ver com a mesma satisfação, quando lhe for possível remetermos: ficando vossa merce capacitado que não pode fazer nenhum mal, o que hajão de dizer contra a Obra como vossa merce receia, porque eu tenho todo o credito do seu zello e da sua actividade e intelligencia. Deos Guarde a vossa merce. Çamora Correa em honze de Novembro de mil e outo centos e sinco. Conde de Villa Verde. Senhor Luiz Gomes de Carvalho.

N.º 10

À vista da participação que vossa merce me faz em carta de vinte e nove do passado sobre o adiantamento das Obras dessa Barra vou repetirlhe que nada me dará tanta satisfação, como ver concluida uma obra de tanta expectação e utilidade publica cujo bom exito em grande parte se deve á circumspecta e feliz combinação dos seus methodos. Deos Guarde a vossa merce. Lisboa treze de Agosto de mil e outo centos e seis. Luis de Vasconcellos e Sousa. Senhor Luis Gomes de Carvalho.

N.º 11.

A rellação que vossa merce me faz do adiantamento e bom successo dos trabalhos dessa Barra na sua carta de outo do corrente confirma, e alenta cada vez mais a esperança e dezejos que tenho de a ver felizmente concluida, não so para beneficio dos Povos dessa Provincia, mas tão bem para credito daquelle que tão ascisadamente a dirige. Deos Guarde a vossa merce. Lisboa dezanove de Dezembro de mil outo centos e seis. Luis de Vasconcellos e Sousa. Senhor Luis Gomes de Carvalho.

N.º 12.º

Tendo recebido o officio que vossa merce me dirigio em data de dous do corrente mez, e que fiz presente a Sua Alteza Real, participando a agradável noticia do milhoroamento que a Barra de Aveiro vái experimentando mediante os trabalhos feitos pela direção de vossa merce o Mesmo Senhor o manda elogiar como merece, esperando que prossiga com o seu zelo e actividade a cooperar para a perfeição de tão interessante obra. Deos Guarde a vossa merce. Pallacio do Governo em dez de Junho de mil outo centos e nove. Dom Miguel Pereira Forjaz. Senhor Luis Gomes de Carvalho.

N. 13

Recebi o Officio que vossa merce me dirigio com data de vinte e seis de Dezembro ultimo, e fazendo presentes ao Principe Regente Nosso Senhor os progressos que tem tido a Barra de Aveiro, na sua abertura cujos trabalhos vossa merce derige, com tanta rapidez intelligencia, e utilidade do Estado. Hé sua Alteza Real servido que vossa merce fique na intelligencia que serão tomados na alta consideração do mesmo Senhor os Relevantes Serviços que tem feito, em huma Obra que sempre foi hum constante objecto dos Seus Paternais Cuidados. Deos guarde a vossa merce. Palacio do Governo em outo de Janeiro de mil outo centos e dez. Dom Miguel Pereira Forjaz. Senhor Luis Gomes de Carvalho.

N.º 14

Recebi a Carta que Vossa Merce me derigio em data de vinte e seis de Outubro em que me participa o felis acontecimento da abertura da Barra de Aveiro, e não podia vossa merce dar huma noticia que fosse mais agradavel a sua Alteza Real sobre este importante assumpto, e tendo se dado as mais pozetivas Ordens ao Governo desses Reinos, para a conservação, e continuação das Obras da mesma Barra. Sua Alteza Real o Principe Regente Nosso Senhor determinou ao mesmo Governo que lhe informase da Patente em que vossa merce se acha para lhe conferir o premio de que vossa merce se tem feito digno, devendo vossa merce attribuir somente desta falta do conhecimento necessario o não ir ja contemplado nas Rellações dos Despachados. Deos guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio de Janeiro em dez de Janeiro de mil e outo centos e nove. Conde de Linhares. Senhor Luis Gomes de Carvalho.

N.º 15

Acuzo a recepção da Carta, e officio que vossa merce me derigio na data de quinze de Julho do Corrente anno, os quais Levei á Augusta Prezença de Sua Alteza Real o Principe Regente Nosso Senhor, e posso segurar a vossa merce que o Mesmo Augusto Senhor teve a maior satisfação no que vossa merce me escreve tanto a respeito da Barra de Aveiro como da sua valeroza, e Leal Conduta, serviços estes que Sua Alteza Real não ha de deixar de ter presentes para os contemplar em oportuna ocazião como hé proprio da Sua Real Grandeza. Deos Guarde a vossa merce. Palacio de Santa Cruz em quinze de Novembro de mil outo centos e nove. Conde de Linhares. Senhor Luis Gomes de Carvalho.

DOCUMENTOS DA BARRA DE AVEIRO

N.º 16

Tendo Levado á Augusta Presença do Principe Regente Nosso Senhor a Carta que vossa merce me derigio de onze de Março deste anno Sua Alteza Real reconhece o bom serviço que vossa merce tem feito na abertura da Barra de Aveiro, que tão util está sendo ás Marinhas, e terrenos por onde corre o Rio Vouga; e o Mesmo Senhor me ordenou recomendase aos Governadores do Reino de informarem sobre o adiantamento que vossa merce deverá ter na Carreira Militar querendo Sua Alteza Real dar asim hum testemunho publico, de quanto lhe hé agradável o seu bom serviço. Deos Guarde a Vossa merce. Palacio do Rio de Janeiro em trinta de Agosto de mil outo centos e dez. Conde de Linhares. Senhor Luis Gomes de Carvalho.

N.º 17

Havendo este Governo inviado a Sua Alteza Real as contas dadas por vossa merce relativamente as Obras da Barra de Aveiro. Ficou o mesmo Senhor muito satisfeito com as noticias do progresso de tão importantes trabalhos, recomendando ao Governo que os anime quanto possivel for. E tomando Sua Alteza Real em consideração a utilidade que resultaria da sementeira de pinhaes, não só na Barra de Aveiro mas em todas as partes da costa onde for possivel. Ordena que assim se execute na forma e modo que se havia praticado no Pinhal de Leiria. Igualmente recomenda o mesmo Senhor, os trabalhos geodesicos, Ligados aos triangulos do Reino, e em ponto grande, declarando Sua Alteza Real que vossa merce merese a sua especial e Real Protecção. O que participo a vossa merce para sua satisfação e para que execute estas reaes ordens pela parte que lhe toca. Deos Guarde a vossa merce. Palacio do Governo em vinte e quatro de Outubro de mil outocentos e honse. Dom Miguel Pereira Forjaz. Senhor Luis Gomes de Carvalho.

N.º 18

Luis Cypriano Coelho de Magalhães Medico pratico nesta Cidade de Aveiro, e substituto do da saude do Porto da mesma com Licença do Illustrissimo Senhor Provedor Mor da Saude. Attesto com o juramento dos meus Grãos que a insalubridade que ha annos opremia esta Cidade e ameaçava a extinção total de seus habitantes tem sucessivamente minorado desde a feliz epoca dabertura da Barra actual a qual dando escuamento mais rapido, ás agoas do Rio Vouga removeo a estagnação que anteriormente havia das mesmas, defronte

da Cidade, cuja estagnação, entretendo humidade, e fornecendo efluvios deleterios, era sem duvida a origem da insalubridade, que se experimentou, e de que morreu hum consideravel numero de seus habitantes, e de algumas povoações vesinhas: de sorte que o beneficio desta importantissima Obra, e melhoramento na saude tem sido tão notavel, que presentemente hé raro encontraremse essas febres indemicas, renitentes, e intermitentes rebeldes que minando a constituição dos homens, não deixava no semblante dos que escapavão á morte, senão dezalento e palidez: ate na ultima invasão dos inimigos neste Reino, os imigrados de outras povoações encontravão nesta Cidade, hum azilo favoravel ás suas desgraças, pois que não somente saravão a maior parte dos que infermavão, com febres agudas, mas athe não lavrou o contagio sem duvida em razão da situação sadia da terra. Tão notavel beneficio que evidentemente se deve á nova abertura da Barra, com efeito immediato da pronta escuante das agoas e subseqente desecamento de pantanos que existião, deve ser aumentado progressivamente pelos recursos imensos que oferece de augmentar os meios de subsistencia cuja falta tinha grande parte nos males passados. Aveiro vinte e quatro de Janeiro de mil e oito centos e doze. Luis Cipriano Coelho de Magalhães.

N.º 19

João dos Santos Madail Cirurgião aprovado pela Universidade de Coimbra Lecensiado em Medesina pela Real Junta do Proto Medicato e Assistente nesta Cidade de Aveiro.

Attesto que esta Cidade e seus suburbios, hé presentemente pelo que respeita ao artigo saude huma das mais saudaveis do Reino. Esta felecidade exprimentão aqui os nacionais e Extrangeiros somente depois que se abriu a Barra: época felis para a restauração desta terra. Ella hera tão doente, e malsam antes deste tempo que a depopulação se desvastava, de hum anno a outro de centenarios de individuos, de maneira que em breves annos estaria somente hum deserto e huma terra perdida para o Estado. Esta consequencia não he nada arriscada; pois que a observação mostrava bem o seu termo. Não admira isto aos observadores effectivos porque hum Paiz, baixo, cercado pela mais grande parte de Pantanos Lamacentos, e Lodozos, cubertos continuamente daguas estagnadas, e curruptas fazem hum foco permanente de miasmas podres, e pestilentas que se dezemvolvem em massas enormes para a Athmosphera no tempo dos calores do estio, e sendo inspirados pelos abitantes são cauza das Epedemias indemicas tão destructoras como aqui se exprimentavão, á semilhança de Flandes, paizes baixos e alagadisos. Estas herão

## DOCUMENTOS DA BARRA DE AVEIRO

as disgrasadas circunstancias desta terra, mas depois da abertura da Barra ella se tornou das mais saudaveis, e o Estado a ganhou de novo, os imigrados que para aqui se refugiavão, e que vinhão tocados de enfermidades contagiosas de outras terras pellas factaes consequencias da Guerra aqui convalecerão perfeitamente pela salubridade do ar e do Paiz. O que sei pelo ver e observar e ter aqui exercido á muitos annos a Arte de que me ocupo. E por esta me ser pedida a passei na verdade que sendo necessario afirmo com o juramento dos Santos Evangelhos. Aveiro vinte e sete de Janeiro de mil outo centos e dose. João dos Santos Madail.

N.º 20

O Juiz de Fora Prezidente Veriadores, e Procurador do Senado da Camara desta Cidade de Aveiro.

Attestamos que pella abertura da nova Barra desta Cidade se acha perfeitamente restaurada a saude publica, e sadio este paiz, antes o mais doentio: que restauradas tão bem as Marinhas desta Ria estão produzindo muito excelente sal: que os campos do Vouga por esta mesma cauza livres das aguas se achão restituídos á cultura e todos estarião em aproveitamento se não faltassem meios aos proprietarios em consequencia da sua pobreza e da Guerra actual: que a mesma Barra hé funda, larga, e limpa de pedras, dando tão facil entrada aos Navios que em mil e outo centos e nove em pouco mais de huma hora por ella entrarão quarenta navios, sendo algumas Galeras e Vazos de Guerra: que pella mesma Barra tem entrado muitos vivres que tem abastecido os Povos das Comarcas vesinhas e exercitos que as tem occupado; fazendo a dita Barra a felecidade deste Paiz, pella saude publica, agricultura, e comercio, sua regeneração e restauração, o que em muita parte se deve ao incansavel zelo, intelligencia, e fadigas do Tenente Coronel Director, e inspector das Obras da mesma Barra Luis Gomes de Carvalho. E por ser tudo verdade constante existente fisemos passar a presente que assignamos. Aveiro em Camara vinte e sinco de Janeiro de mil outo centos e doze. Antonio José das Neves Escrivão da Camara a fiz. O Juiz de Fora José Manuel do Rego Abranches. O Veriador José Antonio d'Oliveira Pinto. O Veriador Domingos José d'Oliveira. O Veriador Joaquim Antonio Placido. O Procurador João Dionisio de Affonseca Lopes.

N.º 21

Dom Antonio José Cordeiro por merce de Deos e da Santa Sé Apostolica Bispo de Aveiro, e do Conselho de Sua Alteza Real O Principe Regente Nosso Senhor etc.

Aos que a presente Nossa Certidão em forma virem Saude e Benção: Fazemos Saber que por sua Petição nos inviara a dizer Luis Gomes de Carvalho da Ordem de Christo Tenente Coronel do Real Corpo dos Engenheiros Director e Inspector das Obras da Barra de Aveiro, que elle precisava fazer o Estado comparativo da saude Publica, a da mortalidade em Aveiro nas duas épocas, a antes, e depois da abertura da nova Barra, e para esse fim lhe era necessario hua certidão na qual constase o total dos mortos nesta Cidade de Aveiro em cada anno separadamente, desde mil oito centos e dous em que se principiarão as obras, athe mil oito centos e honze tres annos depois da abertura da Barra; E outro sim que o nosso Mordomo pasase outra certidão, constando o total da despeza annual que nos fisemos nos remedios, e se pagava nas boticas desta cidade a favor da pobreza doente, somente nos dous annos de mil oito centos e seis e mil oito centos e sete antes da abertura da Barra, e nos dous de mil e oito centos e oito e mil e oito centos e nove, depois da referida abertura, cuja Petição sendo por nós vista, nella deferimos se pasassem as ditas Certidões, e que depois se reduzisem a publica forma, em consequencia do que pellos Reverendos Parochos desta Cidade, e Capelão do Hospital da mesma nos forão apresentados os mapas dos mortos desde o anno de mil e oito centos e dous athe mil e oito centos e honze, e delles constou o seguinte a saber. No anno de mil oito centos e dous houverão mortos cento e setenta e seis. No anno de mil oito centos e tres morrerão cento sesenta e tres. No anno de mil oito centos e quatro morrerão cento sincoenta e dous. No anno de mil oito centos e cinco falecerão cento e quarenta e dous. No anno de mil oito centos e seis falecerão duzentos e dez. No anno de mil e oito centos e sete morrerão cento e oitenta e seis. No anno de mil e oito centos e oito morrerão cento e vinte e nove. No anno de mil oito centos e nove, morrerão, cento, e quarenta e nove. No anno de mil e oito centos e dez morrerão noventa e quatro e no anno de mil e oito centos e honze morrerão cento quarenta e hum. E outro sim pelo Nosso Mordomo foi passada a certidão do theor seguinte. Certefico eu O Padre Antonio Domingues Mordomo do Excelentissimo Senhor Bispo de Aveiro que revendo o Livro da despeza da Excelentissima Mitra nelle de folhas vinte e seis athe folhas quarenta e seis está Carregada em todos os meses a despeza dos Remedios que sua Excelencia mandou dar aos pobres doentes, nas boticas desta Cidade de Aveiro e em cada hum anno o seu total hé o seguinte: Em o anno de mil e oito centos e seis importarão os ditos remedios de botica seis centos e noventa e cinco mil e sincoenta rs. Em o anno de mil oito centos e sete importarão sete centos e qua-

tro mil e dusetos rs. Em o anno de mil oito centos e oito tresentos e quarenta e sete mil quatro centos e vinte e cinco rs. Em o anno de mil oito centos e nove tresentos e vinte e nove mil sete centos e dez reis. E por esta me ser mandada passar por Despacho de Sua Excellencia a fiz na verdade conforme consta do dito Livro a que me reporto. Passo Episcopal de Aveiro de Janeiro vinte e sete de mil oito centos e dose. O Mordomo de Sua Excellencia O Padre Antonio Domingues. O que tudo nos constou pellos ditos mapas e Certidão do nosso Reverendo Mordomo ante Nós reconhecidos que tudo nos foi apresentado. Assim o certificamos aos Senhores a quem pertencer o Conhesimento desta, a qual para sua validade vai por nós assignada e sellada com o sello de Nossas Armas nesta Cidade de Aveiro aos vinte e nove de Janeiro de mil e oito centos e doze, e eu Manuel José da Costa Escrivão da Camara Episcopal a sobrescrevi. Antonio Bispo de Aveiro. Logar do sello. Conta Certidão em forma passada a favor do supplicante Luis Gomes de Carvalho e assistente nesta Cidade.

N.º 22

A Camara desta Cidade em seu nome e de todos os seus habitantes, congratulando-se com os progressos da Obra desta Barra de que vossa Senhoria hé hum dos habeis e dignos encarregados, vai agradecer-lhe os seus trabalhos industria actividade e zello pella mesma Obra que ha dous invernos se tem conservado irresistivel, ás grandes cheias e forças de agoas correntes e sem a menor ruina e desordem no seu paredão. A mesma Camara espera que Sua Alteza Real o Principe Regente Nosso Senhor, sendo como hé tão Benigno, Pio e Magnanimo não deixará de attender não só estes actuaes serviços mas aos rellevantissimos da sua abertura, que esperamos em breve efectuada e dignamente concluida, para augmento dos Reais Direitos, bem publico e dos particulares interesses, e felicidade desta Cidade, e Comarca, que pella falta da dita abertura se acha do maior auge de grandesa, riqueza e opulencia ao mais triste estado de abatimento, pobreza e indigencia. Nesta conformidade oferece igualmente esta Camara a Vossa senhoria os seus desejos de que sirva felizmente e com saude, para a gostosa continuação e conclusão destes trabalhos tão uteis e tão recomendaveis. Deos Guarde Vossa Senhoria muitos annos. Aveiro em Camara vinte e seis de Janeiro de mil outocentos e cinco. O Corregedor Juiz de Fóra Presidente Clemente Ferreira França. O Veriador João Baptista de Castro. O Veriador Luis Francisco Pereira da Silva e Cunha. O Veriador Joaquim Antonio Placido. O Procurador Antonio José San-

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

tiago. Illustrissimo Senhor Luis Gomes de Carvalho Major de Engenharia encarregado das Obras da Barra desta Cidade.

N.º 23

O Senhor Luis Gomes de Carvalho Comandante do Corpo de Engenheiros, e que serve de Quartel Mestre General do Exercito marcha, por ordem do Senhor General da Villa de Pombal em deligencia com quatro officiaes da sua Repartição e hum Guia, no seu caminho se lhe darão os auxilios de que precisar. Quartel General de Coimbra nove de Agosto de mil e oito centos e oito. Dom Miguel Pereira Forjaz Brigadeiro Adjudante General.

N.º 24

Tendo o Principe Regente Nosso Senhor nomeado a vossa merce para Quartel Mestre General da Divisão de que he Comandante em Chefe o Marechal de Campo, Manuel Pinto Bacellar vossa merce partirá immediatamente para Vila Real aonde se apresentará ao mesmo Marechal de Campo que por ora estabelece ali o seo Quartel General. Deos Guarde Vossa merce. Quartel General do Porto vinte e quatro de Dezembro de mil e oito centos e oito. Bernardim Freire de Andrade. Senhor Luis Gomes de Carvalho.

N.º 25

Manuel Pinto Bacellar Fidalgo da Caza Real Comendador da Ordem da Torre e Espada encarregado do Governo das Armas do Partido do Porto Governador interino das da Provincia da Beira Alta Etc. Etc.

Attesto que o Senhor Luis Gomes de Carvalho Tenente Coronel do Real Corpo de Engenheiros tendo sido nomiado por mim e aprovado por sua Alteza Real para Quartel Mestre General da Divisão de Observação das Provincias da Beira, e Tras dos Montes que eu tive a honra de Comandar se empregou em toda a presente campanha que fês debaixo das minhas ordens em tudo o que pertence ao Real Serviço com a maior promptidão actividade e zello mostrando os seus grandes conhecimentos militares em todas as disposições reconhecimentos, e mais funções relativas ao seu exercicio, e comportandose em tudo com a maior honra de que lhe mandei passar a presente que assignei, e fiz sellar com o Signete das minhas Armas: Quartel General de Viseu oito de Julho de mil oito centos e nove. Lugar do sello. Manuel Pinto Bacellar.

## DOCUMENTOS DA BARRA DE AVEIRO

N.º 26

Recebi o Officio de Vossa Senhoria em resposta ao qual tenho a dizerlhe que hé verdade eu inclui a vossa Senhoria na proposta que fiz dos Officiaes do meu Estado maior em que o recomendava a Sua Alteza Real para haver por bem de o nomear Coronel não só por conhecer em vossa Senhoria a capacidade e intelligencia proprias para ocupar dignamente este posto, mas em attenção aos bons serviços que vossa Senhoria fes na Devisão que eu comandeij; esta proposta porem não teve effeito o que sinto muito. Deus Guarde a Vossa Senhoria. Quartel General de Viseu dous de Junho de mil outo centos e dez. Manuel Pinto Bacellar. Senhor Luis Gomes de Carvalho.

N.º 27

Manuel Pinto Bacellar Tenente General dos Reaes Exercitos Governador das Armas da Provincia da Beira Comandante das Tropas das tres Provincias do Norte.

Attesto que o Senhor Luis Gomes de Carvalho Tenente Coronel do Real Corpo de Engenheiros tem sido na presente Campanha encarregado por mim de diferentes Comissões do Real Serviço nas quaes se tem empregado com a maior promptidão, actividade, e zello mostrando em todas ellas os seus grandes conhecimentos Mellitares de que me tem dado evidentes provas em todo o tempo que tem servido debaixo das minhas Ordens, e para constar lhe mandei passar a prezente que assignei fiz sellar com o signete de minhas Armas. Quartel General de São Pedro do Sul doze de Janeiro de mil outo centos e honze. Lugar do sello. Manuel Pinto Bacellar.

N.º 28

Niculau Trant Brigadeiro dos Reaes Exercitos das Armas do Partido do Porto e Comandante da Devizão do mesmo Partido etc.

Attesto que o Senhor Luis Gomes de Carvalho Tenente Coronel do Real Corpo de Engenheiros encarregado das Obras da Barra de Aveiro andou unido á Devizão do meu Comando, e dezempenhou sempre com promptidão e acerto tudo de quanto o encarreguei, sendome muito util o seu serviço, mesmo quando entrei na Cidade de Coimbra em sete de Outubro de mil outo centos e dez, em cuja occazião, e em todas as mais mostrou zello actividade, valôr e intelligencia. E por me ser pedida mandei passar a presente por mim assignada. Quartel General de Aveiro outo de Julho de mil outo centos e honze. Niculau Trant.

N.º 29

Marche Vossa Senhoria sobre a linha do Mondego afim de fazer executar as instrucções que remeto por copia ficando Vossa Senhoria autorizado para em meu nome dar todas aquellas Ordens, e instruções a quem competir, explicandolhe ou remetendolhe escritas todas as ideas, que lhe ocorrerem para execução das mesmas no ponto que a cada hum delles se lhes confiar. Isto feito se recolherá vossa Senhoria ao meu Quartel General aonde quer que se achar segundo aquella Marcha que melhor o poder conduzir a este fim. Outro sim poderá vossa senhoria remeter prezo a este Quartel General toda a autoridade e ordenança que se não aprestar com a maior actividade, exação ao que vossa senhoria lhe ordenar tendente a esta comissão de que vai por mim encarregado. Deos Guarde Vossa Senhoria. Quartel General de Coimbra dezouto de Dezembro de mil oito centos e dez. Manuel Pinto Bacellar. Senhor Luis Gomes de Carvalho.

N.º 30

Os Escrivaens da Meza grande da Alfandega desta Cidade de Aveiro por sua Alteza Real que Deos Guarde etc.

Attestamos em como consta dos Livros do Despacho do Sal desta Alfandega, terem produzido as Marinhas do Rio desta Cidade, o anno proximo passado de mil oito centos e honze, tres mil e cem contos de sal, sendo cada conto de cento e sincoenta alqueires. E por verdade passamos a presente que assignamos. Aveiro trinta de Janeiro de mil oito centos e doze. José Ignacio Stocler, Luis Francisco Pereira da Silva e Cunha.

N.º 31

E tresladadas em publica forma das proprias as entreguei a quem mas apresentou, e a ellas em seu poder me reporto. Aveiro vinte e dous de Fevereiro de mil oito centos e doze annos. Antonio José das Neves Tabelião Pub.º de Nottas nesta dita Cidade e seu termo por S. A. R. o Principe Regente Nosso Senhor que Deos Guarde as subscrevi, e assignei em Pub.º e razo de que uzo.

Em tm.º. de Verd.º 1812

Ant.º J.º Nev.

N.º 32

Miguel Joaquim Pereira da Silva Escrivão do Juizo da Superintendencia da Barra desta Cidade de Aveiro nella e sua Comarca pelo Principe Regente Nosso Senhor. Certifico

que em meu poder se acha o livro do registo das Ordens Regias que vem desta Superintendencia e nelle a fols 107 se acha registado o Avizo Regio seguinte

Avizo Regio

Levei á Real Presença os officios de vossas mercês em data de dezaseis, vinte e vinte e dous de Junho e lhes participo que Sua Alteza Real teve muita satisfação á vista dos seus Planos os quaes lhe parece são fundados sobre principios firmes, cujos resultados he de esperar que sejam os mais felizes e por esta razão o mesmo Augusto Senhor mandou guardar os originaes e depositar duas copias hua na Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda e outra na Sociedade Real Maritima. Sua Alteza Real espera que vossas mercês vão dando conta de tudo o que forem observando, e do curso que tomão as agoas tanto que principiarem as enchentes. Deos Guarde vossas mercês. Pallacio de Quelus em sinco de Julho de mil oito centos e dous. Dom Rodrigo de Sousa Coutinho. Senhores Reynaldo Oudinot, e Luis Gomes de Carvalho.

No mesmo Livro a fols 144 se acha a certidão ou declaração do teor seguinte.

N.º 33

No dia tres de Abril de mil oito centos e oito destinado pelo Dezembargador Superintendente João Carlos Cardoso Verney, e pelo Director o Sargento Mor Luis Gomes de Carvalho para a abertura da Obra da Barra se verificou esta acção da abertura pelas sete Oras da noute para que a reservarão para evitar que peressese alguma parte do Povo que acudio neste dia a ver a referida acção, e ser de recear que não podesse fugir á rapidez do rompimento o que não obstante ainda ficarão algumas pessoas que a presenciarão, e virão que elles pellas suas proprias mãos derão as primeiras cavaddellas de enxada, que depois entregarão a essas poucas pessoas que assistirão e que fiserão o mesmo por poucos instantes, porque logo as areas se levantarão no ar e a abertura rompeo como tiro de polvora, quanto ao repentino desta acção da mesma abertura tudo com o desejado felis successo de maneira que as agoas que cobrião as ruas da Praça desta Cidade e os Bairros do Alboi, e da Praia baixarão tres palmos de altura dentro de vinte e quatro horas, e outro tanto em o outro seguinte espaço, e em menos de tres dias já não havia agoas pellas ruas que ficarão lavadas de lôdo da inundaçào por hua chuva que succedeu vir logo nesses dias e sobre esta ventos moderados que secarão as ruas, e as casas dentre as quaes

havião muitas destas que tinham sete ou oito palmos de altura dagoas dentro de si, e toda a Cidade ficou respirando melhor ar por estas providencias com que o ceo se dignou socorrer e a seus habitantes com essa grande obra da Barra que em poucos dias depois pellas sondas que se fizeram mostrou de vinte a trinta palmos de profundidade e para constar fis esta declaração. Aveiro quinze de Abril de mil e oito centos e oito. O Escrivão da Superintendencia Miguel Joaquim Pereira da Silva

Hé o que contem a dita certidão de declaração, e officio asima copiado que eu sobredito Escrivão aqui passei por certidão do proprio livro de registo com o qual esta conferi. Aveiro 9 de Março de 1812. Sobredito Escrivão a escrevi e assinei. Miguel Joaquim Pereira da Silva — Luis Soares Ferrão.

bibRIA

## UM MANUSCRITO DO AVEIRENSE P.<sup>E</sup> MANUEL COELHO DA GRAÇA

**E**M artigo publicado em o n.º 26 do *Litoral*, de 2 de Abril de 1955, intitulado — *A Semana Santa e os escritores aveirenses* —, depois de se referir a vários autores escreveu o Dr. ANTÓNIO CRISTO:

«E seria imperdoável esquecer o Padre Manuel Coelho da Graça que, no século XVIII, exerceu proficientemente o lugar de mestre de cerimónias na igreja do Hospital Real de Todos os Santos, em Lisboa, e cujas obras, em português e em latim, muito contribuíram para o esplendor das celebrações da Paixão. Delas se pode destacar o — *Manual das mysticas significações de todas as cerimoniaes que se effectuam nos divinos officios da Semana Santa* —, publicado, salvo erro, em 1736.»

Ora, deste Padre, veio-nos ter às mãos um manuscrito, outrora pertencente à «Sancrestia do Convento de Jesus», cujo frontispício reza assim: *Manval | de | Ceremonias, que se devem observar na Pro | cissão do Enterro, que se faz sexta fr.<sup>a</sup> | Mayor em o Real Convento de | Jesus | de | Aveiro. | Composto | por M.<sup>o</sup> Coelho da Graça | Presbitero do Habito de Sam Pedro, morador | e natural da mesma villa. | Offerecido | A S.<sup>ra</sup> D. M.<sup>a</sup> de Naza | reth. | M.<sup>to</sup> R.<sup>da</sup> Religiosa no mesmo Real | Convento. | Anno DNI (=Domini) M.D.CCXVIII.*

É de fácil leitura e consta de 35 páginas inumeradas.

As primeiras 15 páginas são ocupadas pela dedicatória à *Senhora D. Maria de Nazareth*, muito Reverenda Religiosa no real convento de Jesus de Aveiro, que nele exerceu as funções de sacristã-mor. O estilo é pomposo, gon-

## ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

górico, cortado de referências mitológicas, muito ao gosto da época.

Seguem-se-lhe 4 páginas dirigidas «aos que lerem este Manual», e o assunto principal ocupa apenas 15 páginas, incluindo, como remate, uma dedicatória complementar em que se gastaram 2 páginas.

Em resumo: 35 páginas ao todo, 13 das quais, somente, dizem respeito às cerimónias da procissão do enterro.

Aqui o reproduzimos na íntegra, como documento, de certo modo curioso, ligado à história do Convento de Jesus.

Da freira a quem é dedicado o manuscrito, D. Maria de Nazareth, pertencente à nobreza aveirense, recebeu o convento, pelo que se pode inferir de certos passos da dedicatória, importantes benefícios de ordem material e moral.

Esta D. Maria de Nazareth, no século *D. Maria da Maia da Gama*, era filha de João da Maia da Gama (1) e de D. Ana do Amaral. Professou em 12 de Maio de 1705.

A reprodução do manuscrito é textual. Apenas separámos certas palavras que o autor por comodidade juntava (2); escrevemos por extenso o pronome ou conjunção *que*, a maior parte das vezes simplificados no manuscrito por *q*; e determinámos que as expressões e textos latinos, e pouco mais, fossem compostos em itálico.

Fizemos algumas anotações, tendentes a tornar inteligível ao leitor menos experimentado um texto que, além de excessivamente enfático e dispersivo, não raro é obscuro para o comum das pessoas, em virtude de referências mitológicas ou bíblicas.

Aveiro, 22 de Outubro de 1956

JOSÉ TAVARES

---

(1) Foi cavaleiro da Ordem de Cristo, ajudante da Cavalaria do Minho na guerra da Aclamação e juiz da Alfândega de Aveiro. Casou quatro vezes. — Foram irmãos de D. Maria de Nazareth: Luís da Maia da Gama de Abreu, Pedro da Maia da Gama, e D. Francisca da Gama e D. Margarida Micaela, freiras do Convento de Jesus, a última das quais professou em 20 de Maio de 1714. Vide *Arquivo*, vol. VI, pág. 48.

(2) Exemplos: *na Fortaleza, de Nasareth, para que fosse, e comparticular atenção, de quem se pode dizer*, etc., etc.

MANUAL

DE

Ceremonias, que se devem observar na Pro-  
cissão do Enterro, que se faz sexta fr.<sup>a</sup>  
Mayor em o Real Convento de

JESUS

DE

AVEIRO.

Composto

POR M.<sup>EL</sup> COELHO DA GRAÇA

Presbitero do Habito de Sam Pedro, morador  
e natural da mesma villa.

Offerecido

A S.<sup>RA</sup> D. M.<sup>A</sup> DE NAZA-  
RETH.

M.<sup>to</sup> R.<sup>da</sup> Religiosa no mesmo Real  
Convento.

ANNO DNI M.D.CCXVIII.

## ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

A Senhora D. Maria de Nazareth mt.º R.ª Religiosa  
no real convento de Jesus de Aveiro.

Senhora.

Dias ha, que ouvera de ter sahido a luz este breve manual das ceremonias, que se devem obrar na procissão do Enterro na menhaã de sexta Fr.ª Mayor, tão necessr.º p.ª a perffeição, com que os Pontifeces, e a sagrada congregação dos Ritos manda celebrar os officios divinos: Porem foy força parar esta obra, em que também tem alguma parte o amor proprio, porque não menos desvanecem os partos do Entendim.º, que os da natureza, por esperar a resolução de quem me podia mandar para mim mt.º poderosa, porque dezejava offercello a pessoa, que não sômente o honrasse com o seu nome, deffendesse com o seu escudo, e fizesse observar com a sua authoridade, mas tambem que avivasse com seu exemplo, o que nesta tão pia, e dolorosa acção por inercia de suas predecessoras estava amortecido.

Foy Deos servido, que se lograssem estes meus dezejos, e que chegasse a ver o que tanto anhelava, que era o verem-se observadas as ceremonias Ecclesiasticas nesse religiosissimo, e real convento (como testemunhão athe as pedras do seu sagrado Templo, que nunca se virão semelhantemente enriquecidas como no tempo de V. M.) acção em que V. M. offerce a Deos sacramentado a melhor parte da offerta, que lhe offerecerão os Reys quando nascido: O Ouro, pello que lhe tem custado a serventia de Dignissima Sanchristaã desse real convento tantas vezes reeleita: O Incenso, pella pureza do culto, que por meyo da acistencia de V. M. a todas as Funções, que o mesmo convento fazia, pertendia V. M. se observasse com o Sacramento augustissimo, e se desterrasse a menor sombra da imperffeição nos sagrados Ritos, e Ceremonias com que deve ser tratado o mesmo que he candor da Luz inacessivel, e eterna; por saber, que o que com Deos se gasta sempre o Senhor o conserva, por isso disse, que o vnguento com que o vngira a Magdalena se guardava para o dia de sua sepultura.

Mas que dia, e que anno dos tres que V. M. ocupou o cargo de Sanchristaã Mor desse Real Convento, passou em que V. M. não repetisse ao mesmo Senhor esta gratissima offerta de Ouro e Incenso, ja no dispendio que liberalmente repartio com a mesma Igreja, e Sanchristia, que como forão dadivas consagradas a Deos hão de permanecer indifectivel-

mente, por que as que Joaida (1) repartiu com os soldados de Joas p.<sup>a</sup> lhe defenderem o Cetro, forão as que seu ascendente David tinha dedicado no Templo: Ja na fervorosa devoção com que V. M. dignamente celebrava, e celebra todas as solemnidades desterrando todos os profanos abusos: Por saber que as que são para o culto divino vem-se (2) com todo o agrado, e as que se fazem p.<sup>a</sup> o divertim.<sup>to</sup> do Mundo castigão se com aborrecim.<sup>to</sup>, punio Deos a Achan (3) porque meteo no Tabernaculo, que significa o Templo a Anathema de Jerichô, que denota o mundo, por não querer que o Mundo entre das portas a dentro da Igreja.

Não publico o sumptuoso com que V. M. condecorava o Sagrado Templo de seu Religiosissimo Convento na ocazião da Regia Solemnidade da Princesa Sancta Joanna, porque com a singularid.<sup>e</sup> do adorno dos altares, e Igreja era toda a emulação de Competencias, e com o concurso vni-versal de toda a nobellissima Villa na Elleição do lugar se receava de não lograrem os olhos o que tanto se dezejava com os corações, vencendo emfim com a perfeição, e magestoso aparato todo o aceio, e grandeza imaginavel; E assim era razão que fosse p.<sup>a</sup> mostrar, que nessa Igreja (então mais que nunca fermosa, e rica) alem de se festejarem os desposorios de huã Virgê com Christo, tambem se aplaudia a assistencia de hum Illustrissimo Prelado, e não podia deixar de Iulgar isto, quem visse â tal Igreja *Paratam sicut sponsam ornatum viro suo* (4).

Parece, que esperava o Ceo por este tempo para na Illustre pessoa de V. M. nos compensar a falta que havia nesse Real Convento, de huã acção tão piedosa como he a de que trata este manual, pois sô desta o principio permitio quando V. M. o cargo de Sanchristaã mayor exercitou (5), para mostrar que em tudo he aquelle Senhor a quem V. M. tributava esses reverentes obsequios Jesvs de Nasareth. agora mais que nunca meretissimo renome de V. M; porque se no nome de Maria tem V. M. muita graça p.<sup>a</sup> assegurar o aplauso no renome de Nasareth adquire V. M. m.<sup>tos</sup> creditos p.<sup>a</sup> a gloria: Porque não são menos extimaveis os nomes que se

(1) *Joaida*, isto é, *Joiada* (ou *Joad*), grande sacerdote de um templo de Jerusalém. Mandou assassinar a rainha Atália, para colocar no trono a *Joas*, sobrinho de sua mulher.

(2) *Vem-se* — vêm-se.

(3) *Achan* — homem da tribo de Judá, lapidado por ordem de Josué, por se haver apoderado de despojos da tomada de Jericó.

(4) Apoc., XXI, 2.

(5) Entenda-se: «... pois só permitio (o Céu) o principio desta («acção tão piedosa», isto é, a procissão do Enterro) quando V. M. exercitou o cargo de Sanchristaã mayor».

grangeão pellas obras, que os que se alcança pellas origens: Aquelle valeroso Capitão de Israel não estimou menos o nome de Jereboal<sup>(1)</sup> que era o de suas obras, que o de Gedeam que foy o de seus descendentes, e assim por todos estes titulos he o nome de V. M. digno de ser Pyramide Egypciaca p.<sup>a</sup> immortalidade de tal pessoa, porque dando a conhecer o nome esclarecido mais a Fama das pessoas por ser o nome Illustre empenho do Illustre procedim.<sup>o</sup> V. M. renunciando o nome preclaro de Gama<sup>(2)</sup> que a V. M. no decoroso tanto remonta, quanto se eleva no voo a impavida Águia de suas armas a quem V. M. tanto imita, pois na agudeza da vista não deixa de inquirir todos os meynos p.<sup>a</sup> que sempre obre o mais acertado, na ligeireza das Azas a celeridade com que executa o que emprehende, na Fortaleza das garras a tenacid.<sup>o</sup> com que abraça todas as ocaziões de mayor empenho, e como todo o de V. M. fosse o de tomar por timbre da sua devoção na Religião o sobrenome de Nasareth, esta transmutação he que faz a V. M. muy conhecida em todo o Mundo: Porque mais decorosas são as insignias da Devoção, que as da soberania: Mayor gloria adquirio David dançando diante da Arca, do que quando entrando em Hierusalem com a Coroa.

Lâ Fabulizou a Antiguid.<sup>o</sup> que huã Águia roubara a Ganimedes<sup>(3)</sup> do Monte Ida, o que sem duvida foy hũ ensayo do que a V. M. havia de succeder com a Águia de suas Armas, porque se esta celeste Ave significa a graça iluminante pello que bebe dos rayos do Sol, roubando a V. M. a sua Águia do Excelso Ida de sua Illustre Caza, a depositou Em o Ceo dessa clausura, p.<sup>a</sup> que apartada dos terrenos tumultos se empregue V. M. em as couzas celestias por meyo da contemplação: E se Ganimedes arrebatado pella Águia p.<sup>a</sup> o Ceo foy convertido em Estrella, Estrella brilhante he V. M. collocada em esse Ceo Dominicano.

Deixo (porque não tão sómente em o que se escreve de pessoas Illustres não há de haver clausula ociosa, nem palavras sobradas, antes sem cuidado graciosas e sem vulgarid.<sup>o</sup> commuas<sup>(4)</sup>), porque parece que de Deos roubão o agrado as

(1) *Jeroboal*, isto é, *Jerobaal*, um dos Juizes do povo de Israel, que libertou o país da servidão dos Medianitas. Chamava-se anteriormente *Gedeão*.

(2) Abandonando o seu nome de *Maria da Maia da Gama* e tomando, ao professar, o de *Maria de Nazareth*, deixava a Sacristã-mor do convento de Jesus no olvido o apelido de *Gama*, mas imitava nas acções a águia que figurava em suas armas pelo apelido de *Maia*.

(3) Ganimedes, jovem de grande beleza, fora, segundo a fábula, arrebatado do monte Ida, por indústria de Júpiter, a fim de ser no Olimpo copeiro dos deuses.

(4) *Commuas* — forma antiga do feminino (pl.) de *comum*.

palavras bem compostas, mas também por não pertencer ao desalinho deste papel os elogios que em bronzes previne o tempo, e em Marmores a posterid.<sup>o</sup>, e por não tocar ao humilde do meu estilo, mas que insinuar o reverente da minha obrigação e desculpar a offerta deste manual, que dedico a V. M. se com impropried.<sup>o</sup> na composição, não alheio nos motivos de ser o assumpto devoto, e adquado à proficção de V. M., por cuja cauza digo assim, que deixo) a velocidade com que V. M. se adiantou às mais religiozas precedendo a todas do seu tempo na occupação de subcantora desse regio convento: Porque alem de ser a canora voz de V. M. sonora campã, que servio de estímulo aos ouvidos do Mundo, também era suave cisne vsando da harmonia dorica nas funções tristes, e com a Ambrosia dulcissima de sua voz administrava deleitoso alimento aos ouvidos, suspendendo os corações qual outros Franquino, Guido insignes Musicos: e exercitando V. M. este cargo no choro, não faltava às mais obrigações religiozas, porque as pessoas insignes como V. M. não podem faltar ao cargo da sua obrigação, ainda que a occupação seja sancta: No monte estava Moises falando com Deos, e vendo que era necessaria a sua assistencia no Povo, o mandou o Senhor interromper os colloquios, p.<sup>o</sup> que fosse remediar os delictos.

Mas que m.<sup>o</sup>, que tudo isto, e m.<sup>o</sup> mais nos pronostica de V. M. á muitos tempos a Aguia que traz por diviza, e brazão em seu Escudo, junta com as Armas de Portugal (donde recebe os primeiros resplandores sua tão illustre familia) p.<sup>o</sup> mostrar não tão sómente, que assim como esta generosa Ave foy tida dos Antigos por Feliz auspicio excedendo às demais, assim V. M. vencerá, e vence a todos em tudo, presagiando a p.<sup>o</sup> mayores Lugares como pronosticou a Tarquinio, a Cayo Mario, a Augusto Cesar, e a Alexandre Magno, mas também p.<sup>o</sup> se conhecer o estirado, e elevado de sua genealogia, como o testeficão Justiniano, e Cleario Emperadores Romanos, a caza de ElRey de Pelonia, de Deste e dos Palavinos, que todas estas regias familias p.<sup>o</sup> indição de sua nobreza tomarão por timbre de seus Escudos huã Aguia, a de suas armas de V. M. me presta da sua prespicacia hum reflexo p.<sup>o</sup> ver em V. M. o que lá succedeo a Boleslao quarto Rey de Pelonia, porque se este trazia pendente em huã medalha ao pescosso a effigie de seu inclito Pay, p.<sup>o</sup> que lhe insinuasse o mais conveniente ao seu regio nome, V. M. tendo diante dos olhos tantas laminas, quantos são os magnificos padrões em que se vem gravadas as heroycidas de seus nobillissimos Pays, e Illustres Avôs, não poderá V. M. deixar de exercitar acções de tão preclarissimos progenitores, mas sim occuparse em obras m.<sup>o</sup> dignas de huã Magestade divina, como he, alem de outras m.<sup>o</sup> que

não publico, a que deste papel trata, de que V. M. foy a inventora nesses religiosissimos convento.

Não me detenho a descrever o grande lustre de V. M. cujos esmaltes servem não de melhorar o Ouro de suas veas, mas sim de o acrisolar (1): Muito enriquecem a V. M. todos estes brazões, mas o que mais eleva V. M. ao Apex da sua grandeza, he o da sua liberalid.º, enthezourando em V. M. novas riquezas como a semelhante intento disse Agapeto falando com Justiniano.

Bem vejo dirá V. M. lhe não offereço couza alguã de novo neste papel, pois tudo se acha escripto em varios Atores, o que neste manual vay lançado: Mas injuriosa fora a censura se não ouvera furtos, que a creditão, e estes, são os que se cometem em materias a esta concernentes: Não perdem o seu valor por se encontrarem engastadas em huã sô Joya aquellas pedras que forão nascidas em regiões diffirentes, nem deixa de ser aprazivel á vista hũ Jardim por nelle divizarem os olhos m.<sup>tas</sup> flores geradas em outros terrenos, antes em hũ, e outro cazo merece sempre louvores a mão do Artifice, quanto mais, que ja Salamão disse á m.<sup>tes</sup> seculos, que nada era novo (2), e bem posso dizer com o nosso Maçedo Conimbricense: Confeço que não digo Doutrinas novas, porem escrevo com novid.º no estilo, na ordem, na frase, e na clareza.

Não duvido, que vay este manual á censura de m.<sup>tes</sup> Zoilos, como ja em o seu tempo observou a observancia de Clemente Alexandrino, que não ha livro que saya a luz com tanta Felicidade que se glore com a fortuna da vniuersal aceitação: que mais admiravel livro que o volume dos Ceos, onde com caratheres de luz estampou o seu Author as suas obras mais concertadas (como diz o Rey coroado (3) no Psalm. 32) com que se fez acredor á gloria de aplaudido, e não faltarão algũs, que dissessem delle blasfemias devendo dizer maravilhas como nota o mesmo Profeta Rey no Psalm. 72. que nos Ceos puzerão a sua boca.

Mas como para evadir de taes severos Aristarcos não encontrasse a minha deliberação mais adquado porto, e todas as couzas por natural apeteção ao seu centro como o Maximo dos Doutores insina, e a materia de que trata este manual seja a fonte de todo o seguro, determiney o consagrallo a V. M: Bem conheço ser desmarcado o intuito do meu pensam.º, pois chega ligeiro aos pês de V. M., e receio que me suceda o mesmo que acontece áquella Paladia Ave,

(1) *Acrissolar*, isto é, *acrisolar*.

(2) *Nihil sub coelo novum* (Ecles. 1, 10).

(3) David.

Coruja digo, porque tropeçando em a brilhante Luz de tantas heroycid.<sup>o</sup> de V. M. me veja embaraçado com tão remontado voo, mas desculpeme o meu atrevim.<sup>o</sup> o conhecim.<sup>o</sup> geral das excellentes prendas, que a V. M. fazem digna de grandes offertas, e ainda que esta seja tenue, espero V. M. a abraçe com a sua costumada munificencia, porque todo o ser das couzas consiste em quem as recebe: As perolas que se concebem na concha são filhas das lagrimas da Aurora, e das ternuras da menhaã, mas o que da parte da Aurora na realidade são lagrimas, na concha que as recebe se transformão em radiantes perolas.

Finalmente por não ofender a modestia de V. M. na repetição do que todos venerão nem com o lemitado deste manual a grandeza da sua generosid.<sup>e</sup>, me valho do que ja se valeo certo Pintor, que não podendo debuxar em breve lamina a grandeza de hũ Gigante, por ser improporcionada a taboa a tanto empenho, lhe deliniou sô hũ dedo, p.<sup>a</sup> que por elle se viesse ao conhecim.<sup>o</sup> do que seria a grandeza do Corpo: Assim eu, que só escrevo o Illustre nome de V. M. p.<sup>a</sup> que por elle publique na pintura do grande ramo o maximo da Arvore de que V. M. procede, a quem tantas honras ornão, tantos timbres acreditão.

Tambem não pesso a V. M. defenda este manual da censura, porque esta não privilegea nem ao sagrado, mas que a condecure com o seu preclaro nome, que este he o brazão de mayor apreço deste papel, e de mais estimação p.<sup>a</sup> a minha pessoa. â de V. M. guarde Deos os annos do meu dezejo, ou do seu merecim.<sup>o</sup>, que por este serão felices, e por aquelle serão eternos como lhe anheia

Este humilde Orador e Capelão de V. M.

Manoel Coelho da Graça.

## AOS QUE LEREM ESTE MANUAL

Estillo he dos que se desculpão fazerem Prologos aos leitores p.<sup>a</sup> expenderem as suas razões, e darem as suas desculpas; mas eu faço huã, e outra couza, mais fiado na benevolencia dos que lerem este manual, de quem espero o indulto, que nos fundam.<sup>o</sup> com que me hei de exhibir da culpa; e he

Que assim como o fim p.<sup>a</sup> que os homêes inventarão os livros foy p.<sup>a</sup> conservar a memoria das couzas passadas, contra a tirania do tempo, que he grande pessoa de por tudo em polvorosa, inimigo capital do genero humano, consumidor de bronzes, destruidor dos Imperios, estragador das bellezas, a quem todos passado suspirão, prezente desperdição, futuro não alcanção, e perdido chorão, e he contra o esquessim.<sup>o</sup> dos

homens, por cuja causa chamou Gilberto aos livros reparadores da memoria, e S. Maximo os intitulou medicina do esquecim.<sup>o</sup>, assim tambem este manual he escripto p.<sup>a</sup> norma do que se ha obrar na procissão do Enterro sexta feira mayor em o real convento de Jesus desta villa, e p.<sup>a</sup> despertador, e memoria de tão christã acção.

E se o Senado Romano preparando huã grandiosa entrada ao Imperador Constantino Magno fabricou hũ arco triumphal de pedras bem lavradas, que havião servido em memoria, que a Republica levantara a outros excellentes Emperadores; foy a couza mais illustre ver aquelle arco enobrecido com as Imagens, e acções famosas de varões insignes, que Constantino se obrigou m.<sup>o</sup> de que a escultura do seu tempo confeçasse, que não podia obrar dignam.<sup>o</sup> os seus meritos, e de que o senado trouxesse seus predecessores a honrallo por aquella maneira.

Assim (1) eu agora desconfiado de mim mesmo ajuntey as Ceremonias dos melhores Mestres p.<sup>a</sup> obrar hum manual que agrade, e aproveite.

Bem he verdade, que na mesma tella dos capitulos deste papel reconhecerão hũs algũs remendos da minha pobreza, que p.<sup>a</sup> isso servem fora da Ordidura em que forão tecidos; outros me louvarão a Elleição, e com tudo ficarey satisfeito; porque do louvor ficarey agradecido, e da calumnia tirarey estímulos p.<sup>a</sup> o acerto: Pois a huã mesma flor pica a Abelha, e chupa a Aranha, aquella tira saboroso, e doce mel, e esta bebe lethal veneno, eu offereço a flor, o veneno, ou o mel tirarão os que a chuparem como Aranhas, e os que a picarem como Abelhas.

Ultimam.<sup>o</sup> duas couzas intentey (e com particular atenção) deixar em silencio neste Manual o meu nome, e a Patria por não ser Author de nome, mas não foy possivel por duas razões, a primeira por ser contra o Sagrado Consilio Tridentino, que prohibe sahir qualquer obra sem nome do Author a segunda porque o Expurgatorio Lusitano manda, que se ponha o nome da Patria; posto que me posso jactar de ter o nascim.<sup>o</sup> naquella terra de quem se pode dizer o mesmo que Camões escreve da nossa Lisboa

*E tu nobre Aveiro, que no Mundo  
facilm.<sup>te</sup> das outras es Princesa (2)*

(1) Este parágrafo deve ligar-se ao anterior, como se nele houvesse virgula. Assim: «...a honrallo por aquella maneira, assim eu agora...»

(2) Lus., III, 57:

E tu, nobre Lisboa, que no mundo  
fácilmente das outras és princesa...

Nella recebi a prim.<sup>a</sup> graça na fonte baptismal da Parochial Igreja do Spirito Sancto (1), que também he dita nascer p.<sup>a</sup> viver na melhor Patria, e a melhor dita de todas será morrer p.<sup>a</sup> eternam.<sup>te</sup> viver na Patria Celestial.

Valete.

FORMA DA PROCISSAM

Avendosse de concluir o Officio de sexta f.<sup>a</sup> mayor com a procissão do Enterro inventada neste Reyno pellos conegos seculares de S. João Evangelista no seu convento de Vilar de Frades, acto de tanta piedade, e devoção me pareceo (do que tenho visto em as mais principaes Igrejas deste Reyno como são a Seê de Lisboa, Coimbra, e na Capella real, cuja Doutrina, e observancia nas Ceremonias pode servir de exemplar as mais cathedraes) fazer este Manual.

E como a Feê, devoção, e piedade seja huã, razão he, que tambem sejam huãs as Ceremonias ecclesiasticas, porque no ser vniforme todo o culto da christandade, e serem os mesmos os Ritos he que se conserva a sua pureza a Igreja Catholica, alem de que diz a Santid.<sup>de</sup> de Clemente 8.<sup>o</sup> na Bulla que anda no principio do Missal Romano, que as ceremonias todas devem ser huãs, tambem deve ser igual o modo de celebrar a memoria do sentim.<sup>to</sup>, que todas as creaturas tiverão na morte, e sepultura do Redemptor, e acompanhemos neste acto com a concideração â penna da Virgem May e senhora nossa, e â do Sagrado Evangelista, e da gloriosa Magdalena juntos com os dous devotos discipulos, e Marias, que forão os que naquelle tão triste, e doloroso espectaculo se acharam presentes.

Com esta concideração rasgando nossos corações de dor, e sentim.<sup>to</sup>, chorando nossos peccados, que forão a causa da morte de nosso Redemptor a q.<sup>ta</sup> cada hora com nossas culpas offendemos, mais cruelm.<sup>te</sup> que os Pharizeos; pois quanto mais obrigados a tanto beneficio, e amor, tanto mais sente as offenças, que lhe fazemos, será bem assistir a este acto tão pio, christão, e devoto, para o qual

Se preparará hũ Tumulo, ou Tumba p.<sup>a</sup> que dentro d'elle, se possa meter o cofre em que ha de estar o SS. Sacram.<sup>to</sup> e cobrirsehá este tumulo, ou tumba com hũ pano branco rico.

O lugar, que se aparelhar p.<sup>a</sup> que estes tres dias esteja

(1) A igreja paroquial do Espirito Santo, demolida em 1858, ficava situada no largo que ainda hoje tem esse nome, entre as ruas de S. Sebastião e S. Martinho. Vide *Arquivo*, vol. VI, 1940, págs. 178-179.

o SS. se armará com a armação branca, e não roxa, e com aquella cera, e conserto decente a tão grande senhor.

Na Missa de quinta f.<sup>a</sup> mayor se consagrarão tres hostias, huã p.<sup>a</sup> a Missa do mesmo dia, outra p.<sup>a</sup> as ceremonias de sexta f.<sup>a</sup>, e outra p.<sup>a</sup> se enserir no Tumulo, advertindo porem que estas duas hostias se porão na Custodia quinta f.<sup>a</sup> mayor the <sup>(1)</sup> este dia de 6.<sup>a</sup> f.<sup>a</sup>

Estará preparada huã cruz descuberta, que não terá manga, e quatro sacerdotes vestidos com Amitos, Alvas, Cordões, Estollas, e Cazulas pretas, e com os Amitos cobrirão as cabeças.

Tambem se apresentará hum Palio branco, e dous Thuribulos, e hũ subdiacono revestido com Planeta <sup>(2)</sup> preta plicada, e dous cereferarios <sup>(3)</sup> com cirios acezos nos candelabros, ou nos cereaes, se forem Religiosos; advertindo porem, que toda a cera desta procissão será cera commua.

Tambem se prepararão tres Típles cubertos com mantos de sarge preta, que reprezentão as tres Marias, que acompanharão o corpo do Senhor à sepultura.

Dispostas todas estas couzas assima dictas o celebrante porá huã das duas hostias, que estiverão na quinta f.<sup>a</sup> sancta na Custodia, dentro do Cofresinho, e o fechará com a chave, que esta, por decreto da Sagrada congregação dos Ritos passado em 30. de Janr.<sup>o</sup> de 1610. não se dará a pessoa secular, ainda que seja de qualquer Dignid.<sup>o</sup> ou preeminencia; porque a El Rey Osias <sup>(4)</sup> reprehenderão os sacerdotes, e Deos o castigou muy severam.<sup>o</sup> porque quiz incensar os Altares a Deos dedicados, se não sim entregarsehá ao R.<sup>o</sup> sacerdote, que ouver de fazer a cerimonia da Ressurreição.

Porem, sem embargo do Decreto alegado, parece se poderã dar a tal chave à Madre Prioreza do mesmo convento, ou a quem a Madre Sanchristaã ouver por bem, sendo pessoa eclesiastica; porque como às Relligiosas seja permitido a possessão, e vzo de couzas quazi sagradas, como são sobrepeliz, e capa de Asperges, e estejão ja no andar de pessoas eclesiasticas, bem se lhe pode fazer a entrega da dita chave, pois o direito ja constitue senhor da dignid.<sup>o</sup>, aquelle que está propenso a ella, como prova o texto penultimo de §: *de officio militis*.

Dicta pello celebrante a oração: *quod ore sumpsimus*

(1) The — até.

(2) Planeta — casula.

(3) Cereferário, isto é, ceroferário, o que leva cirio ou tocha.

(4) Osias, rei de Judá, combateu contra os Filisteus. Querendo incensar os altares, como se fosse sacerdote, foi punido com a lepra, que o vitimou.

*Domine*: com que termina o officio deste Dia, conforme a rubrica do Missal, porá o mesmo celebrante incenso nos dous Thuribulos sem benção, ministrando-lhe o Diacono a colher sem osculos.

Emquanto se faz esta cerimonia sahirá da Sanchristia pello Alpendre, e entrará pella porta da Igreja ou pella parte, que melhor convier, a procissão desta sorte.

Diante virá com a Cruz, que assim digo o Subdiacono revestido na forma, que atraz deixo notado, que nunca deve ser o da Missa, conforme o ceremonial dos Bispos Lib. 3.<sup>o</sup> cap. II. entre os dous cereferarios, ou Acolitos com cereaes, que se forem com candelabros os levarão na forma seguinte. O que for da parte direita levará o candelabro, que he o mesmo que castiçal não m.<sup>to</sup> grande, com a mão esquerda no pé delle, e a direita por baixo do capitel do Balaustre, e o que for da parte esquerda levará a mão direita no pé do Castiçal e a esquerda no balaustre por baixo do Capitel, e ambos observarão esta regra sem exceção, e hirão igualm.<sup>te</sup> sem se adiantar hū ao outro salvo se o lugar por onde passarem for tão apertado, que seja necessr.<sup>o</sup> passar hū primr.<sup>o</sup>, e será o da mão direita o mais antigo, como adverte Michael Mestre das ceremonias do Pontifece Cap. 9.<sup>o</sup> art. I. n.<sup>o</sup> 3.<sup>o</sup> e se passarem por algũa porta por onde não caibão os cirios, em tal cazo nota o ceremonial da ordẽ canonica Cap. 9.<sup>o</sup> n.<sup>o</sup> 5.<sup>o</sup> que os não devem inclinar senão descellos abaixo, e direitos, p.<sup>a</sup> que assim passem livres.<sup>te</sup> como convem: Estes nem o subdiacono da Cruz não se porão de giolhos, como diz Vander.

Disse assim, que se os Acolitos forem religiosos, levarão cereaes, porque todas as ordens vsão delles, mas não os clerigos, senão de candelabros ao vso de Roma com que nos devemos conformar: E bem sabem os praticos na Latinid.<sup>o</sup> que a palavra Candelabrum, de que fala a rubrica, val o mesmo, que castiçal.

Tambem se advirta, que se a cruz for da Comunid.<sup>o</sup> dos Religiosos hirá com Manga, como diz Gavanto in manual. Episcop. —

Seguir se hão os Ecclesiasticos, que puderem hir, e algūs seculares, que se forem de algũa ordem das Millitares levarão os seus habitos, todos com cera nas mãos, a qual hirá apagada; e notesse, que os que forem da parte direita levarão a tocha, ou cirio na mão esquerda, e os que forem da esquerda, na direita.

No meyo deste acompanham.<sup>te</sup> junto â Tumba, hirão os tres tiples, que fazem a figura das Marias, levando nas mãos hum lenço em que esteja debuxada a veronica de Nosso Senhor.

No fim virá a Tumba, ou Tumulo, em que pegarão os 4. sacerdotes assima declarados, tudo na forma que deixo advertido.

Entrando assim este acompanham.<sup>o</sup> pella porta da Igreja, virá pella parte da Epistola, e voltando ao arco cruzeiro, onde estará quem acenda a cera que levarem nas mãos os sacerdotes, e seculares. Chegada porem a Tumba, ou Tumulo ao altar, o celebrante de giolhos incensará *de more solito* o Sacram.<sup>o</sup> enserrado no cofre, e depois de incensado dará o cofre ao Diacono (que o tomará de giolhos) e o porá na tumba, ou tumulo, sobre o corporal que nella deve estar estendido, e emtanto o celebrante estará de giolhos, e a Tumba extribarão nas mãos os 4. sacerdotes e não a deixarão pouzar no chão, e metido dentro o cofre se cobrirá a Tumba, e se comessa a procição pella parte do Evangelho hindo todos os Ecclesiasticos com as cabeças cubertas; advirtindo que esta procição não sahirá fora da Igreja, como detreminou a Sagrada Congregação dos Ritos em 6. de Agosto de 1591.

Ao pé da Tumba em o meyo hirão os tres tiples cantando os *Heus* com os do Tumbulo a que responderão todos os demais Ecclesiasticos (não havendo Musica). A Tumba, ou Tumulo, diante do qual hirão dous Acolitos com dous Thuribulos incensando a via, hirá debaixo de hũ Palió branco, em cujas varas pegarão ecclesiasticos, e não seculares, como manda o Ceremonial dos Bispos lib. 2. cap. 25 e 26. Estes hirão com sobrepelizes sem Estolas, e sendo Religiosos com seus habitos.

No cazo, que não haja sacerdotes se darão as varas do Palió aos seculares mais nobres dos que se acharem presentes, com esta advertencia que as primeiras varas de diante se darão ás pessoas mais nobres, e mais respeitosas, e as posteriores aos de menor hierarchia na nobreza, como se detremina no ceremonial do Papa lib. 2. cap. 24.

Detras da Tumba hirá o celebrante, e os Ministros do Altar com as cabeças cubertas com os Amitos na forma que assima deixo notado, e assim hirão todos cubertos ecclesiasticos e seculares, se acazo presenciare algũ este acto, a saber: os clericos com as sobrepelizes, os Regulares com os capellos dos seus habitos, e os seculares das ordens millitares com os Mantos.

Tanto que a procissão chegar á capella mor (ou ao lugar que estiver determinado p.<sup>a</sup> se por o Tumulo estes dias, o qual deve estar ornado com o culto, e cera, como fica advertido) terão os 4 sacerdotes na mão o Tumulo, e o celebrante tirará o cofre delle, visto este se não pôr no sepulchro, e o dará ao Diacono recebendo-o de giolhos, e o porá no Altar.

Tirado o Sacram.<sup>o</sup> do Thumulo, os 4 sacerdotes o porão no pavim.<sup>o</sup> da Capella esperando the o fim p.<sup>a</sup> hirem p.<sup>a</sup> a Sanchristia com o mesmo acompanham.<sup>o</sup> com que vierão.

Posto o Cofre no Altar, o celebrante em pê administrará incenso sem obscuro, nem benção como ja fica advertido, e pondo-se de giolhos com o Diacono â mão direita, e subdiacono â Esquerda incensará o Sacram.<sup>o</sup> Feita, porem, esta cerimonia hirâ o mesmo celebrante meter o cofre dentro do Tumulo, que está em o sepulchro, como adverte neste mesmo lugar o L.<sup>do</sup> João Campello de Macedo Thezr.<sup>o</sup> mor que foy da Capella real de S. Mag.<sup>de</sup> no seu ceremonial pag. 378: E emq.<sup>o</sup> o celebrante vay meter dentro do thumulo o cofre se poderâ cantar, *ô salutaris Hostia* etc.

Metido o Cofre dentro do thumulo, o celebrante de giolhos o incensará, e incensado cobrirâ o thumulo com hum pano branco rico.

Finalizada esta cerimonia virâ o celebante p.<sup>a</sup> baixo, e pondosse de giolhos com os Ministros diante do Altar comesará a cantar com voz flexivel, e branda o seguinte.

V: *Æstimatus sum*

E o choro proseguirâ

R: *Cum descendantibus in lacum factus sum sicut homo sine adjutorio inter mortuos liber.*

Celebrante V: *Sepulto Dno.*

Choro. R: *Signatum est*

*Monumentum volventes lapidem ad ostium monumenti ponentes milites, qui custodirent illud.*

Celebrante V: *In pace factus est*

Choro. R: *Locus ejus*

Celebrante. V: *In pace in id ipsum*

Choro. R: *Dormiam, et requiescam*

Celebr.<sup>o</sup> V: *Caro mea*

Choro. R: *Requiescet in spem*

O Celebrante em voz sonora sem cantar dirá em pé a oração seguinte.

*Oremus.*

*Domine Jesu Christe, qui hora diei ultima de cruce depositus in brachiis tuae sanctissimae Matris, ut pie creditur reclinatus fuisti cujus animam Matris tuae gladius pertransibat, quique post maternos amplexus, et amaros, ac lacrimosos singultus in sepulchro reclusus triduo quievisti: concede, ut qui tuam colimus Passionem, ipsi devictis hostibus ab instantibus malis, e morte perpetua liberemur: qui vivis et regnas in saecula saeculorum.*

Choro. no mesmo tom. R: *Amen.*

A cruz que vay na Procição não sendo a da comunid.<sup>o</sup> dos Religiosos, se porá na parte do Évangelho fora do altar. Emquanto durar este acto estarão os circunstantes, que fizerão a Procissão com a cera aceza, que acabada se apagará, e tornarão p.<sup>a</sup> a Sanchristia pella parte que vierão, com silencio, e atraz hirão os 4 sacerdotes com o Thumulo.

Snrã.

Tenho finalizado o que he necessr.<sup>o</sup> advertir se p.<sup>a</sup> a Procissão do Enterro, agora o que me resta por coronide deste Manual he acaballo com hús versos que traz Alciato em huã de suas emblemas

*Ergo tuae ut firmus stet honos  
Sanctae Cicadae  
Pro Cythara hic fidicem aeneus  
ipsa sedet (1).*

Porque se Eunomo depois de contender com Aristo sacrificou a Cythara motivo da sua victoria a Apolo, p.<sup>a</sup> que ficasse memoria do que lhe havia sucedido, anhelando se não perdesse a lembrança da sigarra, que lhe suprio a falta da corda estalada na contenda.

Com razão (2) mt.<sup>o</sup> justificada tributo ao soberano patrocinio de V. M. brilhante Apolo desse Ceo Dominicano este

(1) Há aqui adulteração do texto latino de Alciato. Eis, textualmente, o final do emblema 184 da sua obra *Emblemata* (Lugduni, 1614):

*Ergo tuae ut firmus stet honos, o sancte, cicadae,  
Pro cithara hic fidicen aeneus ipsa sedet.*

(2) Este parágrafo liga-se ao anterior. Assim: «...a falta da corda estalada na contenda, com razão muito justificada...».

manual de Ceremonias, assim por ser a Arma com que me hei de deffender dos que se me quizerem oppor, como p.<sup>a</sup> memoria de que V. M. foy o motivo, e origem de se fazer a tal procissão nesse Regio Convento, e para se eternizar nelle essa tão pia, e devota acção, que se espera ver continuada pellas senhoras Madres Priorosas, porque então não sucederá o que acontese a Remora (1) que fôra do Navio detem o seu curso, pois della se colhem tão salutiferas considerações, e he sem duvida, que he digno de culpa o perderse huma acção de que se pode tirar grandes aproveitam.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> as Almas: O mandar o senhor fechar a Izaias o volume que lhe entregara p.<sup>a</sup> ler ao Povo, foy Castigo de o povo se não aproveitar da lição daquelle livro. Tudo o que neste se conthem cometo â correcção da S.<sup>a</sup> Madre Igreja, e â Censura dos que nesta materia mais souberem, e o que parecer contra o commū sentido dos Authores *indict volo* (2).

Finis.

# bibRIA

---

(1) *Remora*, isto é, *rémora* (feminino), peixe «portador de um disco elíptico situado na parte superior da cabeça, o qual pode fixar-se nos grandes peixes e navios».

(2) *Indictū* (= *indictum volo*) — *considero-o como não dito*.

## EFEMÉRIDES AVEIRENSES

**F**OI em 18 de Julho de 1863 que pela primeira vez passou a ponte de Esgueira, vinda do norte até Aveiro, a locomotiva do caminho de ferro; sendo aberta a estação, de Aveiro até Taveiro, somente em 10 de Abril de 1864, pela demora na conclusão do aterro no Vale do Cojo.

Em 24 de Novembro de 1844, o secretário geral do Governo Civil de Aveiro, José António Ferreira Novais, então servindo de Governador Civil, foi em diligência de serviço a Loureiro, mas altamente aborrecido pela dificuldade e demora na passagem da barca de Angeja, concebeu o projecto da construção da ponte no rio Vouga entre Angeja e Cacia, o qual fez em seguida levar a efeito.

O dito Ferreira Novais exerceu este cargo desde 1844 a 1846, e faleceu no Porto em 17 de Maio de 1855.

Em virtude da portaria de 5 de Março de 1855 foi construído o edifício para o Liceu Nacional de Aveiro, próximo dos Paços do Concelho, sobre as ruínas da antiga albergaria de S. Brás, compreendendo também a sul uma morada de casas pertencente ao cirurgião João Maria Regala.

A demolição da igreja do Espírito Santo começou em 28 de Março de 1858.

A nova igreja de S. Pedro das Aradas erecta no sítio do Outeirinho foi sagrada, celebrando-se nela a primeira missa, em 17 de Fevereiro de 1856.

O incêndio do convento de S. Domingos que na maior parte se achava em bom estado de conservação, teve lugar no dia 18 de Outubro de 1843.

## EFEMÉRIDES AVEIRENSES

A demolição do jardim do Paço do Bispo e de parte do edifício a nascente das portas da Ribeira, começou em 2 de Abril de 1856.

O incêndio do velho Paço Episcopal instalado no antigo palacete dos fidalgos Sosas Tavares, com frente para a antiga rua da Alfândega, hoje rua do Club dos Galitos, e para a rua dos Tavares, teve lugar no dia 20 de Julho de 1864.

Nesta data era ocupado apenas pelas repartições do Governo Civil e da Fazenda.

Foi em 28 de Maio de 1862 que pela primeira vez tocaram na torre da igreja da Glória (S. Domingos) pouco tempo antes concluída, os sinos que nela foram colocados, sendo os dois maiores da antiga torre da demolida igreja de S. Miguel; o imediato do convento de S. Domingos; e o mais pequeno da extinta igreja do Espírito Santo.

O cemitério central de Aveiro foi inaugurado em 12 de Novembro de 1835, e a capela foi construída em 1838.

A estrada de Aveiro a Viseu por Albergaria-a-Velha foi aberta à circulação em 10 de Maio de 1874.

O telégrafo eléctrico começou a trabalhar em Aveiro em 2 de Outubro de 1856.

Em 27 de Julho de 1855 verificaram-se em Aveiro os primeiros casos de *cholera morbus* que neste ano invadiu o país.

Luís Cipriano Coelho de Magalhães, pai de José Estêvão Coelho de Magalhães faleceu em Aveiro a 27 de Março de 1857.

José Estêvão Coelho de Magalhães faleceu em Lisboa no dia 4 de Novembro de 1862.

## MAPA DOS CAPITÃES DO PORTO DE AVEIRO DESDE 1851 ATÉ 1956

António Gonçalves Lomba		1851
Domingos Roberto de Aguiar	Capitão tenente	1853
Filipe António Escrivanis	» »	1854
Domingos Roberto de Aguiar	» »	1855
João António de Sousa	» »	1860
Carlos Henrique Portugal Pryce	» »	1862
João Eusébio de Oliveira	Capitão de fragata	1864
Joaquim Luís Fraga Pery de Linde	» » »	1865
António M. <sup>a</sup> de Mascarenhas T. Sousa	1. <sup>o</sup> Tenente	1866
Joaquim Viegas do O	Capitão de fragata	1871
Ayres Pacheco Lamas	Capitão tenente	1871
Daniel Batista de Barros	» »	1873
António M. <sup>a</sup> de Mascarenhas T. Sousa	Capitão de fragata (ref. <sup>o</sup> )	1873
Francisco Augusto da Fonseca Regala	2. <sup>o</sup> Tenente	1880
José Maria de Oliveira	Capitão tenente (ref. <sup>o</sup> )	1883
Manuel Luiz Mendes Leite	1. <sup>o</sup> Tenente	1884
Daniel Batista de Barros	Cap. de Mar e Guerra (ref. <sup>o</sup> )	1885
Manuel Luiz Mendes Leite	Capitão tenente (ref. <sup>o</sup> )	1890
Américo Pestana Pinto Goulão	1. <sup>o</sup> Tenente	1896
António Gonçalves Pinto	Capitão tenente	1898
Jaime Afreixo	1. <sup>o</sup> Tenente	1899
Benjamim de Paiva Curado	» »	1904
Júlio César Ribeiro d'Almeida	» »	1906
Silvério Ribeiro da Rocha e Cunha	» »	1911
Jaime Afreixo	Capitão de fragata	1914
Silvério Ribeiro da Rocha e Cunha	Capitão tenente	1918
Ildemundo Tavares da Silva	» »	1918
José Vicente C. Casal Ribeiro	» »	1918
Ildemundo Tavares da Silva	» »	1918
Silvério Ribeiro da Rocha e Cunha	» »	1919
Pedro Ferreira Rosado (interinam. <sup>ta</sup> )	1. <sup>o</sup> Tenente	1919
Silvério Ribeiro da Rocha e Cunha	Capitão tenente	1920
Ildemundo Tavares da Silva	» »	1923
Silvério Ribeiro da Rocha e Cunha	» »	1923
Ildemundo Tavares da Silva	» »	1925

*CAPITÃES DO PORTO DESDE 1851 ATÉ 1956*

Silvério Ribeiro da Rocha e Cunha	Capitão tenente	1926
Ildemundo Tavares da Silva	» »	1929
Silvério Ribeiro da Rocha e Cunha	Capitão de fragata	1930
Álvaro Palma Lami	Capitão tenente	1931
José Vicente C. Casal Ribeiro	» »	1933
Jaime dos Santos Pato	» »	1936
Mário Ferreira da Costa	» »	1938
Duarte de Almeida Carvalho	» »	1943
Guilhermino Martins de Magalhães	» »	1947
Carlos A. F. Pinto Basto Carreira	» »	1950
António Caires da Silva Braga	» »	1955

bibRIA

## BIBLIOGRAFIA

O ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO dará sempre notícia das obras à sua Redacção enviadas quer por autores quer por editores.

De harmonia com a prática seguida pelas publicações suas congêneres, fará também algum comentário crítico aos livros de que receba dois exemplares.

*A Campanha*, n.ºs 29 a 35. Lisboa.

*Arquitectura*, n.ºs 55/56. Lisboa.

*Arquivo do Alto Minho*, 5.º vol., tomo II, e 6.º vol., tomo I. Viana do Castelo.

*Arquivo de Beja*, vol. XII. Beja.

*Arquivo Coimbrão*, vol. XIV, 1956. Coimbra.

*Biblos*, xol. XXXI. Coimbra.

*Boletim do Arquivo Histórico e da Biblioteca do Museu de Angola*, n.ºs 17 a 19. Luanda.

*Boletim da Biblioteca Pública Municipal de Matosinhos*, n.º 3. Matosinhos.

*Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira*, n.º 13. Angra do Heroísmo.

*Estremadura*, n.ºs 35/37 e 38/40. Lisboa.

*Insulana*, vol. XI, 2.º semestre. Ponta Delgada.

*Mensário Administrativo*, n.ºs 95 a 103. Luanda.

*Mensário das Casas do Povo*, n.ºs 115 a 126. Lisboa.

*O Concelho de Santo Tirso*, vol. IV, n.ºs 2 e 3. Santo Tirso.

*O Tripeiro*, v série, ano XII, n.ºs 2 a 8. Porto.

*Ora & Labora*, ano III, n.ºs 2 a 6. Mosteiro de Singeverga, Negrelos.

*Revista da Faculdade de Ciências*, 2.ª série, vol. IV, fasc. II. Lisboa.

*Revista de Guimarães*, vol. XVI, n.ºs 1-2. Guimarães.

*Revista de História*, n.ºs 23 a 25. São Paulo, Brasil.

## BIBLIOGRAFIA

*Colecção Etnográfica*, Museu de Angola, Luanda, 1955.

*Murtosa — Gente Nossa*, por LOPES PEREIRA. Feira, 1956.

### COLECÇÃO DE CLÁSSICOS SÁ DA COSTA

Desde Novembro de 1954 a Agosto de 1956, foram publicados os seguintes volumes desta muito apreciada Colecção, editados pela Liv. Sá da Costa, Lisboa:

*Viagens na Minha Terra* — de ALMEIDA GARRETT, com Prefácio e notas do Prof. JOSÉ PEREIRA TAVARES. Vol. de XXXV-332 págs.

O Prefácio consta de quatro capítulos: 1 — *Esboço da biografia de Garrett*; 2 — *A Obra*; 3 — *História das «Viagens»*; 4 — *A nossa edição*.

No 3.º capítulo, historia o anotador o aparecimento desta obra-prima de GARRETT, cujos seis primeiros capítulos foram inicialmente publicados na *Revista Universal Lisbonense*.

A este respeito, escreve ele no começo do cap. 4.º:

«Dadas as deturpações feitas em edições posteriores, que muito desfeiam o primitivo texto garrettiano, fomos levado a fazer o confronto do texto de 1846 com o das duas primeiras redacções dos tomos II, III e V da *Revista Universal Lisbonense*, quanto aos seis primeiros capítulos, e igual confronto sofreram os demais com os que saíram nos tomos V e VI da mesma Revista. Nos respectivos lugares vão assinaladas todas as diferenças que se notam nas diversas redacções. — Esse acurado estudo tornou possível emendar aquilo que ao próprio autor escapou, bem como as palavras ou expressões que editores menos atentos estropiaram. Para tudo chamamos a atenção dos leitores nos passos emendados.»

*A Divina Comédia* — de DANTE ALIGHIERI — Vol. I — *O Inferno*. Tradução do italiano. Prefácio e notas do Prof. MARQUES BRAGA.

O Prefácio consta de dois capítulos: I — *Dante Alighieri*; II — *Dante na Literatura Portuguesa*.

Este primeiro volume da *Divina Comédia* mereceu de um crítico italiano as melhores referências ao seu operoso e competentíssimo organizador, Dr. MARQUES BRAGA.

*Diálogos de Roma* — de FRANCISCO DE HOLANDA. Prefácio e notas de MANUEL MENDES. Vol. de LXV-159 págs., sendo 121 do texto de F. DE HOLANDA, 3 relativos aos «Personagens e Assuntos tratados nestes Diálogos», quadro organizado por JOAQUIM DE VASCONCELOS, e as restantes ocupadas por um *Apêndice*, que, além de documentos vários, contém «Notas do fim do volume», ou sejam notícias acerca das personagens a que os Diálogos se referem.

Trabalho consciencioso.

*Oração da Coroa* — de DEMÓSTENES. Versão do grego, Prefácio e notas do Prof. Doutor VIEIRA DE ALMEIDA. Vol. de CCXLVI-97 págs., incluindo duas páginas (CCXLV e CCXLVI) com uma carta-prefácio do Doutor REBELLO GONÇALVES, na qual se lêem estas palavras:

«Sinto-me realmente obrigado a dizer-lhe, arredada a lisonja, que esta redacção portuguesa da *Oração da Coroa* se distingue por virtudes que não encontro na de LATINO COELHO, nem tão-pouco em várias outras, estrangeiras, do meu conhecimento. Há nela, acima de tudo, uma clareza e uma sobriedade que faltam amiúde nas reproduções modernas do texto demonstrativo.»

REVISTA DO LIVRO

J. T.

## ÍNDICE ALFABÉTICO DOS AUTORES

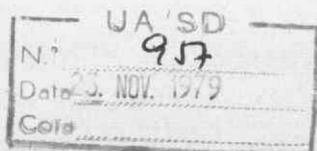
	Págs.
BAPTISTA (Augusto Soares de Sousa)	
— <i>As pedras do Cornecho</i> . . . . .	81
— <i>Crescónio, Bispo de Coimbra</i> . . . . .	3
— <i>Duarte de Lemos — 3.º senhor da Trofa — na África</i> . . . . .	161
COSTA (Eduardo)	
— <i>Errata</i> . . . . .	239
— <i>O terramoto de 1755 no distrito de Aveiro</i> . . . . . 40, 117 e	167
FERREIRA NEVES (Francisco)	
— <i>Antigos impostos para as obras da barra de Aveiro</i> . . . . .	237
— <i>Documentos relativos à abertura da actual barra de Aveiro</i> . . . . .	275
— <i>Genealogias de famílias nobres aveirenses</i> (prefácio e transcrição) . . . . . 87, 225 e	253
— <i>O distrito de Aveiro há cem anos. Três relatórios</i> . . . . . 10 e	139
GAMA (Luís da)	
— <i>Genealogias de famílias nobres aveirenses</i> . . . . . 87, 225 e	253
GRAÇA (P.º Manuel Coelho da)	
— <i>Manual de cerimónias, que se devem observar na Procissão do Enterro, que se faz sexta fr.ª Mayor em o Real Convento de Jesus de Aveiro</i> . . . . .	299
LOPES PEREIRA	
— <i>Aventureirismo dos murtoseiros por terras de quem e de além-mar</i> . . . . .	241
RESENDE (João Vieira)	
— <i>Aveiro e alguns dos seus homens no século XVIII</i> . . . . . 103 e	208
SILVEIRA PINTO (Antero Albano da)	
— <i>Relatório apresentado à Junta geral do Districto d'Aveiro na sua sessão ordinaria de 20 de Julho de 1855</i> . . . . .	10
— <i>Relatório apresentado à Junta geral do Districto d'Aveiro na sua sessão ordinaria de 28 de Julho de 1856</i> . . . . .	139
TAVARES (José Pereira)	
— <i>Um manuscrito do aveirense P.º Manuel Coelho da Graça</i> . . . . .	297

### NOTAS, ARTIGOS DA REDACÇÃO, E OUTROS NÃO ASSINADOS

— <i>Bibliografia</i> . . . . .	318 e	319
— <i>Efemérides aveirenses</i> . . . . .		314
— <i>Mapa dos capitães do porto de Aveiro desde 1851 a 1956</i> . . . . .		316

FIM DO VOLUME XXII

320



# ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

REVISTA TRIMESTRAL PARA PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS  
E ESTUDOS RELATIVOS AO DISTRITO

DIRECTORES E PROPRIETÁRIOS

ANTÓNIO GOMES DA ROCHA MADALH.

DIRECTOR DA BIBLIOTECA PÚBLICA E ARQUIVO DISTRITAL DE BRAGA

FRANCISCO FERREIRA NEVES

PROFESSOR EFFECTIVO DO LICRU DE AVEIRO

JOSÉ PEREIRA TAVARES

PROFESSOR EFFECTIVO DO LICRU DE AVEIRO

EDITOR E ADMINISTRADOR

FRANCISCO FERREIRA NEVES

ADMINISTRAÇÃO: — AVENIDA DR. LOURENÇO PRIXINHO, 133, 1.º — AVEIRO

## SUMÁRIO DO PRESENTE NÚMERO

AUGUSTO SOARES DE SOUSA BAPTISTA, *Crescônio, bispo de Coimbra.*  
FRANCISCO FERREIRA NEVES, *O distrito de Aveiro há cem anos. Três relatórios.*

EDUARDO COSTA, *O terramoto de 1755 no distrito de Aveiro.*

## PREÇOS:

ASSINATURA ANUAL . . . . 40\$00  
NÚMERO AVULSO . . . . 15\$00

Cada número tem normalmente 64 páginas  
A doutrina dos artigos assinados é de exclusiva responsabilidade dos autores

# Banco Regional de Aveiro

S. A. R. L.

Capital autorizado: Esc. 4.000.000\$00 ♦ Capital emitido: Esc. 2.000.000\$000

Transferências e cobranças — Saques  
sobre o país. — Cobrança e pagamen-  
tos. — C/ corrente em moeda portu-  
guesa. — Depósitos à ordem e a prazo.

Telegramas: REGIONAL

Telefone 31



Rua de Coimbra

Praça de Luís Cipriano

AVEIRO

## OFICINAS GAMELAS

(Estabelecimento recomendado pelo Automóvel Club de Portugal)

### REPARAÇÕES DE AUTOMÓVEIS

SECÇÕES: Reparações mecânicas, electricidade,  
carrosserias

Oficina de pintura, estação de serviço,  
peças e acessórios

Serviço permanente de Pronto Socorro



AGÊNCIA DISTRIAL DOS AUTOMÓVEIS «AUSTIN»

MANUEL DOS SANTOS GAMELAS

Rua da Fonte Nova, 18

Telefone 99 PPC

AVEIRO

# COMPANHIA AVEIRENSE DE MOAGENS

◆  
*Fábrica de moagem  
de cereais*

*e descasque de arroz*  
**bibRIA**  
◆

(Estabelecimento recomendado pelo Automóvel Club de Portugal)  
REPARAÇÕES DE AUTOMÓVEIS  
Preparação de farinhas

para alimentação de gado,

marca *Beimar*

◆  
AGÊNCIA DISTRIAL DOS AUTOMÓVEIS "AUSTIN"  
Telefone 41      Telegramas: MOAGENS

Rua da Fonte Nova, 18      Telefons 33 e 34  
AVEIRO

CAFÉ RESTAURANTE

# Trianon

SERVIÇO DE MESA REDONDA E À LISTA  
SERVE BANQUETES, COPOS DE ÁGUA, ETC., FORA  
OU NA SUA TÍPICA SALA DE JANTAR

À tarde, salão de chá

◆  
TELEFONE 405

25 Avenida Dr. Lourenço Peixinho-27 AVEIRO

## Empresa Cerâmica Vouga, L. da

A VEIRO Telefone 19

Cerâmica — Telhas da me-  
lhor qualidade. Tipos: *Mar-*  
*selha, Progresso e Vouga.*

Todos os acessórios para te-  
lhados. A telha *Vouga* imita  
a antiga portuguesa e tem  
encaixes como a de Marselha

Fábrica de telhas e tejos  
Fundição e serralharia  
mecânica, civil e forjas

Máquinas agrícolas  
e industriais

EXECUTAM-SE TODOS OS TRABALHOS  
COM A MAIOR PERFEIÇÃO E POR PREÇOS MÓDICOS

Pedir informes ao Director-Gerente da Empresa

# Pascoal & Filhos, L.<sup>da</sup>

PESCA DO BACALHAU E SARDINHA

TRINEIRAS {  
Pascoal Velho  
Pascoal Novo  
Mira

LUGRES {  
Rainha Santa Isabel  
D. Dinis

AVEIRO

TRANSPORTES MARÍTIMOS

Telef. {  
Seca — 243  
Escritório — 52  
Filial em Matozinhos — 519

Filial em MATOZINHOS

Seca na GAFANHA

## LUZOSTELA FÁBRICA DE LIXAS E OUTROS PRODUTOS

Premiada com a medalha de Ouro na Exposição Internacional do Rio de Janeiro de 1922-1923 — Grande Prémio de honra — e Medalha de Ouro na Exposição Industrial Portuguesa de 1932

**LIXAS** de todas as qualidades para todas as indústrias, em papel e vidro — Papel e esmeril — Pano branco e esmeril — Pano branco e vidro — Pano azul trançado extra e carborundum — Pano azul trançado e electrokorundum — Papel e garnet — Lixa impermeável «Hermes», para polissagem de carroseries de autos para pintura a Duco.

**FORMATOS DE FOLHAS NORMAIS, DISCOS E OUTROS FORMATOS ESPECIAIS PARA MÁQUINAS LIXADORAS**

**LIMAS PARA MANUCURE** — Prefiram a nossa excelente qualidade «Luzostela».

**PÓ LUZOSTELA** — Produto de 1.<sup>a</sup> qualidade em latas de 500 e 250 grs. para limpeza de talheres.

**COLAS** de alta resistência para as indústrias de carpintaria e marcenaria. Especial «Transparente», para pintura e decorações.

**ESMERIL** em todos os grãos e para todas as indústrias — Granulações especiais para a construção de pedras para descasque de arroz. Fornecemos o verdadeiro e puro esmeril de NAXOS.

Ferreira & Irmão, Sucrs. — AVEIRO — Telefone 37

# FÁBRICAS ALELUIA

AZULEJOS,  
LOUCAS  
SANITÁRIAS,  
DECORATIVAS  
E DOMÉSTICAS

FÁBRICA ALELUIA -- RUA DO CANAL DA FONTE NOVA

FÁBRICA GERCAR -- RUA DAS OLARIAS

AVEIRO

TELEF. 22

## *Testa & Amadores*

*Comissões, consignações.*

*Cereais, ferragens e mercearia.*

*Vidraça.*

Depositários de petróleo

e gasolina SHELL

RUA DE EÇA DE QUEIROZ

AVEIRO

# M Á R M O R E S

: : : : : D E : : : : : :

## Sousa Baptista, L.<sup>da</sup>

29, PRAÇA DO MUNICÍPIO, 30

: : : : : E : : : : : :

13, LARGO DE S. JULIÃO, 13

— L I S B O A —

*Sòmente nos depósitos e oficinas desta grande organização industrial e comercial, com possibilidade de uma boa e bela escolha, se encontram cantarias para majestosas, medianas e modestas construções, mármore polidos para ornamento de entradas, escadarias, casas de banho, cozinhas, etc., de luxo e simples.*

*Também nos mesmos estabelecimentos podem ser adquiridas as melhores louças sanitárias, sempre em exposição, e bem assim banheiras esmaltadas com todos os seus acessórios, como sejam: cabides, esponjeiras, saboneteiras, torneiras, esquentadores, etc., etc.*

**Tudo a preços sem competência**

**NAS SUAS OFICINAS DE CANTEIRO EXECUTAM-SE  
TODOS OS TRABALHOS, DESDE OS MAIS SINGELOS AOS DE ARTE ELEVADA**

**Dão-se orçamentos quando solicitados**

# L I V R O S

*nacionais e estrangeiros para todas as escolas do país, encontrá-los-ão sempre na nossa casa*

## Mobiliário e material escolar

*o melhor e o mais económico; peçam o catálogo ilustrado.*

## Literatura antiga e moderna

*nacional e estrangeira; peçam os catálogos respectivos.*

## Livros científicos e técnicos

*nacionais e estrangeiros; peçam os catálogos respectivos.*

*A LIVRARIA SÁ DA COSTA é a única que reúne todas as secções de livraria.*

## Encomendas para o estrangeiro

*mantemos um serviço diário de encomendas, para todos os países, da maior rapidez e economia.*

LIVRARIA SÁ DA COSTA, EDITORA

Rua Garrett, 100

LISBOA

Telefs. 2 2015 — 2 2016 — Teleg. «Livrosacosta»

LISBOA

*Visitai a linda cidade  
de Aveiro*

---

---

*Ria*

BARRA — SALINAS — CANAIS  
— BAIXO VOUGA — PAISAGEM  
SURPREENDENTE  
E ÚNICA EM PORTUGAL

*Parque Municipal*

LAGO — COURT DE TENNIS  
— PATINAGEM —  
ENCANTO E DISTRAÇÃO

*Museu*

PINTURA — ESCULTURA  
— ARTE SACRA —  
TÚMULO DA PRINCESA  
SANTA JOANA  
(Notável obra-prima de mosaico do séc. XVIII)

*Igreja de Jesus*

MARAVILHAS DE TALHA  
— AZULEJOS

*E outros monumentos*

---

---

957/

ARQVIVO  
DO DISTRITO DE  
AVEIRO

bibRIA

N.º 86

Abril, Maio e Junho

AVEIRO

1956

# ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

REVISTA TRIMESTRAL PARA PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS  
E ESTUDOS RELATIVOS AO DISTRITO

DIRECTORES E PROPRIETÁRIOS

ANTÓNIO GOMES DA ROCHA MADAILL

DIRECTOR DA BIBLIOTECA PÚBLICA E ARQUIVO DISTRITAL DE BRAGA

FRANCISCO FERREIRA NEVES

PROFESSOR EFECTIVO DO LICIU DE AVEIRO

JOSÉ PEREIRA TAVARES

PROFESSOR EFECTIVO DO LICIU DE AVEIRO

EDITOR E ADMINISTRADOR

FRANCISCO FERREIRA NEVES

ADMINISTRAÇÃO: — AVENIDA DR. LOURENÇO PEREIRA, 133, 1.º — AVEIRO

## SUMARIO DO PRESENTE NÚMERO

AUGUSTO SOARES DE SOUSA BAPTISTA, <i>As pedras do Cornecho.</i>	P.º JOÃO VIEIRA RESENDE, <i>Aveiro e alguns dos seus homens no século XVIII.</i>
FRANCISCO FERREIRA NEVES e LUÍS DA GAMA, <i>Genealogias de familias nobres avei-rensens.</i>	EDUARDO COSTA, <i>O terramoto de 1755 no distrito de Aveiro</i>
	FRANCISCO FERREIRA NEVES, <i>O distrito de Aveiro há cem anos. Três relatórios.</i>

## PREÇOS:

ASSINATURA ANUAL . . . .	40\$00
NÚMERO AVULSO . . . .	15\$00

Cada número tem normalmente 64 páginas  
A doutrina dos artigos assinados é de exclusiva responsabilidade dos autores

# FÁBRICAS ALELUIA

AZULEJOS,  
LOUCAS  
SANITÁRIAS,  
DECORATIVAS  
E DOMÉSTICAS

FÁBRICA ALELUIA -- RUA DO CANAL DA FONTE NOVA  
FÁBRICA GERCAR -- RUA DAS OLARIAS

AVEIRO

TELEF. 22

## *Testa & Amadores*

*Comissões, consignações.*

*Cereais, ferragens e mercearia.*

*— Vidraça. —*

Depositários de petróleo  
e gasolina SHELL

RUA DE EÇA DE QUEIROZ  
AVEIRO

# M Á R M O R E S

: : : : : D E : : : : : :

Sousa Baptista, L.<sup>da</sup>

29, PRAÇA DO MUNICÍPIO, 30

: : : : : E : : : : : :

13, LARGO DE S. JULIÃO, 13

— L I S B O A —

*Sòmente nos depósitos e oficinas desta grande organização industrial e comercial, com possibilidade de uma boa e bela escola, se encontram cantarias para majestosas, medianas e modestas construções, mármore polidos para ornamento de entradas, escadarias, casas de banho, cozinhas, etc., de luxo e simples.*

*Também nos mesmos estabelecimentos podem ser adquiridas as melhores louças sanitárias, sempre em exposição, e bem assim banheiras esmaltadas com todos os seus acessórios, como sejam: cabides, esponjeiras, saboneteiras, torneiras, esquentadores, etc., etc.*

**Tudo a preços sem competência**

---

NAS SUAS OFICINAS DE CANTEIRO EXECUTAM-SE  
TODOS OS TRABALHOS, DESDE OS MAIS SINGELOS AOS DE ARTE ELEVADA

**Dão-se orçamentos quando solicitados**

# Banco Regional de Aveiro

S. A. R. L.

Capital autorizado: Esc. 4.000.000\$00 ♦ Capital emitido: Esc. 2.000.000\$000

Transferências e cobranças — Saques  
sobre o país. — Cobrança e pagamen-  
tos. — C/ corrente em moeda portu-  
guesa. — Depósitos à ordem e a prazo.

Telegramas: REGIONAL

Telefone 31

.....

Rua de Coimbra Praça de Luís Cipriano

AVEIRO

## OFICINAS GAMELAS

(Estabelecimento recomendado pelo Automóvel Club de Portugal)

### REPARAÇÕES DE AUTOMÓVEIS

SECÇÕES: Reparações mecânicas, electricidade,  
carrosserias

Oficina de pintura, estação de serviço,  
peças e acessórios

Serviço permanente de Pronto Socorro

.....

AGÊNCIA DISTRITAL DOS AUTOMÓVEIS «AUSTIN»

MANUEL DOS SANTOS GAMELAS

Rua da Fonte Nova, 18 Telefone 99 PPC

AVEIRO

# COMPANHIA AVEIRENSE DE MOAGENS

*Fábrica de moagem  
de cereais  
e descasque de arroz*

Preparação de farinhas

para alimentação de gado,

marca *Beimar*

Telefone 41

Telegramas: MOAGENS

AVEIRO

CAFÉ RESTAURANTE

# *Trianon*

SERVIÇO DE MESA REDONDA E À LISTA  
SERVE BANQUETES, COPOS DE ÁGUA, ETC., FORA  
OU NA SUA TÍPICA SALA DE JANTAR

**À tarde, salão de chá**

◆  
TELEFONE 405

25-Avenida Dr. Lourenço Peixinho-27 AVEIRO

## **Empresa Cerâmica Vouga, L.<sup>da</sup>**

A V E I R O

Telefone 19

**Cerâmica** — Telhas da melhor qualidade. Tipos: *Marselha*, *Progresso* e *Vouga*. Todos os acessórios para telhados. A telha *Vouga* imita a antiga portuguesa e tem encaixes como a de Marselha

Fábrica de telhas e tejos.  
Fundição e serralharia mecânica, civil e forjas

.....  
Máquinas agrícolas  
- - e industriais - -

EXECUTAM-SE TODOS OS TRABALHOS  
COM A MAIOR PERFEIÇÃO E POR PREÇOS MÓDICOS

Pedir informes ao Director-Gerente da Empresa

# Pascoal & Filhos, L.<sup>da</sup>

PESCA DO BACALHAU E SARDINHA

TRAINEIRAS {  
*Pascoal Velho*  
*Pascoal Novo*  
*Mira*

LUGRES {  
*Rainha Santa Isabel*  
*D. Dinis*

AVEIRO

TRANSPORTES MARÍTIMOS

Telef. {  
*Seca — 243*  
*Escritório — 52*  
*Filial em Matosinhos — 519*

Filial em MATOZINHOS

Seca na GAFANHA

## LUZOSTELA FÁBRICA DE LIXAS E OUTROS PRODUTOS

Premiada com a medalha de Ouro na Exposição Internacional do Rio de Janeiro de 1922-1923 — Grande Prémio de honra e Medalha de Ouro na Exposição Industrial Portuguesa de 1932

**LIXAS** de todas as qualidades para todas as indústrias, em papel e vidro —  
*Papel e esmeril — Pano branco e esmeril — Pano branco e vidro — Pano azul trançado extra e carborundum — Pano azul trançado e electrokorundum — Papel e garnet — Lixa impermeável «Hermes», para polissagem de carroseries de autos para pintura a Duco.*

FORMATOS DE FOLHAS NORMAIS, DISCOS E OUTROS  
FORMATOS ESPECIAIS PARA MÁQUINAS LIXADORAS

**LIMAS PARA MANUCURE** — *Prefiram a nossa excelente qualidade «Luzostela».*

**PÓ LUZOSTELA** — *Produto de 1.<sup>a</sup> qualidade em latas de 500 e 250 grs. para limpezas de talheres.*

**COLAS** de alta resistência para as indústrias de carpintaria e marcenaria. Especial «Transparente», para pintura e decorações.

**ESMERIL** em todos os grãos e para todas as indústrias — *Granulações especiais para a construção de pedras para descasque de arroz. Fornecemos o verdadeiro e puro esmeril de NAXOS.*

Ferreira & Irmão, Sucrs.—AVEIRO—Telefone 37

# L I V R O S

*nacionais e estrangeiros para todas as escolas  
do país, encontrá-los-ão sempre na nossa casa*

## Mobiliário e material escolar

*o melhor e o mais económico; peçam o catálogo  
ilustrado.*

## Literatura antiga e moderna

*nacional e estrangeira; peçam os catálogos  
respectivos.*

## Livros científicos e técnicos

*nacionais e estrangeiros; peçam os catálogos  
respectivos.*

*A LIVRARIA SÁ DA COSTA é a única  
que reúne todas as secções de livraria.*

## Encomendas para o estrangeiro

*mantemos um serviço diário de encomendas, para  
todos os países, da maior rapidez e economia.*

LIVRARIA SÁ DA COSTA, EDITORA

Rua Garrett, 100

LISBOA

Telefs. 2 2015 — 2 2016 — Teleg. «Livrosacosta»

LISBOA

Visitai a linda cidade  
de Aveiro

---

---

Ria

BARRA — SALINAS — CANAIS  
— BAIXO VOUGA — PAISAGEM  
SURPREENDENTE  
E ÚNICA EM PORTUGAL

Parque Municipal

LAGO — COURT DE TENNIS  
— PATINAGEM —  
ENCANTO E DISTRACÇÃO

Museu

PINTURA — ESCULTURA  
— ARTE SACRA —  
TÚMULO DA PRINCESA  
SANTA JOANA  
(Notável obra-prima de mosaico do séc. XVIII)

Igreja de Jesus

MARAVILHAS DE TALHA  
— AZULEJOS

E outros monumentos

---

---

957)

# ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

## bibRIA

N.º 87

Julho, Agosto e Setembro

### AVEIRO

1956

# ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

REVISTA TRIMESTRAL PARA PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS  
E ESTUDOS RELATIVOS AO DISTRITO

DIRECTORES E PROPRIETÁRIOS

ANTÓNIO GOMES DA ROCHA MADAHIL

DIRECTOR DA BIBLIOTECA PÚBLICA E ARQUIVO DISTRITAL DE BRAGA

FRANCISCO FERREIRA NEVES

PROFESSOR EFECTIVO DO LICÉU DE AVEIRO

JOSÉ PEREIRA TAVARES

PROFESSOR EFECTIVO DO LICÉU DE AVEIRO

EDITOR E ADMINISTRADOR

FRANCISCO FERREIRA NEVES

ADMINISTRAÇÃO: — AVENIDA DE LOURENÇO PEREIRA, 133, 1.º — AVEIRO

## SUMÁRIO DO PRESENTE NÚMERO

AUGUSTO SOARES DE SOUSA BAPTISTA, *Duarte de Lemos — 3.º Senhor da Trofa — na Africa.*

EDUARDO COSTA, *O terramoto de 1755 no distrito de Aveiro.*

P.º JOÃO VIEIRA RESENDR, *Aveiro e alguns dos seus homens no século XVIII.*

FRANCISCO FERREIRA NEVES e LUÍS DA GAMA, *Genealogias de familias nobres avei-  
renses.*

FRANCISCO FERREIRA NEVES, *Antigos im-  
postos para as obras da barra de Aveiro.*  
EDUARDO COSTA, *Errata.*

## PREÇOS:

ASSINATURA ANUAL . . . . 40\$00

NÚMERO AVULSO . . . . 15\$00

Cada número tem normalmente 64 páginas  
A doutrina dos artigos assinados é de exclusiva responsabilidade dos autores

# FÁBRICAS ALELUIA

AZULEJOS,  
LOUCAS  
SANITÁRIAS,  
DECORATIVAS  
E DOMÉSTICAS

FÁBRICA ALELUIA -- RUA DO CANAL DA FONTE NOVA

FÁBRICA GERCAR -- RUA DAS OLARIAS

AVEIRO TELEF. 22

## *Testa & Amadores*

*Comissões, consignações.*

*Cereais, ferragens e mercearia.*

*Vidraça.*

Depositários de petróleo

e gasolina SHELL

RUA DE EÇA DE QUEIROZ

AVEIRO

M Á R M O R E S

: : : : : D E : : : : :

Sousa Baptista, L.<sup>da</sup>

29, PRAÇA DO MUNICÍPIO, 30

: : : : : E : : : : :

13, LARGO DE S. JULIÃO, 13

— L I S B O A —

*Sòmente nos depósitos e oficinas desta grande organização industrial e comercial, com possibilidade de uma boa e bela escolha, se encontram cantarias para majestosas, medianas e modestas construções, mármore polidos para ornamento de entradas, escadarias, casas de banho, cozinhas, etc., de luxo e simples.*

*Também nos mesmos estabelecimentos podem ser adquiridas as melhores louças sanitárias, sempre em exposição, e bem assim banheiras esmaltadas com todos os seus acessórios, como sejam: cabides, esponjeiras, saboneteiras, torneiras, esquentadores, etc., etc.*

**Tudo a preços sem competência**

NAS SUAS OFICINAS DE CANTEIRO EXECUTAM-SE  
TODOS OS TRABALHOS, DESDE OS MAIS SINGELOS AOS DE ARTE ELEVADA

**Dão-se orçamentos quando solicitados**

# Banco Regional de Aveiro

S. A. R. L.

Capital autorizado: Esc. 4.000.000\$00 ♦ Capital emitido: Esc. 2.000.000\$000

Transferências e cobranças — Saques  
sobre o país. — Cobrança e pagamen-  
tos. — C/ corrente em moeda portu-  
guesa. — Depósitos à ordem e a prazo.

Telegramas: REGIONAL

Telefone 31

.....

Rua de Coimbra      Praça de Luís Cipriano

AVEIRO

## OFICINAS GAMELAS

(Estabelecimento recomendado pelo Automóvel Club de Portugal)

### REPARAÇÕES DE AUTOMÓVEIS

SECÇÕES: Reparações mecânicas, electricidade,  
carrosserias

Oficina de pintura, estação de serviço,  
peças e acessórios

Serviço permanente de Pronto Socorro

.....

AGÊNCIA DISTRITAL DOS AUTOMÓVEIS «AUSTIN»

MANUEL DOS SANTOS GAMELAS

Rua da Fonte Nova, 18

Telefone 99 PPC

AVEIRO

# COMPANHIA AVEIRENSE DE MOAGENS

◆  
Fábrica de moagem

de cereais  
e descasque de arroz

◆  
Preparação de farinhas

para alimentação de gado,

marca *Beimar*

◆  
Telefone 41

Telegramas: MOAGENS

AVEIRO

CAFÉ RESTAURANTE

# Trianon

SERVIÇO DE MESA REDONDA E À LISTA  
SERVE BANQUETES, COPOS DE ÁGUA, ETC., FORA

OUI NA SUA TÍPICA SALA DE JANTAR

**À tarde, salão de chá**



TELEFONE 405

25 - Avenida Dr. Lourenço Peixinho - 27 AVEIRO

## Empresa Cerâmica Vouga, L.<sup>da</sup>

A V E I R O      Telefone 19

**Cerâmica** — Telhas da melhor qualidade. Tipos: *Marselha*, *Progresso* e *Vouga*.

Todos os acessórios para telhados. A telha *Vouga* imita a antiga portuguesa e tem encaixes como a de Marselha

Fábrica de telhas e tejos. Fundição e serralharia mecânica, civil e forjas

Máquinas agrícolas  
- - e industriais - -

EXECUTAM-SE TODOS OS TRABALHOS  
COM A MAIOR PERFEIÇÃO E POR PREÇOS MÓDICOS

Pedir informes ao Director-Gerente da Empresa

# Pascoal & Filhos, L.<sup>da</sup>

PESCA DO BACALHAU E SARDINHA

TRAINEIRAS { *Pascoal Velho*  
*Pascoal Novo*  
*Mira* } LUGRES { *Rainha Santa Isabel*  
*D. Dinis* }

AVEIRO

TRANSPORTES MARÍTIMOS

Telef. { *Seca — 243*  
*Escritório — 52*  
*Filial em Matozinhos — 519* }

Filial em MATOZINHOS

Seca na GAFANHA

## LUZOSTELA FÁBRICA DE LIXAS E OUTROS PRODUTOS

Premiada com a medalha de Ouro na Exposição Internacional do Rio de Janeiro de 1922-1923 — Grande Prémio de honra e Medalha de Ouro na Exposição Industrial Portuguesa de 1932

**LIXAS** de todas as qualidades para todas as indústrias, em papel e vidro — *Papel e esmeril — Pano branco e esmeril — Pano branco e vidro — Pano azul trançado extra e carborundum — Pano azul trançado e electrokorundum — Papel e garnet — Lixa impermeável «Hermes», para polissagem de carroseries de autos para pintura a Duco.*

FORMATOS DE FOLHAS NORMAIS, DISCOS E OUTROS FORMATOS ESPECIAIS PARA MÁQUINAS LIXADORAS

**LIMAS PARA MANUCURE** — *Preferiam a nossa excelente qualidade «Luzostela».*

**PÓ LUZOSTELA** — *Produto de 1.ª qualidade em latas de 500 e 250 grs. para limpeza de talheres.*

**COLAS** de alta resistência para as indústrias de carpintaria e marcenaria. *Especial «Transparente», para pintura e decorações.*

**ESMERIL** em todos os grãos e para todas as indústrias — *Granulações especiais para a construção de pedras para descasque de arroz. Fornecemos o verdadeiro e puro esmeril de NAXOS.*

Ferreira & Irmão, Sucrs.—AVEIRO—Telefone 37

# L I V R O S

*nacionais e estrangeiros para todas as escolas do país, encontrá-los-ão sempre na nossa casa*

## Mobiliário e material escolar

*o melhor e o mais económico; peçam o catálogo ilustrado.*

## Literatura antiga e moderna

*nacional e estrangeira; peçam os catálogos respectivos.*

## Livros científicos e técnicos

*nacionais e estrangeiros; peçam os catálogos respectivos.*

*A LIVRARIA SÁ DA COSTA é a única que reúne todas as secções de livraria.*

## Encomendas para o estrangeiro

*mantemos um serviço diário de encomendas, para todos os países, da maior rapidez e economia.*

LIVRARIA SÁ DA COSTA, EDITORA

Rua Garrett, 100

LISBOA

Telefs. 2 2015 — 2 2016 — Teleg. «Livrosacosta»

LISBOA

*Visitai a linda cidade  
de Aveiro*

---

---

*Ria*

BARRA — SALINAS — CANAIS  
— BAIXO VOUGA — PAISAGEM  
SURPREENDENTE  
E ÚNICA EM PORTUGAL

*Parque Municipal*

LAGO — COURT DE TENNIS  
— PATINAGEM —  
ENCANTO E DISTRAÇÃO

*Museu*

PINTURA — ESCULTURA  
— ARTE SACRA —  
TÚMULO DA PRINCESA  
SANTA JOANA  
(Notável obra-prima de mosaico do séc. XVIII)

*Igreja de Jesus*

MARAVILHAS DE TALHA  
— AZULEJOS

*E outros monumentos*

---

---

ARQVIVO  
DO DISTRITO DE  
AVEIRO

bibRIA

N.º 88

Outubro, Novembro e Dezembro

AVEIRO

1956

# ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

REVISTA TRIMESTRAL PARA PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS  
E ESTUDOS RELATIVOS AO DISTRITO

DIRECTORES E PROPRIETÁRIOS

ANTÓNIO GOMES DA ROCHA MADAHIL

DIRECTOR DA BIBLIOTECA PÚBLICA E ARQUIVO DISTRITAL DE BRAGA

FRANCISCO FERREIRA NEVES

PROFESSOR EFECTIVO DO LICEU DE AVEIRO

JOSÉ PEREIRA TAVARES

PROFESSOR EFECTIVO DO LICEU DE AVEIRO

**bib** **PIA**  
EDITOR E ADMINISTRADOR  
FRANCISCO FERREIRA NEVES  
ADMINISTRAÇÃO: — AVENIDA DR. LOURENÇO PEIXINHO, 133, 1.º — AVEIRO

## SUMÁRIO DO PRESENTE NÚMERO

LOPES PEREIRA, *Aventureirismo dos murtozeiros por terras de aquém e de além-mar.*

FRANCISCO FERREIRA NEVES e LUÍS DA GAMA, *Genealogias de famílias nobres aveirenses.*

FRANCISCO FERREIRA NEVES, *Documentos relativos à abertura da actual barra de Aveiro.*

JOSÉ TAVARES, *Um manuscrito do aveirense P.º Manuel Coelho da Graça.*

*Efemérides aveirenses.*

*Mapa dos capitães do porto de Aveiro desde 1851 até 1956.*

*Bibliografia.*

*Índice alfabético dos autores do vol. XXII.*

## PREÇOS:

ASSINATURA ANUAL . . . . 40\$00

NÚMERO AVULSO . . . . 15\$00

Cada número tem normalmente 64 páginas  
A doutrina dos artigos assinados é de exclusiva responsabilidade dos autores

# Banco Regional de Aveiro

S. A. R. L.

Capital autorizado: Esc. 4.000.000\$00 ♦ Capital emitido: Esc. 2.000.000\$000

Transferências e cobranças — Saques  
sobre o país. — Cobrança e pagamen-  
tos. — C/ corrente em moeda portu-  
guesa. — Depósitos à ordem e a prazo.

Telegramas: REGIONAL

Telefone 31

.....

Rua de Coimbra

Praça de Luís Cipriano

AVEIRO

## OFICINAS GAMELAS

(Estabelecimento recomendado pelo Automóvel Club de Portugal)

### REPARAÇÕES DE AUTOMÓVEIS

SECÇÕES: Reparações mecânicas, electricidade,  
carrosserias

Oficina de pintura, estação de serviço,  
peças e acessórios

Serviço permanente de Pronto Socorro

.....

AGÊNCIA DISTRITAL DOS AUTOMÓVEIS «AUSTIN»

MANUEL DOS SANTOS GAMELAS

Rua da Fonte Nova, 18

Telefone 99 PPC

AVEIRO

# COMPANHIA AVEIRENSE DE MOAGENS

◆  
*Fábrica de moagem  
de cereais  
e descasque de arroz*

◆  
*Preparação de farinhas  
para alimentação de gado,  
marca **Beimar***

◆  
Telefone 41

Telegramas: MOAGENS

AVEIRO

CAFÉ RESTAURANTE

# *Trianon*

SERVIÇO DE MESA REDONDA E À LISTA  
SERVE BANQUETES, COPOS DE ÁGUA, ETC., FORA  
OU NA SUA TÍPICA SALA DE JANTAR

**À tarde, salão de chá**



TELEFONE 405

25-Avenida Dr. Lourenço Peixinho-27

AVEIRO

# bibRIA

## Empresa Cerâmica Vouga, L.<sup>da</sup>

A V E I R O

Telefone 19

**Cerâmica** — Telhas da melhor qualidade. Tipos: *Marselha*, *Progresso* e *Vouga*. Todos os acessórios para telhados. A telha *Vouga* imita a antiga portuguesa e tem encaixes como a de Marselha

Fábrica de telhas e tejos.  
Fundição e serralharia  
mecânica, civil e forjas



Máquinas agrícolas  
- - e industriais - -

EXECUTAM-SE TODOS OS TRABALHOS  
COM A MAIOR PERFEIÇÃO E POR PREÇOS MÓDICOS

Pedir informes ao Director-Gerente da Empresa

# Pascoal & Filhos, L.<sup>da</sup>

PESCA DO BACALHAU E SARDINHA

TRINEIRAS { *Pascoal Velho*  
*Pascoal Novo*  
*Mira*

LUGRES { *Rainha Santa Isabel*  
*D. Dinis*

AVEIRO

TRANSPORTES MARÍTIMOS

Telef. { *Seca — 243*  
*Escritório — 52*  
*Filial em Matozinhos — 519*

Filial em MATOZINHOS

Seca na GAFANHA

## LUZOSTELA

FÁBRICA DE LIXAS E OUTROS PRODUTOS

Premiada com a medalha de Ouro na Exposição Internacional do Rio de Janeiro de 1922-1923 — Grande Prémio de honra e Medalha de Ouro na Exposição Industrial Portuguesa de 1932

**LIXAS** de todas as qualidades para todas as indústrias, em papel e vidro — *Papel e esmeril — Pano branco e esmeril — Pano branco e vidro — Pano azul trançado extra e carbórum — Pano azul trançado e electrokorundum — Papel e garnet — Lixa impermeável «Hermes», para polissagem de carroseries de autos para pintura a Duco.*

FORMATOS DE FOLHAS NORMAIS, DISCOS E OUTROS FORMATOS ESPECIAIS PARA MÁQUINAS LIXADORAS

**LIMAS PARA MANUCURE** — *Preferam a nossa excelente qualidade «Luzostela».*

**PÓ LUZOSTELA** — *Produto de 1.<sup>a</sup> qualidade em latas de 500 e 250 grs. para limpeza de talheres.*

**COLAS** de alta resistência para as indústrias de carpintaria e marcenaria. *Especial «Transparente», para pintura e decorações.*

**ESMERIL** em todos os grãos e para todas as indústrias — *Granulações especiais para a construção de pedras para descasque de arroz. Fornecemos o verdadeiro e puro esmeril de NAXOS.*

Ferreira & Irmão, Sucrs. — AVEIRO — Telefone 37